

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA  
AV. NAGIB HAICKEL, S/N - SANTA LUZIA/MA  
06.191.001/0001-47

Exercício: 2025

**NOTA DE EMPENHO Nº 704012**

CÓDIGO	CLASSIFICAÇÃO DA DESPESA EMPENHADA	SALDO ANTERIOR	EMPENHADO ATÉ A DATA	VALOR DESTA EMPENHO	SALDO ATUAL
02	PODER EXECUTIVO				
10	SEC. MUN. DE OBRAS, INFRAESTRUTURA E URBANISMO				
10.00	SEC. MUN. DE OBRAS, INFRA-ESTRUTURA E URBANISMO				
15.451.1004.1131.0000	Pavimentação de ruas e logradouros				
4.4.90.51.99	OBRAS E INSTALAÇÕES				
		1.399.307,58	4.137.499,83	1.382.000,00	17.307,58

FICHA...: 428 DATA...: 04/07/2025 LICITAÇÃO...: DOCUMENTO...: OUTROS 00000000282

CREDOR...: MIX GESTAO CONSTRUÇÃO E LOCAÇÃO LTDA

CNPJ/CPF: 27.896.522/0001-70

CÓDIGO: 5269

ENDEREÇO: RUA JOSE FEITOSA MOURAO

CIDADE...: ALDEIAS ALTAS

U.F...: MA

**Discriminação do Material e/ou Serviço:**

VALOR QUE SE EMPENHA REF. CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DE OBRAS DE PAVIMENTAÇÃO ASFALTICA NO MUNICIPIO DE SANTA LUZIA-MA, CONFORME CONTRATO Nº 198113/2025 - PROC. ADM Nº 098/2025.

TIPO DE EMPENHO: GL - Global

**VALOR TOTAL...: 1.382.000,00**

Autorizo o fornecimento e/ou a execução dos serviços a esta Prefeitura obedecidas as condições deste documento.

FELIPE ALVES DE SOUZA  
ORDENADOR DE DESPESA



**PM DE ALDEIAS ALTAS**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE ALDEIAS ALTAS**  
**NOTA FISCAL DE SERVIÇOS ELETRÔNICA - NFS-e**



Número da NFS-e

282

Código de Verificação de  
58QQAJP1Y

Data e Hora de Emissão da NFS-e

25/07/2025 às 10:06:08

Chave de Acesso

1460GMR6WAWHC438EF3L302LI8PQ04

Para certificação da autenticidade acesse  
<http://nfse.adtrcloud.com.br:8154/issweb>,  
 menu consultas e informe os dados desta  
 NFS-e.

**Informações Fiscais**

Exigibilidade do ISS Exigível	Número do Processo	Município de Incidência do ISS <b>ALDEIAS ALTAS-MA</b>	Local da Prestação <b>ALDEIAS ALTAS - MA</b>
Número do RPS	Série do RPS	Tipo do RPS	Data do RPS <b>25/07/2025</b>
Optante Simples Nacional 1 - Sim	Incentivo Fiscal 2 - Não	Regime Especial Tributação <b>Microempresário e Empresa de Pequeno Porte</b>	Tipo ISS <b>03 - Sobre Faturamento</b>

**PRESTADOR DE SERVIÇOS**

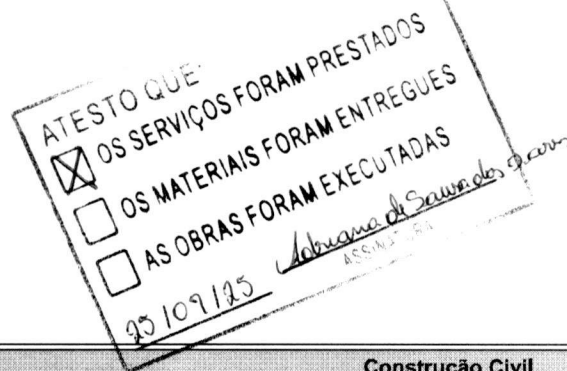
CPF/CNPJ <b>27.896.522/0001-70</b>	RG/Inscrição <b>12644405</b>	Inscrição <b>000006</b>	Cadastro <b>000067</b>	Nome/Razão Social <b>MIX GESTAO CONSTRUCAO E LOCACAO LTDA</b>
Logradouro <b>RUA JOSE FEITOSA MOURÃO, 839-A</b>	Complemento	Bairro <b>CENTRO</b>	CEP <b>65610-000</b>	Cidade <b>ALDEIAS ALTAS-MA</b>
CEP <b>65610-000</b>	Cidade <b>ALDEIAS ALTAS-MA</b>	Telefone	E-mail	

**TOMADOR DE SERVIÇOS**

IPJ/Documento <b>06.191.001/0001-47</b>	RG/Inscrição Estadual	Inscrição Municipal	Nome/Razão Social <b>MUNICIPIO DE SANTA LUZIA MA</b>
Logradouro <b>Avenida Nagib Haickel, S/N</b>	Complemento <b>S/</b>	Bairro <b>Centro</b>	CEP/Cod.Postal <b>65390-000</b>
Cidade/Pais <b>SANTA LUZIA - MA</b>	Cod. IBGE <b>2110005</b>	Telefone	E-mail

**Discriminação dos Serviços**

Qtde.	Un. Medida	Descrição	Vlr. Unitário	Total
1,00	UN	1ª MEDIÇÃO DOS SERVIÇOS DE CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM EXECUÇÃO DE OBRA DE PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA NO MUNICÍPIO DE SANTA LUZIA/MA. Contrato Nº 198113/2025	290.515,67	R\$ 290.515,67

**Imposto Sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS**

LC	Aliquota	Atividade Município	Código CNAE	Código da Obra	Código ART
07.02	2,00%	0000070000002	7112000		
Execução, por administração, empreitada ou subempreitada, de obras de construção civil, hidraul...					
Valor Total dos Serviços	Desconto Incondicionado	Deduções Base Cálculo	Base de Cálculo	Total do ISS	ISS Retido
R\$ 290.515,67	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 290.515,67	R\$ 5.810,31	1 - Sim
					Desconto Condicionado
					R\$ 0,00

**Retenções de Impostos**

PIS	COFINS	INSS	IRRF	CSLL	Outras Retenções
R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
Valor Líquido da NFS-e: R\$ 284.705,36					Val. Aprox. Tributos

**Informações Complementares**

DADOS BANCÁRIOS:  
 Ser depositado em Conta Corrente ou via PIX.  
 Banco do BRADESCO AGENCIA 1037-5 CONTA CORRENTE 0059544-6  
 CHAVE PIX EMAIL BANCO BRADESCO: welligtonjunior22@hotmail.com

RECEBI(EMOS) DE **MIX GESTAO CONSTRUCAO E LOCACAO LTDA** O SERVIÇO CONSTANTE DA NFS-e DE NÚMERO **282** E CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO **58QQAJP1Y**.

Data

CPF/RG

Assinatura

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA****DECLARAÇÃO MENSAL DE SERVIÇOS TOMADOS - DMS - ADICIONAL**

Referencia: 07 / 2025

Nº da DMS: 000012

Nº Crédito

40002937

**1. Identificação do Contribuinte**

Inscrição 63026	Nome ou Razão Social PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA	C.N.P.J 06.191.001/0001-47	C.P.F 000.000.000-00
Endereço do Estabelecimento AVENIDA NAGIB HAICKEL	SN	Bairro CENTRO	Cidade SANTA LUZIA
			CEP 65390000

**2. Notas Tributadas no Município**

No. da Nota	N. Nacional	Data Emissão	Situação	Simples	Tomador/prestador	Valor da Nota	Base de Cálculo	Vlr. Dedução	Aliquota	Valor do Tributo
282	0	25/07/2025	Retida		27896522000170 MIX GESTÃO CONSTRUÇÃO LOCAÇÃO L	290.515,67	290.515,67	0,00	2,0000	5.810,31
Valor total										5.810,31

**3. Notas Tributadas Fora do Município**

No. da Nota	N. Nacional	Data Emissão	Situação	Simples	Tomador/prestador	Valor da Nota	Base de Cálculo	Vlr. Dedução	Aliquota	Valor do Tributo
Valor total										0,00

**4. Notas Isentas ou Imunes**

No. da Nota	N. Nacional	Data Emissão	Situação	Simples	Tomador/prestador	Valor da Nota	Base de Cálculo	Vlr. Dedução	Aliquota	Valor do Tributo
Valor total										0,00

**5. Notas Canceladas**

No. da Nota	N. Nacional	Data Emissão	Situação	Simples	Tomador/prestador	Valor da Nota	Base de Cálculo	Vlr. Dedução	Aliquota	Valor do Tributo
Valor total										0,00

Tributo a Recolher	Total das notas Trib. No Município	Total das notas Trib. Fora do Município	Total de Notas Retidas
<b>I.S.S</b>	290.515,67	0,00	290.515,67
Base de Calculo	Valor a Recolher	Total de Notas Canceladas	Total de Notas Isentas
290.515,67	5.810,31	0,00	0,00

**7. Dados dos responsáveis**

Local e data do recebimento	Responsável pelo recebimento
Responsável pelo preenchimento	



ESTADO DO MARANHÃO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA-MA  
CNPJ: 06.191.001/0001-47

Contratante: **PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA-MA**

Contratado: **MIX GESTÃO CONSTRUÇÃO E LOCAÇÃO LTDA**

Contrato: **Nº 198113/2025.**

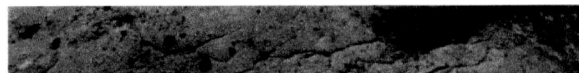
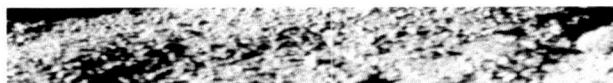
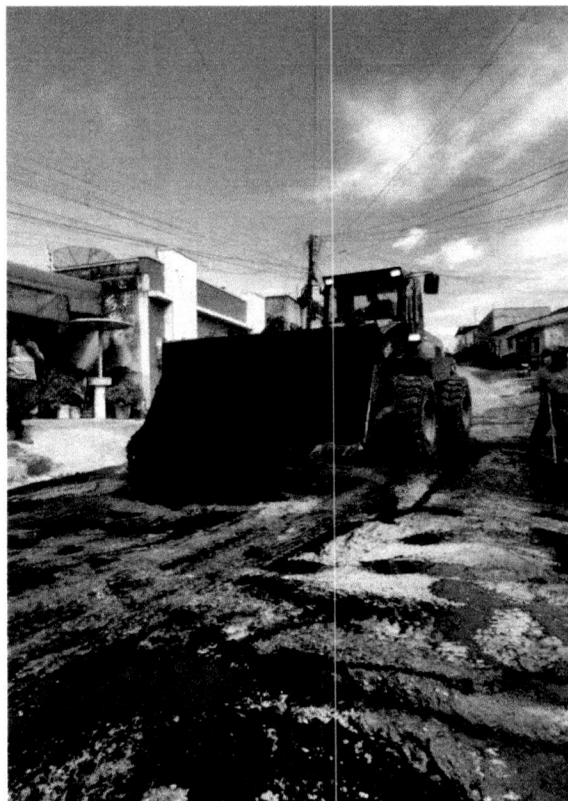
Objeto: **PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA NO MUNICÍPIO DE SANTA LUZIA/MA**

Assunto: **RELATÓRIO FOTOGRÁFICO (1º MEDIÇÃO)**

Registro Fotográfico feito durante a vistoria, indicando o avanço das obras, referente a solicitação de 1º medição, com destaque nos respectivos serviços, conforme demonstrado.

### REGISTRO FOTOGRÁFICO

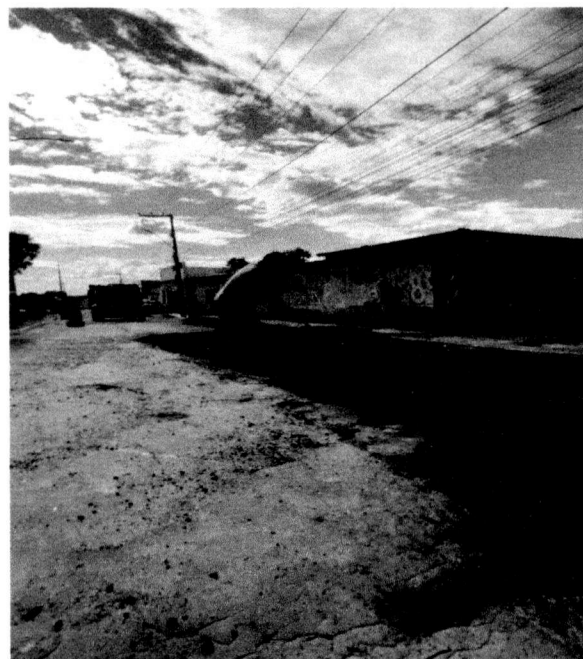
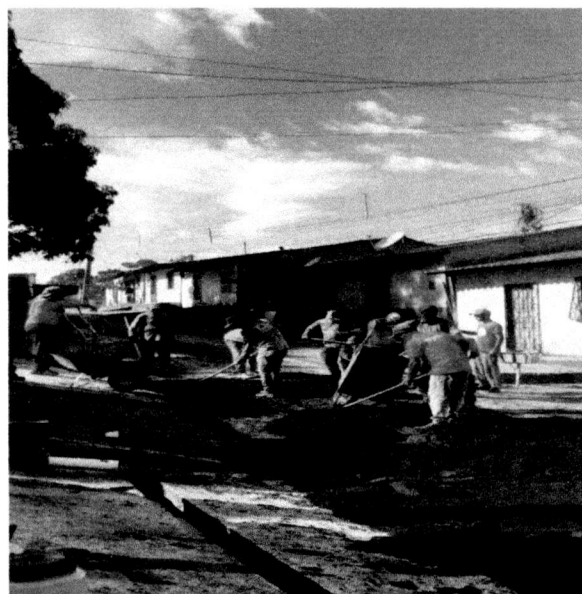
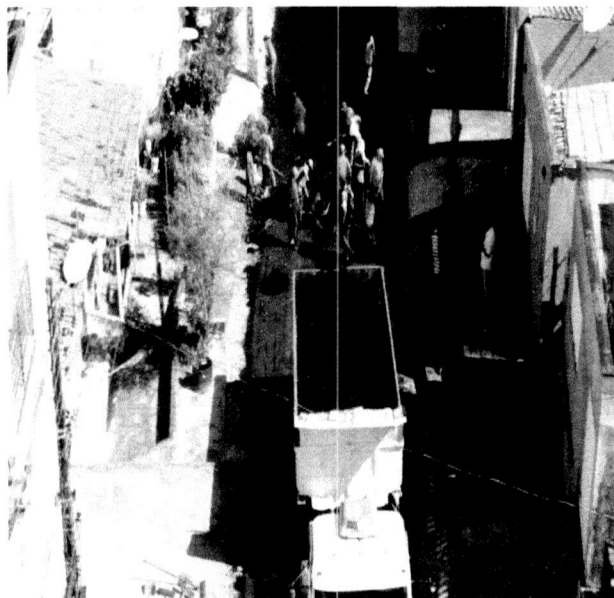
#### Serviços de Imprimação e Recapeamento Asfáltico.

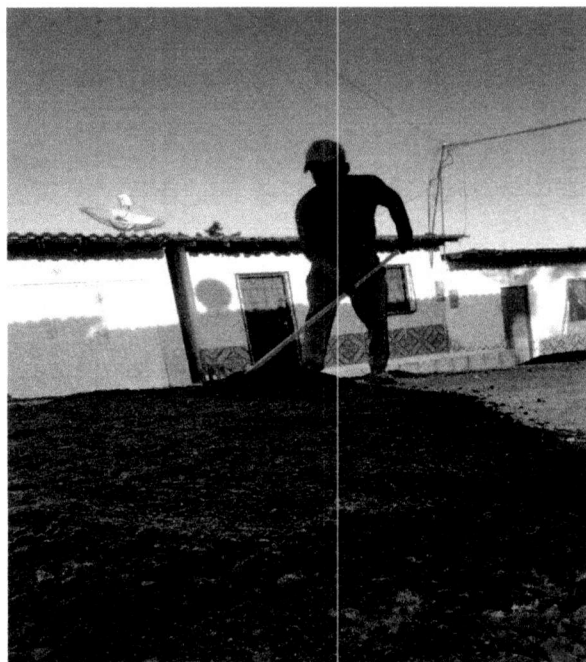




COM PROMISSO COM O POVO

ESTADO DO MARANHÃO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA-MA  
CNPJ: 06.191.001/0001-47

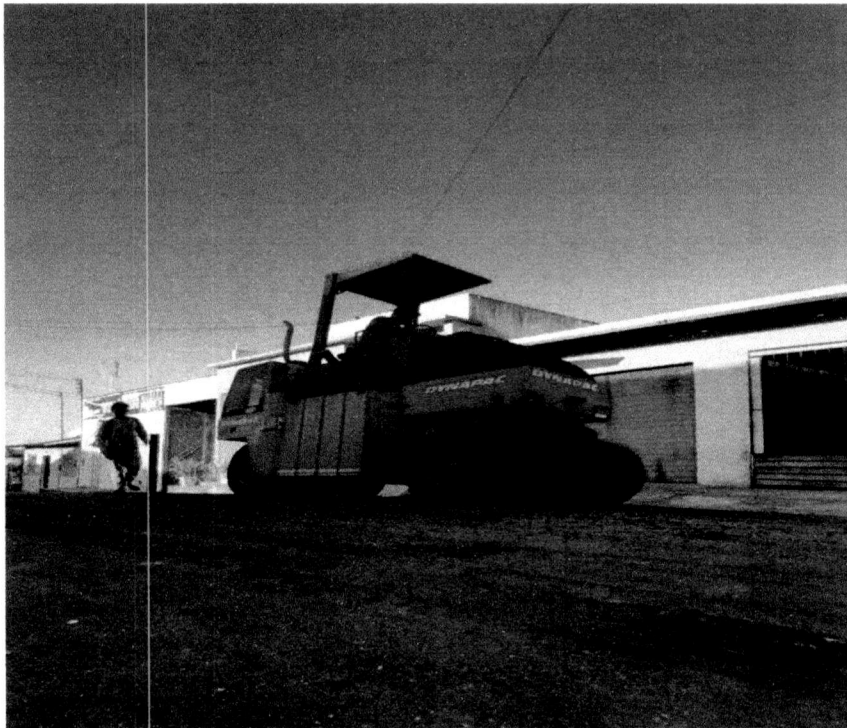






ESTADO DO MARANHÃO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA-MA  
CNPJ: 06.191.001/0001-47

**Serviços de Regularização e Compactação Asfáltica**





**ESTADO DO MARANHÃO**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA-MA**  
**CNPJ: 06.191.001/0001-47**

Concluimos que a obra apresentou evolução significativa nos serviços executados, conforme o cronograma físico-financeiro e planilha de medição (1º medição) estabelecido. As frentes de trabalho avançaram de forma satisfatória, com execução dentro dos padrões técnicos e de qualidade exigidos.

Santa Luzia/MA, 29 de julho de 2027

---

**Adriele Alves Sampaio**  
**Arquiteto(a) e Urbanista**  
**CAU:00A290724-0**

PROPRIETÁRIO: PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA-MA.

OBJETO: EXECUÇÃO DE OBRA DE PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA NO MUNICÍPIO DE SANTA LUZIA/MA

LOCAL: SANTA LUZIA/MA

EMPRESA: MIX GESTÃO CONSTRUÇÃO E LOCAÇÃO LTDA - CNPJ 27.896.522/0001-70.



CONTRATO: 198113/2025

MEDICÃO 01.

ITEM	DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS	UNID.	QUANT.	VALOR UNITÁRIO	VALOR (R\$)	ACUM. ANTERIOR		PERÍODO		ACUM. GERAL		ACUM. ANTERIOR	PERÍODO	ACUM. INCLUINDO PERÍODO	
						QUANT.	%	QUANT.	%	QUANT.	%				
<b>1.0</b>	<b>SERVIÇOS PRELIMINARES</b>													<b>R\$ 38.598,27</b>	<b>R\$ 38.598,27</b>
1.1	Placa de obra em chapa aço galvanizado, instalada - Rev 02_01/2022	m²	3,00	R\$ 382,94	R\$ 1.148,82		0,00%	3,00	100,00%	3,00	100,00%	-	0,00%	1.148,82	1.148,82
1.2	MOBILIZAÇÃO EM CANTEIRO - MAQUINA PESADA TERRAPLENAGEM	un	0,50	R\$ 13.401,28	R\$ 6.700,64		0,00%	0,50	100,00%	0,50	100,00%	-	0,00%	6.700,64	6.700,64
1.3	ADMINISTRAÇÃO DA OBRA	MÊS	3,00	R\$ 23.563,53	R\$ 70.690,59		0,00%	0,57	19,00%	0,57	19,00%	-	0,00%	13.431,21	13.431,21
1.4	Barracão para Obras de Médio Porte Reaproveitamento 2 vezes	m²	10,00	R\$ 282,76	R\$ 2.827,60		0,00%	10,00	100,00%	10,00	100,00%	-	0,00%	2.827,60	2.827,60
1.5	Locação de serviços de pavimentação	m²	9.000,00	R\$ 1,61	R\$ 14.490,00		0,00%	9.000,00	100,00%	9.000,00	100,00%	-	0,00%	14.490,00	14.490,00
					<b>R\$ 95.857,65</b>										
<b>2.0</b>	<b>TERRAPLANAGEM E REGULARIZAÇÃO</b>													<b>R\$ 29.100,20</b>	<b>R\$ 29.100,20</b>
2.1	REGULARIZAÇÃO E COMPACTAÇÃO DE SUBLEITO ATE 20 CM DE ESPESSURA	m²	12.600,00	R\$ 1,66	R\$ 20.916,00		0,00%	2.900,00	21,00%	2.600,00	21,00%	-	0,00%	4.316,00	4.316,00
2.2	ESCAVAÇÃO HORIZONTAL, INCLUINDO CARGA E DESCARGA EM SOLO DE 1ª CATEGORIA COM TRATOR DE ESTEIRAS (100HP/LÂMINA: 2,19M3). AF_07/2020	m³	1.800,00	R\$ 17,83	R\$ 32.094,00		0,00%	370,00	21,00%	370,00	21,00%	-	0,00%	6.597,10	6.597,10
2.3	TRANSPORTE COM CAMINHÃO BASCULANTE DE 10 M³, EM VIA URBANA EM REVESTIMENTO PRIMÁRIO (UNIDADE: M3XKM). AF_07/2020	M3XKM	24.750,00	R\$ 3,28	R\$ 81.180,00		0,00%	5.000,00	20,00%	5.000,00	20,00%	-	0,00%	16.400,00	16.400,00
2.3	ESPALHAMENTO DE MATERIAL COM TRATOR DE ESTEIRAS. AF_09/2024	m³	1.800,00	R\$ 1,57	R\$ 2.826,00		0,00%	370,00	21,00%	370,00	21,00%	-	0,00%	580,90	580,90
2.4	Expurgo de jazida	m³	1.800,00	R\$ 3,26	R\$ 5.868,00		0,00%	370,00	21,00%	370,00	21,00%	-	0,00%	1.206,20	1.206,20
					<b>R\$ 142.884,00</b>										
<b>3.0</b>	<b>PAVIMENTAÇÃO</b>													<b>R\$ 222.817,20</b>	<b>R\$ 222.817,20</b>
3.1	EXECUÇÃO DE IMPRIMAÇÃO COM ASFALTO DILUÍDO CM-30. AF_11/2019	m²	14.400,00	R\$ 8,50	R\$ 122.400,00		0,00%	3.150,00	22,00%	3.150,00	22,00%	-	0,00%	26.775,00	26.775,00
3.2	PINTURA DE LIGAÇÃO COM EMULSAO RR-2C	m²	14.400,00	R\$ 2,49	R\$ 35.856,00		0,00%	3.150,00	22,00%	3.150,00	22,00%	-	0,00%	7.843,50	7.843,50
3.3	Areia-asfalto usinado à quente (a.a.u.q.), fornecido e aplicado pela EMURB, exclusive transporte	t	894,40	R\$ 625,58	R\$ 559.518,75		0,00%	265,00	30,00%	265,00	30,00%	-	0,00%	165.778,70	165.778,70
3.4	TRANSPORTE COM CAMINHÃO BASCULANTE DE 18 M³, EM VIA URBANA EM REVESTIMENTO PRIMÁRIO (UNIDADE: M3XKM). AF_07/2020	M3XKM	45.760,00	R\$ 2,36	R\$ 107.993,60		0,00%	9.500,00	21,00%	9.500,00	21,00%	-	0,00%	22.420,00	22.420,00
<b>4.0</b>	<b>DRENAGEM</b>													<b>R\$ -</b>	<b>R\$ -</b>
4.1	ASSENTAMENTO DE GUIA (MEIO-FIO) EM TRECHO RETO, CONFECCIONADA EM CONCRETO PRÉ-FABRICADO, DIMENSÕES 100X15X13X30 CM (COMPRIMENTO X BASE INFERIOR X BASE SUPERIOR X ALTURA). AF_01/2024	M	3.000,00	R\$ 54,63	R\$ 163.890,00		0,00%	-	0,00%	-	0,00%	-	0,00%	-	-
4.2	EXECUÇÃO DE SARJETA DE CONCRETO USINADO, MOLDADA IN LOCO EM TRECHO RETO, 30 CM BASE X 10 CM ALTURA. AF_01/2024	M	3.000,00	R\$ 39,44	R\$ 118.320,00		0,00%	-	0,00%	-	0,00%	-	0,00%	-	-

5.0	LIMPEZA FINAL													R\$	-	R\$	-
5.1	Limpeza geral	m <sup>2</sup>	12.600,00	R\$ 2,80	R\$ 35.280,00		0,00%	-	0,00%	-	0,00%	-	0,00%	-	-	-	-
					<b>R\$ 35.280,00</b>												
<b>Custo Total com BDI incluso</b>				<b>#REF!</b>			<b>#REF!</b>		<b>#REF!</b>					<b>R\$ 290.515,67</b>	<b>R\$ 290.515,67</b>		
<b>Valor Total da Medição :</b>				<b>R\$290.515,67</b>										<b>DUZENTOS E NOVENTA MIL, QUINHENTOS E QUINZE REAIS E SESSENTA E SETE CENTAVOS</b>			

ADRIELE ALVES Assinado de forma  
 digital por ADRIELE  
 SAMPAIO:0806 ALVES  
 1174359 SAMPAIO:08061174359

**Adriele Alves Sampaio**  
**Arquiteto(a) e Urbanista**  
 CAU:00A290724-0



**RESUMO**  
 VALOR CONTRATUAL = R\$ 1.382.000,00  
 MED ANTERIORES = R\$ -  
 VALOR DA MEDIÇÃO = R\$ 290.515,67  
 MED ACUMULADA = R\$ 290.515,67  
 SALDO CONTRATUAL = R\$ 1.091.484,33  
 AVANÇO DA OBRA = 21,02%

**BOLETIM DE MEDIÇÃO - PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA NO MUNICÍPIO DE SANTA LUZIA/MA**

OBJETO: EXECUÇÃO DE OBRA DE PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA NO MUNICÍPIO DE SANTA LUZIA/MA

LOCAL: SANTA LUZIA/MA

PROPONENTE/PROPRIETÁRIO: Prefeitura Municipal de SANTA LUZIA/MA

CONTRATO Nº 198113/2025 - PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 098/2025

VALOR CONTRATUAL: R\$ 1.382.000,00

**1ª Medição**

**24/07/2025**

Item	Localidade: PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA NO MUNICÍPIO DE SANTA LUZIA/MA - 1ª Medição						Quantidades				Valores (R\$)				
	Discriminação	Und.	Quant.	Unitário	Unitário com BDI	Total com BDI	Medida no Período	Acumulada Anterior	Acumulada Atual	A Realizar	Medido no Período	Acumulado Anterior	Acumulado Atual	Saldo Contratual	% Executado
<b>1</b>	<b>SERVICIOS INICIAIS</b>														
1.1	Placa de obra em chapa aço galvanizado, instalada - Rev 02_01/2022	m²	3,00	R\$ 295,09	R\$ 382,94	R\$ 1.148,82	3,00		3,00	0,00	R\$ 1.148,82	R\$ -	R\$ 1.148,82	R\$ -	100,00%
1.2	MOBILIZAÇÃO EM CANTEIRO - MAQUINA PESADA TERRAPLENAGEM	un	0,50	R\$ 10.326,95	R\$ 13.401,28	R\$ 6.700,64	0,50		0,50	0,00	R\$ 6.700,64	R\$ -	R\$ 6.700,64	R\$ -	100,00%
1.3	ADMINISTRAÇÃO DA OBRA	MÊS	3,00	R\$ 18.157,92	R\$ 23.563,53	R\$ 70.690,59	0,57		0,57	2,43	R\$ 13.431,21	R\$ -	R\$ 13.431,21	R\$ 57.259,38	19,00%
1.4	Barracão para Obras de Médio Porte Reaproveitamento 2 vezes	m²	10,00	R\$ 217,89	R\$ 282,76	R\$ 2.827,60	10,00		10,00	0,00	R\$ 2.827,60	R\$ -	R\$ 2.827,60	R\$ -	100,00%
1.5	Locação de serviços de pavimentação	m²	9.000,00	R\$ 1,24	R\$ 1,61	R\$ 14.490,00	9.000,00		9.000,00	0,00	R\$ 14.490,00	R\$ -	R\$ 14.490,00	R\$ -	100,00%
	<b>TOTAL DO ITEM 1</b>					<b>R\$ 95.857,85</b>					<b>R\$ 38.598,27</b>	<b>R\$ -</b>	<b>R\$ 38.598,27</b>	<b>R\$ 57.259,38</b>	<b>40,27%</b>
<b>2</b>	<b>TERRAPLENAGEM</b>														
2.1	REGULARIZAÇÃO E COMPACTAÇÃO DE SUBLEITO ATE 20 CM DE ESPESSURA	m²	12.600,00	R\$ 1,28	R\$ 1,66	R\$ 20.916,00	2.600,00		2.600,00	10.000,00	R\$ 4.316,00	R\$ -	R\$ 4.316,00	R\$ 16.600,00	20,63%
2.2	ESCAVAÇÃO HORIZONTAL INCLUINDO CARGA E DESCARGA EM SOLO DE 1ª CATEGORIA COM TRATOR DE ESTEIRAS (100HP/LÂMINA 2,19M3), AF_07/2020	m³	1.800,00	R\$ 13,74	R\$ 17,83	R\$ 32.094,00	370,00		370,00	1.430,00	R\$ 6.597,10	R\$ -	R\$ 6.597,10	R\$ 25.496,90	20,56%
2.3	TRANSPORTE COM CAMINHÃO BASCULANTE DE 10 M³, EM VIA URBANA EM REVESTIMENTO PRIMÁRIO (UNIDADE: M3XKM), AF_07/2020	M3XKM	24.750,00	R\$ 2,53	R\$ 3,28	R\$ 81.180,00	5.000,00		5.000,00	19.750,00	R\$ 16.400,00	R\$ -	R\$ 16.400,00	R\$ 64.780,00	20,20%
2.4	ESPALHAMENTO DE MATERIAL COM TRATOR DE ESTEIRAS, AF_09/2024	m²	1.800,00	R\$ 1,21	R\$ 1,57	R\$ 2.826,00	370,00		370,00	1.430,00	R\$ 580,90	R\$ -	R\$ 580,90	R\$ 2.245,10	20,56%
2.5	Expurgo de jazida	m²	1.800,00	R\$ 2,51	R\$ 3,26	R\$ 5.868,00	370,00		370,00	1.430,00	R\$ 1.206,20	R\$ -	R\$ 1.206,20	R\$ 4.661,80	20,56%
	<b>TOTAL DO ITEM 2</b>					<b>R\$ 142.894,00</b>					<b>R\$ 28.100,20</b>	<b>R\$ -</b>	<b>R\$ 28.100,20</b>	<b>R\$ 113.783,80</b>	<b>20,37%</b>
<b>3</b>	<b>PAVIMENTAÇÃO</b>														
3.1	EXECUÇÃO DE IMPRIMAÇÃO COM ASFALTO DILUÍDO CM-30, AF_11/2019	m²	14.400,00	R\$ 6,55	R\$ 8,50	R\$ 122.400,00	3.150,00		3.150,00	11.250,00	R\$ 26.775,00	R\$ -	R\$ 26.775,00	R\$ 95.625,00	21,88%
3.2	PINTURA DE LIGAÇÃO COM EMULSAO RR-2C	m²	14.400,00	R\$ 1,92	R\$ 2,49	R\$ 35.656,00	3.150,00		3.150,00	11.250,00	R\$ 7.843,50	R\$ -	R\$ 7.843,50	R\$ 28.012,50	21,88%
3.3	Areia-asfalto usinado a quente (a.a.u.q.), fornecido e aplicado pela EMURB, exclusive transporte	t	894,40	R\$ 482,07	R\$ 625,58	R\$ 569.518,75	265,00		265,00	629,40	R\$ 165.778,70	R\$ -	R\$ 165.778,70	R\$ 393.740,05	29,83%
3.4	TRANSPORTE COM CAMINHÃO BASCULANTE DE 18 M³, EM VIA URBANA EM REVESTIMENTO PRIMÁRIO (UNIDADE: M3XKM), AF_07/2020	M3XKM	45.760,00	R\$ 1,82	R\$ 2,36	R\$ 107.993,60	9.500,00		9.500,00	36.260,00	R\$ 22.420,00	R\$ -	R\$ 22.420,00	R\$ 85.573,60	20,78%
	<b>TOTAL DO ITEM 3</b>					<b>R\$ 825.768,35</b>					<b>R\$ 222.817,20</b>	<b>R\$ -</b>	<b>R\$ 222.817,20</b>	<b>R\$ 602.951,15</b>	<b>26,98%</b>
<b>4</b>	<b>DRENAGEM</b>														
4.1	ASSENTAMENTO DE GUIA (MEIO-FIO) EM TRECHO RETO, CONFECIONADA EM CONCRETO PRÉ-FABRICADO, DIMENSÕES 100X15X13X30 CM (COMPRIMENTO X BASE INFERIOR X BASE SUPERIOR X ALTURA), AF_01/2024	M	3.000,00	R\$ 42,10	R\$ 54,63	R\$ 163.890,00			0,00	3.000,00	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ 163.890,00	0,00%
4.2	EXECUÇÃO DE SARJETA DE CONCRETO USINADO, MOLDADA IN LOCO EM TRECHO RETO, 30 CM BASE X 10 CM ALTURA, AF_01/2024	M	3.000,00	R\$ 30,39	R\$ 39,44	R\$ 118.320,00			0,00	3.000,00	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ 118.320,00	0,00%
	<b>TOTAL DO ITEM 4</b>					<b>R\$ 282.210,00</b>					<b>R\$ -</b>	<b>R\$ -</b>	<b>R\$ -</b>	<b>R\$ 282.210,00</b>	<b>0,00%</b>
<b>5</b>	<b>SERVICIOS FINAIS</b>														
5.1	limpeza geral	m²	12.600,00	R\$ 2,16	R\$ 2,80	R\$ 35.280,00			0,00	12.600,00	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ 35.280,00	0,00%
	<b>TOTAL DO ITEM 5</b>					<b>R\$ 35.280,00</b>					<b>R\$ -</b>	<b>R\$ -</b>	<b>R\$ -</b>	<b>R\$ 35.280,00</b>	<b>0,00%</b>
	<b>TOTAL GERAL</b>					<b>R\$ 1.382.000,00</b>					<b>R\$ 290.515,67</b>	<b>R\$ -</b>	<b>R\$ 290.515,67</b>	<b>R\$ 1.091.484,33</b>	<b>21,02%</b>



**RESUMO**  
 VALOR CONTRATUAL = R\$ 1.382.000,00  
 MED ANTERIORES = R\$ -  
 VALOR DA MEDIÇÃO = R\$ 290.515,67  
 MED ACUMULADA = R\$ 290.515,67  
 SALDO CONTRATUAL = R\$ 1.091.484,33  
 AVANÇO DA OBRA = 21,02%

**BOLETIM DE MEDIÇÃO - PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA NO MUNICÍPIO DE SANTA LUZIA/MA**

OBJETO: EXECUÇÃO DE OBRA DE PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA NO MUNICÍPIO DE SANTA LUZIA/MA

LOCAL: SANTA LUZIA/MA

PROPONENTE/PROPRIETÁRIO: Prefeitura Municipal de SANTA LUZIA/MA

CONTRATO Nº 198113/2025 - PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 098/2025

VALOR CONTRATUAL: R\$ 1.382.000,00

**1ª Medição**

**24/07/2025**

**RESUMO DOS VALORES DA 1ª Medição**

Item	Discriminação	Contrato	Medido no Período	Acumulado Anterior	Acumulado Atual	Saldo Contrato	% Executado
	Localidade: PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA NO MUNICÍPIO DE SANTA LUZIA/MA - 1ª Medição	R\$ 1.382.000,00	R\$ 290.515,67	R\$ -	R\$ 290.515,67	R\$ 1.091.484,33	21,02%
1	SERVICOS INICIAIS	R\$ 95.857,65	R\$ 38.598,27	R\$ -	R\$ 38.598,27	R\$ 57.259,38	40,27%
2	TERRAPLANAGEM	R\$ 142.884,00	R\$ 29.100,20	R\$ -	R\$ 29.100,20	R\$ 113.783,80	20,37%
3	PAVIMENTACAO	R\$ 825.768,35	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ 282.210,00	0,00%
4	DRENAGEM	R\$ 282.210,00	R\$ 222.817,20	R\$ -	R\$ 222.817,20	R\$ 602.951,15	78,95%
5	SERVICOS FINAIS	R\$ 35.280,00	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ 35.280,00	0,00%
	<b>TOTAL GERAL</b>	<b>R\$ 1.382.000,00</b>	<b>R\$ 290.515,67</b>	<b>R\$ -</b>	<b>R\$ 290.515,67</b>	<b>R\$ 1.091.484,33</b>	<b>21,02%</b>

**IMPORTA A PRESENTE MEDIÇÃO O VALOR DE R\$**

**290.515,67**

**Duzentos e noventa mil, quinhentos e quinze reais e sessenta e sete centavos.**

FISCALIZAÇÃO

  
 ANDERSON DE ALBUQUERQUE FREIRE  
 CPF Nº 02.379.643/1-PE (CRA - MA) Nº 116685027  
 Engenheiro Civil  
 Responsável Técnico

WELLIGTON  
 LIMA BACELAR  
 JUNIOR:604315  
 26303

Assinado de forma  
 digital por WELLIGTON  
 LIMA BACELAR  
 JUNIOR:60431526303  
 Dados: 2025.07.25  
 09:40:02 -03'00'



**MINISTÉRIO DA FAZENDA**  
**Secretaria da Receita Federal do Brasil**  
**Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional**

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS  
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

**Nome: MIX GESTAO CONSTRUCAO E LOCAAO LTDA**  
**CNPJ: 27.896.522/0001-70**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. constam nos sistemas da Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN) débitos inscritos em Dívida Ativa da União (DAU) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 do CTN, ou garantidos mediante bens ou direitos, ou com embargos da Fazenda Pública em processos de execução fiscal, ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal.

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 16:50:40 do dia 19/05/2025 <hora e data de Brasília>.

Válida até 15/11/2025.

Código de controle da certidão: **05CC.B423.35C1.4764**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Resultado Consulta

# Resultado da Consulta de Certidão

CNPJ: 27.896.522/0001-70 Período: 25/07/2024 a 25/07/2025

## Relação das certidões emitidas por data de emissão

Código de Controle	Tipo	Data - Hora de Emissão	Data de Validade	Situação	2ª Via
0506.0994.496E.94A7	Positiva com efeitos de negativa	27/06/2025 - 07:25:23	24/12/2025	Válida	
72B1.2B1F.8E33.A0E9	Positiva com efeitos de negativa	10/06/2025 - 15:56:00	07/12/2025	Válida	
E3AA.6A0B.67DF.0F53	Positiva com efeitos de negativa	09/06/2025 - 19:25:53	06/12/2025	Válida	
05CC.B423.35C1.4764	Positiva com efeitos de negativa	19/05/2025 - 16:50:40	15/11/2025	Válida	
9178.4C13.4B78.A5C8	Positiva com efeitos de negativa	20/03/2025 - 14:39:11	16/09/2025	Válida	

Exibir: 5 1-5 de 7 itens

Página: 1

**Expirada:** A data de validade da certidão expirou. Os atos praticados entre a data de emissão e data de validade da certidão permanecem válidos.

**Válida:** Prazo de validade da certidão ainda não vencido. A certidão pode ser utilizada em qualquer ato em que for necessária.

[Voltar](#)

[★ Avaliar Serviço](#)

[Nova Consulta](#)

### REDES SOCIAIS



[Termos de Uso](#) | [Sobre](#)

[Voltar](#)[Imprimir](#)

## Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

**Inscrição:** 27.896.522/0001-70  
**Razão Social:** MIX GESTAO CONSTRUCAO E LOCACAO EIRELI  
**Endereço:** R JOSE FEITOSA MOURAO 839 A / CENTRO / ALDEIAS ALTAS / MA / 65610-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

**Validade:** 08/07/2025 a 06/08/2025

**Certificação Número:** 2025070807234920702673

Informação obtida em 18/07/2025 08:28:42

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:  
**[www.caixa.gov.br](http://www.caixa.gov.br)**

## Histórico do Empregador

O Histórico do Empregador apresenta os registros dos CRF concedidos nos últimos 24 meses, conforme Manual de Orientações Regularidade do Empregador.

Inscrição: 27.896.522/0001-70

Razão social: MIX GESTAO CONSTRUCAO E LOCACAO EIRELI

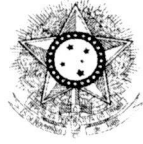
Nome fantasia: MIX GESTAO

Data de Emissão/ Leitura	Data de Validade	Número do CRF
07/2025	08/07/2025 a 06/08/2025	2025070807234920702673
19/06/2025	19/06/2025 a 18/07/2025	2025061903414920702658
31/05/2025	31/05/2025 a 29/06/2025	2025053103264920702605
12/05/2025	12/05/2025 a 10/06/2025	2025051210054920702601
23/04/2025	23/04/2025 a 22/05/2025	2025042303474920702659
04/04/2025	04/04/2025 a 03/05/2025	2025040423474920702630
16/03/2025	16/03/2025 a 14/04/2025	2025031603564920702611
25/02/2025	25/02/2025 a 26/03/2025	2025022512524920702643
06/02/2025	06/02/2025 a 07/03/2025	2025020619504920702602
18/01/2025	18/01/2025 a 16/02/2025	2025011803514920702643
30/12/2024	30/12/2024 a 28/01/2025	2024123002434920702645
11/12/2024	11/12/2024 a 09/01/2025	2024121103074920702618
22/11/2024	22/11/2024 a 21/12/2024	2024112203294920702687
03/11/2024	03/11/2024 a 02/12/2024	2024110302234920702600
15/10/2024	15/10/2024 a 13/11/2024	2024101503574920702602
26/09/2024	26/09/2024 a 25/10/2024	2024092607284920702631
07/09/2024	07/09/2024 a 06/10/2024	2024090702164920702658
19/08/2024	19/08/2024 a 17/09/2024	2024081909574920702673
31/07/2024	31/07/2024 a 29/08/2024	2024073103244920702607
12/07/2024	12/07/2024 a 10/08/2024	2024071220374920702614
23/06/2024	23/06/2024 a 22/07/2024	2024062301424920702690
04/06/2024	04/06/2024 a 03/07/2024	2024060402224920702683
16/05/2024	16/05/2024 a 14/06/2024	2024051604594920702607
27/04/2024	27/04/2024 a 26/05/2024	2024042702020184435999
08/04/2024	08/04/2024 a 07/05/2024	2024040819374439357318
20/03/2024	20/03/2024 a 18/04/2024	2024032019461860321072
01/03/2024	01/03/2024 a 30/03/2024	2024030119324830734503
11/02/2024	11/02/2024 a 11/03/2024	2024021101462344275118
23/01/2024	23/01/2024 a 21/02/2024	2024012320301812163821

Leitura	Data de Validade	Número do CRF
16/12/2023	16/12/2023 a 14/01/2024	2023121602001459928111
27/11/2023	27/11/2023 a 26/12/2023	2023112708181088595812
08/11/2023	08/11/2023 a 07/12/2023	2023110806380259617442
20/10/2023	20/10/2023 a 18/11/2023	2023102006481910167585
01/10/2023	01/10/2023 a 30/10/2023	2023100101480317311446
12/09/2023	12/09/2023 a 11/10/2023	2023091207522748990993
24/08/2023	24/08/2023 a 22/09/2023	2023082407083343239484
05/08/2023	05/08/2023 a 03/09/2023	2023080502130421683320

Resultado da consulta em 25/07/2025 14:41:55

[Voltar](#)



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO

## **CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS**

Nome: MIX GESTAO CONSTRUCAO E LOCACAO LTDA (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 27.896.522/0001-70

Certidão n°: 23891796/2025

Expedição: 30/04/2025, às 08:55:15

Validade: 27/10/2025 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **MIX GESTAO CONSTRUCAO E LOCACAO LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o n° **27.896.522/0001-70**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

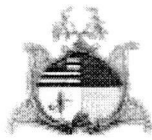
No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

### **INFORMAÇÃO IMPORTANTE**

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.



**GOVERNO DO ESTADO DO MARANHÃO  
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA**

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITO**

**Nº Certidão:** 095691/25

**Data da**

14/05/2025 09:54:53

**Inscrição Estadual:** 126444056

**CPF/CNPJ:** 27896522000170

**Razão Social:** MIX GESTAO CONSTRUCAO E LOCACAO LTDA

**Endereço:** RUA JOSE FEITOSA MOURAO, 839-A CEP: 65610000 - CENTRO

**Telefone:** (98)84655617

**Município:** ALDEIAS ALTAS

**UF:** MA

Certificamos que, após a realização das consultas procedidas no sistema desta Secretaria, substanciado pelos artigos 240 a 242, da lei nº 7.799, de 19/12/2002 e disposto no artigo 205 da lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 (Código Tributário Nacional), não constam débitos relativos aos tributos estaduais, administrados por esta Secretaria, em nome do sujeito passivo acima identificado. Ressalvado, todavia, à Fazenda Pública Estadual o direito da cobrança de dívidas que venham a ser apuradas e não alcançadas pela decadência.

**Validade da Certidão: 90 (noventa) dias: 12/08/2025.**

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada no endereço:

<http://portal.sefaz.ma.gov.br/>, clicando no item "Certidões" e em seguida em "Validação de Certidão Negativa Débito".

**CERTIDÃO EMITIDA GRATUITAMENTE.**



Estado do  
Maranhão

**Certidão Negativa de Débito**

Secretaria da Fazenda

**Resultado da Validação da Certidão Negativa de Débito**

**Nº da Certidão:** 095691/25

**Data de Validade:** 12/08/2025

**Data de Emissão:** 14/05/2025 09:54:53

**Inscrição Estadual:** 126444056

**CPF/CNPJ:** 27896522000170

**Razão Social:** MIX GESTAO CONSTRUCAO E LOCACAO LTDA

[Nova Consulta](#) [Imprimir](#)

Desenvolvido pela Sefaz/COTEC - 2005-2009



**GOVERNO DO ESTADO DO MARANHÃO  
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA**

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÍVIDA ATIVA**

**Nº Certidão:** 069430/25

**Data da**

25/07/2025 10:34:34

**Inscrição Estadual:** 126444056

**CPF/CNPJ:** 27896522000170

**Razão Social:** MIX GESTAO CONSTRUCAO E LOCACAO LTDA

**Endereço:** RUA JOSE FEITOSA MOURAO, 839-A CEP: 65610000 - CENTRO

**Telefone:** (98)84655617

**Município:** ALDEIAS ALTAS

**UF:** MA

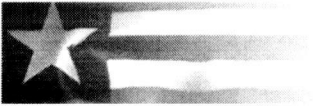
Certificamos que, após a realização das consultas procedidas no sistema desta Secretaria e na forma do disposto do artigo 156, da lei nº 2.231, de 29/12/1962, substanciado pelos artigos 240 a 242 da lei nº 7.799, de 19/12/2002, bem como prescreve o artigo 205 da lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 (Código Tributário Nacional) não constam débitos inscritos na Dívida Ativa, em nome do sujeito passivo acima identificado.

**Validade da Certidão: 90 (noventa) dias: 23/10/2025.**

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada no endereço:

<http://portal.sefaz.ma.gov.br/>, clicando no item "Certidões" e em seguida em "Validação de Certidão Negativa de Dívida Ativa".

**CERTIDÃO EMITIDA GRATUITAMENTE.**



# Estado do Maranhão Certidão Negativa de Dívida Ativa

Secretaria de Fazenda

## Resultado da Validação da Certidão Negativa Dívida Ativa de Dívida Ativa

### CERTIDÃO VÁLIDA!

**Nº da Certidão:** 069430/25

**Data de Validade:** 23/10/2025

**Data de Emissão:** 25/07/2025 10:34:34

**Inscrição Estadual:** 126444056

**CPF/CNPJ:** 27896522000170

**Razão Social:** MIX GESTAO CONSTRUCAO E LOCACAO LTDA

[Nova Consulta](#) | [Imprimir](#)

Desenvolvido pela Sefaz/COTEC - 2005-2009



PREFEITURA MUNICIPAL DE

**ALDEIAS ALTAS**

COORDENAÇÃO DE TRIBUTOS



**CERTIDÃO NEGATIVA DE TRIBUTOS MUNICIPAIS**

**C.N.D.**

Certifico, a requerente de parte interessada, de acordo com as informações constantes em nossos arquivos, que não constam **Débitos Fiscais de ISS, e outros Tributos no Município de Aldeias Altas - MA.** Em nome de **MIX GESTÃO CONSTRUÇÃO E LOCAÇÃO EIRELI**, Portador do CNPJ N° 27.896.522 / 0001 - 70. Domiciliada na Rua José Feitosa Mourão, N° 839 "A", Centro, no município de Aldeias Altas (MA). Ficando porém ressalvados os direitos da Fazenda Municipal de Cobrar quaisquer débitos apurados após a Expedição da presente Certidão. E, para constar, Eu, ANTONIO PINHEIRO E SILVA, Coordenador e Fiscal de Tributos do Município, lavrei e assinarei a presente Certidão. Com validade de 120 Dias.

Aldeias Altas(MA), 02 de Maio de 2025.

Prefeitura Municipal de Aldeias Altas-MA

**Antonio Pinheiro e Silva**  
Fiscal Tributário  
Mat. n° 0010/8

**Antonio Pinheiro e Silva**

Coord. e Fiscal de Tributos do Município de A. Altas - MA.

Mat. 0010 / 8



PREFEITURA MUNICIPAL DE

**ALDEIAS ALTAS**

COORDENAÇÃO DE TRIBUTOS



**CERTIDÃO NEGATIVA DE TRIBUTOS MUNICIPAIS**  
**DE I. P. T. U.**

Certifico, a requerente de parte interessada, de acordo com as informações constantes em nossos arquivos, que não constam **Débitos Fiscais de IPTU, no Município de Aldeias Altas - MA.** Em nome de **MIX GESTÃO CONSTRUÇÃO E LOCAÇÃO EIRELI.**, Portador do CNPJ Nº 27.896.522 / 0001 - 70. Domiciliada na Rua José Feitosa Mourão, Nº 839 "A", Centro, no município de Aldeias Altas (MA). De 01 Imóvel em nome de MARIA LUZINEIDE PEREIRA DE SOUSA, no endereço acima, com **Inscrição Municipal nº 01.01.017.0160.01.** Ficando porém ressalvados os direitos da Fazenda Municipal de Cobrar quaisquer débitos apurados após a Expedição da presente Certidão. E, para constar, Eu, ANTONIO PINHEIRO E SILVA, Coordenador e Fiscal de Tributos do Município, lavrei e assinarei a presente Certidão. Com validade de 120 dias.

Aldeias Altas(MA), 02 de Maio de 2025.

Prefeitura Municipal de Aldeias Altas-MA

Antonio Pinheiro e Silva  
Fiscal Tributário  
Mat nº 0010/8

**Antonio Pinheiro e Silva**

Coord. e Fiscal de Tributos do Município de A. Altas – MA.

Mat. 0010 / 8



PREFEITURA MUNICIPAL DE

**ALDEIAS ALTAS**

COORDENAÇÃO DE TRIBUTOS



**CERTIDÃO DE DIVIDA ATIVA MUNICIPAL**

Certifico, a requerente de parte interessada, de acordo com as informações constantes em nossos arquivos, que não constam **Débitos Fiscais de Divida Ativa Municipal**. Em nome de Em nome de **MIX GESTÃO CONSTRUÇÃO E LOCAÇÃO EIRELI**,. Portador do CNPJ Nº 27.896.522 / 0001 - 70.Domiciliada na Rua José Feitosa Mourão, Nº 839 "A", Centro, no município de Aldeias Altas (MA). Ficando porém ressalvados os direitos da Fazenda Municipal de Cobrar quaisquer débitos apurados após a Expedição da presente Certidão. E, para constar, Eu, **ANTONIO PINHEIRO E SILVA**, Coordenador e Fiscal de Tributos do Município, lavrei e assinarei a presente Certidão. Com validade de 120 dias.

Aldeias Altas(MA), 02 de Maio de 2025.

Prefeitura Municipal de Aldeias Altas-MA

**Antonio Pinheiro e Silva**  
Fiscal Tributário  
Mat. nº 0010/8

**Antonio Pinheiro e Silva**

Coord. e Fiscal de Tributos do Município de A. Altas – MA.  
Mat. 0010 / 8

CAPA DO PROCESSO	
PROCESSO:	000000394 / 2025 CHAVE WEB:1S25490147L394
SETOR:	PROTOCOLO
Data / Hora:	25/07/2025 14:49:55
Proprietário/Interessado:	00000122 WELLITON LIMA BACELAR JUNIOR - SOCIO ADM.
Fone:	

Assunto: **SOLICITAÇÃO DE PAGAMENTO - MIX GESTAQ CONSTRUÇÃO E LOCAÇÃO LTDA**

O Requerimento acima qualificado vem pelo presente muito respeitosamente solicitar que V. Excia se digne  
SOLICITAÇÃO DE PAGAMENTO - MIX GESTAQ CONSTRUÇÃO E LOCAÇÃO LTDA  
A 1º MEDIÇÃO DOS SERVIÇOS DE CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA ESPECIALIZADA EM EXECUÇÃO D OBRA  
DE PAVIMENTAÇÃO ASFALTICA PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO MUNICÍPIO DE SANTA LUZIA - MA.  
CONTRATO Nº 1981.13/2025  
VALOR R\$ 360.794,57  
NOTA FISCAL Nº282 DATA 25/07/2025

**Consulte o andamento do seu protocolo no nosso site**

- 1 – Para acesso a tramitação processual do documento acima, deverá ser informado na tela de consulta o número do protocolo acima indicado.
- 2 – O QR CODE, deste comprovante, irá lhe direcionar para a página de consulta.





PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA

AV. NAGIB RAI, Nº SN - CENTRO

06191001000147

2025

**FICHA DO PROTOCOLO / PROCESSO**

Página 1 de 1

**NÚMERO:** 0000000394 / 2025

**TIPO:** PROTOCOLO

**PRAZO PARA ENTREGA:** 0 DIA(S)

**DATA:** 25/07/2025

**HORA:** 14:49:55

**RESPONSÁVEL:** VALDETE SILVA ROCHA

**INTERESSADO:** 00000122 WELLITON LIMA BACELAR JUNIOR - SOCIO ADM.

**ASSUNTO**

SOLICITAÇÃO DE PAGAMENTO - MIX GESTAQ CONSTRUÇÃO E LOCAÇÃO LTDA

**DADOS DO PROTOCOLO / PROCESSO**

SOLICITAÇÃO DE PAGAMENTO - MIX GESTAQ CONSTRUÇÃO E LOCAÇÃO LTDA 1º MEDIÇÃO DOS SERVIÇOS DE CONTRATAÇÃO

*LISTA DE TRAMITES*

ITEM	DATA TRAM.	HORA TRAM.	SETOR ANTERIOR	SETOR ATUAL	RELATOR	PARECER	REC.
1	25/07/2025	14:49:55	PROTOCOLO	PROTOCOLO	VALDETE SILVA ROCHA		1
2	25/07/2025	14:54:00	PROTOCOLO	CONTROLADORIA		ENVIADO	0



## TERMO DE CONTRATO Nº 198113/2025

Procedimento Santa Luzia  
Nº 11 243  
J. [illegible]



### PROCESSO ORIGEM

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 098/2025  
PROCESSO DE CONTRATAÇÃO Nº 013/2025



### OBJETO

CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DE OBRA DE PAVIMENTAÇÃO ASFALTICA NO MUNICIPIO DE SANTA LUZIA/MA



### VALOR GLOBAL

R\$ 1.382.000,00 (UM MILHÃO, TREZENTOS E OITENTA E DOIS MIL REAIS)



### VIGÊNCIAS

INICIAL: 04/07/2025  
FINAL: 04/07/2026



### CONTRATANTE

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO E GOVERNO, inscrita no CNPJ nº 06.191.001/0001-47, com sede na Avenida Nagib Haickel, s/n, Centro, no Município de Santa Luzia – MA, CEP: 65.390-000, neste ato representada por Leandro Dutra de Andrade, portador(a) do CPF nº 009.322.333-17, Secretário Municipal de Gestão e Governo, junto ao SECRETARIO MUNICIPAL DE FAZENDA E FINANÇAS, Sr.(a) Felipe Alves de Souza – Ordenador de Despesas.



### CONTRATADA

MIX GESTAO CONSTRUCAO E LOCACAO LTDA, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 27.896.522/0001-70, localizada na Rua José Feitosa, 839 A - Centro - Aldeias Altas / MA - CEP 65.610-000, Email: [mixconstrucaoelocacao@hotmail.com](mailto:mixconstrucaoelocacao@hotmail.com), Telefone: 9998539-5870 neste ato representada por Wellington Lima Bacelar Júnior, portador do CPF Nº. 604.315.263-03, representante legal.



### DADOS BANCÁRIOS DA CONTRATADA

BANCO: BRADESCO  
AGÊNCIA Nº 1037-5  
CONTA CORRENTE: 59544-6  
TITULAR: MIX GESTAO CONSTRUCAO E LOCACAO LTDA



### FISCAL DO CONTRATO

Adriele Alves Sampaio



ESTADO DO MARANHÃO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA  
SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO E GESTÃO



PROPOSTA Nº 018/2025  
27/01/2025

PREÂMBULO

A Prefeitura Municipal de Santa Luzia – MA, através da mencionada **CONTRATANTE**, lavra o presente Contrato, referente ao Processo Administrativo/Adesão a Ata de Registro de Preço/ Objeto em epígrafe, decorrente da Adesão a Ata de Registro de Preços nº 018/2025, vinculada a Concorrência Eletrônica nº 006/2025, originada pelo Processo nº 017/2025, observados as especificações, os preços e os quantitativos nesta discriminada, sujeitando-se as partes às normas constantes na Lei nº. 14.133, de 1º de abril de 2021, bem como, as cláusulas e condições abaixo estabelecidas.

CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO E REGIME DE EXECUÇÃO

- 1.1 O objeto do presente instrumento é contratação de empresa para execução de obra de pavimentação asfáltica no Município de Santa Luzia/MA.
- 1.2 Os serviços objeto deste Contrato serão executados pelo regime de **CONTRATAÇÃO POR EMPREITADA**, nos termos do artigo 6º, inciso XXXII, e art. 46, inc. V, ambos da Lei nº 14.133/2021.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO VALOR

2.1 O valor Global é de R\$ 1.382.000,00 (um milhão, trezentos e oitenta e dois mil reais).

ITEM	DISCRIMINAÇÃO	UNID.	QUANT.	Data Referência: SINAPI 01/2025 - ORSE 12/2024 - S/Nº 10/2024 - DESONERADO			VALOR ADOTADO (R\$)		RESUM.
				REF.	COD. COMPOSIÇÃO	VALOR UNIT.	VALOR UNIT. C. BDI	TOTAL	
C.F. = comprimento/perímetro larg. = largura; H.P.E = altura/profundidade; espessura; A = área; N = peso; Q = quantidade; V = volume									
<b>1.0</b>	<b>SERVIÇOS PRELIMINARES</b>							<b>R\$ 96.867,66</b>	<b>6,94%</b>
1.1	Placa de obra em Cimento Portland, já instalada - Rev. 02/01/2022	m²	3,00	ORSE	51	295,09	882,94	1.148,82	0,08%
1.2	MOBILIZAÇÃO EM CANTEIRO - MACHINA PESADA TERRAPLENAGEM	un	0,50	Proprio	41060928	10.326,95	13.401,26	6.700,64	0,48%
1.3	ADMINISTRAÇÃO DA OBRA	MES	3,00	Proprio	000 002	18.157,92	23.563,53	20.000,50	1,42%
1.4	Barracão para fibras de Mado Preto Reaproveitamento 2 vezes	m²	10,00	ORSE	5058	217,89	2178,90	2.827,60	0,20%
1.5	Locação de serviços de pavimentação	m²	9.000,00	ORSE	290	1,24	1116	14.400,00	1,05%
<b>2.0</b>	<b>TERRAPLENAGEM E REGULARIZAÇÃO</b>							<b>R\$ 142.864,00</b>	<b>10,34%</b>
2.1	REGULARIZAÇÃO E COMPACTAÇÃO DE SUBLEITO ATÉ 20 CM DE ESPESURA	m²	12.600,00	Proprio	72961	1,28	16224	26.716,00	1,91%
2.2	ESCAVAÇÃO HORIZONTAL INCLINADO: CANAL É DENOMINADO SÓLO DE 1ª CATEGORIA, COM TATOR DE ESTEIRAS, 10X10x1,0M (AF 07/2020)	m³	1.800,00	SINAPI	101124	13,74	11,83	11.094,00	0,79%
2.3	TRANSPORTE COM CARROÇA BASCULANTE DE 11M3 EM TALAOCANA EM REVESTIMENTO PRIMÁRIO UNIDADE MIXXUM AF 09/2020	MIXXUM	24.750,00	SINAPI	93589	2,53	1,26	61.180,00	4,37%
2.4	ESPALHAMENTO DE MATERIAL COM TATOR DE ESTEIRAS AF 09/2024	m²	1.600,00	SINAPI	100574	1,21	1,57	2.626,00	0,19%
2.5	Exposição de jazida	m³	1.600,00	SICRO3	550296	2,51	1,26	5.856,00	0,42%
<b>3.0</b>	<b>PAVIMENTAÇÃO</b>							<b>R\$ 825.768,34</b>	<b>59,79%</b>
3.1	EXECUÇÃO DE IMPRIMAÇÃO COM ASFALTO DUREX (M.V) AF 11/2019	m²	14.400,00	SINAPI	96401	6,55	8,50	122.400,00	8,86%
3.2	PINTURA DE LIGACAO COM EMURSAO RR 2	m²	14.400,00	SINAPI	72943	1,92	2,40	34.560,00	2,50%
3.3	Alma asfalto usinado à quente (a a d o j) fornecido e aplicado pela EMURB - inclusive transporte	t	804,40	ORSE	3606	482,07	621,58	504.518,75	36,43%



ESTADO DO MARANHÃO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA  
SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO E GESTÃO



Processo nº 2.45  
2025

4.4	TRANSPORTE COM AMARRAÇÃO BASCULANTE DE 12 M <sup>3</sup> EM VIA URBANA EM REVESTIMENTO PRIMÁRIO (INDICAZE M3/KM. AF. 07/2020)	M3/KM	45.760,00	SINAPI	95426	1,82	2,16	137.991,68	7,81%
4.5	<b>ORÇAMENTO</b>							<b>R\$ 282.210,00</b>	<b>20,42%</b>
4.1	ASSENTAMENTO DE GUIA (MEIO-FIO) EM TRECHO RETO, CONFECCIONADA EM CONCRETO PRÉ-FABRICADO, DIMENSÕES 100X15X10 CM (COMPRIMENTO X BASE INFERIOR X BASE SUPERIOR X ALTURA). AF. 01/2024	M	3.000,00	SINAPI	94273	42,10	54,63	161.590,00	11,86%
4.2	EXECUÇÃO DE SARJETA DE CONCRETO USINADO, MOLDADA IN LOCO, EM TRECHO RETO, 10 CM BASE X 10 CM ALTURA. AF. 01/2024	M	1.000,00	SINAPI	94287	10,39	37,44	115.320,00	8,56%
5.0	<b>LIMPEZA FINAL</b>							<b>R\$ 35.280,00</b>	<b>2,55%</b>
5.1	Limpeza final	m <sup>2</sup>	12.100,00	ORSE	2450	2,16	2,80	35.280,00	2,55%
<b>(A) = VALOR TOTAL SEM BDI (R\$) = (1+2+3+...+5) =</b>								<b>1.064.961,08</b>	<b>100,00%</b>
<b>(B) = VALOR DO BDI (R\$) = (A).(%bdi) =</b>								<b>317.038,92</b>	<b>29,77%</b>
<b>(C) = VALOR TOTAL COM BDI (R\$) = (A)+(B) =</b>								<b>1.382.000,00</b>	<b>129,77%</b>

2.1.1. No valor acima estão incluídas todas as despesas ordinárias diretas e indiretas decorrentes da execução do objeto, inclusive tributos e/ou impostos, encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais incidentes, taxa de administração, frete, seguro e outros necessários ao cumprimento integral do objeto da contratação.

#### CLÁUSULA TERCEIRA – VIGÊNCIA E PRORROGAÇÃO

3.1 O prazo de vigência da contratação será de 07/07/2025 à 31/12/2025 contados da data de assinatura do instrumento contratual, na forma do artigo 105 da Lei nº 14.133, de 2021

3.2 O prazo de vigência será automaticamente prorrogado, independentemente de termo aditivo, quando o objeto não for concluído no período firmado acima, ressalvadas as providências cabíveis no caso de culpa do contratado, previstas neste instrumento.

3.3 A prorrogação de contrato deverá ser promovida mediante celebração de termo aditivo.

3.4 O contrato não poderá ser prorrogado quando o contratado tiver sido penalizado nas sanções de declaração de inidoneidade ou impedimento de licitar e contratar com poder público, observadas as abrangências de aplicação.

#### CLÁUSULA QUARTA – SUBCONTRATAÇÃO

4.1 Não poderá ser admitida a subcontratação da execução do objeto.

4.2 A obra/serviço será administrada pela CONTRATADA, que assumirá integralmente a responsabilidade pela sua execução, ficando sujeita a fiscalização da Secretaria Municipal de Gestão e Governo durante todas as fases e etapas do trabalho.

#### CLÁUSULA QUINTA - PAGAMENTO

5.1 O pagamento será feito por medição, assistida pela CONTRATADA, de acordo com os quantitativos apurados pela fiscalização e apoio do Contratante e será realizado através de ordem bancária, para crédito em banco, agência e conta corrente indicados pelo contratado.

5.2 Será considerada data do pagamento o dia em que constar como emitida a ordem bancária para pagamento

5.3 A primeira fatura dos serviços só será paga com a apresentação da cópia da Anotação de Responsabilidade Técnica - ART da obra junto ao CREA-MA, bem como documentos que comprovem que os serviços foram inscritos no INSS.



## TERMO DE CONTRATO Nº 198113/2025

2025  
Nº 198113  
JULHO



### PROCESSO ORIGEM

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 098/2025  
PROCESSO DE CONTRATAÇÃO Nº 013/2025



### OBJETO

CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DE OBRA DE PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA NO MUNICÍPIO DE SANTA LUZIA/MA



### VALOR GLOBAL

R\$ 1.382.000,00 (UM MILHÃO, TREZENTOS E OITENTA E DOIS MIL REAIS)



### VIGÊNCIAS

INICIAL: 04/07/2025  
FINAL: 04/07/2026



### CONTRATANTE

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO E GOVERNO, inscrita no CNPJ nº 06.191.001/0001-47, com sede na Avenida Nagib Haickel, s/n, Centro, no Município de Santa Luzia – MA, CEP: 65.390-000, neste ato representada por Leandro Dutra de Andrade, portador(a) do CPF nº 009.322.333-17, Secretário Municipal de Gestão e Governo, junto ao SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FAZENDA E FINANÇAS, Sr.(a) Felipe Alves de Souza – Ordenador de Despesas.



### CONTRATADA

MIX GESTAO CONSTRUCAO E LOCACAO LTDA, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 27.896.522/0001-70, localizada na Rua José Feitosa, 839 A - Centro - Aldeias Altas / MA - CEP 65.610-000, Email: [mix.construcaoelocacao@hotmail.com](mailto:mix.construcaoelocacao@hotmail.com). Telefone: 9998539-5870 neste ato representada por Wellington Lima Bacelar Júnior, portador do CPF Nº. 604.315.263-03, representante legal.



### DADOS BANCÁRIOS DA CONTRATADA

BANCO: BRADESCO  
AGÊNCIA Nº 1037-5  
CONTA CORRENTE: 59544-6  
TITULAR: MIX GESTAO CONSTRUCAO E LOCACAO LTDA



### FISCAL DO CONTRATO

Adriele Alves Sampaio



ESTADO DO MARANHÃO  
 PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA  
 SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO E GESTÃO



Processo Administrativo nº 018/2025  
 Data: 12/01/2025

**PREÂMBULO**

A Prefeitura Municipal de Santa Luzia – MA, através da mencionada **CONTRATANTE**, lavra o presente Contrato, referente ao Processo Administrativo/Adesão a Ata de Registro de Preço/ Objeto em epígrafe, decorrente da Adesão a Ata de Registro de Preços nº 018/2025, vinculada a Concorrência Eletrônica nº 006/2025, originada pelo Processo nº 017/2025, observados as especificações, os preços e os quantitativos nesta discriminada, sujeitando-se as partes às normas constantes na Lei nº. 14.133, de 1º de abril de 2021, bem como, as cláusulas e condições abaixo estabelecidas.

**CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO E REGIME DE EXECUÇÃO**

- 1.1 O objeto do presente instrumento é contratação de empresa para execução de obra de pavimentação asfáltica no Município de Santa Luzia/MA.
- 1.2 Os serviços objeto deste Contrato serão executados pelo regime de **CONTRATAÇÃO POR EMPREITADA**, nos termos do artigo 6º, inciso XXXII, e art. 46, inc. V, ambos da Lei nº 14.133/2021.

**CLÁUSULA SEGUNDA – DO VALOR**

2.1 O valor Global é de R\$ 1.382.000,00 (um milhão, trezentos e oitenta e dois mil reais).

ITEM	DISCRIMINAÇÃO	UNID.	QUANT.	Data Referência: SINAPI 01/2025 - ORSE 12/2024 - S/N. Nº 10/2024 - DESUMERADO			VALOR ADOTADO (R\$)		P. (%)
				REF.	COD. COMPOSIÇÃO	VALOR UNIT.	VALOR UNIT. C. BDI	TOTAL	
C.P. = comprimento/perímetro; larg. = largura; H.P.E = altura/profundidade/espessura; A = área; % = peso; Q = quantidade; V = volume									
<b>1.0</b>	<b>SERVIÇOS PRELIMINARES</b>							<b>R\$ 96.867,68</b>	<b>6,94%</b>
1.1	Placa de obra em obra tipo pavimentação instalada - Rev. 02 - 01/2022	m²	3,00	ORSE	51	295,09	382,94	1.148,82	0,08%
1.2	MOBILIZAÇÃO EM LANTERIM - MÁQUINA PESADA TERRAPLANAGEM	un	1,50	Proprio	41066928	10.326,95	13.401,28	6.700,64	0,48%
1.3	ADMINISTRAÇÃO DA OBRA	MES	3,00	Proprio	GPU 002	18.157,92	23.563,53	10.170,59	0,72%
1.4	BARRIÃO para Obras de Manutenção e Reaproveitamento - Viveiros	m²	10,00	ORSE	5058	217,89	282,76	2.827,60	0,20%
1.5	Locação de serviços de planejamento	m²	3.000,00	ORSE	290	1,24	3,63	14.400,00	1,02%
<b>2.0</b>	<b>TERRAPLANAGEM E REGULARIZAÇÃO</b>							<b>R\$ 142.854,00</b>	<b>10,34%</b>
2.1	REGULARIZAÇÃO E COMPACTAÇÃO DE SUBLEITO ATE 20 CM DE ESPESSURA	m²	12.600,00	Proprio	72961	1,28	1,14	26.076,00	1,91%
2.2	ESCAVAÇÃO DE 0,20M DE PROFUNDIDADE LARGA E DEN. JARVA EM SOLIS DE 1ª CATEGORIA - CONTRATAD. DE ESTEIRAS 10XMP LAMINA 2,14M - AF. 07/2020	m³	1.800,00	SINAPI	101124	13,74	17,62	31.914,00	2,32%
2.3	TRANSPORTE COM CAMINHÃO BASCULANTE DE 11M EM VIA URBANA EM REVESTIMENTO PRIMÁRIO (LONDADE MÁXIMA) - AF. 07/2020	M3XKM	24.750,00	SINAPI	43583	2,53	1,26	61.182,00	4,47%
2.4	ESPALHAMENTO DE MATERIAL COM TRATOR DE ESTEIRAS - AF. 09/2024	m³	1.600,00	SINAPI	100574	1,23	1,57	2.628,00	0,19%
2.5	Exurgo de jazira	m²	1.500,00	SICRO3	550296	2,51	1,26	5.858,00	0,42%
<b>3.0</b>	<b>PAVIMENTAÇÃO</b>							<b>R\$ 825.768,35</b>	<b>60,79%</b>
3.1	EXECUÇÃO DE IMPRIMAÇÃO COM ASFALTO DILUÍDO COM V.L. AF. 11/2019	m²	14.400,00	SINAPI	96401	6,55	8,50	122.400,00	8,86%
3.2	PINTURA DE LIGAÇÃO COM EMULSÃO RR - AF. 11/2019	m²	14.400,00	SINAPI	72943	1,92	2,41	35.856,00	2,59%
3.3	Ativa instalada para a ponte para a água, fornecida e aplicada pela EMURB - exclusiva Transposição	l	894,40	ORSE	3606	462,07	621,58	559.518,35	40,49%



ESTADO DO MARANHÃO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA  
SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO E GESTÃO



Processo nº 012/2025 - Santa Luzia - MA

4.4	TRANSPORTE COM TAMPAHÁ - BASCULANTE DE 18 M <sup>3</sup> EM LOTA URBANA EM REVESTIMENTO PRIMÁRIO (INDIC. E-MARMA AF. 07/2020)	M3XKM	45.760,00	SINAPI	95426	1,82	2,86	137.991,00	7,81%
4.5	<b>DRENAÇÃO</b>							<b>R\$ 282.210,00</b>	<b>20,42%</b>
4.1	ASSENTAMENTO DE GUAIMEIÇÓIEM TRECHO RETO CONFECCIONADA EM CONCRETO PRE FABRICADO, DIMENSÕES 100X15X10 CM (COMPRIMENTO X BASE INFERIOR X BASE SUPERIOR X ALTURA) AF. 09/2024	M	3.000,00	SINAPI	94273	42,10	54,63	163.599,20	11,86%
4.2	EXECUÇÃO DE SARJETA DE CONCRETO USINADO MOLDADA IN LOCO EM TRECHO RETO 10 CM BASE X 10 CM ALTURA AF. 01/2024	M	1.000,00	SINAPI	94287	63,39	34,44	116.320,00	8,56%
5.0	<b>LIMPEZA FINAL</b>							<b>R\$ 35.280,00</b>	<b>2,53%</b>
5.1	Limpeza geral	m <sup>2</sup>	12.500,00	ORSE	2450	2,16	2,80	35.280,00	2,53%
<b>(A) = VALOR TOTAL SEM BDI (R\$) = (1+2+3+...+5) =</b>								<b>1.064.961,08</b>	<b>100,00%</b>
<b>(B) = VALOR DO BDI (R\$) = (A).(%bdi) =</b>								<b>317.038,92</b>	<b>29,77%</b>
<b>(C) = VALOR TOTAL COM BDI (R\$) = (A)+(B) =</b>								<b>1.382.000,00</b>	<b>129,77%</b>

2.1.1. No valor acima estão incluídas todas as despesas ordinárias diretas e indiretas decorrentes da execução do objeto, inclusive tributos e/ou impostos, encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais incidentes, taxa de administração, frete, seguro e outros necessários ao cumprimento integral do objeto da contratação.

#### CLÁUSULA TERCEIRA – VIGÊNCIA E PRORROGAÇÃO

3.1 O prazo de vigência da contratação será de 07/07/2025 à 31/12/2025 contados da data de assinatura do instrumento contratual, na forma do artigo 105 da Lei nº 14.133, de 2021

3.2 O prazo de vigência será automaticamente prorrogado, independentemente de termo aditivo, quando o objeto não for concluído no período firmado acima, ressalvadas as providências cabíveis no caso de culpa do contratado, previstas neste instrumento.

3.3 A prorrogação de contrato deverá ser promovida mediante celebração de termo aditivo.

3.4 O contrato não poderá ser prorrogado quando o contratado tiver sido penalizado nas sanções de declaração de inidoneidade ou impedimento de licitar e contratar com poder público, observadas as abrangências de aplicação.

#### CLÁUSULA QUARTA – SUBCONTRATAÇÃO

4.1 Não poderá ser admitida a subcontratação da execução do objeto.

4.2 A obra/serviço será administrada pela CONTRATADA, que assumirá integralmente a responsabilidade pela sua execução, ficando sujeita a fiscalização da Secretaria Municipal de Gestão e Governo durante todas as fases e etapas do trabalho.

#### CLÁUSULA QUINTA - PAGAMENTO

5.1 O pagamento será feito por medição, assistida pela CONTRATADA, de acordo com os quantitativos apurados pela fiscalização e apoio do Contratante e será realizado através de ordem bancária, para crédito em banco, agência e conta corrente indicados pelo contratado.

5.2 Será considerada data do pagamento o dia em que constar como emitida a ordem bancária para pagamento

5.3 A primeira fatura dos serviços só será paga com a apresentação da cópia da Anotação de Responsabilidade Técnica - ART da obra junto ao CREA-MA, bem como documentos que comprovem que os serviços foram inscritos no INSS.



Processo nº 276

18

5.4 O pagamento será efetuado no prazo máximo de até 30 (trinta) dias, contados do recebimento da Nota Fiscal ou Fatura.

5.5 Considera-se ocorrido o recebimento da nota fiscal ou fatura quando o órgão contratante atestar a execução do objeto do contrato.

5.6 No caso de atraso pelo Contratante, os valores devidos ao contratado serão atualizados monetariamente entre o termo final do prazo de pagamento até a data de sua efetiva realização, mediante aplicação do índice IPCA de correção monetária.

5.7 A emissão da Nota Fiscal ou Fatura será precedida do recebimento definitivo do objeto da contratação, conforme disposto neste instrumento e/ou no Termo de Referência.

5.8 Quando houver glosa parcial do objeto, o contratante deverá comunicar a empresa para que emita a nota fiscal ou fatura com o valor exato dimensionado.

5.9 O setor competente para proceder o pagamento deve verificar se a Nota Fiscal ou Fatura apresentada expressa os elementos necessários e essenciais do documento, tais como:

- a) o prazo de validade;
- b) a data da emissão;
- c) os dados do contrato e do órgão contratante;
- d) o período respectivo de execução do contrato;
- e) o valor a pagar; e
- f) eventual destaque do valor de retenções tributárias cabíveis;
- g) Planilha orçamentária de execução dos serviços atestado pelo fiscal;
- h) Relatório fotográficos das execuções dos serviços.

5.10 Havendo erro na apresentação da Nota Fiscal ou Fatura, ou circunstância que impeça a liquidação da despesa, o pagamento ficará sobrestado até que o contratado providencie as medidas saneadoras. Nesta hipótese, o prazo para pagamento iniciar-se-á após a comprovação da regularização da situação, não acarretando qualquer ônus para o contratante;

12.11 A Nota Fiscal ou Fatura deverá ser obrigatoriamente acompanhada da comprovação da regularidade fiscal, constatada por meio de consulta on-line ao SICAF ou, na impossibilidade de acesso ao referido Sistema, mediante consulta aos sítios eletrônicos oficiais ou à documentação mencionada no art. 68 da Lei nº 14.133/2021.

5.12 Previamente à emissão de nota de empenho e a cada pagamento, a Administração deverá realizar consulta para: a) verificar a manutenção das condições de habilitação exigidas no edital; b) identificar possível razão que impeça a participação em licitação, no âmbito do órgão ou entidade, proibição de contratar com o Poder Público, bem como ocorrências impeditivas indiretas.

5.13 Constatando-se, a situação de irregularidade do contratado, será providenciada sua notificação, por escrito, para que, no prazo de 5 (cinco) dias úteis, regularize sua situação ou, no mesmo prazo, apresente sua defesa. O prazo poderá ser prorrogado uma vez, por igual período, a critério do contratante.

5.14 Não havendo regularização ou sendo a defesa considerada improcedente, o contratante deverá comunicar aos órgãos responsáveis pela fiscalização da regularidade fiscal quanto à inadimplência do contratado, bem como quanto à existência de pagamento a ser efetuado, para que sejam acionados os meios pertinentes e necessários para garantir o recebimento de seus créditos.

5.15 Persistindo a irregularidade, o contratante deverá adotar as medidas necessárias à rescisão contratual nos



autos do processo administrativo correspondente, assegurada ao contratado a ampla defesa.

5.16 Havendo a efetiva execução do objeto, os pagamentos serão realizados normalmente, até que se decida pela rescisão do contrato, caso o contratado não regularize sua situação.

5.17 Quando do pagamento, será efetuada a retenção tributária prevista na legislação aplicável.

5.18 Independentemente do percentual de tributo inserido na planilha, no pagamento serão retidos na fonte os percentuais estabelecidos na legislação vigente.

#### CLÁUSULA SEXTA – REAJUSTE

6.1 Em caso de revisão, a alteração do preço ajustado, além de obedecer aos requisitos referidos no art. 124, II, "d", da Lei nº 14.133/2021, deverá ocorrer de forma proporcional à modificação dos encargos, comprovada minuciosamente por meio de memória de cálculo a ser apresentada pela parte interessada e serão objeto de análise acurada e criteriosa, lastreada em elementos técnicos, por intermédio de processo administrativo para apurar o caso concreto.

6.2 Dentre os fatos ensejadores da revisão, não se incluem aqueles eventos dotados de previsibilidade, cujo caráter possibilite à parte interessada a sua aferição ao tempo da formulação/aceitação da proposta, bem como aqueles decorrentes exclusivamente da variação inflacionária, uma vez que inseridos, estes últimos, na hipótese de reajustamento.

#### CLÁUSULA SÉTIMA - OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE

7.1. Executar o contrato conforme especificações deste Contrato, com a alocação dos empregados necessários ao perfeito cumprimento das cláusulas contratuais, além de fornecer e utilizar os materiais e equipamentos, ferramentas e utensílios necessários, na qualidade e quantidade mínimas especificadas neste Contrato;

7.2. Reparar, corrigir, remover ou substituir, às suas expensas, no total ou em parte, no prazo fixado pelo fiscal do contrato, os serviços/obras efetuados em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução ou dos materiais empregados;

7.3. Responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes da execução do objeto, de acordo com os artigos 14 e 17 a 27, do Código de Defesa do Consumidor (Lei nº 8.078, de 1990), ficando a Contratante autorizada a descontar da garantia prestada, caso exigida no edital, ou dos pagamentos devidos à Contratada, o valor correspondente aos danos sofridos;

7.4. Utilizar empregados habilitados e com conhecimentos básicos do objeto a ser executado, em conformidade com as normas e determinações em vigor;

7.5. Vedar a utilização, na execução dos serviços, de empregado que seja familiar de agente público ocupante de cargo em comissão ou função de confiança no órgão Contratante, nos termos do artigo 7º do Decreto nº 7.203, de 2010;

7.6. Responsabilizar-se pelo cumprimento das obrigações previstas em Acordo, Convenção, Dissídio Coletivo de Trabalho ou equivalentes das categorias abrangidas pelo contrato, por todas as obrigações trabalhistas, sociais, previdenciárias, tributárias e as demais previstas em legislação específica, cuja inadimplência não transfere a responsabilidade à Contratante;

7.7. Aceitar que a Administração Pública não se vincula às disposições contidas em Acordos, Dissídios ou Convenções Coletivas que tratem de pagamento de participação dos trabalhadores nos lucros ou resultados da empresa contratada, de matéria não trabalhista, ou que estabeleçam direitos não previstos em lei, tais como valores ou índices obrigatórios de encargos sociais ou previdenciários, bem como de preços para os insumos



ESTADO DO MARANHÃO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA  
SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO E GESTÃO

**SANTA LUZIA**

relacionados ao exercício da atividade;

- 7.8. Comunicar ao Fiscal do contrato, no prazo de 24 (vinte e quatro) horas, qualquer ocorrência anormal ou acidente que se verifique no local dos serviços.
- 7.9. Assegurar aos seus trabalhadores ambiente de trabalho, inclusive equipamentos e instalações, em condições adequadas ao cumprimento das normas de saúde, segurança e bem-estar no trabalho;
- 7.10. Prestar todo esclarecimento ou informação solicitada pela Contratante ou por seus prepostos, garantindo-lhes o acesso, a qualquer tempo, ao local dos trabalhos, bem como aos documentos relativos à execução do empreendimento.
- 7.11. Paralisar, por determinação da Contratante, qualquer atividade que não esteja sendo executada de acordo com a boa técnica ou que ponha em risco a segurança de pessoas ou bens de terceiros.
- 7.12. Promover a guarda, manutenção e vigilância de materiais, ferramentas, e tudo o que for necessário à execução dos serviços, durante a vigência do contrato.
- 7.13. Promover a organização técnica e administrativa dos serviços, de modo a conduzi-los eficaz e eficientemente, de acordo com os documentos e especificações que integram este Contrato, no prazo determinado.
- 7.14. Conduzir os trabalhos com estrita observância às normas da legislação pertinente, cumprindo as determinações dos Poderes Públicos, mantendo sempre limpo o local dos serviços e nas melhores condições de segurança, higiene e disciplina.
- 7.15. Submeter previamente, por escrito, à Contratante, para análise e aprovação, quaisquer mudanças nos métodos executivos que fujam às especificações do memorial descritivo.
- 7.16. Não permitir a utilização de qualquer trabalho do menor de dezesseis anos, exceto na condição de aprendiz para os maiores de quatorze anos; nem permitir a utilização do trabalho do menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre.
- 7.17. Manter durante toda a vigência do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;
- 7.18. Cumprir, durante todo o período de execução do contrato, a reserva de cargos prevista em lei para pessoa com deficiência ou para reabilitado da Previdência Social, bem como as regras de acessibilidade previstas na legislação, quando a contratada houver se beneficiado da preferência estabelecida pela Lei nº 13.146, de 2015. Guardar sigilo sobre todas as informações obtidas em decorrência do cumprimento do contrato;
- 7.19. Arcar com o ônus decorrente de eventual equívoco no dimensionamento dos quantitativos de sua proposta, inclusive quanto aos custos variáveis decorrentes de fatores futuros e incertos, tais como os valores providos com o quantitativo de vale transporte, devendo complementá-los, caso o previsto inicialmente em sua proposta não seja satisfatório para o atendimento do objeto da licitação, exceto quando ocorrer algum dos eventos arrolados nos incisos do § 2º do art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021;
- 7.20. Cumprir, além dos postulados legais vigentes de âmbito federal, estadual ou municipal, as normas de segurança da Contratante;
- 7.21. Prestar os serviços dentro dos parâmetros e rotinas estabelecidos, fornecendo todos os materiais, equipamentos e utensílios em quantidade, qualidade e tecnologia adequadas, com a observância às recomendações aceitas pela boa técnica, normas e legislação;



Processo Administrativo nº 1279

- 7.22. Manter os empregados nos horários predeterminados pela Contratante;
- 7.23. Apresentar os empregados devidamente identificados por meio de crachá;
- 7.24. Apresentar à Contratante, quando for o caso, a relação nominal dos empregados que adentrarão no órgão para a execução do serviço;
- 7.25. Atender às solicitações da Contratante quanto à substituição dos empregados alocados, no prazo fixado pela fiscalização do contrato, nos casos em que ficar constatado descumprimento das obrigações relativas à execução do serviço, conforme descrito neste Contrato;
- 7.26. Manter preposto aceito pela Contratante nos horários e locais de prestação de serviço para representá-la na execução do contrato com capacidade para tomar decisões compatíveis com os compromissos assumidos;
- 7.27. Providenciar junto ao CREA e/ou ao CAU as Anotações e Registros de Responsabilidade Técnica referentes ao objeto do contrato e especialidades pertinentes, nos termos das normas pertinentes (Leis ns. 6.496/77 e 12.378/2010);
- 7.28. Obter junto aos órgãos competentes, conforme o caso, as licenças necessárias e demais documentos e autorizações exigíveis, na forma da legislação aplicável;
- 7.29. Refazer, às suas expensas, os trabalhos executados em desacordo com o estabelecido no instrumento contratual, neste Contrato, bem como substituir aqueles realizados com materiais defeituosos ou com vício de construção, pelo prazo de 05 (cinco) anos, contado da data de emissão do Termo de Recebimento Definitivo.
- 7.30. Responder por qualquer acidente de trabalho na execução dos serviços, por uso indevido de patentes registradas em nome de terceiros, por qualquer causa de destruição, danificação, defeitos ou incorreções dos serviços ou dos bens da Contratante, de seus funcionários ou de terceiros, ainda que ocorridos em via pública junto à obra.
- 7.31. Realizar, conforme o caso, por meio de laboratórios previamente aprovados pela fiscalização e sob suas custas, os testes, ensaios, exames e provas necessárias ao controle de qualidade dos materiais, serviços e equipamentos a serem aplicados nos trabalhos, conforme procedimento previsto neste Contrato e demais documentos anexos;
- 7.32. Providenciar, conforme o caso, as ligações definitivas das utilidades previstas no projeto;
- 7.33. Aceitar a rescisão do contrato por ato unilateral e escrito da contratante e a aplicação das penalidades cabíveis para os casos do não pagamento dos salários e demais verbas trabalhistas, bem como pelo não recolhimento das contribuições sociais, previdenciárias e para com o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço (FGTS), em relação aos empregados da contratada que efetivamente participarem da execução do contrato;
- 7.34. Reconhecer sua responsabilidade exclusiva da contratada sobre a quitação dos encargos trabalhistas e sociais decorrentes do contrato;
- 7.35. Apresentar a comprovação, conforme solicitado pela contratada, do cumprimento das obrigações trabalhistas, previdenciárias e para com o FGTS, em relação aos empregados da contratada que efetivamente participarem da execução do contrato;
- 7.36. Aceitar, em caso de descumprimento da obrigação acima, a retenção do pagamento da fatura mensal, em valor proporcional ao inadimplemento, até que a situação seja regularizada e não havendo quitação das obrigações por parte da contratada no prazo de quinze dias, aceitar que contratante efetue o pagamento das obrigações diretamente aos empregados da contratada que tenham participado da execução dos serviços



objeto do contrato;

7.37. Observar os preceitos da legislação sobre a jornada de trabalho, conforme a categoria profissional;

#### CLÁUSULA OITAVA - OBRIGAÇÕES DO CONTRATADO

- 8.1. Exigir o cumprimento de todas as obrigações assumidas pela Contratada, de acordo com as cláusulas contratuais e os termos de sua proposta;
- 8.2. Exercer o acompanhamento e a fiscalização dos serviços, por servidor ou comissão especialmente designada, anotando em registro próprio as falhas detectadas, indicando dia, mês e ano, bem como o nome dos empregados eventualmente envolvidos, encaminhando os apontamentos à autoridade competente para as providências cabíveis;
- 8.3. Notificar a Contratada por escrito da ocorrência de eventuais imperfeições, falhas ou irregularidades constatadas no curso da execução dos serviços, fixando prazo para a sua correção, certificando-se de que as soluções por ela propostas sejam as mais adequadas;
- 8.4. Pagar à Contratada o valor resultante da prestação do serviço, conforme cronograma fiscofinanceiro;
- 8.5. Efetuar as retenções tributárias devidas sobre o valor da fatura de serviços da Contratada;
- 8.6. Não praticar atos de ingerência na administração da Contratada, tais como:
- 8.6.1. exercer o poder de mando sobre os empregados da Contratada, devendo reportar-se somente aos prepostos ou responsáveis por ela indicados, exceto quando o objeto da contratação prever o atendimento direto;
- 8.6.2. direcionar a contratação de pessoas para trabalhar nas empresas Contratadas;
- 8.6.3. promover ou aceitar o desvio de funções dos trabalhadores da Contratada, mediante a utilização destes em atividades distintas daquelas previstas no objeto da contratação e em relação à função específica para a qual o trabalhador foi contratado; e
- 8.7. Fornecer por escrito as informações necessárias para o desenvolvimento dos serviços objeto do contrato;
- 8.8. Realizar avaliações periódicas da qualidade dos serviços, após seu recebimento;
- 8.9. Cientificar o órgão de representação judicial para adoção das medidas cabíveis quando do descumprimento das obrigações pela Contratada;
- 8.10. Fiscalizar o cumprimento dos requisitos legais, quando a contratada houver se beneficiado da preferência estabelecida pelo art. 63º, inciso IV, da Lei nº 14.133 de 2021.

#### CLÁUSULA NONA - GARANTIA DE EXECUÇÃO

- 9.1. Será exigida a prestação de garantia pela Contratada, no percentual de 5% (cinco por cento) do valor total do contrato, podendo optar por caução em dinheiro ou títulos da dívida pública, seguro garantia ou fiança bancária, a ser comprovada no prazo de 10 (dez) dias úteis a partir da data da celebração do contrato, prorrogados por igual período a critério desta Prefeitura
- 9.2. No caso de caução em dinheiro, o depósito deverá ser efetuado em conta específica com correção monetária, em favor da Prefeitura.
- 9.3. Caso a opção seja por utilizar títulos da dívida pública, estes devem ter sido emitidos sob a forma escritural,



ESTADO DO MARANHÃO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA  
SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO E GESTÃO

**SANTA LUZIA**

Procurador Municipal  
Nº 12.846/2013  
[Handwritten signature]

mediante registro em sistema centralizado de liquidação e de custódia autorizado pelo Banco Central do Brasil, e avaliados pelos seus valores econômicos, conforme definido pelo Ministério da Fazenda.

9.4. A garantia, se prestada na forma de fiança bancária ou seguro-garantia, deverá ter validade durante toda a vigência do contrato, e ainda por mais 3 (três) meses após o término da vigência contratual.

9.5. No caso de garantia na modalidade de fiança bancária, deverá constar expressa renúncia do fiador aos benefícios do artigo 827 do Código Civil.

9.6. No caso de alteração do valor do contrato, ou prorrogação de sua vigência, a garantia deverá ser readequada ou renovada nas mesmas condições.

9.7. Se o valor da garantia for utilizado, total ou parcialmente, pela Contratante, para compensação de prejuízo causado no decorrer da execução contratual por conduta da Contratada, esta deverá proceder à respectiva reposição no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contados da data em que tiver sido notificada.

9.8. Após execução do contrato, constatado o regular cumprimento de todas as obrigações a cargo da contratada, a garantia por ela prestada será liberada ou restituída e, quando em dinheiro, atualizada monetariamente, deduzidos eventuais valores devidos à Contratante.

9.9. A garantia somente será liberada ante a comprovação de que a empresa pagou todas verbas rescisórias trabalhistas decorrentes da contratação, e que, caso esse pagamento não ocorra até o fim só segundo mês após o encerramento da vigência contratual, a garantia será utilizada para pagamentos dessas verbas trabalhistas diretamente pela administração.

9.10. Em caso de encerramento da vigência do contrato, ou rescisão contratual, a Secretaria reterá a garantia prestada, até que o fiscal verifique o pagamento pela Contratada das verbas rescisórias decorrentes da contratação, ou a comprovação de que os empregados serão realocados em outra atividade de prestação de serviços, sem que ocorra a interrupção do contrato de trabalho.

9.11. O garantidor não é parte interessada para figurar em processo administrativo instaurado pelo contratante com o objetivo de apurar prejuízos e/ou aplicar sanções à Contratada.

9.12. A Prefeitura não executará a garantia nas seguintes hipóteses:

- a) Caso fortuito ou força maior;
- b) Alteração, sem prévia anuência da seguradora ou do fiador, das obrigações contratuais;
- c) Descumprimento das obrigações pela contratada decorrente de atos ou fatos da administração;
- d) Prática de atos ilícitos dolosos por servidores da administração.

**CLÁUSULA DÉCIMA – INFRAÇÕES E SANÇÕES ADMINISTRATIVAS**

10.1. Comete infração administrativa, nos termos da Lei nº 14.133, de 2021, o contratado que:

- a) der causa à inexecução parcial do contrato;
- b) der causa à inexecução parcial do contrato que cause grave dano à Administração ou ao funcionamento dos serviços públicos ou ao interesse coletivo;
- c) der causa à inexecução total do contrato;
- d) ensejar o retardamento da execução ou da entrega do objeto da contratação sem motivo justificado;
- e) apresentar documentação falsa ou prestar declaração falsa durante a execução do contrato;
- f) praticar ato fraudulento na execução do contrato;
- g) comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude de qualquer natureza;
- h) praticar ato lesivo previsto no art. 5º da Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013.



Div. de Licitação - Santa Luzia - MA  
nº 000.000.000.000  
2022

- 10.1 Serão aplicadas ao contratado que incorrer nas infrações acima descritas as seguintes sanções:
- i. **Advertência**, quando o contratado der causa à inexecução parcial do contrato, sempre que não se justificar a imposição de penalidade mais grave (art. 156, §2º, da Lei nº 14.133, de 2021);
  - ii. **Impedimento de licitar e contratar**, quando praticadas as condutas descritas nas alíneas "b", "c" e "d" do subitem acima deste Contrato, sempre que não se justificar a imposição de penalidade mais grave (art. 156, § 4º, da Lei nº 14.133, de 2021);
  - iii. **Declaração de inidoneidade para licitar e contratar**, quando praticadas as condutas descritas nas alíneas "e", "f", "g" e "h" do subitem acima deste Contrato, bem como nas alíneas "b", "c" e "d", que justifiquem a imposição de penalidade mais grave (art. 156, §5º, da Lei nº 14.133, de 2021).
  - iv. **Multa:**
    - a) Moratória de 0,5% (meio por cento) por dia de atraso injustificado sobre o valor total do contrato, até o máximo de 20% (vinte por cento), pela inobservância do prazo fixado para apresentação, suplementação ou reposição da garantia.
- 10.2 O atraso superior a 60 dias autoriza a Administração a promover a extinção do contrato por descumprimento ou cumprimento irregular de suas cláusulas, conforme dispõe o inciso I do art. 137 da Lei n. 14.133, de 2021.
- a) Compensatória, para as infrações descritas nas alíneas "e" a "h" do subitem 10.1, de 5% a 20% do valor do Contrato.
  - b) Compensatória, para a inexecução total do contrato prevista na alínea "c" do subitem 10.1, de 5% a 20% do valor do Contrato.
  - c) Para infração descrita na alínea "b" do subitem 10.1, a multa será de 5% a 20% do valor do Contrato.
  - d) Para infrações descritas na alínea "d" do subitem 10.1, a multa será de 5% a 20% do valor do Contrato.
- 10.3 A aplicação das sanções previstas neste Contrato não exclui, em hipótese alguma, a obrigação de reparação integral do dano causado ao Contratante (art. 156, §9º, da Lei nº 14.133, de 2021)
- 1031 Todas as sanções previstas neste Contrato poderão ser aplicadas cumulativamente com a multa (art. 156, §7º, da Lei nº 14.133, de 2021).
- 1032 Antes da aplicação da multa será facultada a defesa do interessado no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data de sua intimação (art. 157, da Lei nº 14.133, de 2021)
- 1033 Se a multa aplicada e as indenizações cabíveis forem superiores ao valor do pagamento eventualmente devido pelo Contratante ao Contratado, além da perda desse valor, a diferença será descontada da garantia prestada ou será cobrada judicialmente (art. 156, §8º, da Lei nº 14.133, de 2021).
- 1034 Previamente ao encaminhamento à cobrança judicial, a multa poderá ser recolhida administrativamente no prazo máximo de 30 (trinta) dias, a contar da data do recebimento da comunicação enviada pela autoridade competente.
- 10.4 A aplicação das sanções realizar-se-á em processo administrativo que assegure o contraditório e a ampla defesa ao Contratado, observando-se o procedimento previsto no caput e parágrafos do art. 158 da Lei nº 14.133, de 2021, para as penalidades de impedimento de licitar e contratar e de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar.
- 10.5 Na aplicação das sanções serão considerados (art. 156, §1º, da Lei nº 14.133, de 2021):



ESTADO DO MARANHÃO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA  
SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO E GESTÃO



Prefeitura Municipal de Santa Luzia  
2023  
[Handwritten signature]

- a) a natureza e a gravidade da infração cometida;
- b) as peculiaridades do caso concreto;
- c) as circunstâncias agravantes ou atenuantes;
- d) os danos que dela provierem para o Contratante;
- e) a implantação ou o aperfeiçoamento de programa de integridade, conforme normas e orientações dos órgãos de controle.

**10.6** Os atos previstos como infrações administrativas na Lei nº 14.133, de 2021, ou em outras leis de licitações e contratos da Administração Pública que também sejam tipificados como atos lesivos na Lei nº 12.846, de 2013, serão apurados e julgados conjuntamente, nos mesmos autos, observados o rito procedimental e autoridade competente definidos na referida Lei (art. 159).

**10.7** A personalidade jurídica do Contratado poderá ser desconsiderada sempre que utilizada com abuso do direito para facilitar, encobrir ou dissimular a prática dos atos ilícitos previstos neste Contrato ou para provocar confusão patrimonial, e, nesse caso, todos os efeitos das sanções aplicadas à pessoa jurídica serão estendidos aos seus administradores e sócios com poderes de administração, à pessoa jurídica sucessora ou a empresa do mesmo ramo com relação de coligação ou controle, de fato ou de direito, com o Contratado, observados, em todos os casos, o contraditório, a ampla defesa e a obrigatoriedade de análise jurídica prévia (art. 160, da Lei nº 14.133, de 2021).

**10.8** O Contratante deverá, no prazo máximo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data de aplicação da sanção, informar e manter atualizados os dados relativos às sanções por ela aplicadas, para fins de publicidade no Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas (Ceis) e no Cadastro Nacional de Empresas Punidas (Cnep), instituídos no âmbito do Poder Executivo Federal. (Art. 161, da Lei nº 14.133, de 2021).

**10.9** As sanções de impedimento de licitar e contratar e declaração de inidoneidade para licitar ou contratar são passíveis de reabilitação na forma do art. 163 da Lei nº 14.133/21.

**10.10** Os débitos do contratado para com a Administração contratante, resultantes de multa administrativa e/ou indenizações, não inscritos em dívida ativa, poderão ser compensados, total ou parcialmente, com os créditos devidos pelo referido órgão decorrentes deste mesmo contrato ou de outros contratos administrativos que o contratado possua com o mesmo órgão ora contratante, na forma da Instrução Normativa SEGES/ME nº 26, de 13 de abril de 2022.

#### CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – DA EXTINÇÃO CONTRATUAL

**11** O contrato será extinto quando cumpridas as obrigações de ambas as partes, ainda que isso ocorra antes do prazo estipulado para tanto.

**11.1** Se as obrigações não forem cumpridas no prazo estipulado, a vigência ficará prorrogada até a conclusão do objeto, caso em que deverá a Administração providenciar a readequação do cronograma fixado para o contrato.

**11.1.1** Quando a não conclusão do contrato referida no item anterior decorrer de culpa do contratado:

- a) ficará ele constituído em mora, sendo-lhe aplicáveis as respectivas sanções administrativas;
- b) poderá a Administração optar pela extinção do contrato e, nesse caso, adotará as medidas admitidas em lei para a continuidade da execução contratual.

**11.2** O contrato poderá ser extinto antes de cumpridas as obrigações nele estipuladas, ou antes do prazo nele fixado, por algum dos motivos previstos no artigo 137 da Lei nº 14.133/21, bem como amigavelmente, assegurados o contraditório e a ampla defesa.



2023.01.00004.4.90.51.00  
284

- 1121.** Nesta hipótese, aplicam-se também os artigos 138 e 139 da mesma Lei.  
**1122.** A alteração social ou a modificação da finalidade ou da estrutura da empresa não ensejará a extinção se não restringir sua capacidade de concluir o contrato.

**11.3** Se a operação implicar mudança da pessoa jurídica contratada, deverá ser formalizado termo aditivo para alteração subjetiva.

**11.4** O termo de extinção, sempre que possível, será precedido:

- 1141.** Balanço dos eventos contratuais já cumpridos ou parcialmente cumpridos;  
**1142.** Relação dos pagamentos já efetuados e ainda devidos;  
**1143.** Indenizações e multas.

**11.5** A extinção do contrato não configura óbice para o reconhecimento do desequilíbrio econômico-financeiro, hipótese em que será concedida indenização por meio de termo indenizatório (art. 131, caput, da Lei n.º 14.133, de 2021).

**11.6** O contrato poderá ser extinto caso se constate que o contratado mantém vínculo de natureza técnica, comercial, econômica, financeira, trabalhista ou civil com dirigente do órgão ou entidade contratante ou com agente público que tenha desempenhado função na licitação ou atue na fiscalização ou na gestão do contrato, ou que deles seja cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau (art. 14, inciso IV, da Lei n.º 14.133, de 2021)

#### CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

**12.1** As despesas decorrentes da presente contratação correrão à conta da seguinte dotação orçamentária:

Código da Ficha : 428

Órgão : 02 PODER EXECUTIVO

Unidade : 10 SEC. MUN. DE OBRAS, INFRAESTRUTURA E URBANISMO

Dotação : 15.451.1004.1131.00004.4.90.51.00 - OBRAS E INSTALAÇÕES

**12.2** A dotação relativa aos exercícios financeiros subsequentes será indicada após aprovação da Lei Orçamentária respectiva e liberação dos créditos correspondentes, mediante apostilamento.

#### CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – DOS CASOS OMISSOS

**13.1.** Os casos omissos serão decididos pelo contratante, segundo as disposições contidas na Lei nº 14.133, de 2021, e demais normas federais aplicáveis e a manifestação da procuradoria do município;

#### CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – ALTERAÇÕES

**14.1.** Eventuais alterações contratuais reger-se-ão pela disciplina dos arts. 124 e seguintes da Lei nº 14.133, de 2021.

**14.2.** O contratado é obrigado a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários, até o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato.

**14.3.** As alterações contratuais deverão ser promovidas mediante celebração de termo aditivo, submetido à prévia aprovação da consultoria jurídica do contratante, salvo nos casos de justificada necessidade de antecipação de seus efeitos, hipótese em que a formalização do aditivo deverá ocorrer no prazo máximo de 1 (um) mês (art. 132 da Lei nº 14.133, de 2021).



Prefeitura Municipal de Santa Luzia  
nº 011/2025

- 14.4. Registros que não caracterizam alteração do contrato podem ser realizados por simples apostila, dispensada a celebração de termo aditivo, na forma do art. 136 da Lei nº 14.133, de 2021.

#### CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA – FISCALIZAÇÃO

- 15.1. A Prefeitura Municipal de Peritoró-MA indicará um gestor e um fiscal do contrato que será responsável pelo acompanhamento e fiscalização da sua execução, registrando em relatório todas as ocorrências e deficiências eventualmente verificadas, emitindo, caso constate alguma irregularidade, notificação a ser encaminhada à CONTRATADA para correções, podendo ainda designar apoio a esta fiscalização, conforme determina a Lei nº 14.133/2021.
- 15.2. A fiscalização da Prefeitura Municipal de Peritoró-MA, terá livre acesso ao local da obra, devendo a CONTRATADA colocar a sua disposição os elementos que forem necessários ao desempenho de suas atribuições.
- 15.3. É vedado a Prefeitura Municipal e a seu representante, exercer poder de mando sobre os empregados da CONTRATADA, reportando-se somente aos prepostos e responsáveis por ela indicados.
- 15.4. A Contratada se obriga a acatar as solicitações da fiscalização da Prefeitura Municipal de Peritoró-MA para paralisar ou reiniciar as obras.
- 15.4.1. As Ordens de Paralisação, devidamente justificadas por escrito nos autos, suspendem o curso do prazo de execução do contrato, tornando a correr com a Ordem de Reinício dos serviços.

#### CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA – RESCISÃO CONTRATUAL

- 16.1 A rescisão do presente contrato poderá ocorrer nas hipóteses e condições previstas nos artigos 137, 138 e 139 da Lei nº 14.133/2021, sem prejuízo da aplicação das sanções previstas no presente contrato.
- 16.2. Os casos de rescisão contratual serão formalmente motivados, assegurando-se à CONTRATADA o direito à prévia e ampla defesa.
- 16.3. O termo de rescisão será lavrado sob orientação da Controladoria do Município, no que couber.

#### CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA – PUBLICAÇÃO

- 17.1 Incumbirá ao contratante divulgar o presente instrumento no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP), na forma prevista no art. 94 da Lei 14.133, de 2021, bem como no respectivo site oficial na Internet, em atenção ao art. 91, caput, da Lei n.º 14.133, de 2021, e ao art. 8º, §2º, da Lei n.º 12.527, de 2011, c/c art. 7º, §3º, inciso V, do Decreto n.º 7.724, de 2012.

#### CLÁUSULA DÉCIMA OITAVA – FORO

- 18.1. Fica eleito o Foro da Comarca do Município de Santa Luzia, Estado do Maranhão, para dirimir os litígios que decorrerem da execução deste Termo de Contrato que não puderem ser compostos pela conciliação, conforme art. 92, §1º, da Lei nº 14.133/21.

Santa Luzia/MA, 04 de julho de 2025.

WELLINGTON  
LIMA BACELAR  
BACELAR  
LIMA BACELAR  
JUNIOR:6043152  
CNPJ:06.191.001/0001-47  
6303  
MIX GESTÃO CONSTRUÇÃO E LOCAÇÃO LTDA

Trítular Pessoa Física  
C.P.F nº 604.315 263-03

Wellington Lima Bacelar Junior

Secretário Fazenda e Finanças  
Felipe Alves Souza

Portaria 004/2025

Secretaria Municipal de Governo  
Leandro Dutra de Andrade

Portaria 004/2025

286



ESTADO DO MARANHÃO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA  
SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO E GESTÃO





Assinado digitalmente  
em 04/07/2025 às 10:56:47  
por Wellington Lima Bacelar Júnior

## ORDEM DE SERVIÇO

### CONTRATANTE

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO E GOVERNO, inscrita no CNPJ nº 06.191.001/0001-47

### CONTRATADA

MIX GESTAO CONSTRUCAO E LOCACAO LTDA, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 27.896.522/0001-70

### VALOR GLOBAL

R\$ 1.382.000,00 (UM MILHÃO, TREZENTOS E OITENTA E DOIS MIL REAIS)

### DATA DO CONTRATO

04/07/2023

### Nº DO CONTRATO

198113/2025

### Nº DO PROCESSO

098/2025

### Nº DA ADESÃO ARP

013/2025

### Autorizo a execução dos serviços abaixo discriminados:

### OBJETO

CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA OBRAS DE PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA NO MUNICÍPIO DE SANTA LUZIA/MA

### PRAZO DE VIGÊNCIA

A VIGÊNCIA TEM SEU INÍCIO NA DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO, EXTINGUINDO- SE ATÉ DIA 04 DE JULHO DE 2026, TENDO INÍCIO E VENCIMENTO EM DIA DE EXPEDIENTE, DEVENDO-SE EXCLUIR O PRIMEIRO E INCLUIR O ÚLTIMO

Santa Luzia – MA, 04 de julho de 2025.

Leandro Dutra de Andrade  
Secretário de Gestão e Governo  
Portaria nº 004/2025

### CONTRATANTE

WELLIGTON LIMA BACELAR JUNIOR:6043152630  
3  
Assinado de forma digital por  
WELLIGTON LIMA BACELAR JUNIOR:6043152630  
Dados: 2025.07.04 10:56:47  
03'00"  
MIX GESTAO CONSTRUCAO E LOCACAO LTDA  
CNPJ: 27.896.522/0001-70  
WELLIGTON LIMA BACELAR JÚNIOR  
CPF: 604.315.263-03  
CONTRATADO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA – MA

**EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO ADESÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 018/2025, VINCULADA A CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 006/2025, ORIGINADA PELO PROCESSO Nº 017/2025, oriundo da Prefeitura Municipal de Santa Luzia do Paruá-MA. OBJETO:** contratação de empresa para obras de pavimentação asfáltica no município de Santa Luzia/MA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente pelo art. 86 da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021 e Decreto nº 11.462, de 31 de março de 2023, a vista do parecer conclusivo exarado pela Controladoria Geral deste Município, resolvem: Autorizar a mencionada Adesão da Ata de Registro de Preços nestes termos: FORNECEDOR: MIX GESTAO CONSTRUCAO E LOCACAO LTDA, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 27.896.522/0001-70. VALOR TOTAL: R\$ 1.380.000,00 (UM MILHÃO, TREZENTOS E OITENTA E DOIS MIL REAIS). LOCAL: Santa Luzia. DATA: 04 de julho de 2025. Leandro Dutra de Andrade. Secretário de Gestão e Governo Portaria nº 004/2025



Prefeitura de Santa Luzia

Nº FL 989

Publicado por: Juscelino da Cruz Filgueira Júnior

assinatura

Código identificador: \$sZi/TUkLs9q

Secretaria Municipal de Governo e Gestão - SEMGOV

**AUTORIZAÇÃO PARA CONTRATAÇÃO DIRETA**

**EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO ADESÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 018/2025**

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA - MA EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO ADESÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 018/2025, VINCULADA A CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 006/2025, ORIGINADA PELO PROCESSO Nº 017/2025, oriundo da Prefeitura Municipal de Santa Luzia do Paruá-MA. OBJETO: contratação de empresa para obras de pavimentação asfáltica no município de Santa Luzia/MA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente pelo art. 86 da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021 e Decreto nº 11.462, de 31 de março de 2023, a vista do parecer conclusivo exarado pela Controladoria Geral deste Município, resolvem: Autorizar a mencionada Adesão da Ata de Registro de Preços nestes termos: FORNECEDOR: MLX GESTAO CONSTRUCAO E LOCACAO LTDA, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 27.896.522/0001-70. VALOR TOTAL: R\$ 1.380.000,00 (UM MILHÃO, TREZENTOS E OITENTA E DOIS MIL REAIS). LOCAL: Santa Luzia. DATA: 04 de julho de 2025. Leandro Dutra de Andrade. Secretário de Gestão e Governo Portaria nº 004/2025

Publicado por: Leandro Dutra de Andrade

Código identificador: vjxslsZkc720250704150714

**EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO ADESÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 015/2025**

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA - MA EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO ADESÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 015/2025, VINCULADA A CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 004/2025, ORIGINADA PELO PROCESSO Nº 014/2025. OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DE OBRAS: SERVIÇOS DE PAVIMENTAÇÃO EM BLOCOS INTERTRAVADOS NO MUNICÍPIO DE SANTA LUZIA/MA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente pelo art. 86 da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021 e Decreto nº 11.462, de 31 de março de 2023, a vista do parecer conclusivo exarado pela Controladoria Geral deste Município, resolvem: Autorizar a mencionada Adesão da Ata de Registro de Preços nestes termos: FORNECEDOR: AHE CONSTRUTORA LTDA,, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 43.897.814/0001-83. VALOR TOTAL: R\$ 4.137.499,83 (quatro milhões, cento e trinta e sete mil, quatrocentos e noventa e nove reais e oitenta e três centavos). LOCAL: Santa Luzia. DATA: 04 de julho de 2025. Leandro Dutra de Andrade. Secretário de Gestão e Governo Portaria nº 004/2025

Publicado por: Leandro Dutra de Andrade

Código identificador: mwgziowrvi20250704150702





**EXTRATO DO CONTRATO ADESÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 018/2025**

EXTRATO DO CONTRATO ADESÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 018/2025, VINCULADA A CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 006/2025, ORIGINADA PELO PROCESSO Nº 017/2025. a) Espécie: Contrato nº 198113/2025, celebrado entre a Secretaria Municipal de Gestão e Governo de Santa Luzia/MA, junto ao Secretário Municipal de Fazenda e Finanças de Santa Luzia/MA e a empresa MIX GESTAO CONSTRUCAO E LOCACAO LTDA, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 27.896.522/0001-70; b) Objeto: : contratação de empresa para obras de pavimentação asfáltica no município de Santa Luzia/MA; c) Fundamento Legal: art. 86 da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021 e Decreto nº 11.462, de 31 de março de 2023; d) Processo: 19/2025; e) Dotação Orçamentaria: 1 PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA CÓDIGO DA FICHA: 428, ÓRGÃO: 02 PODER EXECUTIVO, UNIDADE: 10 SEC. MUN. DE OBRAS INFRAESTRUTURA E URBANISMO, DOTAÇÃO: 15.451.1004.1131.00004.4.90.51.00, OBRAS E INSTALAÇÕES. e) Valor Global: R\$ 1.382.000,00 (UM MILHÃO, TREZENTOS E OITENTA E DOIS MIL REAIS); f) Prazo de Vigência: Até 04 de julho de 2025; g) Signatários: pelo(s) Contratante(s) Leandro Dutra de Andrade - Secretária Municipal de Gestão e Governo, junto ao Felipe Alves de Souza - Secretário Municipal de Finanças, pela Contratada: Welligton Lima Bacelar Júnior - Responsável Legal. Santa Luzia - MA, 07 de julho de 2025.

Publicado por: Leandro Dutra de Andrade

Código identificador: xry3xfngvk20250714120710

**EXTRATO DO CONTRATO ADESÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 015/2025**

EXTRATO DO CONTRATO ADESÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 015/2025, VINCULADA A CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 004/2025, ORIGINADA PELO PROCESSO Nº 014/2025. a) Espécie: Contrato nº 194112/2025, celebrado entre a Secretaria Municipal de Gestão e Governo de Santa Luzia/MA, junto ao Secretário Municipal de Fazenda e Finanças de Santa Luzia/MA e a empresa AHE CONSTRUTORA LTDA, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 43.897.81/0001-83; b) Objeto: : CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DE OBRAS: SERVIÇOS DE PAVIMENTAÇÃO EM BLOCOS INTERTRAVADOS NO MUNICÍPIO DE SANTA LUZIA/MA; c) Fundamento Legal: art. 86 da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021 e Decreto nº 11.462, de 31 de março de 2023; d) Processo: 094/2025; e) Dotação Orçamentaria: CÓDIGO DA FICHA: 428, ÓRGÃO: 02 PODER EXECUTIVO, UNIDADE: 10 SEC. MUN. DE OBRAS, INFRAESTRUTURA E URBANISMO, DOTAÇÃO: 15.451.1004.1131.00004.4.90.51.00, OBRAS E INSTALAÇÕES. e) Valor Global: R\$ R\$ 4.137.499,83 (quatro milhões, cento e trinta e sete mil, quatrocentos e noventa e nove reais e oitenta e três centavos); f) Prazo de Vigência: Até 04 de julho de 2026; g) Signatários: pelo(s) Contratante(s) Leandro Dutra de Andrade - Secretário Municipal de Gestão e Governo, junto ao Felipe Alves de Souza - Secretário Municipal de Finanças, pelo Contratada: Celso Alves de Aquino - Responsável Legal. Santa Luzia - MA, 07 de julho de 2025.

Publicado por: Leandro Dutra de Andrade

Código identificador: uy5skz4nngq20250714130717

**EXTRATO DE CONTRATO Nº 95.1168/2025**

EXTRATO DE CONTRATO Nº 95.1168/2025, assinado em 04/07/2025. Objeto: LOCAÇÃO DE IMÓVEL PARA FUNCIONAMENTO DO CENTRO ADMINISTRATIVO PARA DIVERSAS SECRETARIAS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA-MA. Processo Administrativo nº 95.1/2025. Modalidade: Inexigibilidade nº 068/2025. CONTRATANTE: Secretaria Municipal de Governo e Gestão, CNPJ nº 06.191.001/0001-47, CONTRATADO: ANA PAULA MAGRI ALVARENGA, CPF Nº 370.213.542-15. Valor Global: R\$ 120.000,00 (cento e vinte mil reais). Vigência Inicial: 04 de julho de 2025. Vigência Final: 04 de julho de 2026. Leandro Dutra de Andrade - Secretário de Gestão e Governo. Santa Luzia - MA, 04 de julho de 2025.

Publicado por: Leandro Dutra de Andrade



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA – MA

**EXTRATO DO CONTRATO ADESÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 018/2025, VINCULADA A CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 006/2025, ORIGINADA PELO PROCESSO Nº 017/2025.** a) Espécie: **Contrato nº 198113/2025**, celebrado entre a Secretaria Municipal de Gestão e Governo de Santa Luzia/MA, junto ao Secretário Municipal de Fazenda e Finanças de Santa Luzia/MA e a empresa MIX GESTAO CONSTRUCAO E LOCACAO LTDA, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 27.896.522/0001-70; b) Objeto: : contratação de empresa para obras de pavimentação asfáltica no município de Santa Luzia/MA; c) Fundamento Legal: art. 86 da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021 e Decreto nº 11.462, de 31 de março de 2023; d) Processo: 19/2025; e) Dotação Orçamentaria: 1 PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA, CÓDIGO DA FICHA: 428, ÓRGÃO: 02 PODER EXECUTIVO, UNIDADE: 10 SEC. MUN. DE OBRAS, INFRAESTRUTURA E URBANISMO, DOTAÇÃO: 15.451.1004.1131.00004.4.90.51.00, OBRAS E INSTALAÇÕES. e) Valor Global: R\$ 1.382.000,00 (UM MILHÃO, TREZENTOS E OITENTA E DOIS MIL REAIS); f) Prazo de Vigência: Até 04 de julho de 2025; g) Signatários: pelo(s) Contratante(s) Leandro Dutra de Andrade - Secretária Municipal de Gestão e Governo, junto ao Felipe Alves de Souza - Secretário Municipal de Finanças, pela Contratada: Welligton Lima Bacelar Júnior – Responsável Legal. Santa Luzia – MA, 07 de julho de 2025.



**Anotação de Responsabilidade Técnica - ART**  
Lei nº 6.496, de 7 de dezembro de 1977

**CREA-MA**

**ART OBRA / SERVIÇO**  
Nº MA20250935226

**Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão**

INICIAL

**1. Responsável Técnico**

**JANDERSON DE ALBUQUERQUE FREIRE**

Título profissional: **ENGENHEIRO CIVIL**

RNP: **1116685027**

Registro: **1116685027MA**

Empresa contratada: **MIX GESTAO CONSTRUCAO E LOCACAO LTDA**

Registro : **0005395020-MA**

**2. Dados do Contrato**

Contratante: **PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA/MA**

CPF/CNPJ: **06.191.001/0001-47**

**AVENIDA NAGIB HAICKEL**

Nº: **SN**

Complemento:

Bairro: **CENTRO**

Cidade: **SANTA LUZIA**

UF: **MA**

CEP: **65390000**

Contrato: Nº **198113/2025**

Celebrado em: **04/07/2025**

Valor: **R\$ 1.382.000,00**

Tipo de contratante: **Pessoa Jurídica de Direito Público**

Ação Institucional: **Outros**

**3. Dados da Obra/Serviço**

**AVENIDA NAGIB HAICKEL**

Nº: **SN**

Complemento:

Bairro: **CENTRO**

Cidade: **SANTA LUZIA**

UF: **MA**

CEP: **65390000**

Data de Início: **04/07/2025**

Previsão de término: **04/05/2026**

Coordenadas Geográficas: **5.490800, 44.298260**

Finalidade:

Código: **Nº 098/2025**

Proprietário: **PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA/MA**

CPF/CNPJ: **06.191.001/0001-47**

**4. Atividade Técnica**

16 - Execução	Quantidade	Unidade
49 - Execução de obra > AGRIMENSURA > TERRAPLENAGEM > #36.10.3 - DE VOLUME/ÁREA DE ESCAVAÇÃO - TERRAPLENAGEM	1.800,00	m³
49 - Execução de obra > AGRIMENSURA > TERRAPLENAGEM > #36.10.5 - DE COMPACTAÇÃO - TERRAPLENAGEM	12.600,00	m²
49 - Execução de obra > TRANSPORTES > INFRAESTRUTURA URBANA > DE PAVIMENTAÇÃO > #4.2.1.2 - ASFÁLTICA PARA VIAS URBANAS	894,40	t
49 - Execução de obra > OBRAS HIDRÁULICAS E RECURSOS HÍDRICOS > SISTEMAS DE DRENAGEM PARA OBRAS CIVIS > DE SISTEMAS DE DRENAGEM PARA OBRAS CIVIS > #5.3.1.7 - MEIO-FIO	3.000,00	m
49 - Execução de obra > OBRAS HIDRÁULICAS E RECURSOS HÍDRICOS > SISTEMAS DE DRENAGEM PARA OBRAS CIVIS > DE SISTEMAS DE DRENAGEM PARA OBRAS CIVIS > #5.3.1.8 - SARJETA	3.000,00	m

Após a conclusão das atividades técnicas o profissional deve proceder a baixa desta ART

**5. Observações**

Serviços de pavimentação asfáltica de vias urbanas no município de Santa Luzia/MA.

**6. Declarações**

- Declaro que estou cumprindo as regras de acessibilidade previstas nas normas técnicas da ABNT, na legislação específica e no decreto n. 5296/2004 e 9451/2018.

**7. Entidade de Classe**

SEM INDICACAO DE ENTIDADE DE CLASSE

**8. Assinaturas**

Declaro serem verdadeiras as informações acima

\_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_  
Local data



Documento assinado eletronicamente  
com credenciais de login e senha

**JANDERSON DE ALBUQUERQUE FREIRE**

RNP: **1116685027**

Data: **10/07/2025 10:34:43**

**JANDERSON DE ALBUQUERQUE FREIRE - CPF: \*\*\*.399.843-\*\***

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA/MA - CNPJ: 06.191.001/0001-47**

A autenticidade desta ART pode ser verificada em: <https://crea-ma.sitac.com.br/publico/>, com a chave: 7C061  
Impresso em: 10/07/2025 às 10:34:43 por: , ip: 177.184.136.206

www.creama.org.br  
Tel: (98) 2106-8300

atendimento@creama.org.br  
Fax: (98) 2106-8303





Anotação de Responsabilidade Técnica - ART  
Lei nº 6.496, de 7 de dezembro de 1977

**CREA-MA**

**ART OBRA / SERVIÇO**  
**Nº MA20250935226**

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão

INICIAL

**9. Informações**

\* A ART é válida somente quando quitada, mediante apresentação do comprovante do pagamento ou conferência no site do Crea.

**10. Valor**

Valor da ART: **R\$ 271,47** Registrada em: **08/07/2025** Valor pago: **R\$ 271,47** Nosso Número: **8306405281**

A autenticidade desta ART pode ser verificada em: <https://crea-ma.sitac.com.br/publico/>, com a chave: 7C061  
Impresso em: 10/07/2025 às 10:34:43 por: , ip: 177.184.136.206

www.creama.org.br  
Tel: (98) 2106-8300

atendimento@creama.org.br  
Fax: (98) 2106-8303



PROCESSO DE PAGAMENTO	
ORIGEM:	PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA MA
AUTOR:	MIX GESTÃO E CONSTRUÇÃO LTDA, inscrita no CNPJ nº 27.896.522/0001-70.
CONTRATO:	198113/2025.
ASSUNTO:	Solicitação de pagamento relativo a contratação de empresa para execução de obra de pavimentação asfáltica, para atender o município de Santa Luzia, referente a <b>NF nº 282</b> ; emitida em 25/07/2025, no valor de <b>(R\$ 290.515,67)</b> ; duzentos e noventa mil, quinhentos e quinze reais e sessenta e sete centavos.
PARECER DE CONFORMIDADE Nº:	295

## PARECER DE CONFORMIDADE

### 1. RELATÓRIO

Trata-se de processo de solicitação de pagamento, que se iniciou por meio de requerimento da empresa MIX GESTÃO E CONSTRUÇÃO LTDA, inscrita no CNPJ nº 27.896.522/0001-70. contratação de empresa para execução de obra de pavimentação asfáltica, para atender o município de Santa Luzia, referente a **NF nº 282** ; emitida em 25/07/2025, no valor de **(R\$ 290.515,67)**; duzentos e noventa mil, quinhentos e quinze reais e sessenta e sete centavos.

O processo foi instruído com os documentos que seguem:

- a) Solicitação de pagamento da empresa;
- b) Nota Fiscal;
- c) Certidões de Regularidade Fiscal e Trabalhista; Todas devidamente validadas.
- d) Contrato nº 198113/2025.- Publicações no D.O.M;
- e) Dotação Orçamentária; Cláusula quinta Segunda Contrato nº 198113/2025.

Passemos a análise.

### 2. DO CONTROLE INTERNO

Inicialmente, cumpre informar que o Artigo 74 da Constituição Federal de



1988, e Lei Complementar 101/2000, estabelece as finalidades do sistema de controle interno, com atuação prévia, concomitante e posterior aos atos administrativos, atribuindo a este, dentre outras competências, a avaliação da ação governamental e da gestão fiscal dos administradores, por intermédio de acompanhamento, levantamento, fiscalização contábil, financeiro, orçamentário, operacional e patrimonial relativos às atividades administrativas do poder executivo, com vistas a verificar a legalidade e a legitimidade de atos de gestão dos responsáveis pela execução orçamentário-financeiro e patrimonial e avaliar seus resultados quanto à economicidade, aplicação das subvenções de receitas, eficiência e eficácia.

Sabe-se que a Administração Pública está adstrita aos ditames legais, podendo agir somente em estrita legalidade. Desse modo, as demandas que surgem em relação à necessidade de compras, serviços, realização de qualquer licitação e contratos, deverão observar as regras gerais impostas pela Lei Federal nº 14.133/2021.

Compulsando-se os autos, observa-se que se trata de solicitação de pagamento da Nota Fiscal **NF nº 282** ; emitida em 25/07/2025, no valor de **(R\$ 290.515,67)**; duzentos e noventa mil, quinhentos e quinze reais e sessenta e sete centavos.

Neste particular contrato estabelece **as regras de pagamento do termo de referencia c/c a cláusula quinta do contrato nº 198113/2025 - do pagamento**, que exige que a Nota Fiscal, devidamente atestada pelo fiscal do contrato, conforme checklist abaixo.

DESCRIÇÃO	CUMPRIDO			OBSERVAÇÕES
	SIM	VALIDADE	NÃO	
Certidão negativa de tributos federais e dívida ativa da União, devidamente atualizada	X	15/11/2025		
Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas	X	27/10/2025		
Certidão FGTS	X	08/07/2025 a 06/08/2025		
Certidão Negativa da Fazenda Estadual	X	23/10/2025		
Certidão Negativa de Débito Fazenda Estadual	X	12/08/2025		
Certidão negativa de	X	02/06/2025		



Dívida municipal	ativa				
---------------------	-------	--	--	--	--

Por fim, as questões referentes às retenções de impostos devem ser analisadas pela Secretaria de Finanças

### 3. CONCLUSÃO

**A opinião supra não elide nem respalda irregularidades não detectadas nos trabalhos desenvolvidos, nem isenta dos encaminhamentos administrativos e legais que o caso ensejar, haja vista que a manifestação dessa Controladoria está adstrita ao processo administrativo de pagamento, não podendo adentrar em qualidades outras, tais como conveniência e oportunidade, relativas à análise meritória da mesma, bem como não compete a esta examinar questões de natureza eminentemente técnica, administrativa ou financeira. Dito isso, base na documentação analisada, conclui-se que o pagamento dos serviços prestados pela empresa MIX GESTÃO E CONSTRUÇÃO LTDA, inscrita no CNPJ nº 27.896.522/0001-70. está conforme os termos do contrato e em conformidade com as normas legais aplicáveis. Recomenda-se, portanto, a aprovação do pagamento no valor de (R\$290.515,67); duzentos e noventa mil, quinhentos e quinze reais e sessenta e sete centavos.**

#### RECOMENDA-SE:

- a) A obrigatoriedade de observância da ordem cronológica de pagamento das obrigações contratuais prevista na Lei nº 14.133/21;
- b) Atualização das certidões e regularidade, **caso na data do pagamento alguma se encontre vencida, devendo as mesmas serem atualizadas** consoante o disposto no art. nº 92, XVI, da Lei Federal nº 14.133/21, ficando a cargo do setor competente fazer a análise da validade de toda documentação de regularidade fiscal;
- c) Ficam os documentos de natureza contábil e fiscal a cargo da análise do setor responsável.
- d) Relatório do fiscal do contrato.
- e) Atesto do fiscal.

Feitas as considerações sobreditas este é o nosso entendimento, salvo melhor juízo.

Por fim, encaminhamos os autos do processo em comento à Secretaria de Fazenda Finanças de Santa Luzia para cumprimento das recomendações e após efetuar



o pagamento.

Santa Luzia/MA, 29/07/2025

*Josenilson Ferro Sousa*  
JOSENILSON FERRO SOUSA  
CONTROLADOR GERAL DO MUNICÍPIO

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA**AV. NAGIB HAICKEL S/N  
06191001/0001-47

NOTA DE LIQUIDAÇÃO

704012 / 1

NOTA DE LIQUIDAÇÃO Nº	<b>1</b>	FICHA: 428	DATA: 25/07/2025	REQUISIÇÃO Nº
-----------------------	----------	------------	------------------	---------------

LICITAÇÃO: DISPENSA	DOCUMENTO: OUTROS	VENCIMENTO: 25/07/2025
---------------------	-------------------	------------------------

NOME: MIX GESTAO CONSTRUÇÃO E LOCAÇÃO LTDA	27.896.522/0001-70	CÓDIGO: 5269
ENDEREÇO: RUA JOSE FEITOSA MOURAO	ALDEIAS ALTAS	

DESCRIÇÃO DO MATERIAL E/OU SERVIÇO	VALOR TOTAL
VALOR QUE SE EMPENHA REF. 1ª(PRIMEIRA) MEDIÇÃO DOS SERVIÇOS DE PAVIMENTAÇÃO ASFALTICA NO MUNICIPIO DE SANTA LUZIA-MA, CONFORME CONTRATO Nº 198113/2025 - PROC. ADM Nº 098/2025.	

GL	<b>SOMA</b>	<b>290.515,67</b>
----	-------------	-------------------

CÓDIGO	CLASSIFICAÇÃO DA DESPESA EMPENHADA
02 02 10 00 4.4.90.51.99 15.451.1004.1131.0000	PODER EXECUTIVO SEC. MUN. DE OBRAS, INFRA-ESTRUTURA E URBANISMO OUTRAS OBRAS E INSTALACOES Pavimentação de ruas e logradouros

VALOR DO EMPENHO	LIQUIDADO ATÉ A DATA	VALOR DESTA LIQUIDAÇÃO	SALDO A LIQUIDAR
1.382.000,00	290.515,67	290.515,67	1.091.484,33

<b>VALOR A SER PAGO R\$</b>	<b>290.515,67</b>
duzentos e noventa mil, quinhentos e quinze reais e sessenta e sete centavos *****	

SUBEMPENHO AUTORIZADO EM	25/07/2025
--------------------------	------------

A DESPESA REFERENTE A ESTE SUBEMPENHO, FOI DEVIDAMENTE PROCESSADA, ENCONTRANDO-SE EM ORDEM PARA PAGAMENTO
_____
DATA

CONTABILIZADO	ORDEM DE PAGAMENTO PAGUE-SE.
_____	_____
DATA	DATA
CONTADOR	ORDENADOR DA DESPESA

DESPESA PAGA EM	<b>RECIBO</b>  RECEBI(EMOS) O VALOR CONSTANTE DESTES SUBEMPENHO.  _____			
BANCO		CONTAS	CHEQUE	VALOR
NOME: _____ CNPJ/CPF: _____				



**MIX GESTÃO E CONSTRUÇÃO LTDA**  
CNPJ: 27.896.522/0001-70  
ALDEIAS ALTAS/ MA

**À PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA/ MA**  
**ASSUNTO: solicitação de pagamento;**

A empresa **MIX GESTÃO CONSTRUÇÃO E LOCAÇÃO LTDA**, nome fantasia **MIXGESTÃO**, pessoa jurídica de direito privado interno, inscrita no CNPJ nº 27.896.522/0001-70, situada a Rua José Feitosa Mourão, 896 – Centro, Aldeias Altas – MA, neste ato representada por seu representante legal o Srº **WELLIGTON LIMA BACELAR JUNIOR**, brasileiro, empresário, inscrito no CPF nº 604.315.263-03,- **vem a inclina e honrada presença** a 1ª **MEDIÇÃO DOS SERVIÇOS DE CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM EXECUÇÃO DE OBRA DE PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA NO MUNICÍPIO DE SANTA LUZIA/MA**, Contrato Nº 198113/2025, valor de R\$ 290.515,67 a ser depositado em Conta Corrente ou via PIX. **Banco do BRADESCO AGENCIA 1037-5 CONTA CORRENTE 0059544-6 CHAVE PIX EMAIL BANCO BRADESCO: welligtonjunior22@hotmail.com**

Aldeias Altas/MA, 25 de Julho de 2025.

**WELLIGTON LIMA  
BACELAR  
JUNIOR:604315263  
03**

Assinado de forma digital  
por WELLIGTON LIMA  
BACELAR  
JUNIOR:60431526303  
Dados: 2025.07.25 09:49:29  
-03'00'

**MIX GESTÃO CONSTRUÇÃO E LOCAÇÃO LTDA**  
Welligton Lima Bacelar Júnior  
604.315.263-03  
Sócio Adm

MIX CONSTRUÇÃO E LOCAÇÃO EIRELI  
CNPJ: 27.896.522/0001-70

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA**

AV. NAGIB HAICKEL S/N

06191001/0001-47

Exercício: 2025

**ORDEM DE PAGAMENTO**

ORDEM DE PAGAMENTO 01427

DATA: 29/07/2025 VENCIMENTO: 25/07/2025 PAGTO: 29/07/2025  
 Credor.: MIX GESTAO CONSTRUÇÃO E LOCAÇÃO CNPJ: 27.896.522/0001-70 Cod: 5269  
 Endereço: RUA JOSE FEITOSA MOURAO  
 Cidade.: ALDEIAS ALTAS CEP: 65610-000

**Discriminação..:**  
 VALOR QUE SE EMPENHA REF. 1ª (PRIMEIRA) MEDIÇÃO DOS SERVIÇOS DE PAVIMENTAÇÃO FALTICA NO MUNICIPIO DE SANTA LUZIA-MA, CONFORME CONTRATO Nº 198113/2025 - PR . ADM Nº 098/2025.

Valor **290.515,67**

(duzentos e noventa mil, quinhentos e quinze reais e sessenta e sete centavos) \* \*  
 \* \* \* \* \*

Despesa Bruta: . . . . . **R\$ 290.515,67**

EMP/SUB	N.	LOCAL	FUNCIONAL	NATUREZA	VALOR	ANULAÇÃO	DESCONTO	LÍQUIDO
704012 / 1		GL 021000	15.451.1004.1131.0000	4.4.90.51.00	R\$ 290.515,67	R\$ 0,00	R\$ 5.810,31	R\$ 284.705,36
TOTAL . . . . .					R\$ 290.515,67	R\$ 0,00	R\$ 5.810,31	R\$ 284.705,36

Despesa Líquida: . . . . . **R\$ 284.705,36**

ORDEM DE PAGAMENTO

PAGUE-SE \_\_\_/\_\_\_/\_\_\_

\_\_\_\_\_  
 FELIPE ALVES DE SOUZA  
 SEC. MUN. DE FINANÇAS

Pagamento efetuado com o(s) seguinte(s) Recurso(s):

Banco	Conta	Cheque	Valor R\$
001	7 580-9		284.705,36
TOTAL . . . . .			R\$ 284.705,36

Despesa paga em 29/07/2025 Com os recursos acima discriminados

RECIBO: Recebi (emos) o valor constante desse(s) Empenho(s)

\_\_\_/\_\_\_/\_\_\_

Ass: \_\_\_\_\_

Nome: \_\_\_\_\_  
 CGC/CPF: \_\_\_\_\_



## Emissão de comprovantes

G3360114567603241  
01/08/2025 15:06:22

SISBB - SISTEMA DE INFORMACOES BANCO DO BRASIL  
01/08/2025 - AUTOATENDIMENTO - 15.06.22  
2581X02581 0001

Comprovante Pix

CLIENTE: PMSL ARRECADACAO TRIBUTOS  
AGENCIA: 2581-X CONTA: 7.580-9

=====

SOBRE A TRANSACAO

-----

ID: E0000000020250729193855241296877  
CNPJ DO PAGADOR: 6.191.001/0001-47  
VALOR: R\$284.705,36  
TARIFA: R\$10,00  
DATA: 29/07/2025 - 17:35:04

-----

PAGO PARA: Mix Gestao  
CNPJ: 27.896.522/0001-70  
CHAVE PIX: welligtonjunior22@hotmail.com  
INSTITUICAO: 60746948 BCO BRADESCO S.A.  
AGENCIA: 1037 - CONTA: 000000000000595446  
TIPO DE CONTA: Conta Corrente

-----

Esta transação pode ser tarifada em até 0,99%,  
com valor máximo de R\$10,00. O valor definitivo  
poderá ser consultado no BBDPJ.

-----

Notificacao enviada em: 29/07/2025 - 17:35:05

=====

DOCUMENTO: 072901  
AUTENTICACAO SISBB: 2.455.0A1.6A6.E85.5ED

=====

Central de Atendimento BB  
4004 0001  
Consultas, informacoes e servicos transacionais.



SAC BB  
0800 729 0722  
Informacoes, reclamacoes, cancelamento de produ-  
tos e servicos.

Ouvidoria  
0800 729 5678  
Reclamacoes nao solucionadas nos canais  
habituais agencia, SAC e Demais canais de  
atendimento.

Atendimento a deficientes auditivos ou fala  
0800 729 0088  
Informacoes, reclamacoes, cancelamento de cartao  
e outros produtos e servicos de Ouvidoria.

-----

Transação efetuada com sucesso por: J1731796 DINAILTON DA CONCEICAO SILVA.

		<b>PM DE ALDEIAS ALTAS</b> <b>PREFEITURA MUNICIPAL DE ALDEIAS ALTAS</b> <b>NOTA FISCAL DE SERVIÇOS ELETRÔNICA - NFS-e</b>				<b>Número da NFS-e</b> <b>291</b> <b>Código de Verificação de</b> <b>U5A73L3EV</b> <b>Data e Hora de Emissão da NFS-e</b> <b>11/08/2025 às 14:49:36</b> <i>Chave de Acesso</i> 1492WFY0W3LERYRPEK1PRJYNH0G23US	
<b>Informações Fiscais</b>							
Exigibilidade do ISS Exigível		Número do Processo		Município de Incidência do ISS <b>ALDEIAS ALTAS-MA</b>		Local da Prestação <b>ALDEIAS ALTAS - MA</b>	
Número do RPS		Série do RPS		Tipo do RPS		Data do RPS <b>11/08/2025</b>	
Optante Simples Nacional <b>1 - Sim</b>		Incentivo Fiscal <b>2 - Não</b>		Regime Especial Tributação <b>Microempresário e Empresa de Pequeno Porte</b>		Tipo ISS <b>03 - Sobre Faturamento</b>	

Para certificação da autenticidade acesse  
<http://nfse.adtrcloud.com.br:8154/issweb>,  
menu consultas e informe os dados desta  
NFS-e.

**PRESTADOR DE SERVIÇOS**

CPF/CNPJ <b>27.896.522/0001-70</b>	RG/Inscrição <b>12644405</b>	Inscrição <b>000006</b>	Cadastro <b>000067</b>	Nome/Razão Social <b>MIX GESTAO CONSTRUCAO E LOCAAO LTDA</b>			
Logradouro <b>RUA JOSE FEITOSA MOURÃO, 839-A</b>		Complemento		Bairro <b>CENTRO</b>			
CEP <b>65610-000</b>	Cidade <b>ALDEIAS ALTAS-MA</b>		Telefone	E-mail			

**TOMADOR DE SERVIÇOS**

CPF/CNPJ/Documento <b>06.191.001/0001-47</b>	RG/Inscrição Estadual	Inscrição Municipal	Nome/Razão Social <b>MUNICIPIO DE SANTA LUZIA MA</b>				
Logradouro <b>Avenida Nagib Haickel, S/N</b>			Complemento <b>S/</b>		Bairro <b>Centro</b>		
CEP/Cod.Postal <b>65390-000</b>	Cidade/Pais <b>SANTA LUZIA - MA</b>		Cod. IBGE	Telefone	E-mail		
			<b>2110005</b>				

**Discriminação dos Serviços**

Qtde.	Un. Medida	Descrição	Vir. Unitário	Total
1,00	UN	2ª MEDIÇÃO DOS SERVIÇOS DE CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DE OBRA DE PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA NO MUNICÍPIO DE SANTA LUZIA/MA, Contrato Nº 198113/2025	380.974,16	R\$ 380.974,16

ATESTO QUE OS SERVIÇOS FORAM  
EXECUTADOS, CONFORME NORMA  
CONTRATUAL EXIGIDA EM \_11\_/\_08\_/2025\_.

**ADRIELE ALVES** Assinado de forma  
digital por ADRIELE  
**SAMPAIO:08061** ALVES  
**174359** SAMPAIO:08061174359

Adrielle Alves Sampaio  
Arquiteto(a) e Urbanista  
CAU:00A290724-0

ATESTO QUE  
 OS SERVIÇOS FORAM PRESTADOS  
 OS MATERIAIS FORAM ENTREGUES  
 AS OBRAS FORAM EXECUTADAS

11/08/25

Adriana De Sousa Das Dores  
Assistente Administrativo de Recursos Humanos e Comércio Exterior  
CPF: 08061174359  
11/08/2025

**Imposto Sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS**

LC	07.02	Aliquota	Atividade Município	Código CNAE	Código da Obra	Código ART
Execução, por administração, empreitada ou subempreitada, de obras de construção civil, hidrául...			2,00%	0000070000002	7112000	
Valor Total dos Serviços	Desconto Incondicionado	Deduções Base Cálculo	Base de Cálculo	Total do ISS	ISS Retido	Desconto Condicionado
<b>R\$ 380.974,16</b>	<b>R\$ 0,00</b>	<b>R\$ 0,00</b>	<b>R\$ 380.974,16</b>	<b>R\$ 7.619,48</b>	<b>1 - Sim</b>	<b>R\$ 0,00</b>

**Retenções de Impostos**

PIS	COFINS	INSS	IRRF	CSLL	Outras Retenções
<b>R\$ 0,00</b>	<b>R\$ 0,00</b>	<b>R\$ 0,00</b>	<b>R\$ 0,00</b>	<b>R\$ 0,00</b>	<b>R\$ 0,00</b>

Valor Líquido da NFS-e: **R\$ 373.354,68**

Val. Aprox. Tributos:

**Informações Complementares**

DADOS BANCÁRIOS:  
Ser depositado em Conta Corrente ou via PIX.  
Banco do BRADESCO AGENCIA 1037-5 CONTA CORRENTE 0059544-6  
CHAVE PIX EMAIL BANCO BRADESCO: wellingtonjunior22@hotmail.com

RECEBI(EMOS) DE **MIX GESTAO CONSTRUCAO E LOCAAO LTDA** O SERVIÇO CONSTANTE DA NFS-e DE NÚMERO **291** E CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO **U5A73L3EV**.

Data

CPF/RG

Assinatura

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA****DECLARAÇÃO MENSAL DE SERVIÇOS TOMADOS - DMS - ADICIONAL**

Referencia: 08 / 2025

Nº da DMS: 000005

Nº Crédito

40003362

**1. Identificação do Contribuinte**

Inscrição 63026	Nome ou Razão Social PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA	C.N.P.J 06.191.001/0001-47	C.P.F 000.000.000-00
Endereço do Estabelecimento AVENIDA NAGIB HAICKEL	SN	Bairro CENTRO	Cidade SANTA LUZIA
			CEP 65390000

**2. Notas Tributadas no Município**

No. da Nota	N. Nacional	Data Emissão	Situação	Simples	Tomador/prestador	Valor da Nota	Base de Cálculo	Vlr. Dedução	Aliquota	Valor do Tributo
291	0	11/08/2025	Retida		27896522000170 MIX. GESTÃO CONSTRUÇÃO LOCAÇÃO I	380.974,16	380.974,16	0,00	2,0000	7.619,48
Valor total										7.619,48

**3. Notas Tributadas Fora do Município**

No. da Nota	N. Nacional	Data Emissão	Situação	Simples	Tomador/prestador	Valor da Nota	Base de Cálculo	Vlr. Dedução	Aliquota	Valor do Tributo
Valor total										0,00

**4. Notas Isentas ou Imunes**

No. da Nota	N. Nacional	Data Emissão	Situação	Simples	Tomador/prestador	Valor da Nota	Base de Cálculo	Vlr. Dedução	Aliquota	Valor do Tributo
Valor total										0,00



**5. Notas Canceladas**

No. da Nota	N. Nacional	Data Emissão	Situação	Simples	Tomador/prestador	Valor da Nota	Base de Cálculo	Vlr. Dedução	Aliquota	Valor do Tributo
Valor total										0,00

Tributo a Recolher	Total das notas Trib. No Município	Total das notas Trib. Fora do Município	Total de Notas Retidas
<b>I.S.S</b>	380.974,16	0,00	380.974,16
Base de Calculo	Valor a Recolher	Total de Notas Canceladas	Total de Notas Isentas
380.974,16	7.619,48	0,00	0,00

**7. Dados dos responsáveis**

Local e data do recebimento	Responsável pelo recebimento
Responsável pelo preenchimento	

 <p align="center"><b>PM DE ALDEIAS ALTAS</b> <b>PREFEITURA MUNICIPAL DE ALDEIAS ALTAS</b> <b>NOTA FISCAL DE SERVIÇOS ELETRÔNICA - NFS-e</b></p> 				<p align="center"><b>Número da NFS-e</b> <b>291</b></p> <p align="center">Código de Verificação de <b>U5A73L3EV</b></p> <p align="center">Data e Hora de Emissão da NFS-e <b>11/08/2025 às 14:49:36</b></p> <p align="center">Chave de Acesso 1492WFY0W3LERYRPEK1PRJYNH0G23US</p>	
<b>Informações Fiscais</b>					
Exigibilidade do ISS <b>Exigível</b>	Número do Processo	Município de Incidência do ISS <b>ALDEIAS ALTAS-MA</b>	Local da Prestação <b>ALDEIAS ALTAS - MA</b>		
Número do RPS	Série do RPS	Tipo do RPS	Data do RPS	Competência <b>11/08/2025</b>	
Optante Simples Nacional <b>1 - Sim</b>	Incentivo Fiscal <b>2 - Não</b>	Regime Especial Tributação <b>Microempresário e Empresa de Pequeno Porte</b>	Tipo ISS <b>03 - Sobre Faturamento</b>		

Para certificação da autenticidade acesse  
<http://nfse.adtrcloud.com.br:8154/issweb>,  
menu consultas e informe os dados desta  
NFS-e.

<b>PRESTADOR DE SERVIÇOS</b>					
CPF/CNPJ <b>27.896.522/0001-70</b>	RG/Inscrição <b>12644405</b>	Inscrição <b>000006</b>	Cadastro <b>000067</b>	Nome/Razão Social <b>MIX GESTAO CONSTRUCAO E LOCAAO LTDA</b>	
Logradouro <b>RUA JOSE FEITOSA MOURÃO, 839-A</b>		Complemento		Bairro <b>CENTRO</b>	
CEP <b>65610-000</b>	Cidade <b>ALDEIAS ALTAS-MA</b>	Telefone		E-mail	

<b>TOMADOR DE SERVIÇOS</b>					
CPF/CNPJ/Documento <b>06.191.001/0001-47</b>	RG/Inscrição Estadual	Inscrição Municipal	Nome/Razão Social <b>MUNICIPIO DE SANTA LUZIA MA</b>		
Logradouro <b>Avenida Nagib Haickel, S/N</b>		Complemento <b>S/</b>		Bairro <b>Centro</b>	
CEP/Cod. Postal <b>65390-000</b>	Cidade/Pais <b>SANTA LUZIA - MA</b>	Cod. IBGE	Telefone <b>2110005</b>	E-mail	

<b>Discriminação dos Serviços</b>				
Qtde.	Un. Medida	Descrição	Vir. Unitário	Total
1,00	UN	2ª MEDIÇÃO DOS SERVIÇOS DE CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DE OBRA DE PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA NO MUNICÍPIO DE SANTA LUZIA/MA, Contrato Nº 198113/2025	380.974,16	R\$ 380.974,16
<p>ATESTO QUE OS SERVIÇOS FORAM EXECUTADOS, CONFORME NORMA CONTRATUAL EXIGIDA EM _11_/_08_/_2025_.</p> <p><b>ADRIELE ALVES</b> Assinado de forma digital por ADRIELE ALVES  <b>SAMPAIO:0806174359</b> SAMPAIO:08061174359</p> <p>Adrielle Alves Sampaio Arquiteto(a) e Urbanista CAU:00A290724-0</p>				

<b>Imposto Sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS</b>				<b>Construção Civil</b>		
LC <b>07.02</b>	Alíquota <b>2,00%</b>	Atividade Município <b>0000070000002</b>	Código CNAE <b>7112000</b>	Código da Obra	Código ART	
Execução, por administração, empreitada ou subempreitada, de obras de construção civil, hidrául...						
Valor Total dos Serviços <b>R\$ 380.974,16</b>	Desconto Incondicionado <b>R\$ 0,00</b>	Deduções Base Cálculo <b>R\$ 0,00</b>	Base de Cálculo <b>R\$ 380.974,16</b>	Total do ISS <b>R\$ 7.619,48</b>	ISS Retido <b>1 - Sim</b>	Desconto Condicionado <b>R\$ 0,00</b>

<b>Retenções de Impostos</b>					
PIS <b>R\$ 0,00</b>	COFINS <b>R\$ 0,00</b>	INSS <b>R\$ 0,00</b>	IRRF <b>R\$ 0,00</b>	CSLL <b>R\$ 0,00</b>	Outras Retenções <b>R\$ 0,00</b>

Valor Líquido da NFS-e: **R\$ 373.354,68** Val. Aprox. Tributos:

<b>Informações Complementares</b>	
DADOS BANCÁRIOS: Ser depositado em Conta Corrente ou via PIX. Banco do BRADESCO AGENCIA 1037-5 CONTA CORRENTE 0059544-6 CHAVE PIX EMAIL BANCO BRADESCO: welligtonjunior22@hotmail.com	

RECEBI(EMOS) DE <b>MIX GESTAO CONSTRUCAO E LOCAAO LTDA</b> O SERVIÇO CONSTANTE DA NFS-e DE NÚMERO <b>291</b> E CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO <b>U5A73L3EV</b> .		
Data	CPF/RG	Assinatura
____/____/____	_____	_____

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA****DECLARAÇÃO MENSAL DE SERVIÇOS TOMADOS - DMS - ADICIONAL**

Referencia: 08 / 2025

Nº da DMS: 000005

Nº Crédito

40003362

**1. Identificação do Contribuinte**

Inscrição 63026	Nome ou Razão Social PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA	C.N.P.J 06.191.001/0001-47	C.P.F 000.000.000-00
Endereço do Estabelecimento AVENIDA NAGIB HAICKEL	SN	Bairro CENTRO	Cidade SANTA LUZIA
			CEP 65390000

**2. Notas Tributadas no Município**

No. da Nota	N. Nacional	Data Emissão	Situação	Simples	Tomador/prestador	Valor da Nota	Base de Cálculo	Vlr. Dedução	Alíquota	Valor do Tributo
291	0	11/08/2025	Retida		27896522000170 MIX GESTÃO CONSTRUÇÃO LOCAÇÃO L	380.974,16	380.974,16	0,00	2,0000	7.619,48
Valor total										7.619,48

**3. Notas Tributadas Fora do Município**

No. da Nota	N. Nacional	Data Emissão	Situação	Simples	Tomador/prestador	Valor da Nota	Base de Cálculo	Vlr. Dedução	Alíquota	Valor do Tributo
Valor total										0,00

**4. Notas Isentas ou Imunes**

No. da Nota	N. Nacional	Data Emissão	Situação	Simples	Tomador/prestador	Valor da Nota	Base de Cálculo	Vlr. Dedução	Alíquota	Valor do Tributo
Valor total										0,00

**5. Notas Canceladas**

No. da Nota	N. Nacional	Data Emissão	Situação	Simples	Tomador/prestador	Valor da Nota	Base de Cálculo	Vlr. Dedução	Alíquota	Valor do Tributo
Valor total										0,00

Tributo a Recolher	Total das notas Trib. No Município	Total das notas Trib. Fora do Município	Total de Notas Retidas
<b>I.S.S</b>	380.974,16	0,00	380.974,16
Base de Calculo	Valor a Recolher	Total de Notas Canceladas	Total de Notas Isentas
380.974,16	7.619,48	0,00	0,00

**7. Dados dos responsáveis**

Local e data do recebimento	Responsável pelo recebimento
Responsável pelo preenchimento	

PROPRIETÁRIO: PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA-MA.

OBJETO: EXECUÇÃO DE OBRA DE PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA NO MUNICÍPIO DE SANTA LUZIA/MA

LOCAL: SANTA LUZIA/MA

EMPRESA: MIX GESTÃO CONSTRUÇÃO E LOCAÇÃO LTDA - CNPJ 27.896.522/0001-70.

CONTRATO: 198113/2025



MEDICÃO 02

ITEM	DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS	UNID.	QUANT.	VALOR UNITÁRIO	VALOR (R\$)	ACUM. ANTERIOR		PERÍODO		ACUM. GERAL		ACUM. ANTERIOR	PERÍODO	ACUM. INCLUINDO PERÍODO	
						QUANT.	%	QUANT.	%	QUANT.	%				
<b>1.0</b>	<b>SERVIÇOS PRELIMINARES</b>													<b>R\$ 19.793,36</b>	<b>R\$ 58.391,64</b>
1.1	Placa de obra em chapa aço galvanizado, instalada - Rev 02_01/2022	m²	3,00	R\$ 382,94	R\$ 1.148,82	3,00	100,00%	-	0,00%	3,00	100,00%	1.148,82	100,00%	-	1.148,82
1.2	MOBILIZAÇÃO EM CANTEIRO - MAQUINA PESADA TERRAPLENAGEM	un	0,50	R\$ 13.401,28	R\$ 6.700,64	0,50	100,00%	-	0,00%	0,50	100,00%	6.700,64	100,00%	-	6.700,64
1.3	ADMINISTRAÇÃO DA OBRA	MÊS	3,00	R\$ 23.563,53	R\$ 70.690,59	0,57	19,00%	0,84	28,00%	1,41	47,00%	13.431,21	19,00%	19.793,36	33.224,58
1.4	Barracão para Obras de Médio Porte Reaproveitamento 2 vezes	m²	10,00	R\$ 282,76	R\$ 2.827,60	10,00	100,00%	-	0,00%	10,00	100,00%	2.827,60	100,00%	-	2.827,60
1.5	Locação de serviços de pavimentação	m²	9.000,00	R\$ 1,61	R\$ 14.490,00	9.000,00	100,00%	-	0,00%	9.000,00	100,00%	14.490,00	100,00%	-	14.490,00
					<b>R\$ 95.857,65</b>										
<b>2.0</b>	<b>TERRAPLANAGEM E REGULARIZAÇÃO</b>													<b>R\$ 23.539,20</b>	<b>R\$ 52.639,40</b>
2.1	REGULARIZAÇÃO E COMPACTAÇÃO DE SUBLEITO ATÉ 20 CM DE ESPESSURA	m²	12.600,00	R\$ 1,66	R\$ 20.916,00	2.600,00	21,00%	3.120,00	25,00%	5.720,00	45,00%	4.316,00	21,00%	5.179,20	9.495,20
2.2	ESCAVAÇÃO HORIZONTAL, INCLUINDO CARGA E DESCARGA EM SOLO DE 1ª CATEGORIA COM TRATOR DE ESTEIRAS (100HP/LÂMINA: 2,19M3). AF_07/2020	m³	1.800,00	R\$ 17,83	R\$ 32.094,00	370,00	21,00%	485,00	27,00%	855,00	48,00%	6.597,10	21,00%	8.847,55	15.244,65
2.3	TRANSPORTE COM CAMINHÃO BASCULANTE DE 10 M³, EM VIA URBANA EM REVESTIMENTO PRIMÁRIO (UNIDADE: M3XKM). AF_07/2020	M3XKM	24.750,00	R\$ 3,28	R\$ 81.180,00	5.000,00	20,00%	2.350,00	9,00%	7.350,00	30,00%	16.400,00	20,00%	7.708,00	24.108,00
2.3	ESPALHAMENTO DE MATERIAL COM TRATOR DE ESTEIRAS. AF_09/2024	m²	1.800,00	R\$ 1,57	R\$ 2.826,00	370,00	21,00%	415,00	23,00%	785,00	44,00%	580,90	21,00%	651,55	1.232,45
2.4	Expurgo de jazida	m²	1.800,00	R\$ 3,28	R\$ 5.868,00	370,00	21,00%	415,00	23,00%	785,00	44,00%	1.206,20	21,00%	1.352,90	2.559,10
					<b>R\$ 142.884,00</b>										
<b>3.0</b>	<b>PAVIMENTAÇÃO</b>													<b>R\$ 296.250,80</b>	<b>R\$ 519.068,00</b>
3.1	EXECUÇÃO DE IMPRIMAÇÃO COM ASFALTO DILUÍDO CM-30. AF_11/2019	m²	14.400,00	R\$ 8,50	R\$ 122.400,00	3.150,00	22,00%	4.150,00	29,00%	7.300,00	51,00%	26.775,00	22,00%	35.275,00	62.050,00
3.2	PINTURA DE LIGAÇÃO COM EMULSAO RR-2C	m²	14.400,00	R\$ 2,49	R\$ 35.856,00	3.150,00	22,00%	4.150,00	29,00%	7.300,00	51,00%	7.843,50	22,00%	10.333,50	18.177,00
3.3	Areia-asfalto usinado à quente (a.a.u.q.), fornecido e aplicado pela EMURB, exclusive transporte	t	894,40	R\$ 625,58	R\$ 559.518,75	265,00	30,00%	385,00	43,00%	650,00	73,00%	165.778,70	30,00%	240.848,30	406.627,00
3.4	TRANSPORTE COM CAMINHÃO BASCULANTE DE 18 M³, EM VIA URBANA EM REVESTIMENTO PRIMÁRIO (UNIDADE: M3XKM). AF_07/2020	M3XKM	45.760,00	R\$ 2,36	R\$ 107.993,60	9.500,00	21,00%	4.150,00	9,00%	13.650,00	30,00%	22.420,00	21,00%	9.794,00	32.214,00
					<b>R\$ 825.768,35</b>										
<b>4.0</b>	<b>DRENAGEM</b>													<b>R\$ 41.390,80</b>	<b>R\$ 41.390,80</b>
4.1	ASSENTAMENTO DE GUIA (MEIO-FIO) EM TRECHO RETO, CONFECCIONADA EM CONCRETO PRÉ-FABRICADO, DIMENSÕES 100X15X13X30 CM (COMPRIMENTO X BASE INFERIOR X BASE SUPERIOR X ALTURA). AF_01/2024	M	3.000,00	R\$ 54,63	R\$ 163.890,00		0,00%	440,00	15,00%	440,00	15,00%	-	0,00%	24.037,20	24.037,20
4.2	EXECUÇÃO DE SARJETA DE CONCRETO USINADO, MOLDADA IN LOCO EM TRECHO RETO, 30 CM BASE X 10 CM ALTURA. AF_01/2024	M	3.000,00	R\$ 39,44	R\$ 118.320,00		0,00%	440,00	15,00%	440,00	15,00%	-	0,00%	17.353,60	17.353,60
					<b>R\$ 282.210,00</b>										

<b>5.0</b>	<b>LIMPEZA FINAL</b>														<b>R\$</b>	-	<b>R\$</b>	-
5.1	Limpeza geral	m²	12.600,00	R\$ 2,80	R\$ 35.280,00		0,00%	-	0,00%	-	0,00%	-	0,00%	-				
					<b>R\$ 35.280,00</b>													
<b>Custo Total com BDI incluso</b>					<b>R\$ 1.382.000,00</b>			<b>27,57%</b>		<b>48,59%</b>					<b>R\$ 380.974,16</b>	<b>R\$ 671.489,84</b>		
<b>Valor Total da Medição :</b>					<b>R\$380.974,16</b>			<i>Trezentos e oitenta mil, novecentos e setenta e quatro reais e dezesseis centavos.</i>										

**ADRIELE ALVES** Assinado de forma  
**SAMPAIO:08061** digital por ADRIELE  
**174359** ALVES  
SAMPAIO:08061174359

Adrielle Alves Sampaio  
Arquiteto(a) e Urbanista  
CAU:00A290724-0



**BOLETIM DE MEDIÇÃO - PAVIMENTAÇÃO ASFALTICA NO MUNICIPIO DE SANTA LUZIANA**

**2ª Medição**

**11/08/2025**

**RESUMO**  
 VALOR CONTRATUAL = R\$ 1.382.000,00  
 MED ANTERIORES = R\$ 290.515,67  
 VALOR DA MEDIÇÃO = R\$ 380.974,16  
 MED ACUMULADA = R\$ 671.489,83  
 SALDO CONTRATUAL = R\$ 710.510,17  
 AVANÇO DA OBRA = 48,59%

OBJETO: EXECUÇÃO DE OBRA DE PAVIMENTAÇÃO ASFALTICA NO MUNICIPIO DE SANTA LUZIANA  
 LOCAL: SANTA LUZIANA  
 PROPONENTE/PROPRIETÁRIO: Prefeitura Municipal de SANTA LUZIANA  
 CONTRATO Nº 198113/2025 - PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 098/2025  
 VALOR CONTRATUAL: R\$ 1.382.000,00

Item	Descrição	Und.	Quant.	Unitário	Unitário com BDI	Total com BDI	Quantidades				Valores (R\$)				% Executado
							Medida no Período	Acumulada Anterior	Acumulada Atual	A Realizar	Medida no Período	Acumulada Anterior	Acumulada Atual	Saldo Contratual	
<b>1 SERVIÇOS INICIAIS</b>															
1.1	Placa de obra em cimento e gesso: resíduo - Rev 02.01/2022	m²	3,00	R\$ 295,04	R\$ 382,94	R\$ 1.148,82	3,00	3,00	0,00	R\$ -	R\$ 1.148,82	R\$ 6.700,64	R\$ 6.700,64	R\$ -	100,00%
1.2	MOBILIZAÇÃO EM GANTERRO - MAQUINA PESADA	un	0,50	R\$ 10.326,95	R\$ 13.401,28	R\$ 6.700,64	0,50	0,50	0,00	R\$ -	R\$ 6.700,64	R\$ 6.700,64	R\$ -	100,00%	
1.3	TERRAPLENAGEM	MÉS	3,00	R\$ 18.157,92	R\$ 23.593,53	R\$ 70.990,59	0,84	0,57	1,59	R\$ 19.793,38	R\$ 13.431,21	R\$ 33.224,57	R\$ 37.466,02	R\$ -	47,00%
1.4	Barrido para Obras de Meio Porte Respovelimento 2 vezes	m²	10,00	R\$ 217,89	R\$ 282,76	R\$ 2.827,60	10,00	10,00	0,00	R\$ -	R\$ 2.827,60	R\$ 2.827,60	R\$ -	100,00%	
1.5	Locação de serviços de manutenção	m²	9,000,00	R\$ 1,24	R\$ 1,81	R\$ 14.490,00	9,000,00	9,000,00	0,00	R\$ -	R\$ 14.490,00	R\$ 14.490,00	R\$ -	100,00%	
<b>TOTAL DO ITEM 1</b>						<b>R\$ 95.657,45</b>				<b>R\$ 19.793,38</b>	<b>R\$ 38.599,27</b>	<b>R\$ 58.392,63</b>	<b>R\$ 37.466,02</b>	<b>R\$ 80,91%</b>	
<b>2 TERRAPLENAGEM</b>															
2.1	REGULARIZAÇÃO E COMPACTAÇÃO DE SUBLEITO ATÉ 20 CM DE ESPESURA	m³	12.000,00	R\$ 1,28	R\$ 1,66	R\$ 20.916,00	3.120,00	2.600,00	5.720,00	R\$ 6.880,00	R\$ 5.179,20	R\$ 9.462,20	R\$ 11.420,80	R\$ -	45,40%
2.2	ESCALVAÇÃO HORIZONTAL INCLINADO CARGA E DESCARGA EM SOLO DE 1ª CATEGORIA COM TRATOR DE ESTERBAS 110HP/LAMINA 2 19M3) AF 07/2020	m³	1.800,00	R\$ 13,74	R\$ 17,83	R\$ 32.994,00	485,00	370,00	855,00	R\$ 945,00	R\$ 8.647,55	R\$ 6.597,10	R\$ 16.849,35	R\$ -	47,50%
2.3	TRANSPORTE COM CAMINHÃO BASCULANTE DE 10M³ EM VIA URBANA EM REVESTIMENTO PRIMÁRIO (UNIDADE MÁXIMA AF 07/2020)	M3XKM	24.750,00	R\$ 2,53	R\$ 3,28	R\$ 81.180,00	2.350,00	5.000,00	17.400,00	R\$ 7.708,00	R\$ 16.400,00	R\$ 24.108,00	R\$ 57.072,00	R\$ -	29,70%
2.4	ESPAVAMENTO DE MATÉRIA COM TRATOR DE ESTERBAS AF 09/2024	m³	1.800,00	R\$ 1,21	R\$ 1,57	R\$ 2.828,00	415,00	370,00	785,00	R\$ 1.015,00	R\$ 851,56	R\$ 580,90	R\$ 1.292,45	R\$ 1.593,55	43,61%
<b>TOTAL DO ITEM 2</b>						<b>R\$ 142.934,00</b>				<b>R\$ 23.539,20</b>	<b>R\$ 29.100,20</b>	<b>R\$ 52.639,40</b>	<b>R\$ 90.244,60</b>	<b>R\$ 35,84%</b>	
<b>3 PAVIMENTAÇÃO</b>															
3.1	EXECUÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO COM ASFALTO DILUIDO CM-30 AF 11/2019	m²	14.400,00	R\$ 6,56	R\$ 8,50	R\$ 122.400,00	4.150,00	3.150,00	7.300,00	R\$ 7.100,00	R\$ 39.275,00	R\$ 26.775,00	R\$ 60.590,00	R\$ -	50,69%
3.2	PRETURA DE LIGAÇÃO COM EMULSAO RR-2C	m²	14.400,00	R\$ 1,92	R\$ 2,49	R\$ 35.568,00	4.150,00	3.150,00	7.300,00	R\$ 7.100,00	R\$ 1.352,90	R\$ 1.206,20	R\$ 3.208,90	R\$ -	40,69%
3.3	Aplicação unido a quente (8 a 14kg) formado e aplicado pela EMBRÉ	1	884,40	R\$ 482,07	R\$ 625,58	R\$ 559.518,75	385,00	265,00	244,40	R\$ 240.848,30	R\$ 195.778,70	R\$ 408.627,00	R\$ 152.891,75	R\$ -	72,87%
3.4	TRANSPORTE COM CAMINHÃO BASCULANTE DE 18M³ EM VIA URBANA EM REVESTIMENTO PRIMÁRIO (UNIDADE MÁXIMA AF 07/2020)	M3XKM	45.750,00	R\$ 1,82	R\$ 2,36	R\$ 107.993,60	4.150,00	9.500,00	32.110,00	R\$ 9.794,00	R\$ 22.420,00	R\$ 32.214,00	R\$ 75.779,60	R\$ -	29,83%
<b>TOTAL DO ITEM 3</b>						<b>R\$ 825.786,35</b>				<b>R\$ 296.250,80</b>	<b>R\$ 222.817,20</b>	<b>R\$ 519.068,00</b>	<b>R\$ 306.700,35</b>	<b>R\$ 62,86%</b>	
<b>4 DRENAJEM</b>															
4.1	ASBESTAMENTO DE GUA (MEC-RO) EM TRECHO RETO COMPLETADA EM CONCRETO PRE-FABRICADO (DIMENSÕES EXISTENTES) COM COLOCAMENTO X BASE INTERIORES BASE SUPERIOR Y ALUBRA AF 07/2024	M	3.000,00	R\$ 42,10	R\$ 54,83	R\$ 163.890,00	440,00	440,00	2.560,00	R\$ 24.037,20	R\$ -	R\$ 24.037,20	R\$ 199.852,80	R\$ -	14,67%
4.2	EXECUÇÃO DE SACO DE CONCRETO USANDO MÓDULO IN LOCO EM TRECHO RETO 30 CM BASE X 10 CM ALUBRA AF 07/2024	M	3.000,00	R\$ 30,39	R\$ 39,44	R\$ 118.320,00	440,00	440,00	2.560,00	R\$ 17.353,60	R\$ -	R\$ 17.353,60	R\$ 100.966,40	R\$ -	14,67%
<b>TOTAL DO ITEM 4</b>						<b>R\$ 282.210,00</b>				<b>R\$ 41.390,80</b>	<b>R\$ -</b>	<b>R\$ 41.390,80</b>	<b>R\$ 240.819,20</b>	<b>R\$ 14,67%</b>	
<b>5 SERVIÇOS FINAIS</b>															
5.1	Limpeza geral	m²	12.600,00	R\$ 2,16	R\$ 2,80	R\$ 35.280,00	0,00	0,00	12.600,00	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ 35.280,00	R\$ -	0,00%
<b>TOTAL DO ITEM 5</b>						<b>R\$ 35.280,00</b>				<b>R\$ -</b>	<b>R\$ -</b>	<b>R\$ -</b>	<b>R\$ 35.280,00</b>	<b>R\$ 0,00%</b>	
<b>TOTAL GERAL</b>						<b>R\$ 1.382.000,00</b>				<b>R\$ 380.974,16</b>	<b>R\$ 290.515,67</b>	<b>R\$ 671.489,83</b>	<b>R\$ 710.510,17</b>	<b>R\$ 48,59%</b>	



RESUMO  
VALOR CONTRATUAL = R\$ 1.382.000,00  
MED. ANTERIORES = R\$ 290.515,67  
VALOR DA MEDIÇÃO = R\$ 380.974,16  
MED. ACUMULADA = R\$ 671.489,83  
SALDO CONTRATUAL = R\$ 710.510,17  
AVANÇO DA OBRA = 48,59%

BOLETIM DE MEDIÇÃO - PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA NO MUNICÍPIO DE SANTA LUZIA/MA

OBJETO: EXECUÇÃO DE OBRA DE PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA NO MUNICÍPIO DE SANTA LUZIA/MA

LOCAL: SANTA LUZIA/MA

PROPONENTE/PROPRIETÁRIO: Prefeitura Municipal de SANTA LUZIA/MA

CONTRATO Nº 198/113/2025 - PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 098/2025

VALOR CONTRATUAL: R\$ 1.382.000,00

2ª Medição

11/08/2025

RESUMO DOS VALORES DA 2ª Medição

Item	Discriminação	Contrato	Medido no Período	Acumulado Anterior	Acumulado Atual	Saldo Contrato	% Executado
	Localidade: PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA NO MUNICÍPIO DE SANTA LUZIA/MA - 2ª Medição	R\$ 1.382.000,00	R\$ 380.974,16	R\$ 290.515,67	R\$ 671.489,83	R\$ 710.510,17	48,59%
1	SERVÇOS INICIAIS	R\$ 95.857,65	R\$ 19.793,36	R\$ 38.598,27	R\$ 58.391,63	R\$ 37.466,02	60,91%
2	TERRAPLANAGEM	R\$ 142.884,00	R\$ 23.539,20	R\$ 29.100,20	R\$ 52.639,40	R\$ 90.244,60	36,84%
3	PAVIMENTAÇÃO	R\$ 825.768,35	R\$ 41.390,80	R\$ -	R\$ 41.390,80	R\$ 240.819,20	5,01%
4	DRENAGEM	R\$ 282.210,00	R\$ 296.250,80	R\$ 222.817,20	R\$ 519.068,00	R\$ 306.700,35	183,93%
5	SERVÇOS FINAIS	R\$ 35.280,00	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ 35.280,00	0,00%
	TOTAL GERAL	R\$ 1.382.000,00	R\$ 380.974,16	R\$ 290.515,67	R\$ 671.489,83	R\$ 710.510,17	48,59%

IMPORTA A PRESENTE MEDIÇÃO O VALOR DE R\$

380.974,16

Trezentos e oitenta mil, novecentos e setenta e quatro reais e dezesseis centavos.

FISCALIZAÇÃO

WELLIGTON  
LIMA BACELAR  
JUNIOR:6043152  
6303  
Assinado de forma digital por WELLIGTON LIMA BACELAR JUNIOR:60431526303  
Dados: 2025.08.11 14:49:37 -03'00'

ANDERSON DE ALBUQUERQUE FREIRE  
Engenheiro Civil  
Responsável Técnico

ADRIELE ALVES  
SAMPAIO:0806  
1174359  
Assinado de forma digital por ADRIELE ALVES SAMPAIO:08061174359



ESTADO DO MARANHÃO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA-MA  
CNPJ: 06.191.001/0001-47

Contratante: **PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA-MA**

Contratado: **MIX GESTÃO CONSTRUÇÃO E LOCAÇÃO LTDA**

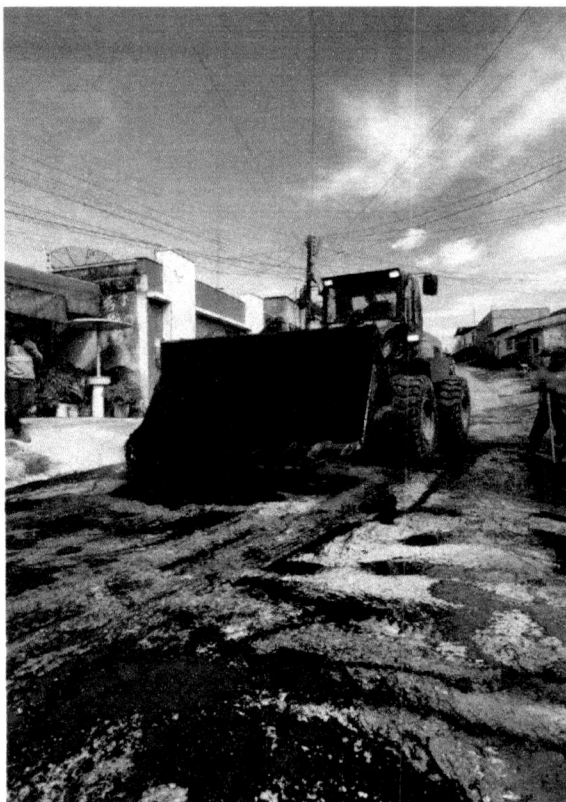
Contrato: **Nº 198113/2025.**

Objeto: **PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA NO MUNICÍPIO DE SANTA LUZIA/MA**

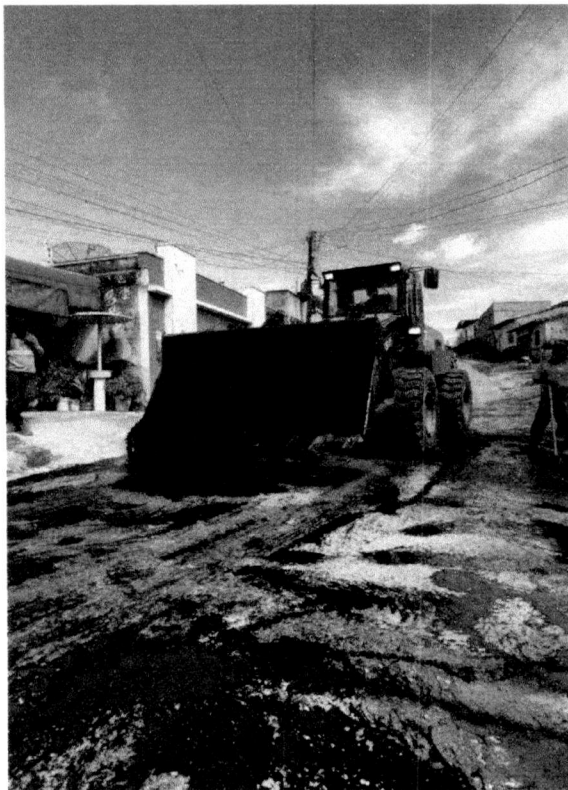
Assunto: **RELATÓRIO FOTOGRÁFICO (2º MEDIÇÃO)**

Registro Fotográfico feito durante a vistoria, indicando o avanço das obras, referente a solicitação de 2º medição, com destaque nos respectivos serviços, conforme demonstrado.

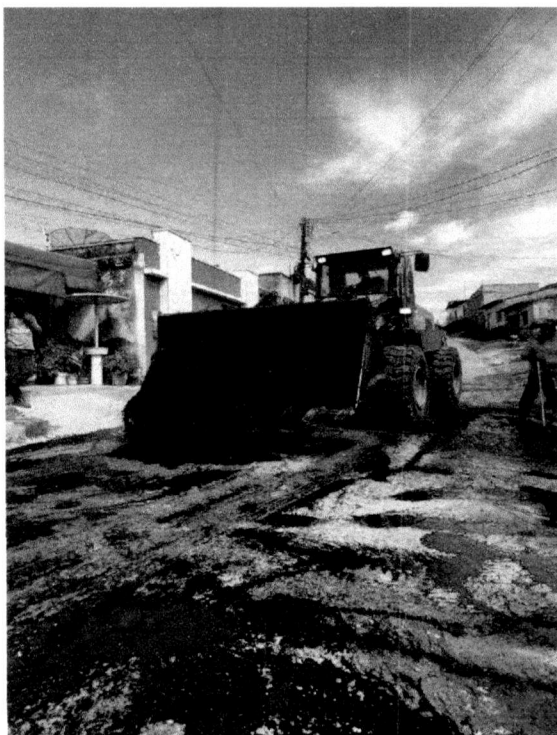
#### REGISTRO FOTOGRÁFICO

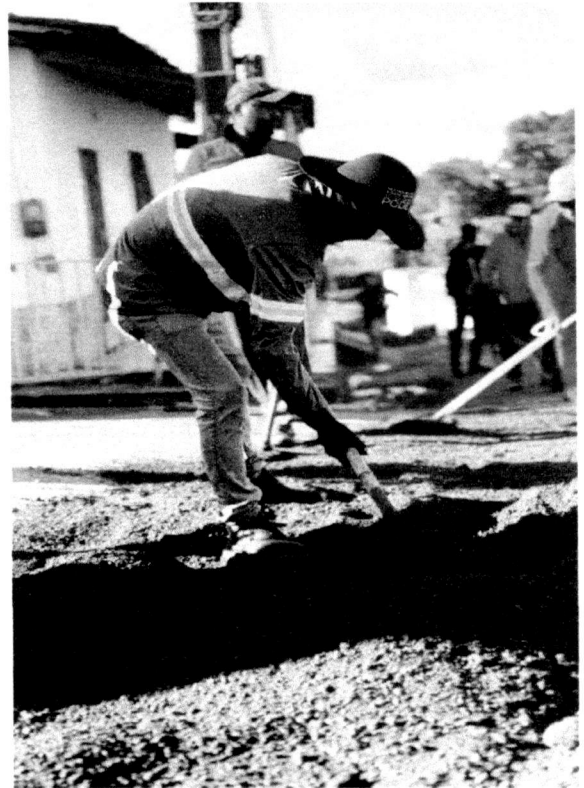
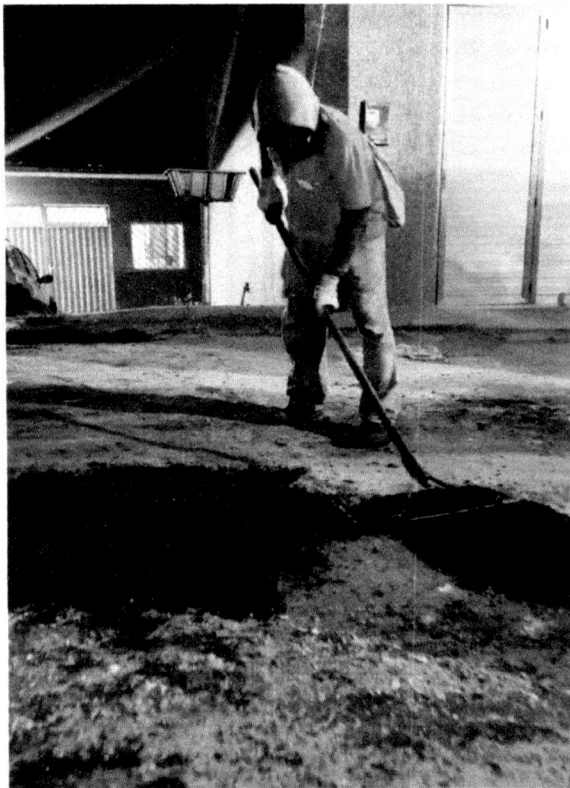


**Serviços de Imprimação e Recapeamento Asfáltico.**



Serviços de Imprimação e Recapeamento Asfáltico.





### Serviços de Regularização e tapa buraco

Concluimos que a obra apresentou evolução significativa nos serviços executados, conforme o cronograma físico-financeiro e planilha de medição (2º medição) estabelecido. As frentes de trabalho avançaram de forma satisfatória, com execução dentro dos padrões técnicos e de qualidade exigidos.

Santa Luzia/MA, 14 de agosto de 2025

**ADRIELE ALVES** Assinado de forma  
digital por ADRIELE  
**SAMPAIO:0806** ALVES  
**1174359** SAMPAIO:080611743  
59

---

**Adriele Alves Sampaio**  
Arquiteto(a) e Urbanista  
CAU:00A290724-0



**Anotação de Responsabilidade Técnica - ART**  
Lei nº 6.496, de 7 de dezembro de 1977

**CREA-MA**

**ART OBRA / SERVIÇO**  
**Nº MA20250935226**

**Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão**

INICIAL

**1. Responsável Técnico**

**JANDERSON DE ALBUQUERQUE FREIRE**

Título profissional: **ENGENHEIRO CIVIL**

RNP: **1116685027**

Registro: **1116685027MA**

Empresa contratada: **MIX GESTAO CONSTRUCAO E LOCACAO LTDA**

Registro : **0005395020-MA**

**2. Dados do Contrato**

Contratante: **PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA/MA**

CPF/CNPJ: **06.191.001/0001-47**

**AVENIDA NAGIB HAICKEL**

Nº: **SN**

Complemento:

Bairro: **CENTRO**

Cidade: **SANTA LUZIA**

UF: **MA**

CEP: **65390000**

Contrato: **Nº 198113/2025**

Celebrado em: **04/07/2025**

Valor: **R\$ 1.382.000,00**

Tipo de contratante: **Pessoa Jurídica de Direito Público**

Ação Institucional: **Outros**

**3. Dados da Obra/Serviço**

**AVENIDA NAGIB HAICKEL**

Nº: **SN**

Complemento:

Bairro: **CENTRO**

Cidade: **SANTA LUZIA**

UF: **MA**

CEP: **65390000**

Data de Início: **04/07/2025**

Previsão de término: **04/05/2026**

Coordenadas Geográficas: **5.490800, 44.298260**

Finalidade:

Código: **Nº 098/2025**

Proprietário: **PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA/MA**

CPF/CNPJ: **06.191.001/0001-47**

**4. Atividade Técnica**

16 - Execução	Quantidade	Unidade
49 - Execução de obra > AGRIMENSURA > TERRAPLENAGEM > #36.10.3 - DE VOLUME/ÁREA DE ESCAVAÇÃO - TERRAPLENAGEM	1.800,00	m³
49 - Execução de obra > AGRIMENSURA > TERRAPLENAGEM > #36.10.5 - DE COMPACTAÇÃO - TERRAPLENAGEM	12.600,00	m²
49 - Execução de obra > TRANSPORTES > INFRAESTRUTURA URBANA > DE PAVIMENTAÇÃO > #4.2.1.2 - ASFÁLTICA PARA VIAS URBANAS	894,40	t
49 - Execução de obra > OBRAS HIDRÁULICAS E RECURSOS HÍDRICOS > SISTEMAS DE DRENAGEM PARA OBRAS CIVIS > DE SISTEMAS DE DRENAGEM PARA OBRAS CIVIS > #5.3.1.7 - MEIO-FIO	3.000,00	m
49 - Execução de obra > OBRAS HIDRÁULICAS E RECURSOS HÍDRICOS > SISTEMAS DE DRENAGEM PARA OBRAS CIVIS > DE SISTEMAS DE DRENAGEM PARA OBRAS CIVIS > #5.3.1.8 - SARJETA	3.000,00	m

Após a conclusão das atividades técnicas o profissional deve proceder a baixa desta ART

**5. Observações**

Serviços de pavimentação asfáltica de vias urbanas no município de Santa Luzia/MA.

**6. Declarações**

- Declaro que estou cumprindo as regras de acessibilidade previstas nas normas técnicas da ABNT, na legislação específica e no decreto n. 5296/2004 e 9451/2018.

**7. Entidade de Classe**

SEM INDICACAO DE ENTIDADE DE CLASSE

**8. Assinaturas**

Declaro serem verdadeiras as informações acima

\_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_  
Local data



Documento assinado eletronicamente  
com credenciais de login e senha

**JANDERSON DE ALBUQUERQUE FREIRE**

RNP: **1116685027**

Data: **10/07/2025 10:34:43**

**JANDERSON DE ALBUQUERQUE FREIRE - CPF: \*\*\*.399.843-\*\***

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA/MA - CNPJ: 06.191.001/0001-47**

A autenticidade desta ART pode ser verificada em: <https://crea-ma.sitac.com.br/publico/>, com a chave: 7C061  
Impresso em: 10/07/2025 às 10:34:43 por: ip: 177.184.136.206

www.creama.org.br  
Tel: (98) 2106-8300

atendimento@creama.org.br  
Fax: (98) 2106-8303





Anotação de Responsabilidade Técnica - ART  
Lei nº 6.496, de 7 de dezembro de 1977

**CREA-MA**

**ART OBRA / SERVIÇO**  
**Nº MA20250935226**

**Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão**

INICIAL

**9. Informações**

\* A ART é válida somente quando quitada, mediante apresentação do comprovante do pagamento ou conferência no site do Crea.

**10. Valor**

Valor da ART: **R\$ 271,47** Registrada em: **08/07/2025** Valor pago: **R\$ 271,47** Nosso Número: **8306405281**

A autenticidade desta ART pode ser verificada em: <https://crea-ma.sitac.com.br/publico/>, com a chave: 7C061  
Impresso em: 10/07/2025 às 10:34:43 por: , ip: 177.184.136.206

[www.creama.org.br](http://www.creama.org.br)  
Tel: (98) 2106-8300

[atendimento@creama.org.br](mailto:atendimento@creama.org.br)  
Fax: (98) 2106-8303





**MINISTÉRIO DA FAZENDA**  
Secretaria da Receita Federal do Brasil  
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS  
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

**Nome: MIX GESTAO CONSTRUCAO E LOCACAO LTDA**  
**CNPJ: 27.896.522/0001-70**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. constam nos sistemas da Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN) débitos inscritos em Dívida Ativa da União (DAU) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 do CTN, ou garantidos mediante bens ou direitos, ou com embargos da Fazenda Pública em processos de execução fiscal, ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal.

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 16:50:40 do dia 19/05/2025 <hora e data de Brasília>.

Válida até 15/11/2025.

Código de controle da certidão: **05CC.B423.35C1.4764**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



Entrar com gov.br

Serviços do Contribuinte  
Portal de Serviços da Receita

Home > Resultado Consulta

# Resultado da Consulta de Certidão

CNPJ: 27.896.522/0001-70  
Período: 01/01/2025 a 11/08/2025

## Relação das certidões emitidas por data de validade

Código de Controle	Tipo	Data - Hora de Emissão	Data de Validade	Situação	2ª Via
0506.0994.496E.94A7	Positiva com efeitos de negativa	27/06/2025 - 07:25:23	24/12/2025	Válida	
72B1.2B1F.8E33.A0E9	Positiva com efeitos de negativa	10/06/2025 - 15:56:00	07/12/2025	Válida	
E3AA.6A0B.67DF.0F53	Positiva com efeitos de negativa	09/06/2025 - 19:25:53	06/12/2025	Válida	
05CC.B423.35C1.4764	Positiva com efeitos de negativa	19/05/2025 - 16:50:40	15/11/2025	Válida	
9178.4C13.4B78.A5C8	Positiva com efeitos de negativa	20/03/2025 - 14:39:11	16/09/2025	Válida	

Exibir: 5 1-5 de 7 itens

Página: 1

**Expirada:** A data de validade da certidão expirou. Os atos praticados entre a data de emissão e data de validade da certidão permanecem válidos.

**Válida:** Prazo de validade da certidão ainda não vencido. A certidão pode ser utilizada em qualquer ato em que for necessária.

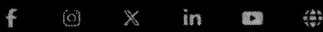
[Voltar](#)

[★ Avaliar Serviço](#)

[Nova Const](#)



### REDES SOCIAIS



[Termos de Uso](#) [Sobre](#)

[Voltar](#)[Imprimir](#)

## Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

**Inscrição:** 27.896.522/0001-70  
**Razão Social:** MIX GESTAO CONSTRUCAO E LOCACAO EIRELI  
**Endereço:** R JOSE FEITOSA MOURAO 839 A / CENTRO / ALDEIAS ALTAS / MA / 65610-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

**Validade:** 27/07/2025 a 25/08/2025

**Certificação Número:** 2025072704184920702644

Informação obtida em 31/07/2025 09:48:31

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:  
**[www.caixa.gov.br](http://www.caixa.gov.br)**

## Histórico do Empregador

O Histórico do Empregador apresenta os registros dos CRF concedidos nos últimos 24 meses, conforme Manual de Orientações Regularidade do Empregador.

Inscrição: 27.896.522/0001-70

Razão social: MIX GESTAO CONSTRUCAO E LOCAAO EIRELI

Nome fantasia: MIX GESTAO

Data de Emissão/ Leitura	Data de Validade	Número do CRF
07/2025	27/07/2025 a 25/08/2025	2025072704184920702644
08/07/2025	08/07/2025 a 06/08/2025	2025070807234920702673
19/06/2025	19/06/2025 a 18/07/2025	2025061903414920702658
31/05/2025	31/05/2025 a 29/06/2025	2025053103264920702605
12/05/2025	12/05/2025 a 10/06/2025	2025051210054920702601
23/04/2025	23/04/2025 a 22/05/2025	2025042303474920702659
04/04/2025	04/04/2025 a 03/05/2025	2025040423474920702630
16/03/2025	16/03/2025 a 14/04/2025	2025031603564920702611
25/02/2025	25/02/2025 a 26/03/2025	2025022512524920702643
06/02/2025	06/02/2025 a 07/03/2025	2025020619504920702602
18/01/2025	18/01/2025 a 16/02/2025	2025011803514920702643
30/12/2024	30/12/2024 a 28/01/2025	2024123002434920702645
11/12/2024	11/12/2024 a 09/01/2025	2024121103074920702618
22/11/2024	22/11/2024 a 21/12/2024	2024112203294920702687
03/11/2024	03/11/2024 a 02/12/2024	2024110302234920702600
15/10/2024	15/10/2024 a 13/11/2024	2024101503574920702602
26/09/2024	26/09/2024 a 25/10/2024	2024092607284920702631
07/09/2024	07/09/2024 a 06/10/2024	2024090702164920702658
19/08/2024	19/08/2024 a 17/09/2024	2024081909574920702673
31/07/2024	31/07/2024 a 29/08/2024	2024073103244920702607
12/07/2024	12/07/2024 a 10/08/2024	2024071220374920702614
23/06/2024	23/06/2024 a 22/07/2024	2024062301424920702690
04/06/2024	04/06/2024 a 03/07/2024	2024060402224920702683
16/05/2024	16/05/2024 a 14/06/2024	2024051604594920702607
27/04/2024	27/04/2024 a 26/05/2024	2024042702020184435999
08/04/2024	08/04/2024 a 07/05/2024	2024040819374439357318
20/03/2024	20/03/2024 a 18/04/2024	2024032019461860321072
01/03/2024	01/03/2024 a 30/03/2024	2024030119324830734503
11/02/2024	11/02/2024 a 11/03/2024	2024021101462344275118

Leitura	Data de Validade	Número do CRF
04/01/2024	04/01/2024 a 02/02/2024	2024010402353986403219
16/12/2023	16/12/2023 a 14/01/2024	2023121602001459928111
27/11/2023	27/11/2023 a 26/12/2023	2023112708181088595812
08/11/2023	08/11/2023 a 07/12/2023	2023110806380259617442
20/10/2023	20/10/2023 a 18/11/2023	2023102006481910167585
01/10/2023	01/10/2023 a 30/10/2023	2023100101480317311446
12/09/2023	12/09/2023 a 11/10/2023	2023091207522748990993
24/08/2023	24/08/2023 a 22/09/2023	2023082407083343239484

Resultado da consulta em 11/08/2025 16:56:52

[Voltar](#)



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO

## **CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS**

Nome: MIX GESTAO CONSTRUCAO E LOCACAO LTDA (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 27.896.522/0001-70

Certidão nº: 23891796/2025

Expedição: 30/04/2025, às 08:55:15

Validade: 27/10/2025 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **MIX GESTAO CONSTRUCAO E LOCACAO LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **27.896.522/0001-70**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

### **INFORMAÇÃO IMPORTANTE**

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.



**GOVERNO DO ESTADO DO MARANHÃO  
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA**

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITO**

**Nº Certidão:** 186290/25

**Data da**

31/07/2025 09:43:32

**Inscrição Estadual:** 126444056

**CPF/CNPJ:** 27896522000170

**Razão Social:** MIX GESTAO CONSTRUCAO E LOCACAO LTDA

**Endereço:** RUA JOSE FEITOSA MOURAO, 839-A CEP: 65610000 - CENTRO

**Telefone:** (98)84655617

**Município:** ALDEIAS ALTAS

**UF:** MA

Certificamos que, após a realização das consultas procedidas no sistema desta Secretaria, substanciado pelos artigos 240 a 242, da lei nº 7.799, de 19/12/2002 e disposto no artigo 205 da lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 (Código Tributário Nacional), não constam débitos relativos aos tributos estaduais, administrados por esta Secretaria, em nome do sujeito passivo acima identificado. Ressalvado, todavia, à Fazenda Pública Estadual o direito da cobrança de dívidas que venham a ser apuradas e não alcançadas pela decadência.

**Validade da Certidão: 90 (noventa) dias: 29/10/2025.**

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada no endereço:

<http://portal.sefaz.ma.gov.br/>, clicando no item "Certidões" e em seguida em "Validação de Certidão Negativa Débito".

**CERTIDÃO EMITIDA GRATUITAMENTE.**

Estado do  
Maranhão

# Certidão Negativa de Débito

Secretaria da Fazenda

## Resultado da Validação da Certidão Negativa de Débito

**Nº da Certidão:** 186290/25

**Data de Validade:** 29/10/2025

**Data de Emissão:** 31/07/2025 09:43:32

**Inscrição Estadual:** 126444056

**CPF/CNPJ:** 27896522000170

**Razão Social:** MIX GESTAO CONSTRUCAO E LOCACAO LTDA

[Nova Consulta](#) [Imprimir](#)

Desenvolvido pela Sefaz/COTEC - 2005-2009



**GOVERNO DO ESTADO DO MARANHÃO  
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA**

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÍVIDA ATIVA**

**Nº Certidão:** 069430/25

**Data da**

25/07/2025 10:34:34

**Inscrição Estadual:** 126444056

**CPF/CNPJ:** 27896522000170

**Razão Social:** MIX GESTAO CONSTRUCAO E LOCACAO LTDA

**Endereço:** RUA JOSE FEITOSA MOURAO, 839-A CEP: 65610000 - CENTRO

**Telefone:** (98)84655617

**Município:** ALDEIAS ALTAS

**UF:** MA

Certificamos que, após a realização das consultas procedidas no sistema desta Secretaria e na forma do disposto do artigo 156, da lei nº 2.231, de 29/12/1962, substanciado pelos artigos 240 a 242 da lei nº 7.799, de 19/12/2002, bem como prescreve o artigo 205 da lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 (Código Tributário Nacional) não constam débitos inscritos na Dívida Ativa, em nome do sujeito passivo acima identificado.

**Validade da Certidão: 90 (noventa) dias: 23/10/2025.**

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada no endereço:

<http://portal.sefaz.ma.gov.br/>, clicando no item "Certidões" e em seguida em "Validação de Certidão Negativa de Dívida Ativa".

**CERTIDÃO EMITIDA GRATUITAMENTE.**

**Data Impressão:** 30/07/2025 10:43:07

**Estado do Maranhão** *Certidão Negativa de Dívida Ativa* Secretaria da Fazenda

**Resultado da Validação da Certidão Negativa Dívida Ativa de Dívida Ativa**

CERTIDÃO VÁLIDA!

**Nº da Certidão:** 069430/25  
**Data de Validade:** 23/10/2025  
**Data de Emissão:** 25/07/2025 10:34:34  
**Inscrição Estadual:** 126444056  
**CPF/CNPJ:** 27896522000170  
**Razão Social:** MIX GESTAO CONSTRUCAO E LOCACAO LTDA

[Nova Consulta](#) [Imprimir](#)



**REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL**  
**CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA**

NÚMERO DE INSCRIÇÃO <b>27.896.522/0001-70</b> MATRIZ	<b>COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL</b>	DATA DE ABERTURA <b>01/06/2015</b>	
NOME EMPRESARIAL <b>MIX GESTAO CONSTRUCAO E LOCACAO LTDA</b>			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS <b>47.74-1-00 - Comércio varejista de artigos de óptica</b> <b>47.89-0-05 - Comércio varejista de produtos saneantes domissanitários</b> <b>71.11-1-00 - Serviços de arquitetura</b> <b>71.12-0-00 - Serviços de engenharia</b> <b>77.11-0-00 - Locação de automóveis sem condutor</b> <b>77.19-5-99 - Locação de outros meios de transporte não especificados anteriormente, sem condutor</b>			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA <b>206-2 - Sociedade Empresária Limitada</b>			
LOGRADOURO <b>R JOSE FEITOSA MOURAO</b>	NÚMERO <b>839-A</b>	COMPLEMENTO *****	
CEP <b>65.610-000</b>	BAIRRO/DISTRITO <b>CENTRO</b>	MUNICÍPIO <b>ALDEIAS ALTAS</b>	UF <b>MA</b>
ENDEREÇO ELETRÔNICO <b>BSCONSTRUCAOELCACAO@HOTMAIL.COM</b>	TELEFONE <b>(98) 8465-5617</b>		
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****			
SITUAÇÃO CADASTRAL <b>ATIVA</b>	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL <b>01/06/2015</b>		
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL			
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****		

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia **13/08/2025** às **16:46:19** (data e hora de Brasília).

Página: **2/2**



# REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

## CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO <b>27.896.522/0001-70</b> MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA <b>01/06/2015</b>
NOME EMPRESARIAL <b>MIX GESTAO CONSTRUCAO E LOCACAO LTDA</b>		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) <b>MIX GESTAO</b>	PORTE <b>EPP</b>	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL <b>41.20-4-00 - Construção de edifícios</b>		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS <b>42.11-1-01 - Construção de rodovias e ferrovias</b> <b>42.12-0-00 - Construção de obras de arte especiais</b> <b>42.13-8-00 - Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas</b> <b>42.21-9-03 - Manutenção de redes de distribuição de energia elétrica</b> <b>42.22-7-01 - Construção de redes de abastecimento de água, coleta de esgoto e construções correlatas, exceto obras de irrigação</b> <b>42.99-5-01 - Construção de instalações esportivas e recreativas</b> <b>43.13-4-00 - Obras de terraplenagem</b> <b>43.19-3-00 - Serviços de preparação do terreno não especificados anteriormente</b> <b>43.21-5-00 - Instalação e manutenção elétrica</b> <b>43.22-3-01 - Instalações hidráulicas, sanitárias e de gás</b> <b>43.29-1-04 - Montagem e instalação de sistemas e equipamentos de iluminação e sinalização em vias públicas, portos e aeroportos</b> <b>43.30-4-04 - Serviços de pintura de edifícios em geral</b> <b>43.99-1-03 - Obras de alvenaria</b> <b>43.99-1-05 - Perfuração e construção de poços de água</b> <b>43.99-1-99 - Serviços especializados para construção não especificados anteriormente</b> <b>46.44-3-01 - Comércio atacadista de medicamentos e drogas de uso humano</b> <b>46.49-4-08 - Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar</b> <b>46.64-8-00 - Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odonto-médico-hospitalar; partes e peças</b> <b>47.72-5-00 - Comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal</b> <b>47.73-3-00 - Comércio varejista de artigos médicos e ortopédicos</b>		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA <b>206-2 - Sociedade Empresária Limitada</b>		
LOGRADOURO <b>R JOSE FEITOSA MOURAO</b>	NÚMERO <b>839-A</b>	COMPLEMENTO <b>*****</b>
CEP <b>65.610-000</b>	BAIRRO/DISTRITO <b>CENTRO</b>	MUNICÍPIO <b>ALDEIAS ALTAS</b>
UF <b>MA</b>	ENDEREÇO ELETRÔNICO <b>BSCONSTRUCAOELOCACAO@HOTMAIL.COM</b>	TELEFONE <b>(98) 8465-5617</b>
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) <b>*****</b>		
SITUAÇÃO CADASTRAL <b>ATIVA</b>	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL <b>01/06/2015</b>	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL <b>*****</b>	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL <b>*****</b>	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia **13/08/2025** às **16:46:19** (data e hora de Brasília).

Página: 1/2

# CERTIDÃO SIMPLIFICADA

## Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

<b>Nome Empresarial:</b> MIX GESTAO CONSTRUCAO E LOCAAO LTDA			<b>Protocolo:</b> MAC2500503036		
<b>NIRE :</b> 21201287878			<b>Natureza Jurídica:</b> Sociedade Empresária Limitada		
<b>NIRE (Sede)</b> 21201287878	<b>CNPJ</b> 27.896.522/0001-70	<b>Data de Ato Constitutivo</b> 05/06/2017	<b>Início de Atividade</b> 05/06/2017		
<b>Endereço Completo</b> Rua JOSE FEITOSA MOURAO, N° 839-A, CENTRO - Aldeias Altas/MA - CEP 65610-000					
<b>Objeto Social</b> CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIOS; CONSTRUÇÃO DE RODOVIAS E FERROVIAS; PERFURAÇÃO E CONSTRUÇÃO DE POÇOS DE AGUA; CONSTRUÇÃO DE REDES DE ABASTECIMENTO DE AGUA, COLETA DE ESGOTO E CONSTRUÇÕES CORRELATAS, EXCETO OBRAS DE IRRIGAÇÃO; SERVIÇOS DE PREPARAÇÃO DO TERRENO NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE (DRENAGEM DO SOLO, DEMARCAÇÃO DOS LOCAIS); OBRAS DE URBANIZAÇÃO - RUAS, PRAÇAS E CALÇADAS; CONSTRUÇÃO DE INSTALAÇÕES ESPORTIVAS E RECREATIVAS; OBRAS DE TERRAPLENAGEM; LOCAÇÃO DE OUTROS MEIOS DE TRANSPORTE NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE, (SEM CONDUTOR); MANUTENÇÃO DE REDES DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA; INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO ELÉTRICA; INSTALAÇÕES HIDRAULICAS, SANITÁRIAS E DE GÁS; MONTAGEM E INSTALAÇÃO DE SISTEMAS E EQUIPAMENTOS DE ILUMINAÇÃO E SINALIZAÇÃO EM VIAS PÚBLICAS, PORTOS E AEROPORTOS; CONSTRUÇÃO DE OBRAS DE ARTE ESPECIAIS; LOCAÇÃO DE AUTOMÓVEIS SEM CONDUTOR; SERVIÇOS DE PINTURA DE EDIFÍCIOS EM GERAL; OBRAS DE ALVENARIA; SERVIÇOS ESPECIALIZADOS PARA CONSTRUÇÃO NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE (TELHADOS, COBERTURAS, CHAMINÉS, LAREIRAS, CHURRASQUEIRAS); SERVIÇOS DE ENGENHARIA; SERVIÇOS DE ARQUITETURA; Comércio atacadista de medicamentos e drogas de uso humano; Comércio varejista de artigos médicos e ortopédicos; Comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal; Comércio varejista de artigos de óptica; Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar; Comércio varejista de produtos saneantes domissanitários; Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odonto-médico-hospitalar; partes e peças.					
<b>Capital Social</b> R\$ 7.000.000,00 (sete milhões reais)		<b>Porte</b> EPP (Empresa de Pequeno Porte)		<b>Prazo de Duração</b> Indeterminado	
<b>Capital Integralizado</b> R\$ 7.000.000,00 (sete milhões reais)					
<b>Dados do Sócio</b>					
<b>Nome</b> WELLIGTON LIMA BACELAR JUNIOR	<b>CPF/CNPJ</b> 604.315.263-03	<b>Participação no capital</b> R\$ 7.000.000,00	<b>Espécie de sócio</b> Sócio	<b>Administrador</b> S	<b>Término do mandato</b> Indeterminado
<b>Dados do Administrador</b>					
<b>Nome</b> WELLIGTON LIMA BACELAR JUNIOR	<b>CPF</b> 604.315.263-03	<b>Término do mandato</b> Indeterminado			
<b>Ultimo Arquivamento</b>					<b>Situação</b> ATIVA
<b>Data</b> 29/01/2025	<b>Número</b> 20250128926	<b>Ato/eventos</b> 223 / 223 - BALANCO		<b>Status</b> SEM STATUS	

Esta certidão foi emitida automaticamente em 01/08/2025, às 09:03:55 (horário de Brasília).  
Se impressa, verificar sua autenticidade no <https://www.empresafacil.ma.gov.br>, com o código X31FTHRN.

CARLOS ANDRÉ DE MORAES PEREIRA  
Secretário-Geral



PREFEITURA MUNICIPAL DE

**ALDEIAS ALTAS**

COORDENAÇÃO DE TRIBUTOS



**CERTIDÃO NEGATIVA DE TRIBUTOS MUNICIPAIS**  
**C.N.D.**

Certifico, a requerente de parte interessada, de acordo com as informações constantes em nossos arquivos, que não constam **Débitos Fiscais de ISS, e outros Tributos no Município de Aldeias Altas - MA.** Em nome de **MIX GESTÃO CONSTRUÇÃO E LOCAÇÃO EIRELI.** Portador do CNPJ Nº **27.896.522 / 0001 - 70.** Domiciliada na Rua José Feitosa Mourão, Nº **839 "A"**, Centro, no município de Aldeias Altas (MA). Ficando porém ressalvados os direitos da Fazenda Municipal de Cobrar quaisquer débitos apurados após a Expedição da presente Certidão. E, para constar, Eu, **ANTONIO PINHEIRO E SILVA**, Coordenador e Fiscal de Tributos do Município, lavrei e assinarei a presente Certidão. Com validade de 120 Dias.

Aldeias Altas(MA), 30 de Julho de 2025.

Prefeitura Municipal de Aldeias Altas-MA

**Antonio Pinheiro e Silva**

Fiscal Tributário

Mat. nº 0010/8

**Antonio Pinheiro e Silva**

Coord. e Fiscal de Tributos do Município de A. Altas - MA.  
Mat. 0010 / 8



PREFEITURA MUNICIPAL DE

**ALDEIAS ALTAS**

COORDENAÇÃO DE TRIBUTOS



**CERTIDÃO NEGATIVA DE TRIBUTOS MUNICIPAIS**  
**DE I. P. T. U.**

Certifico, a requerente de parte interessada, de acordo com as informações constantes em nossos arquivos, que não constam **Débitos Fiscais de IPTU, no Município de Aldeias Altas - MA.** Em nome de **MIX GESTÃO CONSTRUÇÃO E LOCAÇÃO EIRELI,** Portador do CNPJ Nº 27.896.522 / 0001 - 70. Domiciliada na Rua José Feitosa Mourão, Nº 839 "A", Centro, no município de Aldeias Altas (MA). De 01 Imóvel em nome de MARIA LUZINEIDE PEREIRA DE SOUSA, no endereço acima, com **Inscrição Municipal nº 01.01.017.0160.01.** Ficando porém ressalvados os direitos da Fazenda Municipal de Cobrar quaisquer débitos apurados após a Expedição da presente Certidão. E, para constar, Eu, ANTONIO PINHEIRO E SILVA, Coordenador e Fiscal de Tributos do Município, lavrei e assinarei a presente Certidão. Com validade de 120 dias.

Aldeias Altas(MA), 30 de Julho de 2025.

Prefeitura Municipal de Aldeias Altas-MA

**Antonio Pinheiro e Silva**  
Fiscal Tributário  
Mat. nº 001078

Coord. e Fiscal de Tributos do Município de A. Altas - MA.  
Mat. 0010 / 8



PREFEITURA MUNICIPAL DE

**ALDEIAS ALTAS**

COORDENAÇÃO DE TRIBUTOS



**CERTIDÃO DE DÍVIDA ATIVA MUNICIPAL**

Certifico, a requerente de parte interessada, de acordo com as informações constantes em nossos arquivos, que não constam **Débitos Fiscais de Dívida Ativa Municipal**. Em nome de **MIX GESTÃO CONSTRUÇÃO E LOCAÇÃO EIRELI**, Portador do CNPJ Nº 27.896.522 / 0001 - 70. Domiciliada na Rua José Feitosa Mourão, Nº 839 "A", Centro, no município de Aldeias Altas (MA). Ficando porém ressalvados os direitos da Fazenda Municipal de Cobrar quaisquer débitos apurados após a Expedição da presente Certidão. E, para constar, Eu, **ANTONIO PINHEIRO E SILVA**, Coordenador e Fiscal de Tributos do Município, lavrei e assinarei a presente Certidão. Com validade de 120 dias.

Aldeias Altas(MA), 30 de Julho de 2025.

Prefeitura Municipal de Aldeias Altas-MA

**Antonio Pinheiro e Silva**

Fiscal Tributário

Mat. nº 0010/8

**Antonio Pinheiro e Silva**

Coord. e Fiscal de Tributos do Município de A. Altas – MA.  
Mat. 0010 / 8



**PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO MARANHÃO**  
**TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO MARANHÃO**  
**CERTIDÃO ESTADUAL - PRIMEIRO GRAU**  
**FALÊNCIA, CONCORDATA E RECUPERAÇÃO JUDICIAL**

**Data emissão:** 30/07/2025

**Nº da certidão:** 12502613507

**Data de validade:** 30/09/2025

**Código de Validação:** 890e214b13

**NOME:** MIX GESTAO

**CNPJ:** 27.896.522/0001-70

Os dados dos documentos constantes nessa certidão foram informados pelo solicitante, sua titularidade e autenticidade deverão ser conferidas pelo interessado, conforme o documento original (ex: CPF, Identidade, etc.)

Certifico que NADA CONSTA nos registros de distribuição do 1o GRAU DE JURISDIÇÃO do Poder Judiciário do Estado do Maranhão sobre ocorrência de ações de pedido de Falência, Concordata e Recuperação Judicial distribuída(s) que esteja(m) em tramitação em face da pessoa acima identificada.

A Certidão de Falência, Concordata e Recuperação Judicial contempla ações de Falência, Recuperação Judicial/Extrajudicial e Insolvência Civil.

**Observações:**

- a) Os dados do(a) solicitante acima informado são de sua responsabilidade, devendo a titularidade ser conferida pelo interessado e/ou destinatário;
- b) A validade desta certidão é de 60 (sessenta) dias a partir da data de sua emissão. Após essa data será necessária a emissão de uma nova certidão;
- c) Esta certidão é válida apenas para maiores de 18 anos;
- d) A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada na página do Tribunal de Justiça do Maranhão - [www.tjma.jus.br](http://www.tjma.jus.br) - menu - Certidão Estadual, utilizando o código de validação acima identificado;
- e) Fonte da pesquisa: sistema PJE (1o grau);

## CERTIDÃO ESPECÍFICA

### Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Certificamos que MIX GESTAO CONSTRUCAO E LOCAAO LTDA encontra-se registrada nesta Junta Comercial, como segue:				Protocolo: MAC2500503075
NIRE 21201287878 CNPJ 27.896.522/0001-70				Situação ATIVA Status
Endereço Completo Rua JOSE FEITOSA MOURAO, Nº 839-A, xxxxx, CENTRO - Aldeias Altas/MA - CEP 65610-000				
<b>Arquivamentos Posteriores</b>				
Ato	Número	Data	Descrição	Desarquivado
223	20250128926	29/01/2025	BALANCO	NÃO
223	20240623037	09/05/2024	BALANCO	NÃO
002	20240477189	12/04/2024	ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)	NÃO
316	20230545297	25/04/2023	ENQUADRAMENTO DE EMPRESA DE PEQUENO PORTE	NÃO
223	20230280315	08/03/2023	BALANCO	NÃO
002	21201287878	05/09/2022	ALTERACAO DE DADOS E DE NOME EMPRESARIAL	NÃO
002	21201287878	05/09/2022	TRANSFORMACAO	NÃO
318	20220969930	05/08/2022	DESENQUADRAMENTO DE EMPRESA DE PEQUENO PORTE	NÃO
223	20220479992	25/04/2022	BALANCO	NÃO
002	20210972998	23/07/2021	ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)	NÃO
901	20210401613	28/05/2021	PROCURACAO	NÃO
002	20210489774	22/04/2021	OUTROS	NÃO
002	20210489774	22/04/2021	ALTERACAO DE DADOS E DE NOME EMPRESARIAL	NÃO
223	20210430109	29/03/2021	BALANCO	NÃO
002	20200335634	14/05/2020	ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)	NÃO
310	20200114808	10/02/2020	OUTROS DOCUMENTOS DE INTERESSE DA EMPRESA / EMPRESARIO	NÃO
223	20200065980	24/01/2020	BALANCO	NÃO
002	20191251445	28/11/2019	RERRATIFICAÇÃO	NÃO
002	20191214582	13/11/2019	ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)	NÃO
002	20190256141	01/04/2019	ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)	NÃO
307	20190235632	18/03/2019	REENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA COMO EMPRESA DE PEQUENO PORTE	NÃO
002	20190016485	06/02/2019	ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)	NÃO
223	20190046805	31/01/2019	BALANCO	NÃO
002	20180786822	05/12/2018	ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)	NÃO
223	20180614665	14/08/2018	BALANCO	NÃO
002	21600085373	25/07/2018	ALTERACAO DE DADOS E DE NOME EMPRESARIAL	NÃO
002	21600085373	25/07/2018	TRANSFORMACAO	NÃO
002	20180055534	23/02/2018	ALTERACAO DE DADOS E DE NOME EMPRESARIAL	NÃO
315	20170560511	05/06/2017	ENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA	NÃO
090	21200915999	05/06/2017	CONTRATO	NÃO

Esta certidão foi emitida automaticamente em 01/08/2025, às 09:04:09 (horário de Brasília).  
Se impressa, verificar sua autenticidade no <https://www.empresafacil.ma.gov.br>, com o código TPLJQPU5.



MAC2500503075

CARLOS ANDRÉ DE MORAES PEREIRA  
Secretário(a) Geral

PROCESSO DE PAGAMENTO	
ORIGEM:	PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA MA
AUTOR:	MIX GESTÃO E CONSTRUÇÃO LTDA, inscrita no CNPJ nº 27.896.522/0001-70.
CONTRATO:	198113/2025.
ASSUNTO:	Solicitação de pagamento relativo a contratação de empresa para execução de obra de pavimentação asfáltica, para atender o município de Santa Luzia, referente a <b>NF nº 291</b> ; emitida em 11/08/2025, no valor de <b>R\$ 380.974,16</b> (trezentos e oitenta mil, novecentos e setenta e quatro reais e dezesseis centavos).
PARECER DE CONFORMIDADE Nº:	440

### **PARECER DE CONFORMIDADE**

#### **1. RELATÓRIO**

Trata-se de processo de solicitação de pagamento, que se iniciou por meio de requerimento da empresa, MIX GESTÃO E CONSTRUÇÃO LTDA, inscrita no CNPJ nº 27.896.522/0001-70. Solicitação de pagamento relativo a contratação de empresa para execução de obras: serviços de pavimentação em asfáltica no município para atender as necessidades do de SANTA LUZIA - MA, conforme Contrato nº198113/2025, Objeto da Ata de registro de Preços 013/2025, Processo Administrativo nº 098/2025 referente à **NF nº 291**; emitida em 11/08/2025, no valor de **R\$ 380.974,16** (trezentos e oitenta mil, novecentos e setenta e quatro reais e dezesseis centavos).

#### **2. DO CONTROLE INTERNO**

Inicialmente, cumpre informar que o Artigo 74 da Constituição Federal de 1988, e Lei Complementar 101/2000, estabelece as finalidades do sistema de controle interno, com atuação prévia, concomitante e posterior aos atos administrativos, atribuindo a este, dentre outras competências, a avaliação da ação governamental e da gestão fiscal dos administradores, por intermédio de acompanhamento, levantamento, fiscalização contábil, financeiro, orçamentário, operacional e patrimonial relativos às atividades administrativas do poder executivo, com vistas a verificar a legalidade e a legitimidade de atos de gestão dos responsáveis pela execução orçamentário-financeiro e patrimonial e avaliar seus resultados quanto à economicidade, aplicação das subvenções de receitas, eficiência e eficácia.

Sabe-se que a Administração Pública está adstrita aos ditames legais, podendo agir



somente em estrita legalidade. Desse modo, as demandas que surgem em relação à necessidade de compras, serviços, realização de qualquer licitação e contratos, deverão observar as regras gerais impostas pela Lei Federal nº 14.133/2021.

Compulsando-se os autos, observa-se que se trata de solicitação de pagamento da Nota Fiscal **NF nº 291**; emitida em 11/08/2025, no valor de **R\$ 380.974,16** (trezentos e oitenta mil, novecentos e setenta e quatro reais e dezesseis centavos), **como assinalado em parágrafo anterior**

Neste particular contrato estabelece **as regras de pagamento do termo de referência c/c a cláusula quinta do contrato nº 198113/2025 – do pagamento**, que exige que a Nota Fiscal, devidamente atestada pelo fiscal do contrato e que essa esteja acompanhada da regularidade fiscal da Contratada, conforme checklist abaixo:

DESCRIÇÃO	CUMPRIDO			OBSERVAÇÕES
	SIM	VALIDADE	Não	
Solicitação de Pagamento	X			
Ordem de Fornecimento e/ou Serviço	X			
Cartão CNPJ	X			
Contrato	X			Contrato nº 198113/2025
Portaria do Fiscal			x	
Nota Fiscal	X			
Relatório Fotográfico				
Dotação Orçamentária	X			
GFIP			x	Ausência
Certidão negativa de tributos federais e dívida ativa da União, devidamente atualizada	X	15/11/2025.		
Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas	X	27/10/2025		
Certidão FGTS	X	31/07/2025 à 25/08/2025		
Certidão Negativa de Dívida Ativa da Fazenda Estadual	X	23/10/2025.		
ART	X			
Certidão Negativa de Débito da Fazenda Estadual	X	29/10/2025.		
Certidão negativa de Dívida ativa municipal	X	30/11/2025		
‘Empenho				
Alvará de Funcionamento	X	2025		
Certidão Simplificada	X	08/2025		

Verifica-se a existência de Dotação Orçamentária e Empenho.



Por fim, as questões referentes às retenções de impostos devem ser analisadas pela Secretaria de Finanças

### 3. CONCLUSÃO

**A opinião supra não elide nem respalda irregularidades não detectadas nos trabalhos desenvolvidos, nem isenta dos encaminhamentos administrativos e legais que o caso ensejar, haja vista que a manifestação dessa Controladoria está adstrita ao processo administrativo de pagamento,** não podendo adentrar em qualidades outras, tais como conveniência e oportunidade, relativas à análise meritória da mesma, bem como não compete a esta examinar questões de natureza eminentemente técnica, administrativa ou financeira. **Dito isso, com** base na documentação analisada, conclui-se que o pagamento dos serviços prestados pela empresa MIX GESTÃO E CONSTRUÇÃO LTDA, inscrita no CNPJ nº 27.896.522/0001-70, está **conforme os termos do contrato e em conformidade com as normas legais aplicáveis**. Recomenda-se, portanto, a aprovação do pagamento NF nº 291; emitida em 11/08/2025, no valor de **R\$ 380.974,16** (trezentos e oitenta mil, novecentos e setenta e quatro reais e dezesseis centavos).

#### 4. RECOMENDA-SE:

- a) Ateste da Nota Fiscal por parte do fiscal do contrato.
- b) A devida observância a ordem cronológica de pagamento das obrigações contratuais prevista na Lei 14.133/21
- c) Atualização das certidões e regularidade, **caso na data do pagamento alguma se encontre vencida, devendo as mesmas serem atualizadas** consoante o disposto no art. nº 92, XVI, da Lei Federal nº 14.133/21, ficando a cargo do setor competente fazer a análise da validade de toda documentação de regularidade fiscal;
- d) Ressalta-se que os processos físicos deverão ter suas páginas numeradas sequencialmente e rubricadas.
- e) Ficam os documentos de natureza contábil e fiscal a cargo da análise do setor responsável.
- f) Comprovação de inscrição no INSS (E – SOCIAL eventos S-1200, S-1210, S-1299);
- g) Consultar a publicação do Contrato nos portais (PNCP, SINC CONTRATA E PORTAL DA TRANSPARÊNCIA).

Feitas as considerações sobreditas este é o nosso entendimento, salvo melhor juízo.  
Por fim, encaminhamos os autos do processo em comento à Secretaria de Fazenda Finanças de Santa Luzia para cumprimento das recomendações e após efetuar o pagamento.

Santa Luzia/MA, 12/08/2025.

  
JOSENILSON FERRO SOUSA  
CONTROLADOR GERAL DO MUNICÍPIO



PREFEITURA MUNICIPAL DE  
**ALDEIAS ALTAS**  
DEPARTAMENTO DE TRIBUTAÇÃO



# ALVARÁ

## LICENÇA PARA LOCALIZAÇÃO, ATIVIDADES E FUNCIONAMENTO

**INSCRIÇÃO MUNICIPAL Nº 036 – 0001**

**VALIDADE ATÉ: 31 / 12 / 2025**

**NOME DO CONTRIBUINTE: MIX GESTÃO CONSTRUÇÕES E LOCAÇÃO  
EIREL.**

**ENDEREÇO = RUA JOSÉ FEITOSA MOURÃO, Nº 839 “A” = CENTRO  
ALDEIAS ALTAS – MARANHÃO**

**ATIVIDADE: CONSTRUÇÕES DE EDIFÍCIOS E EDIFICAÇÕES EM GERAL**

**CNPJ/CPF Nº 27.896.522 / 0001 – 70 = MIX GESTÃO**

**O Contribuinte pagou a quantia de R\$ 500,00.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.  
(Quinhentos Reais).x.**

**Em: 03 / 01 / 2025, referente à taxa de licença de pagamento para  
LOCALIZAÇÃO E FUNCIONAMENTO, conforme determina o Código  
Tributário do Município.**

**Aldeias Altas(MA), 03 de Janeiro de 2025.**

**Prefeitura Municipal de Aldeias Altas-MA**

**Antonio Pinheiro e Silva**

**Fiscal Tributário**

**Coord. Chefe da Divisão Tributária**

**Antonio Pinheiro e Silva**

**Mat. 0010 / 8**

**O PRESENTE ALVARÁ DEVERÁ SER FIXADO EM LOCAL BEM VISIVEL À  
FISCALIZAÇÃO DA PREFEITURA**

CAPA DO PROCESSO	
PROCESSO: 0000000560 / 2025 CHAVE WEB:1S1217O88L560	
SETOR:	PROTOCOLO
Data / Hora:	12/08/2025 08:17:06
Proprietário/Interessado:	00000274 WELLIGTON LIMA BACELAR JUNIOR - SÓCIO ADIMINISTRADOR
Fone:	

Assunto: **SOLICITAÇÃO DE PAGAMENTO - MIX GESTÃO CONSTRUÇÃO E LOCAÇÃO LTDA**

O Requerimento acima qualificado vem pelo presente muito respeitosamente solicitar que V. Excia se digne  
SOLICITAÇÃO DE PAGAMENTO - MIX GESTÃO CONSTRUÇÃO E LOCAÇÃO LTDA  
REFERENTE A 2º MEDIÇÃO DOS SERVIÇOS DE CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA  
PARA EXECUÇÃO DE OBRA DE PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA NO MUNICÍPIO DE SANTA LUZIA - MA  
CONTRATO : Nº 198113/2025  
NOTA FISCAL : Nº 291  
VALOR : R\$ 380.974,16  
DATA : 11/08/2025

**Consulte o andamento do seu protocolo no nosso site**

- 1 – Para acesso a tramitação processual do documento acima, deverá ser informado na tela de consulta o número do protocolo acima indicado.
- 2 – O QR CODE, deste comprovante, irá lhe direcionar para a página de consulta.





PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA

AV. NAGIB RAI, Nº SN - CENTRO

06191001000147

2025

Página 1 de 1

**FICHA DO PROTOCOLO / PROCESSO**

**NÚMERO:** 000000560 / 2025

**TIPO:** PROTOCOLO

**PRAZO PARA ENTREGA:** 0 DIA(S)

**DATA:** 12/08/2025 **HORA:** 08:17:06

**RESPONSÁVEL:** VALDETE SILVA ROCHA

**INTERESSADO:** 00000274 WELLIGTON LIMA BACELAR JUNIOR - SÓCIO ADIMINISTRADOR

**ASSUNTO**

SOLICITAÇÃO DE PAGAMENTO - MIX GESTÃO CONSTRUÇÃO E LOCAÇÃO LTDA

**DADOS DO PROTOCOLO / PROCESSO**

SOLICITAÇÃO DE PAGAMENTO - MIX GESTÃO CONSTRUÇÃO E LOCAÇÃO LTDAREFERENTE A 2º MEDIÇÃO DOS SERVIÇOS DE

*LISTA DE TRAMITES*

ITEM	DATA TRAM.	HORA TRAM.	SETOR ANTERIOR	SETOR ATUAL	RELATOR	PARECER	REC.
1	12/08/2025	08:17:06	PROTOCOLO	PROTOCOLO	VALDETE SILVA ROCHA		1
2	12/08/2025	08:25:00	PROTOCOLO	CONTROLADORIA		ENVIADO	0

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA**AV. NAGIB HAICKEL S/N  
06191001/0001-47

NOTA DE LIQUIDAÇÃO

704012 / 2

NOTA DE LIQUIDAÇÃO Nº	<b>2</b>	FICHA	428	DATA	11/08/2025	REQUISIÇÃO Nº:	
-----------------------	----------	-------	-----	------	------------	----------------	--

LICITAÇÃO	DISPENSA	DOCUMENTO	OUTROS	VENCIMENTO	11/08/2025
-----------	----------	-----------	--------	------------	------------

NOME	MIX GESTAO CONSTRUÇÃO E LOCAÇÃO LTDA	27.896.522/0001-70	CÓDIGO	5269
ENDEREÇO	RUA JOSE FEITOSA MOURAO	ALDEIAS ALTAS		

DESCRIÇÃO DO MATERIAL E/OU SERVIÇO	VALOR TOTAL
VALOR QUE SE EMPENHA REF. 2ª(SEGUNDA) MEDIÇÃO DOS SERVIÇOS DE PAVIMENTAÇÃO ASFALTICA NO MUNICIPIO DE SANTA LUZIA-MA, CONFORME CONTRATO Nº 198113/2025 - PROC. ADM Nº 098/2025.	

GL	<b>SOMA</b>	<b>380.974,16</b>
----	-------------	-------------------

CÓDIGO	CLASSIFICAÇÃO DA DESPESA EMPENHADA
02 02 10 00 4.4.90.51.99 15.451.1004.1131.0000	PODER EXECUTIVO SEC. MUN. DE OBRAS, INFRA-ESTRUTURA E URBANISMO OUTRAS OBRAS E INSTALACOES Pavimentação de ruas e logradouros

VALOR DO EMPENHO	LIQUIDADO ATÉ A DATA	VALOR DESTA LIQUIDAÇÃO	SALDO A LIQUIDAR
1.382.000,00	671.489,83	380.974,16	710.510,17

**VALOR A SER PAGO R\$** **380.974,16**  
trezentos e oitenta mil, novecentos e setenta e quatro reais e dezesseis centavos \*\*\*\*\*

SUBEMPENHO AUTORIZADO EM 11/08/2025

A DESPESA REFERENTE A ESTE SUBEMPENHO, FOI DEVIDAMENTE PROCESSADA, ENCONTRANDO-SE EM ORDEM PARA PAGAMENTO

DATA

CONTABILIZADO	ORDEM DE PAGAMENTO PAGUE-SE:
DATA	DATA
CONTADOR	ORDENADOR DA DESPESA

DESPESA PAGA EM				RECIBO	
BANCO	CONTA	CHEQUE	VALOR		
					RECEBI(EMOS) O VALOR CONSTANTE DESTA SUBEMPENHO
				NOME	
				CNPJ/CPF	



**MIX GESTÃO E CONSTRUÇÃO LTDA**  
CNPJ: 27.896.522/0001-70  
ALDEIAS ALTAS/ MA

À PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA/ MA  
ASSUNTO: solicitação de pagamento;

A empresa **MIX GESTÃO CONSTRUÇÃO E LOCAÇÃO LTDA**, nome fantasia **MIXGESTÃO**, pessoa jurídica de direito privado interno, inscrita no CNPJ nº 27.896.522/0001-70, situada a Rua José Feitosa Mourão, 896 – Centro, Aldeias Altas – MA, neste ato representada por seu representante legal o Srº **WELLIGTON LIMA BACELAR JUNIOR**, brasileiro, empresário, inscrito no CPF nº 604.315.263-03,- **vem a inclina e honrada presença** a 2ª MEDIÇÃO DOS SERVIÇOS DE CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DE OBRA DE PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA NO MUNICÍPIO DE SANTA LUZIA/MA, Contrato Nº 198113/2025, valor de R\$ 380.974,16 a ser depositado em Conta Corrente ou via PIX. **Banco do BRADESCO AGENCIA 1037-5 CONTA CORRENTE 0059544-6 CHAVE PIX EMAIL BANCO BRADESCO: welligtonjunior22@hotmail.com**

Aldeias Altas/MA, 11 de Agosto de 2025.

**WELLIGTON LIMA  
BACELAR  
JUNIOR:6043152630  
3**

Assinado de forma digital por  
WELLIGTON LIMA BACELAR  
JUNIOR:60431526303  
Dados: 2025.08.11 14:35:01  
-03'00'

---

**MIX GESTÃO CONSTRUÇÃO E LOCAÇÃO LTDA**  
Welligton Lima Bacelar Júnior  
604.315.263-03  
Sócio Adm

MIX CONSTRUÇÃO E LOCAÇÃO EIRELLI  
CNPJ: 27.896.522/0001-70

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA

AV. NAGIB HAICKEL S/N

06191001/0001-47

Exercício: 2025

ORDEM DE PAGAMENTO

ORDEM DE PAGAMENTO 01714

DATA: 19/08/2025 VENCTO:19/08/2025 PAGTO: 19/08/2025

Credor...: MIX GESTAO CONSTRUÇÃO E LOCAÇÃO CNPJ: 27.896.522/0001-70 Cod: 5269

Endereço: RUA JOSE FEITOSA MOURAO

Cidade...: ALDEIAS ALTO'S CEP: 65610-000

Discriminação...:

VALOR QUE SE EMPENHA REF. 2ª (SEGUNDA) MEDIÇÃO DOS SERVIÇOS DE PAVIMENTAÇÃO A ALTICA NO MUNICIPIO DE SANTA LUZIA-MA, CONFORME CONTRATO Nº 198113/2025 - PRO ADM Nº 098/2025.

Valor 300.000,00

(trezentos mil reais) \* \* \* \* \*

Despesa Bruta: . . . . . R\$ 300.000,00

Table with 8 columns: EMP/SUB N., LOCAL, FUNCIONAL, NATUREZA, VALOR, ANULAÇÃO, DESCONTO, LÍQUIDO. Row 1: 704012 / 2, GL 021000, 15.451.1004.1131.0000, 4.4.90.51.00, R\$ 300.000,00, R\$ 0,00, R\$ 0,00, R\$ 300.000,00. Row 2: TOTAL . . . . . R\$ 300.000,00, R\$ 0,00, R\$ 0,00, R\$ 300.000,00

Despesa Líquida: . . . . . R\$ 300.000,00

ORDEM DE PAGAMENTO

PAGUE-SE \_\_/\_\_/\_\_

FELIPE ALVES DE SOUZA SEC. MUN. DE FINANÇAS

Pagamento efetuado com o(s) seguinte(s) Recurso(s):

Table with 4 columns: Banco, Conta, Cheque, Valor R\$. Row 1: 001, 19 689-4, |, 300.000,00. Row 2: TOTAL. . . R\$ 300.000,00

Despesa paga em 19/08/2025 Com os recursos acima discriminados

RECIBO: Recebi (emos) o valor constante desse(s) Empenho(s)

\_\_/\_\_/\_\_

Ass: \_\_\_\_\_

Nome: \_\_\_\_\_

CGC/CPF: \_\_\_\_\_

SISBB - SISTEMA DE INFORMACOES BANCO DO BRASIL  
01/09/2025 - AUTOATENDIMENTO - 17.12.54  
2581X02581 SEGUNDA VIA 0001

COMPROVANTE DE TRANSFERENCIA

COMPROVANTE DE

TED - TRANSFERENCIA ELETRONICA DISPONIVEL

CLIENTE: PMSL ICMS

AGENCIA: 2581-X CONTA: 19.689-4

=====

FINALIDADE: 01 CREDITO EM CONTA

REMETENTE : PMSL ICMS

BANCO: 237 - BCO BRADESCO S.A.

AGENCIA: 1037-5 - S.FRANCISCO-U.S.LUIS

CONTA: 59.544-6

FAVORECIDO: MIX GESTAO CONSTRUCAO E LOCACAO LTD

CPF/CNPJ: 27.896.522/0001-70

VALOR: R\$ 300.000,00

DEBITO EM: 19/08/2025

=====

DOCUMENTO: 081901

AUTENTICACAO SISBB: 7.604.8AF.5C0.D41.5F4



**MIX GESTÃO E CONSTRUÇÃO LTDA**  
CNPJ: 27.896.522/0001-70  
ALDEIAS ALTAS/ MA

À PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA/ MA  
ASSUNTO: solicitação de pagamento;

A empresa **MIX GESTÃO CONSTRUÇÃO E LOCAÇÃO LTDA**, nome fantasia **MIXGESTÃO**, pessoa jurídica de direito privado interno, inscrita no CNPJ nº 27.896.522/0001-70, situada a Rua José Feitosa Mourão, 896 – Centro, Aldeias Altas – MA, neste ato representada por seu representante legal o Srº **WELLIGTON LIMA BACELAR JUNIOR**, brasileiro, empresário, inscrito no CPF nº 604.315.263-03,- **vem a inclina e honrada presença** a 2ª MEDIÇÃO DOS SERVIÇOS DE CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DE OBRA DE PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA NO MUNICÍPIO DE SANTA LUZIA/MA, Contrato Nº 198113/2025, valor de R\$ 380.974,16 a ser depositado em Conta Corrente ou via PIX. **Banco do BRADESCO AGENCIA 1037-5 CONTA CORRENTE 0059544-6 CHAVE PIX EMAIL BANCO BRADESCO: welligtonjunior22@hotmail.com**

Aldeias Altas/MA, 11 de Agosto de 2025.

**WELLIGTON LIMA  
BACELAR  
JUNIOR:6043152630  
3**

Assinado de forma digital por  
WELLIGTON LIMA BACELAR  
JUNIOR:60431526303  
Dados: 2025.08.11 14:35:01  
-03'00'

**MIX GESTÃO CONSTRUÇÃO E LOCAÇÃO LTDA**  
Welligton Lima Bacelar Júnior  
604.315.263-03  
Sócio Adm

MIX CONSTRUÇÃO E LOCAÇÃO EIRELLI  
CNPJ: 27.896.522/0001-70

CAPA DO PROCESSO	
PROCESSO: 0000000560 / 2025 CHAVE WEB:1S1217O88L560	
SETOR:	PROTOCOLO
Data / Hora:	12/08/2025 08:17:06
Proprietário/Interessado:	00000274 WELLINGTON LIMA BACELAR JUNIOR - SÓCIO ADIMINISTRADOR
Fone:	

Assunto: **SOLICITAÇÃO DE PAGAMENTO - MIX GESTÃO CONSTRUÇÃO E LOCAÇÃO LTDA**

O Requerimento acima qualificado vem pelo presente muito respeitosamente solicitar que V. Excia se digne  
SOLICITAÇÃO DE PAGAMENTO - MIX GESTÃO CONSTRUÇÃO E LOCAÇÃO LTDA  
REFERENTE A 2ª MEDIÇÃO DOS SERVIÇOS DE CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA  
PARA EXECUÇÃO DE OBRA DE PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA NO MUNICÍPIO DE SANTA LUZIA - MA  
CONTRATO : Nº 198113/2025  
NOTA FISCAL : Nº 291  
VALOR : R\$ 380.974,16  
DATA : 11/08/2025

**Consulte o andamento do seu protocolo no nosso site**

- 1 – Para acesso a tramitação processual do documento acima, deverá ser informado na tela de consulta o número do protocolo acima indicado.
- 2 – O QR CODE, deste comprovante, irá lhe direcionar para a página de consulta.





PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA

AV. NAGIB RAI, Nº SN - CENTRO

06191001000147

2025

Página 1 de 1

**FICHA DO PROTOCOLO / PROCESSO**

**NÚMERO:** 000000560 / 2025

**TIPO:** PROTOCOLO

**PRAZO PARA ENTREGA:** 0 DIA(S)

**DATA:** 12/08/2025 **HORA:** 08:17:06

**RESPONSÁVEL:** VALDETE SILVA ROCHA

**INTERESSADO:** 00000274 WELLIGTON LIMA BACELAR JUNIOR - SÓCIO ADIMINISTRADOR

**ASSUNTO**

SOLICITAÇÃO DE PAGAMENTO - MIX GESTÃO CONSTRUÇÃO E LOCAÇÃO LTDA

**DADOS DO PROTOCOLO / PROCESSO**

SOLICITAÇÃO DE PAGAMENTO - MIX GESTÃO CONSTRUÇÃO E LOCAÇÃO LTDAREFERENTE A 2ª MEDIÇÃO DOS SERVIÇOS DE

*LISTA DE TRAMITES*

ITEM	DATA TRAM.	HORA TRAM.	SETOR ANTERIOR	SETOR ATUAL	RELATOR	PARECER	REC.
1	12/08/2025	08:17:06	PROTOCOLO	PROTOCOLO	VALDETE SILVA ROCHA		1
2	12/08/2025	08:25:00	PROTOCOLO	CONTROLADORIA		ENVIADO	0

PROPRIETÁRIO: PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA-MA  
 OBJETO: EXECUÇÃO DE OBRA DE PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA NO MUNICÍPIO DE SANTA LUZIA/MA  
 LOCAL: SANTA LUZIA/MA  
 EMPRESA: MIX GESTÃO CONSTRUÇÃO E LOCAÇÃO LTDA - CNPJ 27.896.522/0001-70.  
 CONTRATO: 1981 13/2023



ITEM	DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS	UNID.	QUANT.	VALOR UNITÁRIO	VALOR (R\$)	MEDIÇÃO Q2												
						ACUM. ANTERIOR		PERÍODO		ACUM. GERAL		ACUM. ANTERIOR	PERÍODO	ACUM. INCLUINDO PERÍODO				
						QUANT.	%	QUANT.	%	QUANT.	%							
											R\$	19.793,36	R\$	58.391,64				
<b>1.0</b>	<b>SERVIÇOS PRELIMINARES</b>																	
1.1	Placa de obra em chapa aço galvanizado, instalada - Rev 02_01/2023	m²	3,00	R\$ 382,94	R\$ 1.148,82	3,00	100,00%		0,00%	3,00	100,00%	1.148,82	100,00%	-	-	1.148,82		
1.2	MOBILIZAÇÃO EM CANTEIRO - MAQUINA PESADA TERRAPLENAGEM	un	0,50	R\$ 13.401,28	R\$ 6.700,64	0,50	100,00%		0,00%	0,50	100,00%	6.700,64	100,00%	-	-	6.700,64		
1.3	ADMINISTRAÇÃO DA OBRA	MÊS	3,00	R\$ 23.563,53	R\$ 70.690,59	0,57	19,00%	18,41	28,00%	1,41	47,00%	13.431,21	19,00%	19.793,36	-	33.224,58		
1.4	Barracão para Obras de Médio Porte	m²	10,00	R\$ 282,76	R\$ 2.827,60	10,00	100,00%		0,00%	10,00	100,00%	2.827,60	100,00%	-	-	2.827,60		
1.5	Reaproveitamento 2 vezes	m²	9.000,00	R\$ 1,61	R\$ 14.490,00	9.000,00	100,00%		0,00%	9.000,00	100,00%	14.490,00	100,00%	-	-	14.490,00		
											R\$	95.857,65						
											R\$	23.839,20	R\$	52.639,40				
<b>2.0</b>	<b>TERRAPLENAGEM E REGULARIZAÇÃO</b>																	
2.1	REGULARIZAÇÃO E COMPACTAÇÃO DE SUBLEITO A/E 20 CM DE ESPESSURA	m²	12.600,00	R\$ 1,66	R\$ 20.916,00	2.600,00	21,00%	3.120,00	25,00%	5.720,00	45,00%	4.316,00	21,00%	5.179,20	-	9.495,20		
2.2	ESCAVAÇÃO HORIZONTAL, INCLUINDO CARGA E DESCARGA EM SOLO DE 1A CATEGORIA COM TRATOR DE ESTEIRAS (100HP/LÂMINA: 2.19M3). AF_07/2020	m³	1.800,00	R\$ 17,83	R\$ 32.094,00	370,00	21,00%	480,00	27,00%	855,00	48,00%	6.597,10	21,00%	8.847,55	-	15.244,65		
2.3	TRANSPORTE COM CAMINHÃO BASCULANTE DE 10 M³ EM VIA URBANA EM REVESTIMENTO PRIMÁRIO (UNIDADE: M3XKM). AF_07/2020	M3XKM	24.750,00	R\$ 3,28	R\$ 81.180,00	5.000,00	20,00%	2.350,00	9,00%	7.350,00	30,00%	16.400,00	20,00%	7.708,00	-	24.108,00		
2.3	ESPALHAMENTO DE MATERIAL COM TRATOR DE ESTEIRAS. AF_09/2024	m³	1.800,00	R\$ 1,57	R\$ 2.826,00	370,00	21,00%	450,00	23,00%	785,00	44,00%	580,90	21,00%	651,55	-	1.232,45		
2.4	Expurgo de jazida	m³	1.800,00	R\$ 3,28	R\$ 5.868,00	370,00	21,00%	450,00	23,00%	785,00	44,00%	1.208,20	21,00%	1.352,90	-	2.559,10		
											R\$	142.884,00						
											R\$	296.260,80	R\$	519.068,00				
<b>3.0</b>	<b>PAVIMENTAÇÃO</b>																	
3.1	EXECUÇÃO DE IMPRIMAÇÃO COM ASFALTO DILUÍDO CM-30. AF_11/2019	m²	14.400,00	R\$ 8,50	R\$ 122.400,00	3.150,00	22,00%	4.100,00	28,00%	7.300,00	51,00%	26.775,00	22,00%	35.275,00	-	62.050,00		
3.2	PINTURA DE LIGAÇÃO COM EMULSAO RR-2C	m²	14.400,00	R\$ 2,49	R\$ 35.856,00	3.150,00	22,00%	4.100,00	28,00%	7.300,00	51,00%	7.843,50	22,00%	10.333,50	-	18.177,00		
3.3	Areia-asfalto usinado à quente (a.a.u.q.), fornecido e aplicado pelo EMURB, exclusive transporte	t	894,40	R\$ 625,58	R\$ 559.518,75	265,00	30,00%	350,00	43,00%	650,00	73,00%	165.778,70	30,00%	240.848,30	-	406.627,00		
3.4	TRANSPORTE COM CAMINHÃO BASCULANTE DE 18 M³ EM VIA URBANA EM REVESTIMENTO PRIMÁRIO (UNIDADE: M3XKM). AF_07/2020	M3XKM	45.760,00	R\$ 2,36	R\$ 107.993,60	9.500,00	21,00%	4.100,00	9,00%	13.650,00	30,00%	22.420,00	21,00%	9.794,00	-	32.214,00		
											R\$	825.768,35						
											R\$	41.390,80	R\$	41.390,80				
<b>4.0</b>	<b>DRENAGEM</b>																	
4.1	ASSENTAMENTO DE GUIA (MEIO-FIO) EM TRECHO RETO, CONFECCIONADA EM CONCRETO PRÉ-FABRICADO, DIMENSÕES 100X15X11X30 CM (COMPRIMENTO X BASE INFERIOR X BASE SUPERIOR X ALTURA). AF_01/2024	M	3.000,00	R\$ 54,63	R\$ 163.890,00		0,00%	400,00	15,00%	440,00	15,00%	-	0,00%	24.037,20	-	24.037,20		
4.2	EXECUÇÃO DE SARJETA DE CONCRETO USINADO MOLDADA IN LOCO EM TRECHO RETO 30 CM BASE X 10 CM ALTURA. AF_01/2024	M	3.000,00	R\$ 39,44	R\$ 118.320,00		0,00%	400,00	15,00%	440,00	15,00%	-	0,00%	17.353,60	-	17.353,60		
											R\$	282.210,00						





**BOLETIM DE MEDIÇÃO - PAVIMENTAÇÃO ASFALTICA NO MUNICIPIO DE SANTA LUZIANA**

OBJETO: EXECUÇÃO DE OBRA DE PAVIMENTAÇÃO ASFALTICA NO MUNICIPIO DE SANTA LUZIANA

**2ª Medição**  
11/08/2025

LOCAL: SANTA LUZIANA  
PROPOSTANTE: PREFEITURA Prefeitura Municipal de Santa Luziana  
CONTRATO Nº 1911/2025 - PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 098/2025  
VALOR CONTRATUAL: R\$ 1.382.000,00

**RESUMO**  
VALOR CONTRATUAL = R\$ 1.382.000,00  
MED. ANTERIORES = R\$ 290.515,67  
VALOR DA MEDIÇÃO = R\$ 380.974,18  
MEDACUMULADA = R\$ 671.489,85  
SALDO CONTRATUAL = R\$ 710.510,17  
AVANÇO DA OBRA = 48,59%

Item	Descrição	Und.	Quant.	Unidade	Unidade com BDI	Total com BDI	Medida no Período	Quantidades		A	Medido no Período	Valores (R\$)		% Executado	
								Acumulado Anterior	Acumulado Atual			Acumulado Anterior	Acumulado Atual		Saldo Contratual
<b>1. SERVIÇOS INICIAIS</b>															
1.1	Preparação em canteiro para pavimentação, incluindo: - Forro de madeira em canteiro - MAQUINA PESADA	m²	3,00	R\$ 295,00	R\$ 382,04	1.148,82	3,00	3,00	0,50	0,50	1.148,82	R\$ 1.148,82	R\$ 1.148,82	100,00%	
1.2	MOBILIZAÇÃO EM CANTIERO - MAQUINA PESADA	un	0,50	R\$ 10.326,95	R\$ 13.401,28	6.700,64	0,57	0,57	1,41	1,41	6.700,64	R\$ 6.700,64	R\$ 6.700,64	100,00%	
1.3	TERMINAÇÃO E LIMPEZA	MES	3,00	R\$ 18.157,92	R\$ 23.563,53	70.890,59	0,84	10,00	10,00	10,00	13.431,21	R\$ 13.431,21	R\$ 33.224,57	37,466,02	
1.4	TERMINAÇÃO DA OBRA	MES	10,00	R\$ 217,89	R\$ 282,76	2.827,60	10,00	10,00	10,00	10,00	2.827,60	R\$ 2.827,60	R\$ 2.827,60	100,00%	
1.5	Barrido para Obras de Meio Pólo Respostavelmente 2 vezes	m²	8.000,00	R\$ 1,24	R\$ 1,01	14.890,00	9.000,00	9.000,00	9.000,00	9.000,00	14.460,00	R\$ 14.460,00	R\$ 14.460,00	100,00%	
<b>TOTAL DO ITEM 1</b>															
<b>2. REGIOES ANEXAS</b>															
2	Localização de serviços de pavimentação	m²	12.600,00	R\$ 1,28	R\$ 1,66	20.316,00	3.120,00	2.600,00	5.720,00	5.720,00	5.179,20	R\$ 4.316,00	R\$ 9.495,20	R\$ 11.420,80	45,40%
2.1	REGIÃO DE PAVIMENTAÇÃO E COMPACTAÇÃO DE SUBLEITO ATÉ 20 CM DE ESPESURA	m²	1.800,00	R\$ 13,74	R\$ 17,83	32.094,00	485,00	370,00	855,00	855,00	6.547,55	R\$ 6.597,10	R\$ 15.244,65	R\$ 16.849,35	47,50%
2.2	DESCARGA EM SOLO DE 1ª CATEGORIA COM TRATOR DE ESTERCO EM SOLO DE 1ª CATEGORIA EM 07/2020	m³	24.750,00	R\$ 2,53	R\$ 3,28	81.180,00	2.350,00	5.000,00	7.350,00	7.350,00	1.708,00	R\$ 16.400,00	R\$ 24.106,00	R\$ 57.072,00	29,70%
2.3	TRANSPORTE COM CAMINHÃO BASCULANTE DE 10 M³ EM VIA URBANA EM REVESTIMENTO PRIMÁRIO (UNIDADE MÁXIMA) AF. 07/2020	m³	1.900,00	R\$ 1,21	R\$ 1,57	2.826,00	415,00	370,00	785,00	785,00	651,55	R\$ 680,90	R\$ 1.232,45	R\$ 1.893,55	43,61%
2.4	ESTERCO AF. 08/2024	m³	1.800,00	R\$ 2,51	R\$ 3,26	5.868,00	415,00	370,00	785,00	785,00	1.352,90	R\$ 1.382,20	R\$ 2.559,10	R\$ 3.308,80	43,61%
<b>TOTAL DO ITEM 2</b>															
<b>3. PAVIMENTAÇÃO</b>															
3	PAVIMENTAÇÃO DE IMPLANTAÇÃO COM ASFALTO DILUIDO CM-30	m²	14.400,00	R\$ 6,56	R\$ 8,50	122.400,00	4.150,00	3.150,00	7.300,00	7.300,00	38.275,00	R\$ 26.775,00	R\$ 62.059,00	R\$ 60.350,00	50,69%
3.1	AF. 11/2018	m²	14.400,00	R\$ 1,82	R\$ 2,49	35.856,00	4.150,00	3.150,00	7.300,00	7.300,00	11.333,50	R\$ 7.843,50	R\$ 18.177,00	R\$ 17.672,02	60,69%
3.2	PRÉ-TRATAMENTO DE SUPERFÍCIE COM EMULSAO BR-20	m²	894,40	R\$ 482,07	R\$ 625,58	559.518,75	385,00	285,00	670,00	670,00	241.848,30	R\$ 165.776,70	R\$ 406.827,00	R\$ 152.801,75	72,67%
3.3	Ativação da superfície com emulsão BR-20	m²	45.780,00	R\$ 1,82	R\$ 2,36	107.993,60	4.150,00	9.500,00	13.650,00	13.650,00	3.794,00	R\$ 22.420,00	R\$ 32.214,00	R\$ 75.779,60	29,63%
3.4	TRANSPORTE COM CAMINHÃO BASCULANTE DE 18 M³ EM VIA URBANA EM REVESTIMENTO PRIMÁRIO (UNIDADE MÁXIMA) AF. 07/2020	M³	45.780,00	R\$ 1,82	R\$ 2,36	107.993,60	4.150,00	9.500,00	13.650,00	13.650,00	3.794,00	R\$ 22.420,00	R\$ 32.214,00	R\$ 75.779,60	29,63%
<b>TOTAL DO ITEM 3</b>															
<b>4. DRENAJEM</b>															
4	ASSENTAMENTO DE GUA (MEDIDO) EM TRECHO RETO. COMPACTAÇÃO EM CONCRETO PRÉ-FABRICADO. DIMENSÕES 100X15X130 CM COMPLEMENTO X BASE INFERIOR À BASE SUPERIOR X ALTURA AF. 01/2024	M	3.000,00	R\$ 42,10	R\$ 54,83	163.890,00	440,00	440,00	440,00	440,00	21.037,20	R\$ 24.037,20	R\$ 139.852,80	R\$ 139.852,80	14,67%
4.1	INFERIOR À BASE SUPERIOR X ALTURA AF. 01/2024	M	3.000,00	R\$ 30,39	R\$ 39,44	118.320,00	440,00	440,00	440,00	440,00	11.353,60	R\$ 17.353,60	R\$ 100.964,40	R\$ 100.964,40	14,67%
4.2	MOLDADA AF. 01/2024	M	3.000,00	R\$ 30,39	R\$ 39,44	118.320,00	440,00	440,00	440,00	440,00	11.353,60	R\$ 17.353,60	R\$ 100.964,40	R\$ 100.964,40	14,67%
<b>TOTAL DO ITEM 4</b>															
<b>5. SERVIÇOS FINAIS</b>															
5	LIMPEZA DE 1ª	m²	12.600,00	R\$ 2,16	R\$ 2,80	35.280,00	0,00	0,00	0,00	0,00	38.974,18	R\$ 38.974,18	R\$ 290.515,67	R\$ 710.510,17	48,59%
<b>TOTAL DO ITEM 5</b>															
<b>TOTAL GERAL</b>															



RESUMO  
VALOR CONTRATUAL = R\$ 1.382.000,00  
MED. ANTERIORES = R\$ 290.515,67  
VALOR DA MEDIÇÃO = R\$ 380.974,16  
MED. ACUMULADA = R\$ 671.489,83  
SALDO CONTRATUAL = R\$ 710.510,17  
AVANÇO DA OBRA = 48,59%

**BOLETIM DE MEDIÇÃO - PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA NO MUNICÍPIO DE SANTA LUZIA/MA**

OBJETO: EXECUÇÃO DE OBRA DE PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA NO MUNICÍPIO DE SANTA LUZIA/MA

LOCAL: SANTA LUZIA/MA

PROPONENTE/PROPRIETÁRIO: Prefeitura Municipal de SANTA LUZIA/MA

CONTRATO Nº 198113/2025 - PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 098/2025

VALOR CONTRATUAL: R\$ 1.382.000,00

2ª Medição

11/08/2025

**RESUMO DOS VALORES DA 2ª Medição**

Item	Discriminação	Contrato	Medido no Período	Acumulado Anterior	Acumulado Atual	Saldo Contrato	% Executado
	Localidade: PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA NO MUNICÍPIO DE SANTA LUZIA/MA - 2ª Medição	R\$ 1.382.000,00	R\$ 380.974,16	R\$ 290.515,67	R\$ 671.489,83	R\$ 710.510,17	48,59%
1	SERVIÇOS INICIAIS	R\$ 95.857,65	R\$ 19.793,36	R\$ 38.598,27	R\$ 58.391,63	R\$ 37.466,02	60,91%
2	TERRAPLANAGEM	R\$ 142.884,00	R\$ 23.539,20	R\$ 29.100,20	R\$ 52.639,40	R\$ 90.244,60	36,84%
3	PAVIMENTAÇÃO	R\$ 825.768,35	R\$ 41.390,80	R\$ -	R\$ 41.390,80	R\$ 240.819,20	5,01%
4	DRENAGEM	R\$ 282.210,00	R\$ 296.250,80	R\$ 222.817,20	R\$ 519.068,00	R\$ 306.700,35	183,93%
5	SERVIÇOS FINAIS	R\$ 35.280,00	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ 35.280,00	0,00%
	<b>TOTAL GERAL</b>	<b>R\$ 1.382.000,00</b>	<b>R\$ 380.974,16</b>	<b>R\$ 290.515,67</b>	<b>R\$ 671.489,83</b>	<b>R\$ 710.510,17</b>	<b>48,59%</b>

IMPORTA A PRESENTE MEDIÇÃO O VALOR DE R\$

380.974,16

Trezentos e oitenta mil, novecentos e setenta e quatro reais e dezesseis centavos.

WELLIGTON  
LIMA BACELAR  
JUNIOR:6043152  
6303

Assinado de forma  
digital por WELLIGTON  
LIMA BACELAR  
JUNIOR:60431526303  
Dados: 2025.08.11  
14:49:37 -03'00'

  
ANDERSON DE ALBUQUERQUE FREIRE  
CPF: 032.999.851-01 - OAB/MA Nº 111.648/2007  
Engenheiro Civil  
Responsável Técnico

FISCALIZAÇÃO

ADRIELE ALVES  
SAMPAIO:0806  
1174359  
Assinado de forma  
digital por ADRIELE  
ALVES  
SAMPAIO:0806117435  
9

PREFEITURA DE  
**SANTA LUZIA**  
COMPROMISSO COM O POVO  
ESTADO DO MARANHÃO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA-MA  
CNPJ: 06.191.001/0001-47

Contratante: **PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA-MA**

Contratado: **MIX GESTÃO CONSTRUÇÃO E LOCAÇÃO LTDA**

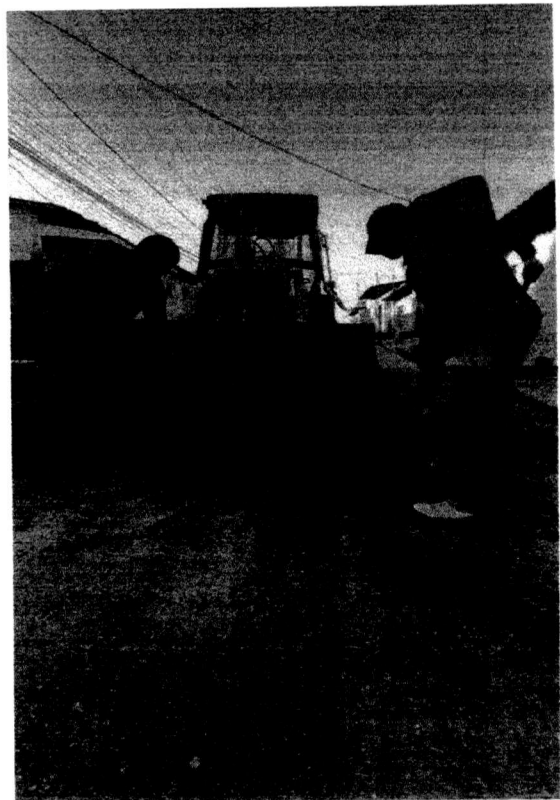
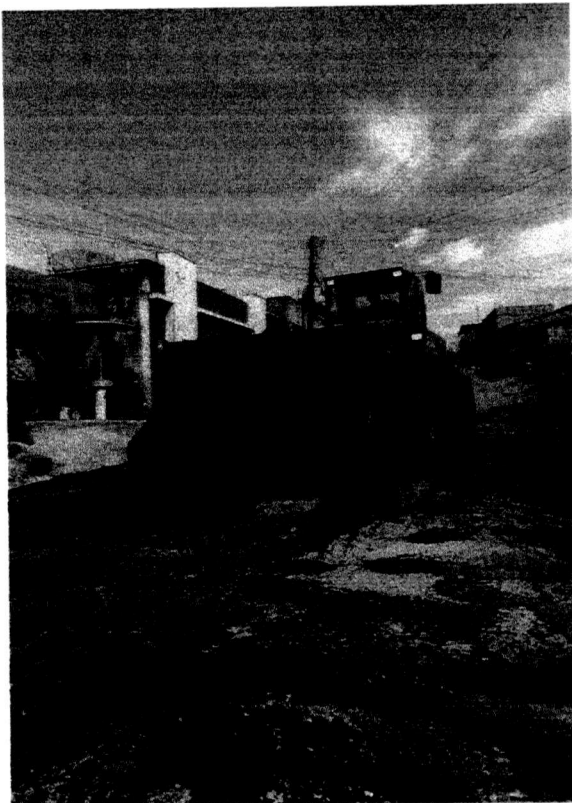
Contrato: **Nº 198113/2025.**

Objeto: **PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA NO MUNICÍPIO DE SANTA LUZIA/MA**

Assunto: **RELATÓRIO FOTOGRÁFICO (2º MEDIÇÃO)**

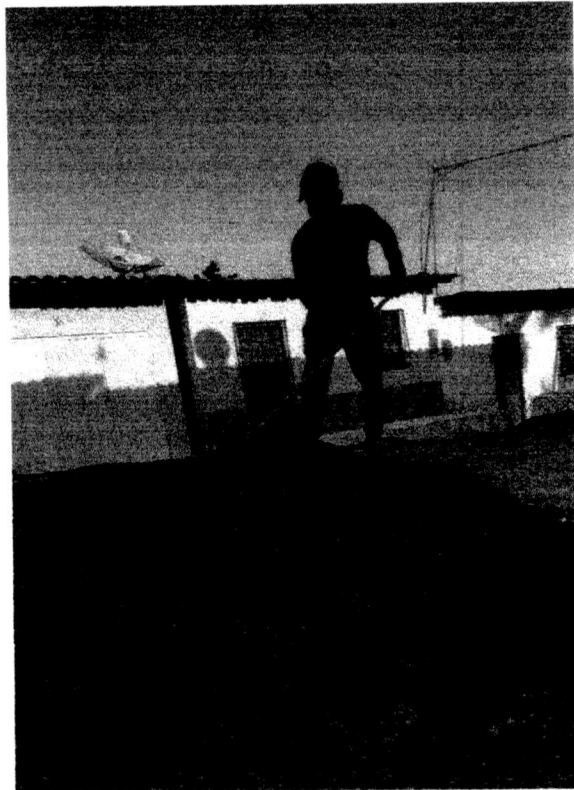
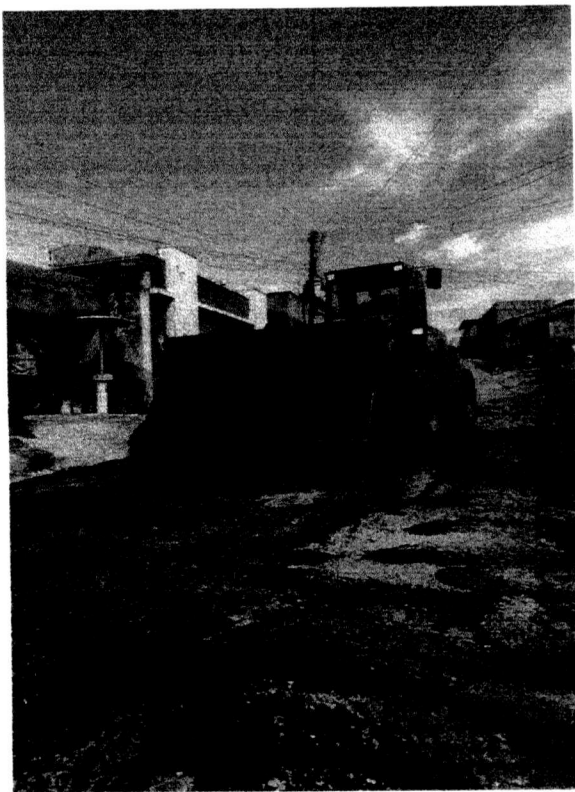
Registro Fotográfico feito durante a vistoria, indicando o avanço das obras, referente a solicitação de 2º medição, com destaque nos respectivos serviços, conforme demonstrado.

**REGISTRO FOTOGRÁFICO**

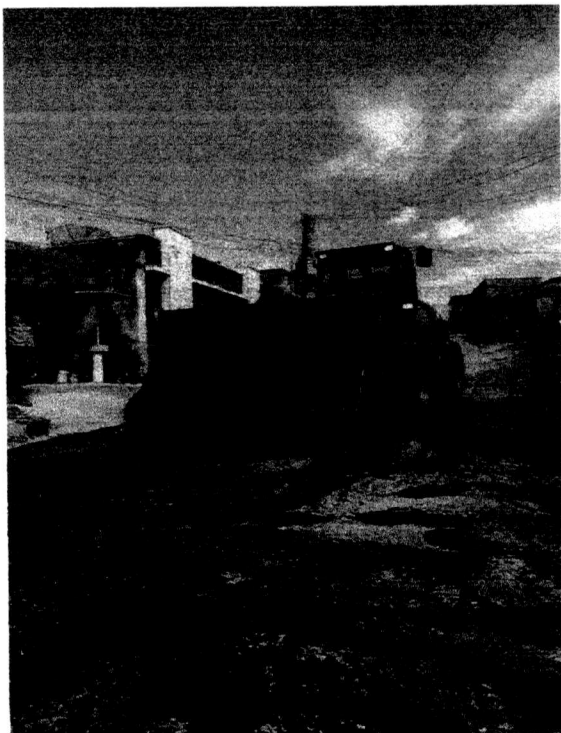


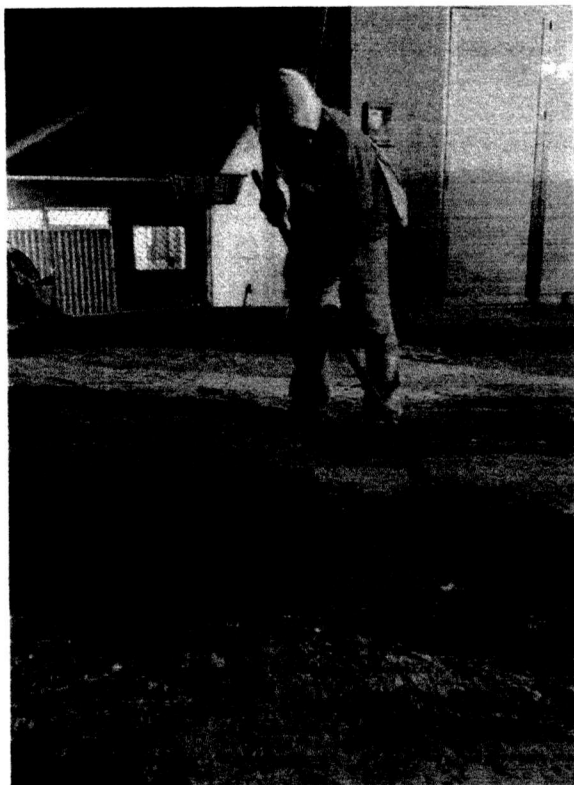
**Serviços de Imprimação e Recapeamento Asfáltico.**

PREFEITURA DE  
**SANTA LUZIA**  
COM PROMISSO COM O POVO  
ESTADO DO MARANHÃO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA-MA  
CNPJ: 06.191.001/0001-47



Serviços de Imprimação e Recapeamento Asfáltico.





### Serviços de Regularização e tapa buraco

Concluimos que a obra apresentou evolução significativa nos serviços executados, conforme o cronograma físico-financeiro e planilha de medição (2º medição) estabelecido. As frentes de trabalho avançaram de forma satisfatória, com execução dentro dos padrões técnicos e de qualidade exigidos.

Santa Luzia/MA, 14 de agosto de 2025

**ADRIELE ALVES** Assinado de forma  
digital por ADRIELE  
**SAMPAIO:0806** ALVES  
**1174359** SAMPAIO:080611743  
59

---

**Adriele Alves Sampaio**  
**Arquiteto(a) e Urbanista**  
**CAU:00A290724-0**



Anotação de Responsabilidade Técnica - ART  
Lei nº 6.496, de 7 de dezembro de 1977

**CREA-MA**

**ART OBRA / SERVIÇO**  
**Nº MA20250935226**

**Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão**

INICIAL

**1. Responsável Técnico**

**JANDERSON DE ALBUQUERQUE FREIRE**

Título profissional: **ENGENHEIRO CIVIL**

RNP: **1116685027**

Registro: **1116685027MA**

Empresa contratada: **MIX GESTAO CONSTRUCAO E LOCACAO LTDA**

Registro : **0005395020-MA**

**2. Dados do Contrato**

Contratante: **PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA/MA**

CPF/CNPJ: **06.191.001/0001-47**

**AVENIDA NAGIB HAICKEL**

Nº: **SN**

Complemento:

Bairro: **CENTRO**

Cidade: **SANTA LUZIA**

UF: **MA**

CEP: **65390000**

Contrato: Nº **198113/2025**

Celebrado em: **04/07/2025**

Valor: **R\$ 1.382.000,00**

Tipo de contratante: **Pessoa Jurídica de Direito Público**

Ação Institucional: **Outros**

**3. Dados da Obra/Serviço**

**AVENIDA NAGIB HAICKEL**

Nº: **SN**

Complemento:

Bairro: **CENTRO**

Cidade: **SANTA LUZIA**

UF: **MA**

CEP: **65390000**

Data de Início: **04/07/2025**

Previsão de término: **04/05/2026**

Coordenadas Geográficas: **5.490800, 44.298260**

Finalidade:

Código: **Nº 098/2025**

Proprietário: **PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA/MA**

CPF/CNPJ: **06.191.001/0001-47**

**4. Atividade Técnica**

16 - Execução	Quantidade	Unidade
49 - Execução de obra > AGRIMENSURA > TERRAPLENAGEM > #36.10.3 - DE VOLUME/ÁREA DE ESCAVAÇÃO - TERRAPLENAGEM	1.800,00	m³
49 - Execução de obra > AGRIMENSURA > TERRAPLENAGEM > #36.10.5 - DE COMPACTAÇÃO - TERRAPLENAGEM	12.600,00	m²
49 - Execução de obra > TRANSPORTES > INFRAESTRUTURA URBANA > DE PAVIMENTAÇÃO > #4.2.1.2 - ASFÁLTICA PARA VIAS URBANAS	894,40	t
49 - Execução de obra > OBRAS HIDRÁULICAS E RECURSOS HÍDRICOS > SISTEMAS DE DRENAGEM PARA OBRAS CIVIS > DE SISTEMAS DE DRENAGEM PARA OBRAS CIVIS > #5.3.1.7 - MEIO-FIO	3.000,00	m
49 - Execução de obra > OBRAS HIDRÁULICAS E RECURSOS HÍDRICOS > SISTEMAS DE DRENAGEM PARA OBRAS CIVIS > DE SISTEMAS DE DRENAGEM PARA OBRAS CIVIS > #5.3.1.8 - SARJETA	3.000,00	m

Após a conclusão das atividades técnicas o profissional deve proceder a baixa desta ART

**5. Observações**

Serviços de pavimentação asfáltica de vias urbanas no município de Santa Luzia/MA.

**6. Declarações**

- Declaro que estou cumprindo as regras de acessibilidade previstas nas normas técnicas da ABNT, na legislação específica e no decreto n. 5296/2004 e 9451/2018.

**7. Entidade de Classe**

SEM INDICACAO DE ENTIDADE DE CLASSE

**8. Assinaturas**

Declaro serem verdadeiras as informações acima

\_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_  
Local data



Documento assinado eletronicamente  
com credenciais de login e senha

**JANDERSON DE ALBUQUERQUE FREIRE**

RNP: **1116685027**

Data: **10/07/2025 10:34:43**

**JANDERSON DE ALBUQUERQUE FREIRE - CPF: \*\*\*.399.843-\*\***

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA/MA - CNPJ: 06.191.001/0001-47**

A autenticidade desta ART pode ser verificada em: <https://crea-ma.sitac.com.br/publico/>, com a chave: 7C061  
Impresso em: 10/07/2025 às 10:34:43 por: ip: 177.184.136.206

[www.creama.org.br](http://www.creama.org.br)  
Tel: (98) 2106-8300

[atendimento@creama.org.br](mailto:atendimento@creama.org.br)  
Fax: (98) 2106-8303

**CREA-MA**  
Conselho Regional de Engenharia  
e Agronomia do Estado do  
Maranhão





**Anotação de Responsabilidade Técnica - ART**  
Lei nº 6.496, de 7 de dezembro de 1977

**CREA-MA**

**ART OBRA / SERVIÇO**  
Nº MA20250935226

**Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão**

INICIAL

**9. Informações**

\* A ART é válida somente quando quitada, mediante apresentação do comprovante do pagamento ou conferência no site do Crea.

**10. Valor**

Valor da ART: **R\$ 271,47** Registrada em: **08/07/2025** Valor pago: **R\$ 271,47** Nosso Número: **8306405281**

A autenticidade desta ART pode ser verificada em: <https://crea-ma.sitac.com.br/publico/>, com a chave: 7C061  
Impresso em: 10/07/2025 às 10:34:43 por: . ip: 177.184.136.206

[www.creama.org.br](http://www.creama.org.br)  
Tel: (98) 2106-8300

[atendimento@creama.org.br](mailto:atendimento@creama.org.br)  
Fax: (98) 2106-8303

**CREA-MA**  
Conselho Regional de Engenharia  
e Agronomia do Estado do  
Maranhão





**MINISTÉRIO DA FAZENDA**  
**Secretaria da Receita Federal do Brasil**  
**Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional**

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS  
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

**Nome: MIX GESTAO CONSTRUCAO E LOCACAO LTDA**  
**CNPJ: 27.896.522/0001-70**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. constam nos sistemas da Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN) débitos inscritos em Dívida Ativa da União (DAU) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 do CTN, ou garantidos mediante bens ou direitos, ou com embargos da Fazenda Pública em processos de execução fiscal, ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal.

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 16:50:40 do dia 19/05/2025 <hora e data de Brasília>.

Válida até 15/11/2025.

Código de controle da certidão: **05CC.B423.35C1.4764**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



# Resultado da Consulta de Certidão

CNPJ: 27.896.522/0001-70      Período: 01/01/2025 a 11/08/2025

## Relação das certidões emitidas por data de validade

Código de Controle	Tipo	Data - Hora de Emissão	Data de Validade	Situação	2ª Via
0506.0994.496E.94A7	Positiva com efeitos de negativa	27/06/2025 - 07:25:23	24/12/2025	Válida	
72B1.2B1F.8E33.A0E9	Positiva com efeitos de negativa	10/06/2025 - 15:56:00	07/12/2025	Válida	
E3AA.6A0B.67DF.0F53	Positiva com efeitos de negativa	09/06/2025 - 19:25:53	06/12/2025	Válida	
05CC.B423.35C1.4764	Positiva com efeitos de negativa	19/05/2025 - 16:50:40	15/11/2025	Válida	
9178.4C13.4B78.A5C8	Positiva com efeitos de negativa	20/03/2025 - 14:39:11	16/09/2025	Válida	

Exibir: 5      1-5 de 7 itens

Página: 1

**Expirada:** A data de validade da certidão expirou. Os atos praticados entre a data de emissão e data de validade da certidão permanecem válidos.  
**Válida:** Prazo de validade da certidão ainda não vencido. A certidão pode ser utilizada em qualquer ato em que for necessária.

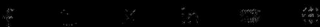
[Voltar](#)

[Avaliar Serviço](#)

[Nova Consulta](#)



### REDES SOCIAIS



© 2025 Receita Federal do Brasil

[Voltar](#)[Imprimir](#)

## Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

**Inscrição:** 27.896.522/0001-70  
**Razão Social:** MIX GESTAO CONSTRUCAO E LOCAAO EIRELI  
**Endereço:** R JOSE FEITOSA MOURAO 839 A / CENTRO / ALDEIAS ALTAS / MA / 65610-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

**Validade:** 27/07/2025 a 25/08/2025

**Certificação Número:** 2025072704184920702644

Informação obtida em 31/07/2025 09:48:31

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:  
**[www.caixa.gov.br](http://www.caixa.gov.br)**

## Histórico do Empregador

O Histórico do Empregador apresenta os registros dos CRF concedidos nos últimos 24 meses, conforme Manual de Orientações Regularidade do Empregador.

Inscrição: 27.896.522/0001-70

Razão social: MIX GESTAO CONSTRUCAO E LOCAAO EIRELI

Nome fantasia: MIX GESTAO

Data de Emissão/ Leitura	Data de Validade	Número do CRF
27/07/2025	27/07/2025 a 25/08/2025	2025072704184920702644
08/07/2025	08/07/2025 a 06/08/2025	2025070807234920702673
19/06/2025	19/06/2025 a 18/07/2025	2025061903414920702658
31/05/2025	31/05/2025 a 29/06/2025	2025053103264920702605
12/05/2025	12/05/2025 a 10/06/2025	2025051210054920702601
23/04/2025	23/04/2025 a 22/05/2025	2025042303474920702659
04/04/2025	04/04/2025 a 03/05/2025	2025040423474920702630
16/03/2025	16/03/2025 a 14/04/2025	2025031603564920702611
25/02/2025	25/02/2025 a 26/03/2025	2025022512524920702643
06/02/2025	06/02/2025 a 07/03/2025	2025020619504920702602
18/01/2025	18/01/2025 a 16/02/2025	2025011803514920702643
30/12/2024	30/12/2024 a 28/01/2025	2024123002434920702645
11/12/2024	11/12/2024 a 09/01/2025	2024121103074920702618
22/11/2024	22/11/2024 a 21/12/2024	2024112203294920702687
03/11/2024	03/11/2024 a 02/12/2024	2024110302234920702600
15/10/2024	15/10/2024 a 13/11/2024	2024101503574920702602
26/09/2024	26/09/2024 a 25/10/2024	2024092607284920702631
07/09/2024	07/09/2024 a 06/10/2024	2024090702164920702658
19/08/2024	19/08/2024 a 17/09/2024	2024081909574920702673
31/07/2024	31/07/2024 a 29/08/2024	2024073103244920702607
12/07/2024	12/07/2024 a 10/08/2024	2024071220374920702614
23/06/2024	23/06/2024 a 22/07/2024	2024062301424920702690
04/06/2024	04/06/2024 a 03/07/2024	2024060402224920702683
16/05/2024	16/05/2024 a 14/06/2024	2024051604594920702607
27/04/2024	27/04/2024 a 26/05/2024	2024042702020184435999
08/04/2024	08/04/2024 a 07/05/2024	2024040819374439357318
20/03/2024	20/03/2024 a 18/04/2024	2024032019461860321072
01/03/2024	01/03/2024 a 30/03/2024	2024030119324830734503
11/02/2024	11/02/2024 a 11/03/2024	2024021101462344275118

Leitura	Data de Validade	Número do CRF
04/01/2024	04/01/2024 a 02/02/2024	2024010402353986403219
16/12/2023	16/12/2023 a 14/01/2024	2023121602001459928111
27/11/2023	27/11/2023 a 26/12/2023	2023112708181088595812
08/11/2023	08/11/2023 a 07/12/2023	2023110806380259617442
20/10/2023	20/10/2023 a 18/11/2023	2023102006481910167585
01/10/2023	01/10/2023 a 30/10/2023	2023100101480317311446
12/09/2023	12/09/2023 a 11/10/2023	2023091207522748990993
24/08/2023	24/08/2023 a 22/09/2023	2023082407083343239484

Resultado da consulta em 11/08/2025 16:56:52

Voltar



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO

## **CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS**

Nome: MIX GESTAO CONSTRUCAO E LOCACAO LTDA (MATRIZ E FILIAIS)  
CNPJ: 27.896.522/0001-70  
Certidão n°: 23891796/2025  
Expedição: 30/04/2025, às 08:55:15  
Validade: 27/10/2025 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **MIX GESTAO CONSTRUCAO E LOCACAO LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o n° **27.896.522/0001-70**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas. Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

### **INFORMAÇÃO IMPORTANTE**

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.



**GOVERNO DO ESTADO DO MARANHÃO  
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA**

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITO**

**Nº Certidão:** 186290/25

**Data da**

31/07/2025 09:43:32

**Inscrição Estadual:** 126444056

**CPF/CNPJ:** 27896522000170

**Razão Social:** MIX GESTAO CONSTRUCAO E LOCACAO LTDA

**Endereço:** RUA JOSE FEITOSA MOURAO, 839-A CEP: 65610000 - CENTRO

**Telefone:** (98)84655617

**Município:** ALDEIAS ALTAS

**UF:** MA

Certificamos que, após a realização das consultas procedidas no sistema desta Secretaria, substanciado pelos artigos 240 a 242, da lei nº 7.799, de 19/12/2002 e disposto no artigo 205 da lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 (Código Tributário Nacional), não constam débitos relativos aos tributos estaduais, administrados por esta Secretaria, em nome do sujeito passivo acima identificado. Ressalvado, todavia, à Fazenda Pública Estadual o direito da cobrança de dívidas que venham a ser apuradas e não alcançadas pela decadência.

**Validade da Certidão: 90 (noventa) dias: 29/10/2025.**

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada no endereço:

<http://portal.sefaz.ma.gov.br/>, clicando no item "Certidões" e em seguida em "Validação de Certidão Negativa Débito".

**CERTIDÃO EMITIDA GRATUITAMENTE.**

Estado do  
Maranhão

# Certidão Negativa de Débito

Secretaria da Fazenda

## Resultado da Validação da Certidão Negativa de Débito

**Nº da Certidão:** 186290/25  
**Data de Validade:** 29/10/2025  
**Data de Emissão:** 31/07/2025 09:43:32  
**Inscrição Estadual:** 126444056  
**CPF/CNPJ:** 27896522000170  
**Razão Social:** MIX GESTAO CONSTRUCAO E LOCACAO LTDA

[Nova Consulta](#) [Imprimir](#)

Desenvolvido pela Sefaz/COTEC - 2005-2009



**GOVERNO DO ESTADO DO MARANHÃO  
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA**

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÍVIDA ATIVA**

**Nº Certidão:** 069430/25

**Data da**

25/07/2025 10:34:34

**Inscrição Estadual:** 126444056

**CPF/CNPJ:** 27896522000170

**Razão Social:** MIX GESTAO CONSTRUCAO E LOCACAO LTDA

**Endereço:** RUA JOSE FEITOSA MOURAO, 839-A CEP: 65610000 - CENTRO

**Telefone:** (98)84655617

**Município:** ALDEIAS ALTAS

**UF:** MA

Certificamos que, após a realização das consultas procedidas no sistema desta Secretaria e na forma do disposto do artigo 156, da lei nº 2.231, de 29/12/1962, substanciado pelos artigos 240 a 242 da lei nº 7.799, de 19/12/2002, bem como prescreve o artigo 205 da lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 (Código Tributário Nacional) não constam débitos inscritos na Dívida Ativa, em nome do sujeito passivo acima identificado.

**Validade da Certidão: 90 (noventa) dias: 23/10/2025.**

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada no endereço:

<http://portal.sefaz.ma.gov.br/>, clicando no item "Certidões" e em seguida em "Validação de Certidão Negativa de Dívida Ativa".

**CERTIDÃO EMITIDA GRATUITAMENTE.**

**Data Impressão:** 30/07/2025 10:43:07

Estado do Maranhão **Certidão Negativa de Dívida Ativa**

Secretaria da Fazenda

Resultado da Validação da Certidão Negativa Dívida Ativa de Dívida Ativa

CERTIDÃO VALIDA!

Nº da Certidão: 069430/25

Data de Validade: 23/10/2025

Data de Emissão: 25/07/2025 10:34:34

Inscrição Estadual: 126444056

CPF/CNPJ: 27896522000170

Razão Social: MIX GESTAO CONSTRUCAO E LOCACAO LTDA

[Nova Consulta](#) [Imprimir](#)

Desenvolvido pela Sefaz/COTEC - 2005-2009

 <b>REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL</b> <b>CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA</b>		
NÚMERO DE INSCRIÇÃO <b>27.896.522/0001-70</b> MATRIZ	<b>COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL</b>	DATA DE ABERTURA <b>01/06/2015</b>
NOME EMPRESARIAL <b>MIX GESTAO CONSTRUCAO E LOCACAO LTDA</b>		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS <b>47.74-1-00 - Comércio varejista de artigos de óptica</b> <b>47.89-0-05 - Comércio varejista de produtos saneantes domissanitários</b> <b>71.11-1-00 - Serviços de arquitetura</b> <b>71.12-0-00 - Serviços de engenharia</b> <b>77.11-0-00 - Locação de automóveis sem condutor</b> <b>77.19-5-99 - Locação de outros meios de transporte não especificados anteriormente, sem condutor</b>		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA <b>206-2 - Sociedade Empresária Limitada</b>		
LOGRADOURO <b>R JOSE FEITOSA MOURAO</b>	NÚMERO <b>839-A</b>	COMPLEMENTO *****
CEP <b>65.610-000</b>	BAIRRO/DISTRITO <b>CENTRO</b>	MUNICÍPIO <b>ALDEIAS ALTAS</b>
		UF <b>MA</b>
ENDEREÇO ELETRÔNICO <b>BSCONSTRUCAOELCACAO@HOTMAIL.COM</b>		TELEFONE <b>(98) 8465-5617</b>
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****		
SITUAÇÃO CADASTRAL <b>ATIVA</b>	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL <b>01/06/2015</b>	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia **13/08/2025** às **16:46:19** (data e hora de Brasília).

Página: **2/2**



**REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL**  
**CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA**

NÚMERO DE INSCRIÇÃO <b>27.896.522/0001-70</b> MATRIZ	<b>COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL</b>	DATA DE ABERTURA <b>01/06/2015</b>
--	---	---------------------------------------

NOME EMPRESARIAL  
**MIX GESTAO CONSTRUCAO E LOCACAO LTDA**

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) <b>MIX GESTAO</b>	PORTE <b>EPP</b>
---	---------------------

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL  
**41.20-4-00 - Construção de edifícios**

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS

- 42.11-1-01 - Construção de rodovias e ferrovias
- 42.12-0-00 - Construção de obras de arte especiais
- 42.13-8-00 - Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas
- 42.21-9-03 - Manutenção de redes de distribuição de energia elétrica
- 42.22-7-01 - Construção de redes de abastecimento de água, coleta de esgoto e construções correlatas, exceto obras de irrigação
- 42.99-5-01 - Construção de instalações esportivas e recreativas
- 43.13-4-00 - Obras de terraplenagem
- 43.19-3-00 - Serviços de preparação do terreno não especificados anteriormente
- 43.21-5-00 - Instalação e manutenção elétrica
- 43.22-3-01 - Instalações hidráulicas, sanitárias e de gás
- 43.29-1-04 - Montagem e instalação de sistemas e equipamentos de iluminação e sinalização em vias públicas, portos e aeroportos
- 43.30-4-04 - Serviços de pintura de edifícios em geral
- 43.99-1-03 - Obras de alvenaria
- 43.99-1-05 - Perfuração e construção de poços de água
- 43.99-1-99 - Serviços especializados para construção não especificados anteriormente
- 46.44-3-01 - Comércio atacadista de medicamentos e drogas de uso humano
- 46.49-4-08 - Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar
- 46.64-8-00 - Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odonto-médico-hospitalar; partes e peças
- 47.72-5-00 - Comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal
- 47.73-3-00 - Comércio varejista de artigos médicos e ortopédicos

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA  
**206-2 - Sociedade Empresária Limitada**

LOGRADOURO <b>R JOSE FEITOSA MOURAO</b>	NÚMERO <b>839-A</b>	COMPLEMENTO <b>*****</b>
--	------------------------	-----------------------------

CEP <b>65.610-000</b>	BAIRRO/DISTRITO <b>CENTRO</b>	MUNICÍPIO <b>ALDEIAS ALTAS</b>	UF <b>MA</b>
--------------------------	----------------------------------	-----------------------------------	-----------------

ENDEREÇO ELETRÔNICO <b>BSCONSTRUCAOELCACAO@HOTMAIL.COM</b>	TELEFONE <b>(98) 8465-5617</b>
---	-----------------------------------

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)  
**\*\*\*\*\***

SITUAÇÃO CADASTRAL <b>ATIVA</b>	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL <b>01/06/2015</b>
------------------------------------	---

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL <b>*****</b>	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL <b>*****</b>
-----------------------------------	---

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia **13/08/2025** às **16:46:19** (data e hora de Brasília).

Página: 1/2

## CERTIDÃO SIMPLIFICADA

### Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

<b>Nome Empresarial:</b> MIX GESTAO CONSTRUCAO E LOCACAO LTDA <b>NIRE :</b> 21201287878 <b>Natureza Jurídica:</b> Sociedade Empresária Limitada			<b>Protocolo:</b> MAC2500503036			
<b>NIRE (Sede)</b> 21201287878		<b>CNPJ</b> 27.896.522/0001-70		<b>Data de Ato Constitutivo</b> 05/06/2017	<b>Início de Atividade</b> 05/06/2017	
<b>Endereço Completo</b> Rua JOSE FEITOSA MOURAO, Nº 839-A, CENTRO - Aldeias Altas/MA - CEP 65610-000						
<b>Objeto Social</b> CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIOS, CONSTRUÇÃO DE RODOVIAS E FERROVIAS; PERFURAÇÃO E CONSTRUÇÃO DE POÇOS DE AGUA; CONSTRUÇÃO DE REDES DE ABASTECIMENTO DE AGUA, COLETA DE ESGOTO E CONSTRUÇÕES CORRELATAS, EXCETO OBRAS DE IRRIGAÇÃO; SERVIÇOS DE PREPARAÇÃO DO TERRENO NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE (DRENAGEM DO SOLO, DEMARCAÇÃO DOS LOCAIS); OBRAS DE URBANIZAÇÃO - RUAS, PRAÇAS E CALÇADAS; CONSTRUÇÃO DE INSTALAÇÕES ESPORTIVAS E RECREATIVAS; OBRAS DE TERRAPLENAGEM; LOCAÇÃO DE OUTROS MEIOS DE TRANSPORTE NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE, (SEM CONDUTOR); MANUTENÇÃO DE REDES DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA; INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO ELÉTRICA; INSTALAÇÕES HIDRÁULICAS, SANITÁRIAS E DE GÁS; MONTAGEM E INSTALAÇÃO DE SISTEMAS E EQUIPAMENTOS DE ILUMINAÇÃO E SINALIZAÇÃO EM VIAS PÚBLICAS, PORTOS E AEROPORTOS; CONSTRUÇÃO DE OBRAS DE ARTE ESPECIAIS; LOCAÇÃO DE AUTOMÓVEIS SEM CONDUTOR; SERVIÇOS DE PINTURA DE EDIFÍCIOS EM GERAL; OBRAS DE ALVENARIA; SERVIÇOS ESPECIALIZADOS PARA CONSTRUÇÃO NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE (TELHADOS, COBERTURAS, CHAMINÉS, LAREIRAS, CHURRASQUEIRAS); SERVIÇOS DE ENGENHARIA; SERVIÇOS DE ARQUITETURA; Comércio atacadista de medicamentos e drogas de uso humano; Comércio varejista de artigos médicos e ortopédicos; Comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal; Comércio varejista de artigos de óptica; Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar; Comércio varejista de produtos saneantes domissanitários; Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odontológico-hospitalar; partes e peças.						
<b>Capital Social</b> R\$ 7.000.000,00 (sete milhões reais)			<b>Porte</b> EPP (Empresa de Pequeno Porte)		<b>Prazo de Duração</b> Indeterminado	
<b>Capital Integralizado</b> R\$ 7.000.000,00 (sete milhões reais)						
<b>Dados do Sócio</b>						
<b>Nome</b> WELLIGTON LIMA BACELAR JUNIOR		<b>CPF/CNPJ</b> 604.315.263-03	<b>Participação no capital</b> R\$ 7.000.000,00	<b>Espécie de sócio</b> Sócio	<b>Administrador</b> S	<b>Término do mandato</b> Indeterminado
<b>Dados do Administrador</b>						
<b>Nome</b> WELLIGTON LIMA BACELAR JUNIOR		<b>CPF</b> 604.315.263-03		<b>Término do mandato</b> Indeterminado		
<b>Último Arquivamento</b>					<b>Situação ATIVA</b>	
<b>Data</b> 29/01/2025	<b>Número</b> 20250128926	<b>Ato/eventos</b> 223 / 223 - BALANÇO		<b>Status</b> SEM STATUS		

Esta certidão foi emitida automaticamente em 01/08/2025, às 09:03:55 (horário de Brasília).  
Se impressa, verificar sua autenticidade no <https://www.empresafacil.ma.gov.br>, com o código X31FTHRN.

CARLOS ANDRÉ DE MORAES PEREIRA  
Secretário-Geral



PREFEITURA MUNICIPAL DE

**ALDEIAS ALTAS**

COORDENAÇÃO DE TRIBUTOS



**CERTIDÃO NEGATIVA DE TRIBUTOS MUNICIPAIS**  
**C.N.D.**

Certifico, a requerente de parte interessada, de acordo com as informações constantes em nossos arquivos, que não constam **Débitos Fiscais de ISS, e outros Tributos no Município de Aldeias Altas - MA.** Em nome de **MIX GESTÃO CONSTRUÇÃO E LOCAÇÃO EIRELI**, Portador do CNPJ Nº 27.896.522 / 0001 - 70. Domiciliada na Rua José Feitosa Mourão, Nº 839 "A", Centro, no município de Aldeias Altas (MA). Ficando porém ressalvados os direitos da Fazenda Municipal de Cobrar quaisquer débitos apurados após a Expedição da presente Certidão. E, para constar, Eu, **ANTONIO PINHEIRO E SILVA**, Coordenador e Fiscal de Tributos do Município, lavrei e assinarei a presente Certidão. Com validade de 120 Dias.

Aldeias Altas(MA), 30 de Julho de 2025.

Prefeitura Municipal de Aldeias Altas-MA

**Antonio Pinheiro e Silva**

Fiscal Tributário

Mat. nº 0010/8

**Antonio Pinheiro e Silva**

Coord. e Fiscal de Tributos do Município de A. Altas - MA.  
Mat. 0010 / 8



PREFEITURA MUNICIPAL DE

**ALDEIAS ALTAS**

COORDENAÇÃO DE TRIBUTOS



**CERTIDÃO NEGATIVA DE TRIBUTOS MUNICIPAIS**  
**DE I. P. T. U.**

Certifico, a requerente de parte interessada, de acordo com as informações constantes em nossos arquivos, que não constam **Débitos Fiscais de IPTU, no Município de Aldeias Altas - MA. Em nome de MIX GESTÃO CONSTRUÇÃO E LOCAÇÃO EIRELI.** Portador do CNPJ Nº 27.896.522 / 0001 - 70. Domiciliada na Rua José Feitosa Mourão, Nº 839 "A", Centro, no município de Aldeias Altas (MA). De 01 Imóvel em nome de MARIA LUZINEIDE PEREIRA DE SOUSA, no endereço acima, com **Inscrição Municipal nº 01.01.017.0160.01.** Ficando porém ressalvados os direitos da Fazenda Municipal de Cobrar quaisquer débitos apurados após a Expedição da presente Certidão. E, para constar, Eu, ANTONIO PINHEIRO E SILVA, Coordenador e Fiscal de Tributos do Município, lavrei e assinarei a presente Certidão. Com validade de 120 dias.

Aldeias Altas(MA), 30 de Julho de 2025.

Prefeitura Municipal de Aldeias Altas-MA

**Antonio Pinheiro e Silva**  
Fiscal Tributário

Mat. nº 0010/8

**Antonio Pinheiro e Silva**

Coord. e Fiscal de Tributos do Município de A. Altas - MA.  
Mat. 0010 / 8



PREFEITURA MUNICIPAL DE

**ALDEIAS ALTAS**

COORDENAÇÃO DE TRIBUTOS



**CERTIDÃO DE DÍVIDA ATIVA MUNICIPAL**

Certifico, a requerente de parte interessada, de acordo com as informações constantes em nossos arquivos, que não constam **Débitos Fiscais de Dívida Ativa Municipal**. Em nome de **MIX GESTÃO CONSTRUÇÃO E LOCAÇÃO EIRELI**, Portador do CNPJ Nº 27.896.522 / 0001 - 70. Domiciliada na Rua José Feitosa Mourão, Nº 839 "A", Centro, no município de Aldeias Altas (MA). Ficando porém ressalvados os direitos da Fazenda Municipal de Cobrar quaisquer débitos apurados após a Expedição da presente Certidão. E, para constar, Eu, **ANTONIO PINHEIRO E SILVA**, Coordenador e Fiscal de Tributos do Município, lavrei e assinarei a presente Certidão. Com validade de 120 dias.

Aldeias Altas(MA), 30 de Julho de 2025.

Prefeitura Municipal de Aldeias Altas-MA

**Antonio Pinheiro e Silva**

Fiscal Tributário

Mat. nº 0010/8

**Antonio Pinheiro e Silva**

Coord. e Fiscal de Tributos do Município de A. Altas - MA.  
Mat. 0010 / 8



**PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO MARANHÃO**  
**TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO MARANHÃO**  
**CERTIDÃO ESTADUAL - PRIMEIRO GRAU**  
**FALÊNCIA, CONCORDATA E RECUPERAÇÃO JUDICIAL**

**Data emissão:** 30/07/2025

**Data de validade:** 30/09/2025

**Nº da certidão:** 12502613507

**Código de Validação:** 890e214b13

**NOME:** MIX GESTAO

**CNPJ:** 27.896.522/0001-70

Os dados dos documentos constantes nessa certidão foram informados pelo solicitante, sua titularidade e autenticidade deverão ser conferidas pelo interessado, conforme o documento original (ex: CPF, Identidade, etc.)

Certifico que NADA CONSTA nos registros de distribuição do 1o GRAU DE JURISDIÇÃO do Poder Judiciário do Estado do Maranhão sobre ocorrência de ações de pedido de Falência, Concordata e Recuperação Judicial distribuída(s) que esteja(m) em tramitação em face da pessoa acima identificada.

A Certidão de Falência, Concordata e Recuperação Judicial contempla ações de Falência, Recuperação Judicial/Extrajudicial e Insolvência Civil.

**Observações:**

- a) Os dados do(a) solicitante acima informado são de sua responsabilidade, devendo a titularidade ser conferida pelo interessado e/ou destinatário;
- b) A validade desta certidão é de 60 (sessenta) dias a partir da data de sua emissão. Após essa data será necessária a emissão de uma nova certidão;
- c) Esta certidão é válida apenas para maiores de 18 anos;
- d) A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada na página do Tribunal de Justiça do Maranhão - [www.tjma.jus.br](http://www.tjma.jus.br) - menu - Certidão Estadual, utilizando o código de validação acima identificado;
- e) Fonte da pesquisa: sistema PJE (1o grau);

## CERTIDÃO ESPECÍFICA

### Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Certificamos que MIX GESTAO CONSTRUCAO E LOCAÇAO LTDA encontra-se registrada nesta Junta Comercial, como segue:				Protocolo: MAC2500503075
NIRE 21201287878 CNPJ 27.896.522/0001-70				Situação ATIVA Status
Endereço Completo Rua JOSE FEITOSA MOURAO, Nº 839-A, xxxxx, CENTRO - Aldeias Altas/MA - CEP 65610-000				
<b>Arquivamentos Posteriores</b>				
Ato	Número	Data	Descrição	Desarquivado
223	20250128926	29/01/2025	BALANCO	NÃO
223	20240623037	09/05/2024	BALANCO	NÃO
002	20240477189	12/04/2024	ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)	NÃO
316	20230545297	25/04/2023	ENQUADRAMENTO DE EMPRESA DE PEQUENO PORTE	NÃO
223	20230280315	08/03/2023	BALANCO	NÃO
002	21201287878	05/09/2022	ALTERACAO DE DADOS E DE NOME EMPRESARIAL	NÃO
002	21201287878	05/09/2022	TRANSFORMACAO	NÃO
318	20220969930	05/08/2022	DESENQUADRAMENTO DE EMPRESA DE PEQUENO PORTE	NÃO
223	20220479992	25/04/2022	BALANCO	NÃO
002	20210972998	23/07/2021	ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)	NÃO
901	20210401613	28/05/2021	PROCURACAO	NÃO
002	20210489774	22/04/2021	OUTROS	NÃO
002	20210489774	22/04/2021	ALTERACAO DE DADOS E DE NOME EMPRESARIAL	NÃO
223	20210430109	29/03/2021	BALANCO	NÃO
002	20200335634	14/05/2020	ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)	NÃO
310	20200114808	10/02/2020	OUTROS DOCUMENTOS DE INTERESSE DA EMPRESA / EMPRESARIO	NÃO
223	20200065980	24/01/2020	BALANCO	NÃO
002	20191251445	28/11/2019	RERRATIFICAÇÃO	NÃO
002	20191214582	13/11/2019	ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)	NÃO
002	20190256141	01/04/2019	ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)	NÃO
307	20190235632	18/03/2019	REENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA COMO EMPRESA DE PEQUENO PORTE	NÃO
002	20190016485	06/02/2019	ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)	NÃO
223	20190046805	31/01/2019	BALANCO	NÃO
002	20180786822	05/12/2018	ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)	NÃO
223	20180614665	14/08/2018	BALANCO	NÃO
002	21600085373	25/07/2018	ALTERACAO DE DADOS E DE NOME EMPRESARIAL	NÃO
002	21600085373	25/07/2018	TRANSFORMACAO	NÃO
002	20180055534	23/02/2018	ALTERACAO DE DADOS E DE NOME EMPRESARIAL	NÃO
315	20170560511	05/06/2017	ENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA	NÃO
090	21200915999	05/06/2017	CONTRATO	NÃO

Esta certidão foi emitida automaticamente em 01/08/2025, às 09:04:09 (horário de Brasília).  
Se impressa, verificar sua autenticidade no <https://www.empresafacil.ma.gov.br>, com o código TPLJQPUS.



MAC2500503075

CARLOS ANDRÉ DE MORAES PEREIRA  
Secretário(a) Geral

PROCESSO DE PAGAMENTO	
ORIGEM:	PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA MA
AUTOR:	MIX GESTÃO E CONSTRUÇÃO LTDA, inscrita no CNPJ nº 27.896.522/0001-70.
CONTRATO:	198113/2025.
ASSUNTO:	Solicitação de pagamento relativo a contratação de empresa para execução de obra de pavimentação asfáltica, para atender o município de Santa Luzia, referente a <b>NF nº 291</b> ; emitida em 11/08/2025, no valor de <b>R\$ 380.974,16</b> (trezentos e oitenta mil, novecentos e setenta e quatro reais e dezesseis centavos).
PARECER DE CONFORMIDADE Nº:	440

### PARECER DE CONFORMIDADE

#### 1. RELATÓRIO

Trata-se de processo de solicitação de pagamento, que se iniciou por meio de requerimento da empresa, MIX GESTÃO E CONSTRUÇÃO LTDA, inscrita no CNPJ nº 27.896.522/0001-70. Solicitação de pagamento relativo a contratação de empresa para execução de obras: serviços de pavimentação em asfáltica no município para atender as necessidades do de SANTA LUZIA - MA, conforme Contrato nº198113/2025, Objeto da Ata de registro de Preços 013/2025, Processo Administrativo nº 098/2025 referente à **NF nº 291**; emitida em 11/08/2025, no valor de **R\$ 380.974,16** (trezentos e oitenta mil, novecentos e setenta e quatro reais e dezesseis centavos).

#### 2. DO CONTROLE INTERNO

Inicialmente, cumpre informar que o Artigo 74 da Constituição Federal de 1988, e Lei Complementar 101/2000, estabelece as finalidades do sistema de controle interno, com atuação prévia, concomitante e posterior aos atos administrativos, atribuindo a este, dentre outras competências, a avaliação da ação governamental e da gestão fiscal dos administradores, por intermédio de acompanhamento, levantamento, fiscalização contábil, financeiro, orçamentário, operacional e patrimonial relativos às atividades administrativas do poder executivo, com vistas a verificar a legalidade e a legitimidade de atos de gestão dos responsáveis pela execução orçamentário-financeiro e patrimonial e avaliar seus resultados quanto à economicidade, aplicação das subvenções de receitas, eficiência e eficácia.

Sabe-se que a Administração Pública está adstrita aos ditames legais, podendo agir



Por fim, as questões referentes às retenções de impostos devem ser analisadas pela Secretaria de Finanças

### 3. CONCLUSÃO


**A opinião supra não elide nem respalda irregularidades não detectadas nos trabalhos desenvolvidos, nem isenta dos encaminhamentos administrativos e legais que o caso ensejar, haja vista que a manifestação dessa Controladoria está adstrita ao processo administrativo de pagamento, não podendo adentrar em qualidades outras, tais como conveniência e oportunidade, relativas à análise meritória da mesma, bem como não compete a esta examinar questões de natureza eminentemente técnica, administrativa ou financeira. Dito isso, com base na documentação analisada, conclui-se que o pagamento dos serviços prestados pela empresa MIX GESTÃO E CONSTRUÇÃO LTDA, inscrita no CNPJ nº 27.896.522/0001-70, está conforme os termos do contrato e em conformidade com as normas legais aplicáveis. Recomenda-se, portanto, a aprovação do pagamento NF nº 291; emitida em 11/08/2025, no valor de R\$ 380.974,16 (trezentos e oitenta mil, novecentos e setenta e quatro reais e dezesseis centavos).**

#### 4. RECOMENDA-SE:

- a) Ateste da Nota Fiscal por parte do fiscal do contrato.
- b) A devida observância a ordem cronológica de pagamento das obrigações contratuais prevista na Lei 14.133/21
- c) Atualização das certidões e regularidade, caso na data do pagamento alguma se encontre vencida, devendo as mesmas serem atualizadas consoante o disposto no art. nº 92, XVI, da Lei Federal nº 14.133/21, ficando a cargo do setor competente fazer a análise da validade de toda documentação de regularidade fiscal;
- d) Ressalta-se que os processos físicos deverão ter suas páginas numeradas sequencialmente e rubricadas.
- e) Ficam os documentos de natureza contábil e fiscal a cargo da análise do setor responsável.
- f) Comprovação de inscrição no INSS (E – SOCIAL eventos S-1200, S-1210, S-1299);
- g) Consultar a publicação do Contrato nos portais (PNCP, SINC CONTRATA E PORTAL DA TRANSPARÊNCIA).

Feitas as considerações sobreditas este é o nosso entendimento, salvo melhor juízo.  
Por fim, encaminhamos os autos do processo em comento à Secretaria de Fazenda Finanças de Santa Luzia para cumprimento das recomendações e após efetuar o pagamento.

Santa Luzia/MA, 12/08/2025.

  
JOENILSON FERRO SOUSA  
CONTROLADOR GERAL DO MUNICÍPIO

somente em estrita legalidade. Desse modo, as demandas que surgem em relação à necessidade de compras, serviços, realização de qualquer licitação e contratos, deverão observar as regras gerais impostas pela Lei Federal nº 14.133/2021.

Compulsando-se os autos, observa-se que se trata de solicitação de pagamento da Nota Fiscal NF nº 291; emitida em 11/08/2025, no valor de **R\$ 380.974,16** (trezentos e oitenta mil, novecentos e setenta e quatro reais e dezesseis centavos), **como assinalado em parágrafo anterior**

Neste particular contrato estabelece **as regras de pagamento do termo de referência c/c a cláusula quinta do contrato nº 198113/2025 – do pagamento**, que exige que a Nota Fiscal, devidamente atestada pelo fiscal do contrato e que essa esteja acompanhada da regularidade fiscal da Contratada, conforme checklist abaixo:

DESCRIÇÃO	CUMPRIDO				OBSERVAÇÕES
	SIM	VALIDADE	Não	Não se aplica	
Solicitação de Pagamento	X				
Ordem de Fornecimento e/ou Serviço	X				
Cartão CNPJ	X				
Contrato	X				Contrato nº 198113/2025
Portaria do Fiscal			x		
Nota Fiscal	X				
Relatório Fotográfico					
Dotação Orçamentária	X				
GFIP			x		Ausência
Certidão negativa de tributos federais e dívida ativa da União, devidamente atualizada	X	15/11/2025.			
Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas	X	27/10/2025			
Certidão FGTS	X	31/07/2025 à 25/08/2025			
Certidão Negativa de Dívida Ativa da Fazenda Estadual	X	23/10/2025.			
ART	X				
Certidão Negativa de Débito da Fazenda Estadual	X	29/10/2025.			
Certidão negativa de Dívida ativa municipal	X	30/11/2025			
‘Empenho					
Alvará de Funcionamento	X	2025			
Certidão Simplificada	X	08/2025			

Verifica-se a existência de Dotação Orçamentária e Empenho.





PREFEITURA MUNICIPAL DE  
**ALDEIAS ALTAS**  
DEPARTAMENTO DE TRIBUTAÇÃO



# ALVARÁ

## LICENÇA PARA LOCALIZAÇÃO, ATIVIDADES E FUNCIONAMENTO

INSCRIÇÃO MUNICIPAL Nº 036 – 0001

VALIDADE ATÉ: 31 / 12 / 2025

NOME DO CONTRIBUINTE: MIX GESTÃO CONSTRUÇÕES E LOCAÇÃO  
EIREL.

ENDEREÇO = RUA JOSÉ FEITOSA MOURÃO, Nº 839 “A” = CENTRO  
ALDEIAS ALTAS – MARANHÃO

ATIVIDADE: CONSTRUÇÕES DE EDIFÍCIOS E EDIFICAÇÕES EM GERAL

CNPJ/CPF Nº 27.896.522 / 0001 – 70 = MIX GESTÃO

O Contribuinte pagou a quantia de R\$ 500,00.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.  
(Quinhentos Reais).x.

Em: 03 / 01 / 2025, referente à taxa de licença de pagamento para  
LOCALIZAÇÃO E FUNCIONAMENTO, conforme determina o Código  
Tributário do Município.

Aldeias Altas(MA), 03 de Janeiro de 2025.

Prefeitura Municipal de Aldeias Altas-MA

Antonio Pinheiro e Silva

Fiscal Tributário

Coord. Chefe da Divisão Tributária

Antonio Pinheiro e Silva

Mat. 0010 / 8

O PRESENTE ALVARÁ DEVERÁ SER FIXADO EM LOCAL BEM VISIVEL À  
FISCALIZAÇÃO DA PREFEITURA

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA**

AV. NAGIB HAICKEL S/N

06191001/0001-47

Exercício: 2025

**ORDEM DE PAGAMENTO**

ORDEM DE PAGAMENTO 01715

DATA: 20/08/2025 VENCIMENTO:20/08/2025 PAGTO: 20/08/2025  
 Credor...: MIX GESTAO CONSTRUÇÃO E LOCAÇÃO CNPJ: 27.896.522/0001-70 Cod: 5269  
 Endereço: RUA JOSE FEITOSA MOURAO  
 Cidade...: ALDEIAS ALTAS CEP: 65610-000

**Discriminação...:**  
 VALOR QUE SE EMPENHA REF. 2ª (SEGUNDA) MEDIÇÃO DOS SERVIÇOS DE PAVIMENTAÇÃO A  
 ALTICA NO MUNICIPIO DE SANTA LUZIA-MA, CONFORME CONTRATO N° 198113/2025 - PRO  
 ADM N° 098/2025.

Valor **80.974,16**

(oitenta mil, novecentos e setenta e quatro reais e dezesseis centavos) \* \* \* \* \*  
 \* \* \* \* \*  
 \* \* \* \* \*

Despesa Bruta: . . . . . **R\$ 80.974,16**

EMP/SUB N.	LOCAL	FUNCIONAL	NATUREZA	VALOR	ANULAÇÃO	DESCONTO	LÍQUIDO
704012 / 3	GL 021000	15.451.1004.1131.0000	4.4.90.51.00	R\$ 80.974,16	R\$ 0,00	R\$ 7.619,48	R\$ 73.354,68
TOTAL . . . . .				R\$ 80.974,16	R\$ 0,00	R\$ 7.619,48	R\$ 73.354,68

Despesa Líquida: . . . . . **R\$ 73.354,68**

ORDEM DE PAGAMENTO

PAGUE-SE \_\_\_/\_\_\_/\_\_\_

\_\_\_\_\_  
 FELIPE ALVES DE SOUZA  
 SEC. MUN. DE FINANÇAS

Pagamento efetuado com o(s) seguinte(s) Recurso(s):

Banco	Conta	Cheque	Valor R\$
001	19 689-4		73.354,68
TOTAL . . . . .			R\$ 73.354,68

Despesa paga em 20/08/2025 Com os recursos acima discriminados

RECIBO: Recebi (emos) o valor constante desse(s) Empenho(s)

\_\_\_/\_\_\_/\_\_\_

Ass: \_\_\_\_\_

Nome: \_\_\_\_\_

CGC/CPF: \_\_\_\_\_

SISBB - SISTEMA DE INFORMACOES BANCO DO BRASIL  
01/09/2025 - AUTOATENDIMENTO - 17.12.54  
2581X02581 SEGUNDA VIA 0001

COMPROVANTE DE TRANSFERENCIA  
COMPROVANTE DE

TED - TRANSFERENCIA ELETRONICA DISPONIVEL

CLIENTE: PMSL ICMS

AGENCIA: 2581-X CONTA: 19.689-4

=====

FINALIDADE: 01 CREDITO EM CONTA

REMETENTE : PMSL ICMS

BANCO: 237 - BCO BRADESCO S.A.

AGENCIA: 1037-5 - S.FRANCISCO-U.S.LUIS

CONTA: 59.544-6

FAVORECIDO: MIX GESTAO CONSTRUCAO E LOCACAO LTD

CPF/CNPJ: 27.896.522/0001-70



VALOR: R\$ 73.354,68

DEBITO EM: 20/08/2025

=====

DOCUMENTO: 082001

AUTENTICACAO SISBB: 1.69B.DB1.006.B00.B10

		<b>PM DE ALDEIAS ALTAS</b> <b>PREFEITURA MUNICIPAL DE ALDEIAS ALTAS</b> <b>NOTA FISCAL DE SERVIÇOS ELETRÔNICA - NFS-e</b>				<b>Número da NFS-e</b> <b>308</b> <b>Código de Verificação de</b> <b>RLHBLE0GS</b> <b>Data e Hora de Emissão da NFS-e</b> <b>10/09/2025 às 12:58:52</b> <b>Chave de Acesso</b> 1564PVVQ90A1J766OPD3UDYEY6XN0EM	
<b>Informações Fiscais</b> Exigibilidade do ISS Exigível		Número do Processo		Município de Incidência do ISS <b>ALDEIAS ALTAS-MA</b>		Local da Prestação <b>ALDEIAS ALTAS - MA</b>	
Número do RPS		Série do RPS		Tipo do RPS		Data do RPS	
						<b>10/09/2025</b>	
Optante Simples Nacional 1 - Sim		Incentivo Fiscal 2 - Não		Regime Especial Tributação Microempresário e Empresa de Pequeno Porte		Tipo ISS 03 - Sobre Faturamento	

Para certificação da autenticidade acesse  
<http://nfse.adtrcloud.com.br:8154/issweb>,  
menu consultas e informe os dados desta  
NFS-e.

<b>PRESTADOR DE SERVIÇOS</b>							
CPF/CNPJ	RG/Inscrição	Inscrição	Cadastro	Nome/Razão Social			
27.896.522/0001-70	12644405	000006	000067	MIX GESTAO CONSTRUCAO E LOCACAO LTDA			
Logradouro			Complemento		Bairro		
RUA JOSE FEITOSA MOURÃO, 839-A					CENTRO		
CEP	Cidade	Telefone		E-mail			
65610-000	ALDEIAS ALTAS-MA						

<b>TOMADOR DE SERVIÇOS</b>							
PF/CNPJ/Documento	RG/Inscrição Estadual	Inscrição Municipal	Nome/Razão Social				
06.191.001/0001-47			MUNICIPIO DE SANTA LUZIA MA				
Logradouro			Complemento		Bairro		
Avenida Nagib Haickel, S/N			S/		Centro		
CEP/Cod.Postal	Cidade/Pais	Cod. IBGE		Telefone		E-mail	
65390-000	SANTA LUZIA - MA	2110005					

<b>Discriminação dos Serviços</b>							
Qtde.	Un. Medida	Descrição			Vlr. Unitário	Total	
1,00	UN	3ª MEDIÇÃO DOS SERVIÇOS DE CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM EXECUÇÃO DE OBRA DE PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA NO MUNICÍPIO DE SANTA LUZIA/MA, Contrato N° 198113/2025.			315.789,47	R\$ 315.789,47	
ATESTO QUE OS SERVIÇOS FORAM EXECUTADOS, CONFORME NORMA CONTRATUAL EXIGIDA EM _10_/_09_/_2025_.							
<b>ADRIELE ALVES</b> <b>SAMPAIO:0806117</b> <b>4359</b>			Assinado de forma digital por ADRIELE ALVES SAMPAIO:08061174359				
Adrielle Alves Sampaio Arquiteto(a) e Urbanista CAU:00A290724-0							

<b>Imposto Sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS</b>				<b>Construção Civil</b>			
LC	07.02	Alíquota	Atividade Município	Código CNAE	Código da Obra	Código ART	
Execução, por administração, empreitada ou subempreitada, de obras de construção civil, hidrául...			2,00%	0000070000002	7112000		
Valor Total dos Serviços	Desconto Incondicionado	Deduções Base Cálculo	Base de Cálculo	Total do ISS	ISS Retido	Desconto Condicionado	
R\$ 315.789,47	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 315.789,47	R\$ 6.315,79	1 - Sim	R\$ 0,00	

<b>Retenções de Impostos</b>							
PIS	COFINS	INSS	IRRF	CSLL	Outras Retenções		
R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00		
Valor Líquido da NFS-e: R\$ 309.473,68						Val. Aprox. Tributos:	

<b>Informações Complementares</b>							
DADOS BANCÁRIOS:							
Ser depositado em Conta Corrente ou via PIX.							
Banco do BRADESCO AGENCIA 1037-5 CONTA CORRENTE 0059544-6							
CHAVE PIX EMAIL BANCO BRADESCO: welligtonjunior22@hotmail.com							

RECEBI(EMOS) DE <b>MIX GESTAO CONSTRUCAO E LOCACAO LTDA</b> O SERVIÇO CONSTANTE DA NFS-e DE NÚMERO <b>308</b> E CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO <b>RLHBLE0GS</b> .							
Data		CPF/RG		Assinatura			
_____		_____		_____			

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA****DECLARAÇÃO MENSAL DE SERVIÇOS TOMADOS - DMS - ADICIONAL**

Referencia: 09 / 2025

Nº da DMS: 000006

Nº Crédito

40003956

**1. Identificação do Contribuinte**

Inscrição 63026	Nome ou Razão Social PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA	C.N.P.J 06.191.001/0001-47	C.P.F 000.000.000-00
Endereço do Estabelecimento AVENIDA NAGIB HAICKEL	SN	Bairro CENTRO	Cidade SANTA LUZIA
			CEP 65390000

**2. Notas Tributadas no Município**

No. da Nota	N. Nacional	Data Emissão	Situação	Simples	Tomador/prestador	Valor da Nota	Base de Cálculo	Vlr. Dedução	Alíquota	Valor do Tributo
308	0	10/09/2025	Retida		27896522000176 MIX GESTÃO CONSTRUÇÃO LOCAÇÃO L	315.789,47	315.789,47	0,00	2,0000	6.315,79
Valor total										6.315,79

**3. Notas Tributadas Fora do Município**

No. da Nota	N. Nacional	Data Emissão	Situação	Simples	Tomador/prestador	Valor da Nota	Base de Cálculo	Vlr. Dedução	Alíquota	Valor do Tributo
Valor total										0,00

**4. Notas Isentas ou Imunes**

No. da Nota	N. Nacional	Data Emissão	Situação	Simples	Tomador/prestador	Valor da Nota	Base de Cálculo	Vlr. Dedução	Alíquota	Valor do Tributo
Valor total										0,00

**5. Notas Canceladas**

No. da Nota	N. Nacional	Data Emissão	Situação	Simples	Tomador/prestador	Valor da Nota	Base de Cálculo	Vlr. Dedução	Alíquota	Valor do Tributo
Valor total										0,00

Tributo a Recolher	Total das notas Trib. No Município	Total das notas Trib. Fora do Município	Total de Notas Retidas
<b>I.S.S</b>	315.789,47	0,00	315.789,47
Base de Calculo	Valor a Recolher	Total de Notas Canceladas	Total de Notas Isentas
315.789,47	6.315,79	0,00	0,00

**7. Dados dos responsáveis**

Local e data do recebimento	Responsável pelo recebimento
_____	_____
Responsável pelo preenchimento	
_____	



PRÓPRIETÁRIO: PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA-MA.  
 OBJETO: EXECUÇÃO DE OBRA DE PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA NO MUNICÍPIO DE SANTA LUZIA/MA  
 LOCAL: SANTA LUZIA/MA  
 EMPRESA: MIX GESTÃO CONSTRUÇÃO E LOCAÇÃO LTDA - CNPJ 27.896.522/0001-70.  
 CONTRATO: 198113/2025



MEDICÃO 03

ITEM	DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS	UNID.	QUANT.	VALOR UNITÁRIO	VALOR (R\$)	ACUM. ANTERIOR		PERÍODO		ACUM. GERAL		ACUM. ANTERIOR	PERÍODO	ACUM. INCLUINDO PERÍODO	
						QUANT.	%	QUANT.	%	QUANT.	%				
<b>1.0</b>	<b>SERVIÇOS PRELIMINARES</b>													R\$ 16.258,84	R\$ 74.650,47
1.1	Placa de obra em chapa aço galvanizado, instalada - Rev 02_01/2022	m²	3,00	R\$ 382,94	R\$ 1.148,82	3,00	100,00%	-	0,00%	3,00	100,00%	1.148,82	100,00%	-	1.148,82
1.2	MOBILIZAÇÃO EM CANTEIRO - MAQUINA PESADA TERRAPLENAGEM	un	0,50	R\$ 13.401,28	R\$ 6.700,64	0,50	100,00%	-	0,00%	0,50	100,00%	6.700,64	100,00%	-	6.700,64
1.3	ADMINISTRAÇÃO DA OBRA	MÊS	3,00	R\$ 23.563,53	R\$ 70.690,59	1,41	47,00%	0,69	23,00%	2,10	70,00%	33.224,58	47,00%	16.258,84	49.483,41
1.4	Barração para Obras de Médio Porte Reaproveitamento 2 vezes	m²	10,00	R\$ 282,76	R\$ 2.827,60	10,00	100,00%	-	0,00%	10,00	100,00%	2.827,60	100,00%	-	2.827,60
1.5	Locação de serviços de pavimentação	m²	9.000,00	R\$ 1,61	R\$ 14.490,00	9.000,00	100,00%	-	0,00%	9.000,00	100,00%	14.490,00	100,00%	-	14.490,00
					R\$ 95.857,65										
<b>2.0</b>	<b>TERRAPLANAGEM E REGULARIZAÇÃO</b>													R\$ 27.858,50	R\$ 80.497,90
2.1	REGULARIZAÇÃO E COMPACTAÇÃO DE SUBLEITO ATÉ 20 CM DE ESPESSURA	m²	12.600,00	R\$ 1,66	R\$ 20.916,00	5.720,00	45,00%	3.675,00	29,00%	9.395,00	75,00%	9.495,20	45,00%	6.100,50	15.595,70
2.2	ESCAVAÇÃO HORIZONTAL, INCLUINDO CARGA E DESCARGA EM SOLO DE 1ª CATEGORIA COM TRATOR DE ESTEIRAS (100HP/LÂMINA: 2,19M3). AF_07/2020	m³	1.800,00	R\$ 17,83	R\$ 32.094,00	855,00	48,00%	535,97	30,00%	1.390,97	77,00%	15.244,65	48,00%	9.556,35	24.801,00
2.3	TRANSPORTE COM CAMINHÃO BASCULANTE DE 10 M³, EM VIA URBANA EM REVESTIMENTO PRIMÁRIO (UNIDADE: M3XKM). AF_07/2020	M3XKM	24.750,00	R\$ 3,28	R\$ 81.180,00	7.350,00	30,00%	3.050,00	12,00%	10.400,00	42,00%	24.108,00	30,00%	10.004,00	34.112,00
2.3	ESPALHAMENTO DE MATERIAL COM TRATOR DE ESTEIRAS. AF_09/2024	m³	1.800,00	R\$ 1,57	R\$ 2.826,00	785,00	44,00%	455,00	25,00%	1.240,00	69,00%	1.232,45	44,00%	714,35	1.946,80
2.4	Expurgo de jazida	m³	1.800,00	R\$ 3,26	R\$ 5.868,00	785,00	44,00%	455,00	25,00%	1.240,00	69,00%	2.559,10	44,00%	1.483,30	4.042,40
					R\$ 142.884,00										
<b>3.0</b>	<b>PAVIMENTAÇÃO</b>													R\$ 194.657,03	R\$ 713.725,03
3.1	EXECUÇÃO DE IMPRIMAÇÃO COM ASFALTO DILUÍDO CM-30. AF_11/2019	m²	14.400,00	R\$ 8,50	R\$ 122.400,00	7.300,00	51,00%	4.630,00	32,00%	11.930,00	83,00%	62.050,00	51,00%	39.355,00	101.405,00
3.2	PINTURA DE LIGAÇÃO COM EMULSAO RR-2C	m²	14.400,00	R\$ 2,49	R\$ 35.856,00	7.300,00	51,00%	4.630,00	32,00%	11.930,00	83,00%	18.177,00	51,00%	11.528,70	29.705,70
3.3	Areia-asfalto usinado à quente (a.a.u.q.), fornecido e aplicado pela EMURB, exclusive transporte	t	894,40	R\$ 625,58	R\$ 559.518,75	650,00	73,00%	195,40	22,00%	845,40	95,00%	406.627,00	73,00%	122.238,33	528.865,33
3.4	TRANSPORTE COM CAMINHÃO BASCULANTE DE 18 M³, EM VIA URBANA EM REVESTIMENTO PRIMÁRIO (UNIDADE: M3XKM). AF_07/2020	M3XKM	45.760,00	R\$ 2,36	R\$ 107.993,60	13.650,00	30,00%	9.125,00	20,00%	22.775,00	50,00%	32.214,00	30,00%	21.535,00	53.749,00
					R\$ 825.768,35										
<b>4.0</b>	<b>DRENAGEM</b>													R\$ 77.015,10	R\$ 118.405,90
4.1	ASSENTAMENTO DE GUIA (MEIO-FIO) EM TRECHO RETO, CONFECCIONADA EM CONCRETO PRÉ-FABRICADO, DIMENSÕES 100X15X13X30 CM (COMPRIMENTO X BASE INFERIOR X BASE SUPERIOR X ALTURA). AF_01/2024	M	3.000,00	R\$ 54,63	R\$ 163.890,00	440,00	15,00%	818,70	27,00%	1.258,70	42,00%	24.037,20	15,00%	44.725,58	68.762,78
4.2	EXECUÇÃO DE SARJETA DE CONCRETO USINADO, MOLDADA IN LOCO EM TRECHO RETO, 30 CM BASE X 10 CM ALTURA. AF_01/2024	M	3.000,00	R\$ 39,44	R\$ 118.320,00	440,00	15,00%	818,70	27,00%	1.258,70	42,00%	17.353,60	15,00%	32.289,52	49.643,12
					R\$ 282.210,00										





**RESUMO**  
 VALOR CONTRATUAL = R\$ 1.382.000,00  
 MED. ANTERIORES = R\$ 671.489,83  
 VALOR DA MEDIÇÃO = R\$ 315.789,47  
 MED. ACUMULADA = R\$ 987.279,30  
 SALDO CONTRATUAL = R\$ 394.720,70  
 AVANÇO DA OBRA = 71,44%

**BOLETIM DE MEDIÇÃO - PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA NO MUNICÍPIO DE SANTA LUZIA/MA**

OBJETO: EXECUÇÃO DE OBRA DE PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA NO MUNICÍPIO DE SANTA LUZIA/MA

LOCAL: SANTA LUZIA/MA

PROPOSTANTE/PROPRIETÁRIO: Prefeitura Municipal de SANTA LUZIA/MA

CONTRATO Nº 198113/2025 - PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 098/2025

VALOR CONTRATUAL: R\$ 1.382.000,00

**3ª Medição**

**10/09/2025**

Item	Localidade: PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA NO MUNICÍPIO DE SANTA LUZIA/MA - 3ª Medição						Quantidades				Valores (R\$)				
	Discriminação	Und.	Quant.	Unitário	Unitário com BDI	Total com BDI	Medida no Período	Acumulada Anterior	Acumulada Atual	A Realizar	Medido no Período	Acumulado Anterior	Acumulado Atual	Saldo Contratual	% Executado
<b>1</b>	<b>SERVICOS INICIAIS</b>														
1.1	Placa de obra em chapa aço galvanizado, instalada - Rev 02_01/2022	m²	3,00	R\$ 295,09	R\$ 382,94	R\$ 1.148,82		3,00	3,00	0,00	R\$ -	R\$ 1.148,82	R\$ 1.148,82	R\$ -	100,00%
1.2	MÓBILIZAÇÃO EM CANTEIRO - MAQUINA PESADA TERRAPLENAGEM	un	0,50	R\$ 10.326,95	R\$ 13.401,28	R\$ 6.700,64		0,50	0,50	0,00	R\$ -	R\$ 6.700,64	R\$ 6.700,64	R\$ -	100,00%
1.3	ADMINISTRAÇÃO DA OBRA	MÉS	3,00	R\$ 18.157,92	R\$ 23.563,53	R\$ 70.690,59	0,69	1,41	2,10	0,90	R\$ 16.258,83	R\$ 33.224,57	R\$ 49.483,40	R\$ 21.207,19	70,00%
1.4	Barracão para Obras de Médio Porte Reaproveitamento 2 vezes	m²	10,00	R\$ 217,89	R\$ 282,76	R\$ 2.827,60		10,00	10,00	0,00	R\$ -	R\$ 2.827,60	R\$ 2.827,60	R\$ -	100,00%
1.5	Locação de serviços de pavimentação	m²	9.000,00	R\$ 1,24	R\$ 1,61	R\$ 14.490,00		9.000,00	9.000,00	0,00	R\$ -	R\$ 14.490,00	R\$ 14.490,00	R\$ -	100,00%
	<b>TOTAL DO ITEM 1</b>					<b>R\$ 95.857,65</b>					<b>R\$ 16.258,83</b>	<b>R\$ 58.391,63</b>	<b>R\$ 74.650,46</b>	<b>R\$ 21.207,19</b>	<b>77,88%</b>
<b>2</b>	<b>TERRAPLANAGEM</b>														
2.1	REGULARIZAÇÃO E COMPACTAÇÃO DE SUBLEITO ATE 20 CM DE ESPESURA	m²	12.600,00	R\$ 1,28	R\$ 1,66	R\$ 20.916,00	3.675,00	5.720,00	9.395,00	3.205,00	R\$ 6.100,50	R\$ 9.495,20	R\$ 15.595,70	R\$ 5.320,30	74,56%
2.2	ESCAVAÇÃO HORIZONTAL INCLUINDO CARGA E DESCARGA EM SOLO DE 1ª CATEGORIA COM TRATOR DE ESTEIRAS (100HP/LÂMINA 2,19M3), AF_07/2020	m³	1.800,00	R\$ 13,74	R\$ 17,83	R\$ 32.094,00	535,97	855,00	1.390,97	409,03	R\$ 9.556,36	R\$ 15.244,65	R\$ 24.801,01	R\$ 7.292,99	77,28%
2.3	TRANSPORTE COM CAMINHÃO BASCULANTE DE 10 M³, EM VIA URBANA EM REVESTIMENTO PRIMÁRIO (UNIDADE: M3XKM), AF_07/2020	M3XKM	24.750,00	R\$ 2,53	R\$ 3,28	R\$ 81.180,00	3.050,00	7.350,00	10.400,00	14.350,00	R\$ 10.004,00	R\$ 24.108,00	R\$ 34.112,00	R\$ 47.068,00	42,02%
2.4	ESPALHAMENTO DE MATERIAL COM TRATOR DE ESTEIRAS, AF_09/2024	m²	1.800,00	R\$ 1,21	R\$ 1,57	R\$ 2.826,00	455,00	785,00	1.240,00	560,00	R\$ 714,35	R\$ 1.232,45	R\$ 1.946,80	R\$ 879,20	68,89%
2.5	Expurgo de jazida	m³	1.800,00	R\$ 2,51	R\$ 3,26	R\$ 5.868,00	455,00	785,00	1.240,00	560,00	R\$ 1.483,30	R\$ 2.559,10	R\$ 4.042,40	R\$ 1.825,60	68,89%
	<b>TOTAL DO ITEM 2</b>					<b>R\$ 142.884,00</b>					<b>R\$ 27.858,51</b>	<b>R\$ 52.639,40</b>	<b>R\$ 80.497,91</b>	<b>R\$ 62.386,09</b>	<b>56,34%</b>
<b>3</b>	<b>PAVIMENTAÇÃO</b>														
3.1	EXECUÇÃO DE IMPRIMAÇÃO COM ASFALTO DILUÍDO CM-30, AF_11/2019	m²	14.400,00	R\$ 6,55	R\$ 8,50	R\$ 122.400,00	4.630,00	7.300,00	11.930,00	2.470,00	R\$ 39.355,00	R\$ 62.050,00	R\$ 101.405,00	R\$ 20.995,00	82,85%
3.2	PINTURA DE LIGAÇÃO COM EMULSAO RR-2C	m²	14.400,00	R\$ 1,92	R\$ 2,49	R\$ 35.856,00	4.630,00	7.300,00	11.930,00	2.470,00	R\$ 11.528,70	R\$ 18.177,00	R\$ 29.705,70	R\$ 6.150,30	82,85%
3.3	Areia-asfalto usinado à quente (a.a.u.q.), fornecido e aplicado pela EMURB, exclusivo transporte	t	894,40	R\$ 482,07	R\$ 625,58	R\$ 559.518,75	195,40	650,00	845,40	49,00	R\$ 122.238,33	R\$ 406.627,00	R\$ 526.865,33	R\$ 30.653,42	94,52%
3.4	TRANSPORTE COM CAMINHÃO BASCULANTE DE 18 M³, EM VIA URBANA EM REVESTIMENTO PRIMÁRIO (UNIDADE: M3XKM), AF_07/2020	M3XKM	45.760,00	R\$ 1,82	R\$ 2,36	R\$ 107.993,60	9.125,00	13.650,00	22.775,00	22.985,00	R\$ 21.535,00	R\$ 32.214,00	R\$ 53.749,00	R\$ 54.244,60	49,77%
	<b>TOTAL DO ITEM 3</b>					<b>R\$ 825.768,35</b>					<b>R\$ 194.657,03</b>	<b>R\$ 519.068,00</b>	<b>R\$ 713.725,03</b>	<b>R\$ 112.043,32</b>	<b>86,43%</b>
<b>4</b>	<b>DRENAGEM</b>														
4.1	ASSENTAMENTO DE GUIA (MEIO-FIO) EM TRECHO RETO. CONFECCIONADA EM CONCRETO PRÉ-FABRICADO, DIMENSÕES 100X15X13X30 CM (COMPRIMENTO X BASE INFERIOR X BASE SUPERIOR X ALTURA), AF_01/2024	M	3.000,00	R\$ 42,10	R\$ 54,63	R\$ 163.890,00	818,70	440,00	1.258,70	1.741,30	R\$ 44.725,58	R\$ 24.037,20	R\$ 68.762,78	R\$ 95.127,22	41,96%
4.2	EXECUÇÃO DE SARJETA DE CONCRETO USINADO, MOLDADA IN LOCO EM TRECHO RETO, 30 CM BASE X 10 CM ALTURA, AF_01/2024	M	3.000,00	R\$ 30,39	R\$ 39,44	R\$ 118.320,00	818,70	440,00	1.258,70	1.741,30	R\$ 32.289,52	R\$ 17.353,60	R\$ 49.643,12	R\$ 68.676,88	41,96%
	<b>TOTAL DO ITEM 4</b>					<b>R\$ 282.210,00</b>					<b>R\$ 77.015,10</b>	<b>R\$ 41.390,80</b>	<b>R\$ 118.405,90</b>	<b>R\$ 163.804,10</b>	<b>41,96%</b>
<b>5</b>	<b>SERVICOS FINAIS</b>														
5.1	Limpeza geral	m²	12.600,00	R\$ 2,16	R\$ 2,80	R\$ 35.280,00		0,00	0,00	12.600,00	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ 35.280,00	0,00%
	<b>TOTAL DO ITEM 5</b>					<b>R\$ 35.280,00</b>					<b>R\$ -</b>	<b>R\$ -</b>	<b>R\$ -</b>	<b>R\$ 35.280,00</b>	<b>0,00%</b>
	<b>TOTAL GERAL</b>					<b>R\$ 1.382.000,00</b>					<b>R\$ 315.789,47</b>	<b>R\$ 671.489,83</b>	<b>R\$ 987.279,30</b>	<b>R\$ 394.720,70</b>	<b>71,44%</b>



RESUMO  
VALOR CONTRATUAL = R\$ 1.382.000,00  
MED. ANTERIORES = R\$ 671.489,83  
VALOR DA MEDIÇÃO = R\$ 315.789,47  
MED.ACUMULADA = R\$ 987.279,30  
SALDO CONTRATUAL = R\$ 394.720,70  
AVANÇO DA OBRA = 71,44%

### BOLETIM DE MEDIÇÃO - PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA NO MUNICÍPIO DE SANTA LUZIA/MA

OBJETO: EXECUÇÃO DE OBRA DE PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA NO MUNICÍPIO DE SANTA LUZIA/MA

LOCAL: SANTA LUZIA/MA

PROPONENTE/PROPRIETÁRIO: Prefeitura Municipal de SANTA LUZIA/MA

CONTRATO N° 198113/2025 - PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 098/2025

VALOR CONTRATUAL: R\$ 1.382.000,00

3ª Medição

10/09/2025

#### RESUMO DOS VALORES DA 3ª Medição

Item	Discriminação	Contrato	Medido no Período	Acumulado Anterior	Acumulado Atual	Saldo Contrato	% Executado
	Localidade: PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA NO MUNICÍPIO DE SANTA LUZIA/MA - 3ª Medição	R\$ 1.382.000,00	R\$ 315.789,47	R\$ 671.489,83	R\$ 987.279,30	R\$ 394.720,70	71,44%
1	SERVÇOS INICIAIS	R\$ 95.857,85	R\$ 16.258,83	R\$ 58.391,63	R\$ 74.650,46	R\$ 21.207,19	77,88%
2	TERRAPLANAGEM	R\$ 142.884,00	R\$ 27.858,51	R\$ 52.639,40	R\$ 80.497,91	R\$ 62.386,09	56,34%
3	PAVIMENTAÇÃO	R\$ 825.788,35	R\$ 194.657,03	R\$ 519.068,00	R\$ 713.725,03	R\$ 112.043,32	86,43%
4	DRENAGEM	R\$ 282.210,00	R\$ 77.015,10	R\$ 41.390,80	R\$ 118.405,90	R\$ 163.804,10	41,96%
5	SERVÇOS FINAIS	R\$ 35.280,00	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ 35.280,00	0,00%
TOTAL GERAL		R\$ 1.382.000,00	R\$ 315.789,47	R\$ 671.489,83	R\$ 987.279,30	R\$ 394.720,70	71,44%

IMPORTA A PRESENTE MEDIÇÃO O VALOR DE R\$

315.789,47

Trezentos e quinze mil, setecentos e oitenta e nove reais e quarenta e sete centavos.

#### FISCALIZAÇÃO

WELLIGTON  
LIMA BACELAR  
JUNIOR:604315  
26303

Assinado de forma  
digital por WELLIGTON  
LIMA BACELAR  
JUNIOR:60431526303  
Dados: 2025.09.10  
12:35:22 -03'00'

ANDERSON DE ALBUQUERQUE FREIRE  
CPF: 03.194.841.87-02  
Engenheiro Civil  
Responsável Técnico

ADRIELE ALVES  
SAMPAIO:0806  
1174359  
Assinado de forma  
digital por ADRIELE  
ALVES  
SAMPAIO:08061174359



**MINISTÉRIO DA FAZENDA**  
**Secretaria da Receita Federal do Brasil**  
**Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional**

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS  
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

**Nome: MIX GESTAO CONSTRUCAO E LOCACAO LTDA**  
**CNPJ: 27.896.522/0001-70**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. constam nos sistemas da Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN) débitos inscritos em Dívida Ativa da União (DAU) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 do CTN, ou garantidos mediante bens ou direitos, ou com embargos da Fazenda Pública em processos de execução fiscal, ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal.

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.  
Emitida às 17:50:00 do dia 01/09/2025 <hora e data de Brasília>.  
Válida até 28/02/2026.

Código de controle da certidão: **005C.B7D1.0349.DA67**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

# Resultado da Consulta de Certidão

CNPJ: 27896.522/0001-70      Período: 10/09/2024 a 10/09/2025

## Relação das certidões emitidas por data de emissão

Código de Controle	Tipo	Data - Hora de Emissão	Data de Validade	Situação
005C.B7D1.0349.DA67	Positiva com efeitos de negativa	01/09/2025 - 17:50:00	28/02/2026	Válida
FBA2.E01C.8D70.6C08	Positiva com efeitos de negativa	12/08/2025 - 09:22:09	08/02/2026	Válida
0506.0994.496E.94A7	Positiva com efeitos de negativa	27/06/2025 - 07:25:23	24/12/2025	Válida
72B1.2B1F.8E33.A0E9	Positiva com efeitos de negativa	10/06/2025 - 15:56:00	07/12/2025	Válida
E3AA.6A0B.67DF.OF53	Positiva com efeitos de negativa	09/06/2025 - 19:25:53	06/12/2025	Válida

Exibir: 5      1-5 de 8 itens

Página: 1

**Expirada:** A data de validade da certidão expirou. Os atos praticados entre a data de emissão e data de validade da certidão permanecem válidos.

**Válida:** Prazo de validade da certidão ainda não vencido. A certidão pode ser utilizada em qualquer ato em que for necessária.

Voltar

Avaliar Serviço

Nova Consulta

[Voltar](#)[Imprimir](#)

## Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

**Inscrição:** 27.896.522/0001-70  
**Razão Social:** MIX GESTAO CONSTRUCAO E LOCACAO EIRELI  
**Endereço:** R JOSE FEITOSA MOURAO 839 A / CENTRO / ALDEIAS ALTAS / MA / 65610-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

**Validade:** 18/08/2025 a 16/09/2025

**Certificação Número:** 2025081818244920702632

Informação obtida em 25/08/2025 09:25:45

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:  
**[www.caixa.gov.br](http://www.caixa.gov.br)**

## Histórico do Empregador

O Histórico do Empregador apresenta os registros dos CRF concedidos nos últimos 24 meses, conforme Manual de Orientações Regularidade do Empregador.

**Inscrição:** 27.896.522/0001-70

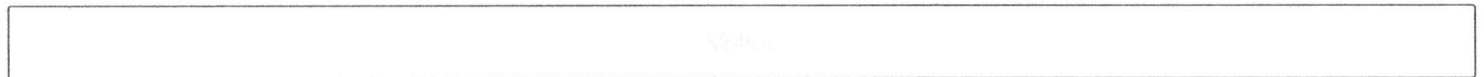
**Razão social:** MIX GESTAO CONSTRUCAO E LOCACAO EIRELI

**Nome fantasia:** MIX GESTAO

Data de Emissão/Leitura	Data de Validade	Número do CRF
06/09/2025	06/09/2025 a 05/10/2025	2025090603514920702630
18/08/2025	18/08/2025 a 16/09/2025	2025081818244920702632
27/07/2025	27/07/2025 a 25/08/2025	2025072704184920702644
08/07/2025	08/07/2025 a 06/08/2025	2025070807234920702673
19/06/2025	19/06/2025 a 18/07/2025	2025061903414920702658
31/05/2025	31/05/2025 a 29/06/2025	2025053103264920702605
12/05/2025	12/05/2025 a 10/06/2025	2025051210054920702601
23/04/2025	23/04/2025 a 22/05/2025	2025042303474920702659
04/04/2025	04/04/2025 a 03/05/2025	2025040423474920702630
16/03/2025	16/03/2025 a 14/04/2025	2025031603564920702611
25/02/2025	25/02/2025 a 26/03/2025	2025022512524920702643
06/02/2025	06/02/2025 a 07/03/2025	2025020619504920702602
18/01/2025	18/01/2025 a 16/02/2025	2025011803514920702643
30/12/2024	30/12/2024 a 28/01/2025	2024123002434920702645
11/12/2024	11/12/2024 a 09/01/2025	2024121103074920702618
22/11/2024	22/11/2024 a 21/12/2024	2024112203294920702687
03/11/2024	03/11/2024 a 02/12/2024	2024110302234920702600
15/10/2024	15/10/2024 a 13/11/2024	2024101503574920702602
26/09/2024	26/09/2024 a 25/10/2024	2024092607284920702631
07/09/2024	07/09/2024 a 06/10/2024	2024090702164920702658
19/08/2024	19/08/2024 a 17/09/2024	2024081909574920702673
31/07/2024	31/07/2024 a 29/08/2024	2024073103244920702607
12/07/2024	12/07/2024 a 10/08/2024	2024071220374920702614
23/06/2024	23/06/2024 a 22/07/2024	2024062301424920702690
04/06/2024	04/06/2024 a 03/07/2024	2024060402224920702683
16/05/2024	16/05/2024 a 14/06/2024	2024051604594920702607
27/04/2024	27/04/2024 a 26/05/2024	2024042702020184435999
08/04/2024	08/04/2024 a 07/05/2024	2024040819374439357318
20/03/2024	20/03/2024 a 18/04/2024	2024032019461860321072
01/03/2024	01/03/2024 a 30/03/2024	2024030119324830734503

<b>Data de Emissão/Leitura</b>	<b>Data de Validade</b>	<b>Número do CRF</b>
11/02/2024	11/02/2024 a 11/03/2024	2024021101462344275118
23/01/2024	23/01/2024 a 21/02/2024	2024012320301812163821
04/01/2024	04/01/2024 a 02/02/2024	2024010402353986403219
16/12/2023	16/12/2023 a 14/01/2024	2023121602001459928111
27/11/2023	27/11/2023 a 26/12/2023	2023112708181088595812
08/11/2023	08/11/2023 a 07/12/2023	2023110806380259617442
20/10/2023	20/10/2023 a 18/11/2023	2023102006481910167585
01/10/2023	01/10/2023 a 30/10/2023	2023100101480317311446
12/09/2023	12/09/2023 a 11/10/2023	2023091207522748990993

Resultado da consulta em 10/09/2025 15:37:36





PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO

## **CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS**

Nome: MIX GESTAO CONSTRUCAO E LOCACAO LTDA (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 27.896.522/0001-70

Certidão n°: 23891796/2025

Expedição: 30/04/2025, às 08:55:15

Validade: 27/10/2025 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **MIX GESTAO CONSTRUCAO E LOCACAO LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o n° **27.896.522/0001-70**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

### **INFORMAÇÃO IMPORTANTE**

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.



**GOVERNO DO ESTADO DO MARANHÃO  
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA**

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÍVIDA ATIVA**

**Nº Certidão:** 069430/25

**Data da**

25/07/2025 10:34:34

**Inscrição Estadual:** 126444056

**CPF/CNPJ:** 27896522000170

**Razão Social:** MIX GESTAO CONSTRUCAO E LOCACAO LTDA

**Endereço:** RUA JOSE FEITOSA MOURAO, 839-A CEP: 65610000 - CENTRO

**Telefone:** (98)84655617

**Município:** ALDEIAS ALTAS

**UF:** MA

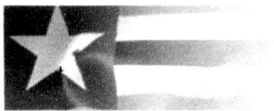
Certificamos que, após a realização das consultas procedidas no sistema desta Secretaria e na forma do disposto do artigo 156, da lei nº 2.231, de 29/12/1962, substanciado pelos artigos 240 a 242 da lei nº 7.799, de 19/12/2002, bem como prescreve o artigo 205 da lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 (Código Tributário Nacional) não constam débitos inscritos na Dívida Ativa, em nome do sujeito passivo acima identificado.

**Validade da Certidão: 90 (noventa) dias: 23/10/2025.**

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada no endereço:  
<http://portal.sefaz.ma.gov.br/>, clicando no item "Certidões" e em seguida em "Validação de Certidão Negativa de Dívida Ativa".

**CERTIDÃO EMITIDA GRATUITAMENTE.**

**Data Impressão:** 30/07/2025 10:43:07



# Estado de Certidão Negativa de Dívida Ativa

Município de Itapetininga

Resultado da Validação da Certidão Negativa de Dívida Ativa

CERTIDÃO VÁLIDA!

Nº da Certidão: 069430/25

Data de Validade: 23/10/2025

Data de Emissão: 25/07/2025 10:34:34

Inscrição Estadual: 126444056

CPF/CNPJ: 27896522000170

Razão Social: MIX GESTAO CONSTRUCAO E LOCAAO LTDA





**GOVERNO DO ESTADO DO MARANHÃO  
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA**

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITO**

**Nº Certidão:** 186290/25

**Data da**

31/07/2025 09:43:32

**Inscrição Estadual:** 126444056

**CPF/CNPJ:** 27896522000170

**Razão Social:** MIX GESTAO CONSTRUCAO E LOCACAO LTDA

**Endereço:** RUA JOSE FEITOSA MOURAO, 839-A CEP: 65610000 - CENTRO

**Telefone:** (98)84655617

**Município:** ALDEIAS ALTAS

**UF:** MA

Certificamos que, após a realização das consultas procedidas no sistema desta Secretaria, substanciado pelos artigos 240 a 242, da lei nº 7.799, de 19/12/2002 e disposto no artigo 205 da lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 (Código Tributário Nacional), não constam débitos relativos aos tributos estaduais, administrados por esta Secretaria, em nome do sujeito passivo acima identificado. Ressalvado, todavia, à Fazenda Pública Estadual o direito da cobrança de dívidas que venham a ser apuradas e não alcançadas pela decadência.

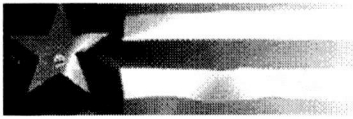
**Validade da Certidão: 90 (noventa) dias: 29/10/2025.**

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada no endereço:

<http://portal.sefaz.ma.gov.br/>, clicando no item "Certidões" e em seguida em "Validação de Certidão Negativa de Débito".

**CERTIDÃO EMITIDA GRATUITAMENTE.**

**Data Impressão:** 10/09/2025 15:55:02



**Estado do Maranhão** **Certidão Negativa de Débito**

**Secretaria da Fazenda**

**Resultado da Validação da Certidão Negativa de Débito**

**Nº da Certidão:** 186290/25

**Data de Validade:** 29/10/2025

**Data de Emissão:** 31/07/2025 09:43:32

**Inscrição Estadual:** 126444056

**CPF/CNPJ:** 27896522000170

**Razão Social:** MIX GESTAO CONSTRUCAO E LOCACAO LTDA

[Nova Consulta](#)

[Imprimir](#)



PREFEITURA MUNICIPAL DE

**ALDEIAS ALTAS**

COORDENAÇÃO DE TRIBUTOS



**CERTIDÃO NEGATIVA DE TRIBUTOS MUNICIPAIS**  
**C.N.D.**

Certifico, a requerente de parte interessada, de acordo com as informações constantes em nossos arquivos, que não constam Débitos Fiscais de ISS, e outros Tributos no Município de Aldeias Altas - MA. Em nome de **MIX GESTÃO CONSTRUÇÃO E LOCAÇÃO EIRELL**, Portador do CNPJ Nº 27.896.522 / 0001 - 70. Domiciliada na Rua José Feitosa Mourão, Nº 839 "A", Centro, no município de Aldeias Altas (MA). Ficando porém ressalvados os direitos da Fazenda Municipal de Cobrar quaisquer débitos apurados após a Expedição da presente Certidão. E, para constar, Eu, **ANTONIO PINHEIRO E SILVA**, Coordenador e Fiscal de Tributos do Município, lavrei e assinarei a presente Certidão. Com validade de 120 Dias.

Aldeias Altas(MA), 30 de Julho de 2025.

Prefeitura Municipal de Aldeias Altas-MA

**Antonio Pinheiro e Silva**  
Fiscal Tributário

**Antonio Pinheiro e Silva**

Coord. e Fiscal de Tributos do Município de A. Altas - MA.  
Mat. 0010 / 8



PREFEITURA MUNICIPAL DE  
**ALDEIAS ALTAS**  
COORDENAÇÃO DE TRIBUTOS



**CERTIDÃO NEGATIVA DE TRIBUTOS MUNICIPAIS**  
**DE I. P. T. U.**

Certifico, a requerente de parte interessada, de acordo com as informações constantes em nossos arquivos, que não constam **Débitos Fiscais de IPTU**, no Município de Aldeias Altas - MA. Em nome de **MIX GESTÃO CONSTRUÇÃO E LOCAÇÃO EIRELI**, Portador do CNPJ Nº 27.896.522 / 0001 - 70. Domiciliada na Rua José Feitosa Mourão, Nº 839 "A", Centro, no município de Aldeias Altas (MA). De 01 Imóvel em nome de **MARIA LUZINEIDE PEREIRA DE SOUSA**, no endereço acima, com **Inscrição Municipal nº 01.01.017.0160.01**. Ficando porém ressalvados os direitos da Fazenda Municipal de Cobrar quaisquer débitos apurados após a Expedição da presente Certidão. E, para constar, Eu, **ANTONIO PINHEIRO E SILVA**, Coordenador e Fiscal de Tributos do Município, lavrei e assinarei a presente Certidão. Com validade de 120 dias.

Aldeias Altas(MA), 30 de Julho de 2025.

Prefeitura Municipal de Aldeias Altas-MA

**Antonio Pinheiro e Silva**  
Fiscal Tributário

**Antonio Pinheiro e Silva**

Coord. e Fiscal de Tributos do Município de A. Altas - MA.  
Mat. 0010 / 8



PREFEITURA MUNICIPAL DE

**ALDEIAS ALTAS**

COORDENAÇÃO DE TRIBUTOS



**CERTIDÃO DE DÍVIDA ATIVA MUNICIPAL**

Certifico, a requerente de parte interessada, de acordo com as informações constantes em nossos arquivos, que não constam **Débitos Fiscais de Dívida Ativa Municipal**. Em nome de **MIX GESTÃO CONSTRUÇÃO E LOCAÇÃO EIRELI**, Portador do CNPJ Nº 27.896.522 / 0001 - 70. Domiciliada na Rua José Feitosa Mourão, Nº 839 "A", Centro, no município de Aldeias Altas (MA). Ficando porém ressalvados os direitos da Fazenda Municipal de Cobrar quaisquer débitos apurados após a Expedição da presente Certidão. E, para constar, Eu, **ANTONIO PINHEIRO E SILVA**, Coordenador e Fiscal de Tributos do Município, lavrei e assinarei a presente Certidão. Com validade de 120 dias.

Aldeias Altas (MA), 30 de Julho de 2025.

Prefeitura Municipal de Aldeias Altas-MA

**Antonio Pinheiro e Silva**  
Fiscal Tributário

**Antonio Pinheiro e Silva**

Coord. e Fiscal de Tributos do Município de A. Altas - MA.  
Mat. 0010 / 8

## CERTIDÃO SIMPLIFICADA

## Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

<b>Nome Empresarial:</b> MIX GESTAO CONSTRUCAO E LOCACAO LTDA <b>NIRE :</b> 21201287878 <b>Natureza Jurídica:</b> Sociedade Empresária Limitada			<b>Protocolo:</b> MAC2500573360		
<b>NIRE (Sede)</b> 21201287878	<b>CNPJ</b> 27.896.522/0001-70	<b>Data de Ato Constitutivo</b> 05/06/2017	<b>Início de Atividade</b> 05/06/2017		
<b>Endereço Completo</b> Rua JOSE FEITOSA MOURAO, Nº 839-A, CENTRO - Aldeias Altas/MA - CEP 65610-000					
<b>Objeto Social</b> CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIOS; CONSTRUÇÃO DE RODOVIAS E FERROVIAS; PERFURAÇÃO E CONSTRUÇÃO DE POÇOS DE AGUA; CONSTRUÇÃO DE REDES DE ABASTECIMENTO DE AGUA, COLETA DE ESGOTO E CONSTRUÇÕES CORRELATAS, EXCETO OBRAS DE IRRIGAÇÃO; SERVIÇOS DE PREPARAÇÃO DO TERRENO NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE (DRENAGEM DO SOLO, DEMARCAÇÃO DOS LOCAIS); OBRAS DE URBANIZAÇÃO - RUAS, PRAÇAS E CALÇADAS; CONSTRUÇÃO DE INSTALAÇÕES ESPORTIVAS E RECREATIVAS; OBRAS DE TERRAPLENAGEM; LOCAÇÃO DE OUTROS MEIOS DE TRANSPORTE NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE, (SEM CONDUTOR); MANUTENÇÃO DE REDES DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA; INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO ELÉTRICA; INSTALAÇÕES HIDRÁULICAS, SANITÁRIAS E DE GÁS; MONTAGEM E INSTALAÇÃO DE SISTEMAS E EQUIPAMENTOS DE ILUMINAÇÃO E SINALIZAÇÃO EM VIAS PÚBLICAS, PORTOS E AEROPORTOS; CONSTRUÇÃO DE OBRAS DE ARTE ESPECIAIS; LOCAÇÃO DE AUTOMÓVEIS SEM CONDUTOR; SERVIÇOS DE PINTURA DE EDIFÍCIOS EM GERAL; OBRAS DE ALVENARIA; SERVIÇOS ESPECIALIZADOS PARA CONSTRUÇÃO NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE (TELHADOS, COBERTURAS, CHAMINÉS, LAREIRAS, CHURRASQUEIRAS); SERVIÇOS DE ENGENHARIA; SERVIÇOS DE ARQUITETURA; Comércio atacadista de medicamentos e drogas de uso humano; Comércio varejista de artigos médicos e ortopédicos; Comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal; Comércio varejista de artigos de óptica; Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar; Comércio varejista de produtos saneantes domissanitários; Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odonto-médico-hospitalar; partes e peças.					
<b>Capital Social</b> R\$ 7.000.000,00 (sete milhões reais)		<b>Porte</b> EPP (Empresa de Pequeno Porte)	<b>Prazo de Duração</b> Indeterminado		
<b>Capital Integralizado</b> R\$ 7.000.000,00 (sete milhões reais)					
<b>Dados do Sócio</b>					
<b>Nome</b> WELLIGTON LIMA BACELAR JUNIOR	<b>CPF/CNPJ</b> 604.315.263-03	<b>Participação no capital</b> R\$ 7.000.000,00	<b>Espécie de sócio</b> Sócio	<b>Administrador</b> S	<b>Término do mandato</b> Indeterminado
<b>Dados do Administrador</b>					
<b>Nome</b> WELLIGTON LIMA BACELAR JUNIOR	<b>CPF</b> 604.315.263-03	<b>Término do mandato</b> Indeterminado			
<b>Último Arquivamento</b>			<b>Situação</b> ATIVA		
<b>Data</b> 29/01/2025	<b>Número</b> 20250128926	<b>Ato/eventos</b> 223 / 223 - BALANÇO	<b>Status</b> SEM STATUS		

Esta certidão foi emitida automaticamente em 02/09/2025, às 08:23:46 (horário de Brasília).  
Se impressa, verificar sua autenticidade no <https://www.empresafacil.ma.gov.br>, com o código MHGMTPGV.CARLOS ANDRÉ DE MORAES PEREIRA  
Secretário-Geral



**PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO MARANHÃO**  
**TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO MARANHÃO**  
**CERTIDÃO ESTADUAL - PRIMEIRO GRAU**  
**FALÊNCIA, CONCORDATA E RECUPERAÇÃO JUDICIAL**

**Data emissão:** 30/07/2025

**Nº da certidão:** 12502613507

**Data de validade:** 30/09/2025

**Código de Validação:** 890e214b13

**NOME:** MIX GESTAO

**CNPJ:** 27.896.522/0001-70

Os dados dos documentos constantes nessa certidão foram informados pelo solicitante, sua titularidade e autenticidade deverão ser conferidas pelo interessado, conforme o documento original (ex: CPF, Identidade, etc.)

Certifico que NADA CONSTA nos registros de distribuição do 1o GRAU DE JURISDIÇÃO do Poder Judiciário do Estado do Maranhão sobre ocorrência de ações de pedido de Falência, Concordata e Recuperação Judicial distribuída(s) que esteja(m) em tramitação em face da pessoa acima identificada.

A Certidão de Falência, Concordata e Recuperação Judicial contempla ações de Falência, Recuperação Judicial/Extrajudicial e Insolvência Civil.

**Observações:**

- a) Os dados do(a) solicitante acima informado são de sua responsabilidade, devendo a titularidade ser conferida pelo interessado e/ou destinatário;
- b) A validade desta certidão é de 60 (sessenta) dias a partir da data de sua emissão. Após essa data será necessária a emissão de uma nova certidão;
- c) Esta certidão é válida apenas para maiores de 18 anos;
- d) A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada na página do Tribunal de Justiça do Maranhão - [www.tjma.jus.br](http://www.tjma.jus.br) - menu - Certidão Estadual, utilizando o código de validação acima identificado;
- e) Fonte da pesquisa: sistema PJE (1o grau);

PROCESSO DE PAGAMENTO	
ORIGEM:	PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA MA
AUTOR:	MIX GESTÃO E CONSTRUÇÃO LTDA, inscrita no CNPJ nº 27.896.522/0001-70.
CONTRATO:	198113/2025.
ASSUNTO:	Solicitação de pagamento relativo a contratação de empresa para execução de obra de pavimentação asfáltica, para atender o município de Santa Luzia, referente a <b>NF nº 308</b> ; emitida em 10/09/2025, no valor de <b>R\$ 315.789,47</b> (trezentos e quinze mil, setecentos e oitenta e nove reais e quarenta e sete centavos).
PARECER DE CONFORMIDADE Nº:	535

### PARECER DE CONFORMIDADE

#### 1. RELATÓRIO

Trata-se de processo de solicitação de pagamento, que se iniciou por meio de requerimento da empresa, MIX GESTÃO E CONSTRUÇÃO LTDA, inscrita no CNPJ nº 27.896.522/0001-70. Solicitação de pagamento relativo a contratação de empresa para execução de obras: serviços de pavimentação em asfáltica no município para atender as necessidades do de SANTA LUZIA - MA, conforme Contrato nº198113/2025, Objeto da Ata de registro de Preços 013/2025, Processo Administrativo nº 098/2025 referente à **NF nº 308**; emitida em 10/09/2025, no valor de **R\$ 315.789,47** (trezentos e quinze mil, setecentos e oitenta e nove reais e quarenta e sete centavos).

#### 2. DO CONTROLE INTERNO

Inicialmente, cumpre informar que o Artigo 74 da Constituição Federal de 1988, e Lei Complementar 101/2000, estabelece as finalidades do sistema de controle interno, com atuação prévia, concomitante e posterior aos atos administrativos, atribuindo a este, dentre outras competências, a avaliação da ação governamental e da gestão fiscal dos administradores, por intermédio de acompanhamento, levantamento, fiscalização contábil, financeiro, orçamentário, operacional e patrimonial relativos às atividades administrativas do poder executivo, com vistas a verificar a legalidade e a legitimidade de atos de gestão dos responsáveis pela execução orçamentário-financeiro e patrimonial e avaliar seus resultados quanto à economicidade, aplicação das subvenções de receitas, eficiência e eficácia.



Contratante: **PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA-MA**

Contratado: **MIX GESTÃO CONSTRUÇÃO E LOCAÇÃO LTDA**

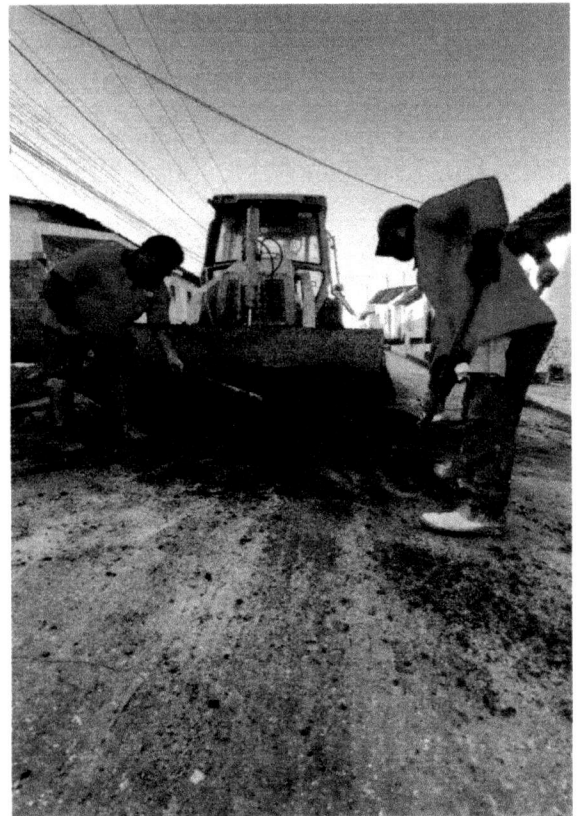
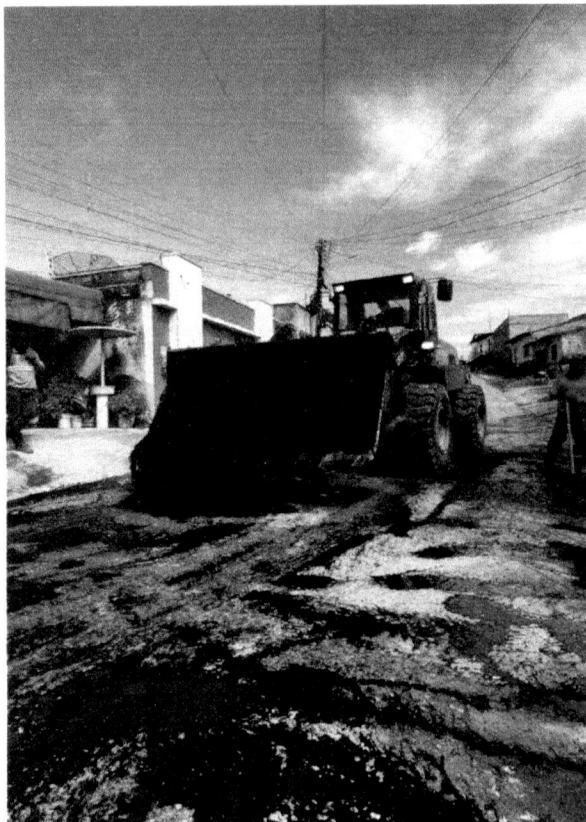
Contrato: **Nº 198113/2025.**

Objeto: **PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA NO MUNICÍPIO DE SANTA LUZIA/MA**

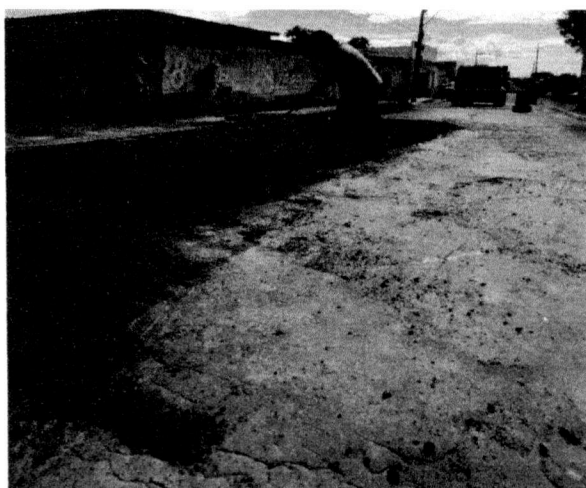
Assunto: **RELATÓRIO FOTOGRÁFICO (3º MEDIÇÃO)**

Registro Fotográfico feito durante a vistoria, indicando o avanço das obras, referente a solicitação de 3º medição, com destaque nos respectivos serviços, conforme demonstrado.

#### REGISTRO FOTOGRÁFICO



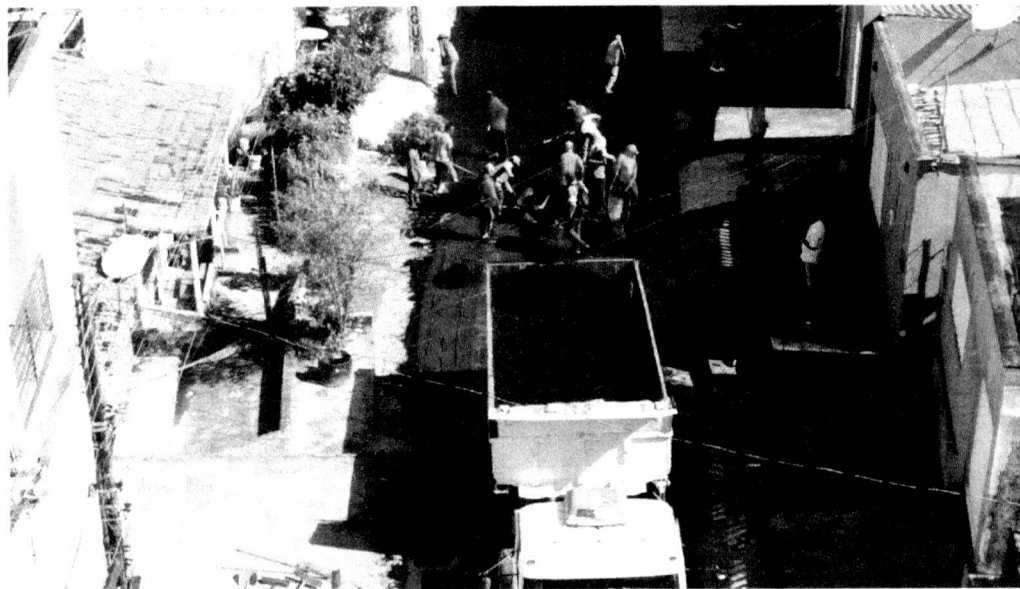
**Serviços de reconformação e espalhamento de material asfáltico**



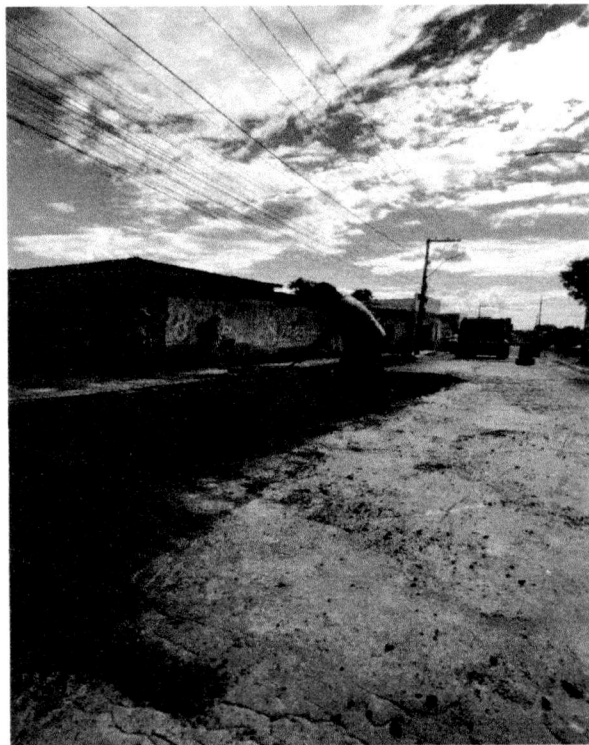


COMPROMISSO COM O POVO

ESTADO DO MARANHÃO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA-MA  
CNPJ: 06.191.001/0001-47



Serviços de Imprimação e Recapeamento Asfáltico.





Contratante: **PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA-MA**

Contratado: **MIX GESTÃO CONSTRUÇÃO E LOCAÇÃO LTDA**

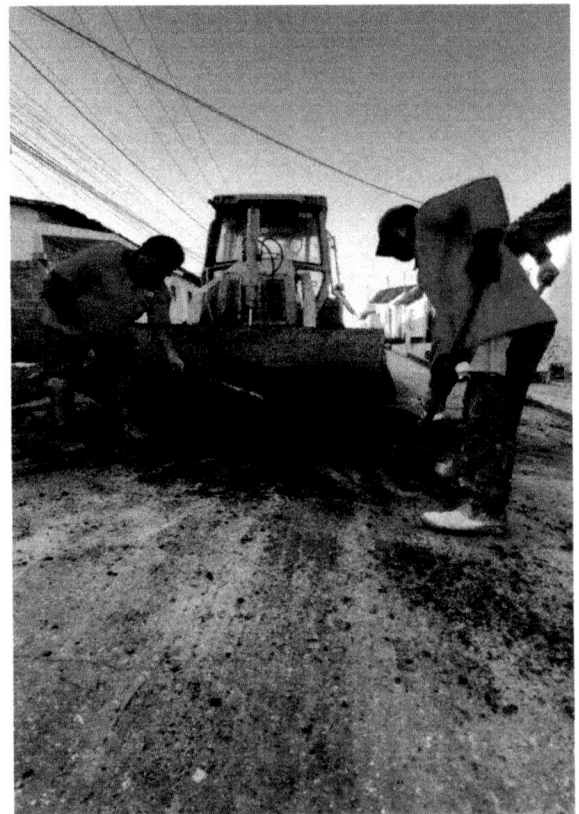
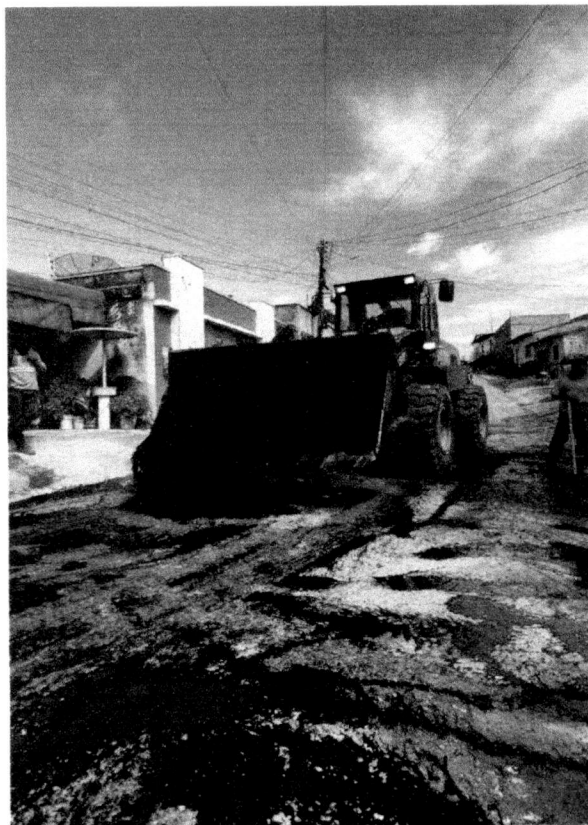
Contrato: **Nº 198113/2025.**

Objeto: **PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA NO MUNICÍPIO DE SANTA LUZIA/MA**

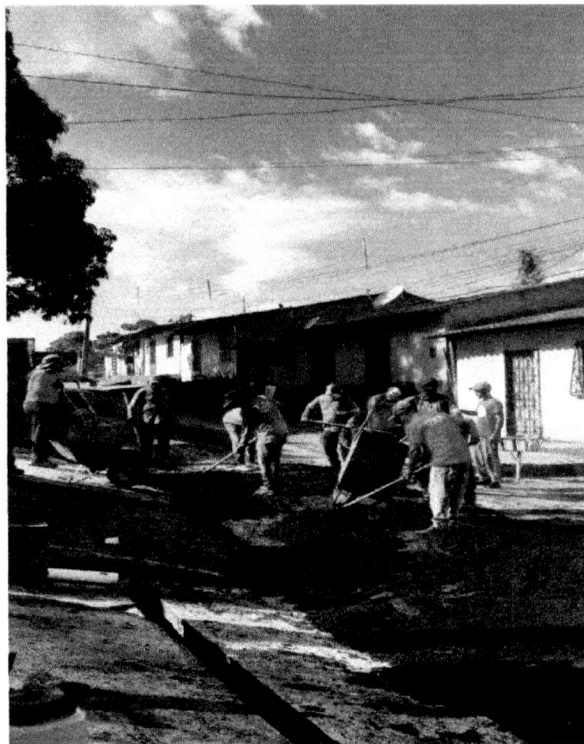
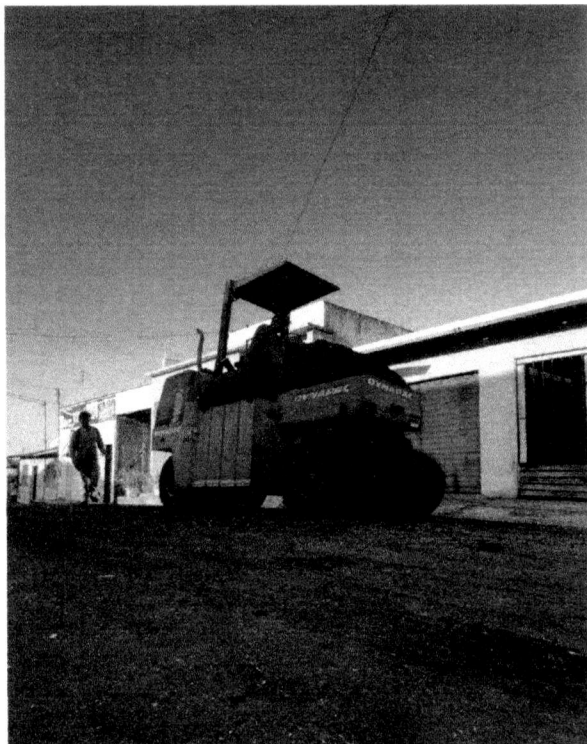
Assunto: **RELATÓRIO FOTOGRÁFICO (3º MEDIÇÃO)**

Registro Fotográfico feito durante a vistoria, indicando o avanço das obras, referente a solicitação de 3º medição, com destaque nos respectivos serviços, conforme demonstrado.

#### REGISTRO FOTOGRÁFICO



**Serviços de reconformação e espalhamento de material asfáltico**



**Serviços de Regularização e compactação de revestimento asfáltico.**

Concluimos que a obra apresentou evolução significativa nos serviços executados, conforme o cronograma físico-financeiro e planilha de medição (3º medição) estabelecido. As frentes de trabalho avançaram de forma satisfatória, com execução dentro dos padrões técnicos e de qualidade exigidos.

Santa Luzia/MA, 11 de setembro de 2025.

**ADRIELE ALVES**  
**SAMPAIO:080611**  
**74359**

Assinado de forma  
digital por ADRIELE  
ALVES  
SAMPAIO:08061174359

---

**Adriele Alves Sampaio**  
**Arquiteto(a) e Urbanista**  
**CAU:00A290724-0**

CAPA DO PROCESSO	
PROCESSO:	0000000716 / 2025 CHAVE WEB:1S1030O159L716
SETOR:	PROTOCOLO
Data / Hora:	10/09/2025 15:30:47
Proprietário/Interessado:	00000274 WELLIGTON LIMA BACELAR JUNIOR - SÓCIO ADIMINISTRADOR
Fone:	

Assunto: **SOLICITAÇÃO DE PAGAMENTO - MIX GESTÃO CONSTRUÇÃO E LOCAÇÃO LTDA**

O Requerimento acima qualificado vem pelo presente muito respeitosamente solicitar que V. Excia se digne  
SOLICITAÇÃO DE PAGAMENTO - MIX GESTÃO CONSTRUÇÃO E LOCAÇÃO LTDA  
REFERENTE A 3º MEDIÇÃO DOS SERVIÇOS DE CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA  
PARA EXECUÇÃO DE OBRA DE PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA NO MUNICÍPIO DE SANTA LUZIA - MA  
CONTRATO : Nº 198113/2025  
NOTA FISCAL : Nº 308  
VALOR : R\$ 315.789,47  
DATA : 10/09/2025

**Consulte o andamento do seu protocolo no nosso site**

- 1 – Para acesso a tramitação processual do documento acima, deverá ser informado na tela de consulta o número do protocolo acima indicado.
- 2 – O QR CODE, deste comprovante, irá lhe direcionar para a página de consulta.





PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA

AV. NAGIB RAI, Nº SN - CENTRO

06191001000147

2025

Página 1 de 1

**FICHA DO PROTOCOLO / PROCESSO**

**NÚMERO:** 000000716 / 2025

**TIPO:** PROTOCOLO

**PRAZO PARA ENTREGA:** 0 DIA(S)

**DATA:** 10/09/2025 **HORA:** 15:30:47

**RESPONSÁVEL:** THAIS DA SILVA FARIAS

**INTERESSADO:** 00000274 WELLIGTON LIMA BACELAR JUNIOR - SÓCIO ADIMINISTRADOR

**ASSUNTO**

SOLICITAÇÃO DE PAGAMENTO - MIX GESTÃO CONSTRUÇÃO E LOCAÇÃO LTDA

**DADOS DO PROTOCOLO / PROCESSO**

SOLICITAÇÃO DE PAGAMENTO - MIX GESTÃO CONSTRUÇÃO E LOCAÇÃO LTDAREFERENTE A 3º MEDIÇÃO DOS SERVIÇOS DE

*LISTA DE TRAMITES*

ITEM	DATA TRAM.	HORA TRAM.	SETOR ANTERIOR	SETOR ATUAL	RELATOR	PARECER	REC.
1	10/09/2025	15:30:47	PROTOCOLO	PROTOCOLO	THAIS DA SILVA FARIAS		1
2	10/09/2025	15:32:00	PROTOCOLO	CONTROLADORIA		ENVIADO	0



# PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA

AV. NAGIB HAICKEL S/N  
06191001/0001-47

NOTA DE LIQUIDAÇÃO

704012 / 3

NOTA DE LIQUIDAÇÃO Nº	<b>3</b>	FICHA: 428	DATA: 10/09/2025	REQUISIÇÃO Nº
-----------------------	----------	------------	------------------	---------------

LICITAÇÃO	DISPENSA	DOCUMENTO: OUTROS	VENCIMENTO: 10/09/2025
-----------	----------	-------------------	------------------------

NOME	MIX GESTAO CONSTRUÇÃO E LOCAÇÃO LTDA	27.896.522/0001-70	CÓDIGO 5269
ENDEREÇO	RUA JOSE FEITOSA MOURAO	ALDEIAS ALTAS	

DESCRIÇÃO DO MATERIAL E/OU SERVIÇO	VALOR TOTAL
VALOR QUE SE EMPENHA REF. 3ª(TERCEIRA) MEDIÇÃO DOS SERVIÇOS DE PAVIMENTAÇÃO ASFALTICA NO MUNICIPIO DE SANTA LUZIA-MA, CONFORME CONTRATO Nº 198113/2025 - PROC. ADM Nº 098/2025.	

GL	<b>SOMA</b>	<b>315.789,47</b>
----	-------------	-------------------

CÓDIGO	CLASSIFICAÇÃO DA DESPESA EMPENHADA
02	PODER EXECUTIVO
02 10 00	SEC. MUN. DE OBRAS, INFRA-ESTRUTURA E URBANISMO
4.4.90.51.99	OUTRAS OBRAS E INSTALACOES
15.451.1004.1131.0000	Pavimentação de ruas e logradouros

VALOR DO EMPENHO	LIQUIDADO ATÉ A DATA	VALOR DESTA LIQUIDAÇÃO	SALDO A LIQUIDAR
1.382.000,00	987.279,30	315.789,47	394.720,70

<b>VALOR A SER PAGO R\$</b>	<b>315.789,47</b>
trezentos e quinze mil, setecentos e oitenta e nove reais e quarenta e sete centavos *****	

SUBEMPENHO AUTORIZADO EM	10/09/2025
--------------------------	------------

A DESPESA REFERENTE A ESTE SUBEMPENHO, FOI DEVIDAMENTE PROCESSADA, ENCONTRANDO-SE EM ORDEM PARA PAGAMENTO
DATA

CONTABILIZADO	ORDEM DE PAGAMENTO. PAGUE-SE:
DATA	DATA
CONTADOR	ORDENADOR DA DESPESA

DESPESA PAGA EM	<p align="center"><b>RECIBO</b></p> <p>RECEBI(EMOS) O VALOR CONSTANTE DESTA SUBEMPENHO.</p> <p>_____</p> <p>NOME: _____</p> <p>CNPJ/CPF: _____</p>
BANCO	
CONTA	
CHEQUE	
VALOR	



**MIX GESTÃO E CONSTRUÇÃO LTDA**  
CNPJ: 27.896.522/0001-70  
ALDEIAS ALTAS/ MA

À PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA/ MA  
ASSUNTO: solicitação de pagamento;

A empresa **MIX GESTÃO CONSTRUÇÃO E LOCAÇÃO LTDA**, nome fantasia **MIXGESTÃO**, pessoa jurídica de direito privado interno, inscrita no CNPJ nº 27.896.522/0001-70, situada a Rua José Feitosa Mourão, 896 – Centro, Aldeias Altas – MA, neste ato representada por seu representante legal o Srº **WELLIGTON LIMA BACELAR JUNIOR**, brasileiro, empresário, inscrito no CPF nº 604.315.263-03,- **vem a inclina e honrada presença** a 3ª MEDIÇÃO DOS SERVIÇOS DE CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM EXECUÇÃO DE OBRA DE PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA NO MUNICÍPIO DE SANTA LUZIA/MA, Contrato Nº 198113/2025, valor de R\$ 315.789,47 a ser depositado em Conta Corrente ou via PIX. **Banco do BRADESCO AGENCIA 1037-5 CONTA CORRENTE 0059544-6 CHAVE PIX EMAIL BANCO BRADESCO: welligtonjunior22@hotmail.com**


Aldeias Altas/MA, 10 de Setembro de 2025.



WELLIGTON LIMA  
BACELAR  
JUNIOR:6043152630  
3

Assinado de forma digital por  
WELLIGTON LIMA BACELAR  
JUNIOR:60431526303  
Dados: 2025.09.10 12:45:26  
-03'00'

MIX GESTÃO CONSTRUÇÃO E LOCAÇÃO LTDA  
Welligton Lima Bacelar Júnior  
604.315.263-03  
Sócio Adm

MIX CONSTRUÇÃO E LOCAÇÃO EIRELLI  
CNPJ: 27.896.522/0001-70

 Rua José Feitosa Mourão, nº 839A - Centro  
Município: Aldeias Altas - MA

 bsconstrucaoelocacao@hotmail.com  
 (98) 98278 7450 | (98) 98465 5617

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA**

AV. NAGIB HAICKEL S/N

06191001/0001-47

Exercício: 2025

**ORDEM DE PAGAMENTO**

ORDEM DE PAGAMENTO 01935

DATA: 12/09/2025 VENCTO:10/09/2025 PAGTO: 12/09/2025  
Credor...: MIX GESTAO CONSTRUÇÃO E LOCAÇÃO CNPJ: 27.896.522/0001-70 Cod: 5269  
Endereço: RUA JOSE FEITOSA MOURAO  
Cidade...: ALDEIAS ALTAS CEP: 65610-000

**Discriminação...:**  
VALOR QUE SE EMPENHA REF. 3ª (TERCEIRA) MEDIÇÃO DOS SERVIÇOS DE PAVIMENTAÇÃO FALTICA NO MUNICIPIO DE SANTA LUZIA-MA, CONFORME CONTRATO Nº 198113/2025 - PR . ADM Nº 098/2025.

Valor **315.789,47**

(trezentos e quinze mil, setecentos e oitenta e nove reais e quarenta e sete centavos) \* \* \* \* \*

Despesa Bruta: . . . . . **R\$ 315.789,47**

EMP/SUB	N.	LOCAL	FUNCIONAL	NATUREZA	VALOR	ANULAÇÃO	DESCONTO	LÍQUIDO
704012 / 4	GL	021000	15.451.1004.1131.0000	4.4.90.51.00	R\$ 315.789,47	R\$ 0,00	R\$ 6.315,79	R\$ 309.473,68
TOTAL . . . . .					R\$ 315.789,47	R\$ 0,00	R\$ 6.315,79	R\$ 309.473,68

Despesa Líquida: . . . . . **R\$ 309.473,68**

ORDEM DE PAGAMENTO

PAGUE-SE \_\_\_/\_\_\_/\_\_\_

\_\_\_\_\_  
FELIPE ALVES DE SOUZA  
SEC. MUN. DE FINANÇAS

Pagamento efetuado com o(s) seguinte(s) Recurso(s):

Banco	Conta	Cheque	Valor R\$
001	30 117-5		<b>309.473,68</b>
TOTAL. . .			R\$ 309.473,68

Despesa paga em 12/09/2025 Com os recursos acima discriminados

RECIBO: Recebi (emos) o valor constante desse(s) Empenho(s)

\_\_\_/\_\_\_/\_\_\_

Ass: \_\_\_\_\_

Nome: \_\_\_\_\_

CGC/CPF: \_\_\_\_\_

SISBB - SISTEMA DE INFORMACOES BANCO DO BRASIL  
13/10/2025 - AUTOATENDIMENTO - 09.09.55  
2581X02581 SEGUNDA VIA 0001

COMPROVANTE DE TRANSFERENCIA

COMPROVANTE DE

TED - TRANSFERENCIA ELETRONICA DISPONIVEL

CLIENTE: PMLS FPM

AGENCIA: 2581-X CONTA: 30.117-5

=====

FINALIDADE: 01 CREDITO EM CONTA

REMETENTE : PMLS FPM

BANCO: 237 - BCO BRADESCO S.A.

AGENCIA: 1037-5 - S.FRANCISCO-U.S.LUIS

CONTA: 59.544-6

FAVORECIDO: MIX GESTAO CONSTRUCAO E LOCACAO LTD

CPF/CNPJ: 27.896.522/0001-70



VALOR: R\$ 309.473,68

DEBITO EM: 12/09/2025

=====

DOCUMENTO: 091201

AUTENTICACAO SISBB: 2.E00.A2B.7FF.A98.915

		<b>PM DE ALDEIAS ALTAS</b> <b>PREFEITURA MUNICIPAL DE ALDEIAS ALTAS</b> <b>NOTA FISCAL DE SERVIÇOS ELETRÔNICA - NFS-e</b>				<b>Número da NFS-e</b> <b>356</b> <b>Código de Verificação de</b> <b>LPU2IM8LF</b> <b>Data e Hora de Emissão da NFS-e</b> <b>10/11/2025 às 11:46:40</b> <b>Chave de Acesso</b> 1734PC187AUPC9A4J7QJWR15LSH06PK7	
<b>Informações Fiscais</b>							
Exigibilidade do ISS Exigível		Número do Processo		Município de Incidência do ISS		Local da Prestação	
				ALDEIAS ALTAS-MA		ALDEIAS ALTAS - MA	
Número do RPS		Série do RPS		Tipo do RPS		Data do RPS	
						10/11/2025	
Optante Simples Nacional		Incentivo Fiscal		Regime Especial Tributação		Tipo ISS	
1 - Sim		2 - Não		Microempresário e Empresa de Pequeno Porte		03 - Sobre Faturamento	
<b>Para certificação da autenticidade acesse</b> <a href="http://nfse.adtrcloud.com.br:8154/issweb">http://nfse.adtrcloud.com.br:8154/issweb</a> , <b>menu consultas e informe os dados desta NFS-e.</b>							

<b>PRESTADOR DE SERVIÇOS</b>					
CPF/CNPJ	RG/Inscrição	Inscrição	Cadastro	Nome/Razão Social	
27.896.522/0001-70	12644405	000006	000067	MIX GESTAO CONSTRUCAO E LOCACAO LTDA	
Logradouro			Complemento	Bairro	
RUA JOSE FEITOSA MOURÃO, 839-A				CENTRO	
CEP	Cidade	Telefone		E-mail	
65610-000	ALDEIAS ALTAS-MA				

<b>MUNICÍPIO DE SANTA LUZIA MA</b>					
CPF/CNPJ/Documento	RG/Inscrição Estadual	Inscrição Municipal	Nome/Razão Social		
06.191.001/0001-47			MUNICÍPIO DE SANTA LUZIA MA		
Logradouro			Complemento	Bairro	
Avenida Nagib Haickel, S/N			S/	Centro	
CEP/Cod.Postal	Cidade/Pais	Cod. IBGE	Telefone	E-mail	
65390-000	SANTA LUZIA - MA	2110005			

<b>Discriminação dos Serviços</b>																		
Qtde.	Un. Medida	Descrição	Vir. Unitário	Total														
1,00	UN	4ª MEDIÇÃO DOS SERVIÇOS DE CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM EXECUÇÃO DE OBRA DE PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA NO MUNICÍPIO DE SANTA LUZIA/MA, Contrato Nº 198113/2025.	150.164,17	R\$ 150.164,17														
<table border="1"> <tr> <td colspan="2">ATESTADO</td> </tr> <tr> <td><input checked="" type="checkbox"/></td> <td>OS SERVIÇOS FORAM PRESTADOS</td> </tr> <tr> <td><input type="checkbox"/></td> <td>OS MATERIAIS FORAM ENTREGUES</td> </tr> <tr> <td><input type="checkbox"/></td> <td>AS OBRAS FORAM EXECUTADAS</td> </tr> <tr> <td colspan="2">10/11/25</td> </tr> <tr> <td colspan="2">Adriana De Sousa Das Dores</td> </tr> <tr> <td colspan="2">Fiscal De Contrato De Serviços E Compras</td> </tr> </table>					ATESTADO		<input checked="" type="checkbox"/>	OS SERVIÇOS FORAM PRESTADOS	<input type="checkbox"/>	OS MATERIAIS FORAM ENTREGUES	<input type="checkbox"/>	AS OBRAS FORAM EXECUTADAS	10/11/25		Adriana De Sousa Das Dores		Fiscal De Contrato De Serviços E Compras	
ATESTADO																		
<input checked="" type="checkbox"/>	OS SERVIÇOS FORAM PRESTADOS																	
<input type="checkbox"/>	OS MATERIAIS FORAM ENTREGUES																	
<input type="checkbox"/>	AS OBRAS FORAM EXECUTADAS																	
10/11/25																		
Adriana De Sousa Das Dores																		
Fiscal De Contrato De Serviços E Compras																		

<b>Imposto Sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS</b>							
LC	07.02	Aliquota	Atividade Município	Código CNAE	Código da Obra	Código ART	
Execução, por administração, empreitada ou subempreitada, de obras de construção civil, hidrául...		2,00%	0000070000002	7112000			
Valor Total dos Serviços	Desconto Incondicionado	Deduções Base Cálculo	Base de Cálculo	Total do ISS	ISS Retido	Desconto Condicionado	
R\$ 150.164,17	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 150.164,17	R\$ 3.003,28	1 - Sim	R\$ 0,00	

<b>Retenções de Impostos</b>						
PIS	COFINS	INSS	IRRF	CSLL	Outras Retenções	
R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	

Valor Líquido da NFS-e: R\$ 147.160,89 Val. Aprox. Tributos:

<b>Informações Complementares</b>	
DADOS BANCÁRIOS: Ser depositado em Conta Corrente ou via PIX. Banco do BRADESCO AGENCIA 1037-5 CONTA CORRENTE 0059544-6 CHAVE PIX EMAIL BANCO BRADESCO: welligtonjunior22@hotmail.com	

RECEBI(EMOS) DE <b>MIX GESTAO CONSTRUCAO E LOCACAO LTDA</b> O SERVIÇO CONSTANTE DA NFS-e DE NÚMERO <b>356</b> E CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO <b>LPU2IM8LF</b> .		
Data	CPF/RG	Assinatura
/ /	/ /	/ /

Orgão Comprador: MUNICÍPIO DE SANTA LUZIA/MA

Município: Santa Luzia

CNPJ: 06191001000147

DADOS DO FORNECEDOR

Razão Social: MIX GESTAO CONSTRUCAO E LOCACAO LTDA

CNPJ: 27896522000170

Nota Fiscal:356

Série: E

Data Emissão: 10/11/2025

DADOS FINANCEIROS

Valor da Nota: R\$150.164,17

Retenção:

Percentual da Retenção: 4,80%

Valor do IRRF: R\$7.207,88

Valor do ISS: 3.003,28

Outras Retenções:

Liquido a Pagar: 139.953,01

Competência: Novembro/2025

Orgão Pagador: MUNICÍPIO DE SANTA LUZIA/MA

Parecer:

VALOR REFERENTE AO IRRF, conforme IN RFB nº 2.145/2023 de 26.06.2023, SOBRE NOTA FISCAL ACIMA, ENCAMINHO AO SETOR DE CONTABILIDADE PARA PROVIDENCIAR A RETENÇÃO NO VALOR DE R\$ R\$7.207,88 E REGISTRO DA RECEITA.

Santa Luzia - 10/11/2025

Secretário

CAPA DO PROCESSO	
PROCESSO: 0000000987 / 2025 CHAVE WEB:1S1048O1611L987	
SETOR:	PROTOCOLO
Data / Hora:	10/11/2025 16:48:52
Proprietário/Interessado:	00000274 WELLIGTON LIMA BACELAR JUNIOR - SÓCIO ADIMINISTRADOR
Fone:	

Assunto: **SOLICITAÇÃO DE PAGAMENTO - MIX GESTÃO CONSTRUÇÃO E LOCAÇÃO LTDA**

O Requerimento acima qualificado vem pelo presente muito respeitosamente solicitar que V. Excia se digne  
SOLICITAÇÃO DE PAGAMENTO - MIX GESTÃO CONSTRUÇÃO E LOCAÇÃO LTDA  
REFERENTE A 4º MEDIÇÃO DOS SERVIÇOS DE CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA  
PARA EXECUÇÃO DE OBRA DE PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA NO MUNICÍPIO DE SANTA LUZIA - MA  
CONTRATO : Nº 198113/2025  
NOTA FISCAL : Nº 356  
VALOR : R\$ 150.164,17  
DATA : 10/11/2025

**Consulte o andamento do seu protocolo no nosso site**

- 1 – Para acesso a tramitação processual do documento acima, deverá ser informado na tela de consulta o número do protocolo acima indicado.
- 2 – O QR CODE, deste comprovante, irá lhe direcionar para a página de consulta.





PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA

AV. NAGIB RAI, Nº SN - CENTRO

06191001000147

2025

**FICHA DO PROTOCOLO / PROCESSO**

Página 1 de 1

**NÚMERO:** 000000987 / 2025

**TIPO:** PROTOCOLO

**PRAZO PARA ENTREGA:** 0 DIA(S)

**DATA:** 10/11/2025

**HORA:** 16:48:52

**RESPONSÁVEL:** THAIS DA SILVA FARIAS

**INTERESSADO:** 00000274 WELLIGTON LIMA BACELAR JUNIOR - SÓCIO ADIMINISTRADOR

**ASSUNTO**

SOLICITAÇÃO DE PAGAMENTO - MIX GESTÃO CONSTRUÇÃO E LOCAÇÃO LTDA

**DADOS DO PROTOCOLO / PROCESSO**

SOLICITAÇÃO DE PAGAMENTO - MIX GESTÃO CONSTRUÇÃO E LOCAÇÃO LTDAREFERENTE A 4º MEDIÇÃO DOS SERVIÇOS DE

*LISTA DE TRAMITES*

ITEM	DATA TRAM.	HORA TRAM.	SETOR ANTERIOR	SETOR ATUAL	RELATOR	PARECER	REC.
1	10/11/2025	16:48:52	PROTOCOLO	PROTOCOLO	THAIS DA SILVA FARIAS		1
2	10/11/2025	16:50:00	PROTOCOLO	CONTROLADORIA		ENVIADO	0



**RESUMO**  
 VALOR CONTRATUAL = R\$ 1.382.000,00  
 MED. ANTERIORES = R\$ 829.384,57  
 VALOR DA MEDIÇÃO = R\$ 150.164,17  
 MED. ACUMULADA = R\$ 979.548,74  
 SALDO CONTRATUAL = R\$ 402.451,26  
 AVANÇO DA OBRA = 70,88%

**BOLETIM DE MEDIÇÃO - PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA NO MUNICÍPIO DE SANTA LUZIA/MA**

OBJETO: EXECUÇÃO DE OBRA DE PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA NO MUNICÍPIO DE SANTA LUZIA/MA

LOCAL: SANTA LUZIA/MA

PROponente/PROPRIETÁRIO: Prefeitura Municipal de SANTA LUZIA/MA

CONTRATO Nº 198/113/2025 - PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 098/2025

VALOR CONTRATUAL: R\$ 1.382.000,00

**4ª Medição**

**10/11/2025**

Item	Localidade: PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA NO MUNICÍPIO DE SANTA LUZIA/MA - 4ª Medição						Quantidades				Valores (R\$)				
	Discriminação	Und.	Quant.	Unitário	Unitário com BDI	Total com BDI	Medida no Período	Acumulada Anterior	Acumulada Atual	A Realizar	Medido no Período	Acumulado Anterior	Acumulado Atual	Saldo Contratual	% Executado
<b>1</b>	<b>SERVÍCIOS INICIAIS</b>														
1.1	Placa de obra em chapa aço galvanizado instalada - Rev 02_01/2022	m²	3,00	R\$ 295,09	R\$ 382,94	R\$ 1.148,82		3,00	3,00	0,00	R\$ -	R\$ 1.148,82	R\$ 1.148,82	R\$ -	100,00%
1.2	MOBILIZAÇÃO EM CANTEIRO - MAQUINA PESADA TERRAPLENAGEM	un	0,50	R\$ 10.326,95	R\$ 13.401,28	R\$ 6.700,64		0,50	0,50	0,00	R\$ -	R\$ 6.700,64	R\$ 6.700,64	R\$ -	100,00%
1.3	ADMINISTRAÇÃO DA OBRA	MÊS	3,00	R\$ 18.157,92	R\$ 23.563,53	R\$ 70.690,59	0,33	1,77	2,10	0,90	R\$ 7.775,96	R\$ 41.707,44	R\$ 49.483,40	R\$ 21.207,19	70,00%
1.4	Barracão para Obras de Médio Porte Reaproveitamento 2 vezes	m²	10,00	R\$ 217,89	R\$ 282,76	R\$ 2.827,60		10,00	10,00	0,00	R\$ -	R\$ 2.827,60	R\$ 2.827,60	R\$ -	100,00%
1.5	Locação de serviços de pavimentação	m²	9.000,00	R\$ 1,24	R\$ 1,61	R\$ 14.490,00		9.000,00	9.000,00	0,00	R\$ -	R\$ 14.490,00	R\$ 14.490,00	R\$ -	100,00%
	<b>TOTAL DO ITEM 1</b>					<b>R\$ 95.867,85</b>					<b>R\$ 7.775,96</b>	<b>R\$ 66.874,50</b>	<b>R\$ 74.860,46</b>	<b>R\$ 21.207,19</b>	<b>77,85%</b>
<b>2</b>	<b>TERRAPLENAGEM</b>														
2.1	REGULARIZAÇÃO E COMPACTAÇÃO DE SUBLEITO ATÉ 20 CM DE ESPESSURA	m²	12.600,00	R\$ 1,28	R\$ 1,66	R\$ 20.916,00	2.035,00	7.995,00	10.030,00	2.570,00	R\$ 3.378,10	R\$ 13.271,70	R\$ 16.649,80	R\$ 4.266,20	79,60%
2.2	ESCAVAÇÃO HORIZONTAL INCLUINDO CARGA E DESCARGA EM SOLO DE 1ª CATEGORIA COM TRATOR DE ESTEIRAS (100HP/LÂMINA 2,19M3), AF_07/2020	m³	1.800,00	R\$ 13,74	R\$ 17,83	R\$ 32.094,00	255,00	1.135,01	1.390,01	409,99	R\$ 4.546,65	R\$ 20.237,19	R\$ 24.783,84	R\$ 7.310,16	77,22%
2.3	TRANSPORTE COM CAMINHÃO BASCULANTE DE 10 M³ EM VIA URBANA EM REVESTIMENTO PRIMÁRIO (UNIDADE M3XKM), AF_07/2020	M3XKM	24.750,00	R\$ 2,53	R\$ 3,28	R\$ 81.180,00	1.350,00	9.200,00	10.550,00	14.200,00	R\$ 4.428,00	R\$ 30.176,00	R\$ 34.604,00	R\$ 48.576,00	42,63%
2.4	ESPALHAMENTO DE MATERIAL COM TRATOR DE ESTEIRAS, AF_09/2024	m³	1.800,00	R\$ 1,21	R\$ 1,57	R\$ 2.826,00	261,00	1.073,00	1.334,00	466,00	R\$ 409,77	R\$ 1.684,61	R\$ 2.094,38	R\$ 731,62	74,11%
2.5	Expurgo de jazida	m³	1.800,00	R\$ 2,51	R\$ 3,26	R\$ 5.868,00	261,00	1.073,00	1.334,00	466,00	R\$ 850,86	R\$ 3.497,98	R\$ 4.348,84	R\$ 1.519,16	74,11%
	<b>TOTAL DO ITEM 2</b>					<b>R\$ 142.884,00</b>					<b>R\$ 13.613,38</b>	<b>R\$ 68.867,48</b>	<b>R\$ 82.486,86</b>	<b>R\$ 60.403,16</b>	<b>57,75%</b>
<b>3</b>	<b>PAVIMENTAÇÃO</b>														
3.1	EXECUÇÃO DE IMPRIMAÇÃO COM ASFALTO DILUÍDO CM-30 AF_11/2019	m²	14.400,00	R\$ 6,55	R\$ 8,50	R\$ 122.400,00	2.564,00	10.189,00	12.753,00	1.647,00	R\$ 21.794,00	R\$ 86.606,50	R\$ 108.400,50	R\$ 13.999,50	88,56%
3.2	PINTURA DE LIGAÇÃO COM EMULSAO RR-2C	m²	14.400,00	R\$ 1,92	R\$ 2,49	R\$ 35.856,00	2.564,00	10.189,00	12.753,00	1.647,00	R\$ 6.384,36	R\$ 25.370,61	R\$ 31.754,97	R\$ 4.101,03	88,56%
3.3	Área-asfalto usinado à quente (a.a.u.q.) fornecido e aplicado pela EMURB, exclusive transporte	t	894,40	R\$ 482,07	R\$ 625,58	R\$ 559.518,75	88,50	738,50	827,00	67,40	R\$ 55.363,83	R\$ 461.990,83	R\$ 517.354,66	R\$ 42.164,09	92,46%
3.4	TRANSPORTE COM CAMINHÃO BASCULANTE DE 18 M³ EM VIA URBANA EM REVESTIMENTO PRIMÁRIO (UNIDADE M3XKM), AF_07/2020	M3XKM	45.760,00	R\$ 1,82	R\$ 2,36	R\$ 107.993,60	6.730,00	20.380,00	27.110,00	18.650,00	R\$ 15.882,80	R\$ 48.096,80	R\$ 63.979,60	R\$ 44.014,00	59,24%
	<b>TOTAL DO ITEM 3</b>					<b>R\$ 828.784,35</b>					<b>R\$ 90.624,99</b>	<b>R\$ 822.094,78</b>	<b>R\$ 721.480,75</b>	<b>R\$ 104.278,82</b>	<b>87,87%</b>
<b>4</b>	<b>DRENAGEM</b>														
4.1	ASSENTAMENTO DE GUIA (MEIO-FIO) EM TRECHO RETO, CONFECCIONADA EM CONCRETO PRÉ-FABRICADO, DIMENSÕES 100X15X13X30 CM (COMPRIMENTO X BASE INFERIOR X BASE SUPERIOR X ALTURA), AF_01/2024	M	3.000,00	R\$ 42,10	R\$ 54,63	R\$ 163.890,00	312,00	760,90	1.072,90	1.927,10	R\$ 17.044,58	R\$ 41.567,96	R\$ 58.612,52	R\$ 105.277,48	35,76%
4.2	EXECUÇÃO DE SARJETA DE CONCRETO USINADO MOLDADA IN LOCO EM TRECHO RETO, 30 CM BASE X 10 CM ALTURA, AF_01/2024	M	3.000,00	R\$ 30,39	R\$ 39,44	R\$ 118.320,00	312,00	760,90	1.072,90	1.927,10	R\$ 12.305,28	R\$ 30.009,89	R\$ 42.315,17	R\$ 76.004,83	35,76%
	<b>TOTAL DO ITEM 4</b>					<b>R\$ 282.210,00</b>					<b>R\$ 29.349,86</b>	<b>R\$ 71.577,85</b>	<b>R\$ 100.927,69</b>	<b>R\$ 181.282,31</b>	<b>35,76%</b>
<b>5</b>	<b>SERVÍCIOS FINAIS</b>														
5.1	Limpeza geral	m²	12.600,00	R\$ 2,16	R\$ 2,80	R\$ 35.280,00		0,00	0,00	12.600,00	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ 35.280,00	0,00%
	<b>TOTAL DO ITEM 5</b>					<b>R\$ 35.280,00</b>					<b>R\$ -</b>	<b>R\$ -</b>	<b>R\$ -</b>	<b>R\$ 35.280,00</b>	<b>0,00%</b>
	<b>TOTAL GERAL</b>					<b>R\$ 1.382.000,00</b>					<b>R\$ 180.164,17</b>	<b>R\$ 829.384,57</b>	<b>R\$ 979.548,74</b>	<b>R\$ 402.451,26</b>	<b>70,88%</b>



**RESUMO**  
VALOR CONTRATUAL = R\$ 1.382.000,00  
MED. ANTERIORES = R\$ 829.384,57  
VALOR DA MEDIÇÃO = R\$ 150.164,17  
MED. ACUMULADA = R\$ 979.548,74  
SALDO CONTRATUAL = R\$ 402.451,26  
AVANÇO DA OBRA = 70,88%

**BOLETIM DE MEDIÇÃO - PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA NO MUNICÍPIO DE SANTA LUZIA/MA**

OBJETO: EXECUÇÃO DE OBRA DE PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA NO MUNICÍPIO DE SANTA LUZIA/MA

LOCAL: SANTA LUZIA/MA

PROPONENTE/PROPRIETÁRIO: Prefeitura Municipal de SANTA LUZIA/MA

CONTRATO Nº 198113/2025 - PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 098/2025

VALOR CONTRATUAL: R\$ 1.382.000,00

**4ª Medição**

**10/11/2025**

**RESUMO DOS VALORES DA 4ª Medição**

Item	Discriminação	Contrato	Medido no Período	Acumulado Anterior	Acumulado Atual	Saldo Contrato	% Executado
	Localidade: PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA NO MUNICÍPIO DE SANTA LUZIA/MA - 4ª Medição	R\$ 1.382.000,00	R\$ 150.164,17	R\$ 829.384,57	R\$ 979.548,74	R\$ 402.451,26	70,88%
1	SERVÇOS INICIAIS	R\$ 95.857,65	R\$ 7.775,96	R\$ 66.874,50	R\$ 74.650,46	R\$ 21.207,19	77,88%
2	TERRAPLANAGEM	R\$ 142.884,00	R\$ 13.613,38	R\$ 68.867,48	R\$ 82.480,86	R\$ 60.403,14	57,73%
3	PAVIMENTAÇÃO	R\$ 825.768,35	R\$ 99.424,99	R\$ 622.064,74	R\$ 721.489,73	R\$ 104.278,62	87,37%
4	DRENAGEM	R\$ 282.210,00	R\$ 29.349,84	R\$ 71.577,85	R\$ 100.927,69	R\$ 181.282,31	35,76%
5	SERVÇOS FINAIS	R\$ 35.280,00	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ 35.280,00	0,00%
	<b>TOTAL GERAL</b>	<b>R\$ 1.382.000,00</b>	<b>R\$ 150.164,17</b>	<b>R\$ 829.384,57</b>	<b>R\$ 979.548,74</b>	<b>R\$ 402.451,26</b>	<b>70,88%</b>

**IMPORTA A PRESENTE MEDIÇÃO O VALOR DE R\$**

**150.164,17**

**Cento e cinquenta mil, cento e sessenta e quatro reais e dezesseis centavos.**

WELLIGTON  
LIMA BACELAR  
JUNIOR:60431  
526303

Assinado de forma digital por WELLIGTON LIMA BACELAR JUNIOR:60431526303  
Dados: 2025.11.10 11:31:38 -03'00'

  
ANDERSON DE ALBUQUERQUE DE FERES  
CPF nº 032.399.843-07/CREA - MA nº 111.668/2027  
Engenheiro Civil  
Responsável Técnico

FISCALIZAÇÃO



**MINISTÉRIO DA FAZENDA**  
**Secretaria da Receita Federal do Brasil**  
**Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional**

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS  
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

**Nome: MIX GESTAO CONSTRUCAO E LOCACAO LTDA**  
**CNPJ: 27.896.522/0001-70**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. constam nos sistemas da Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN) débitos inscritos em Dívida Ativa da União (DAU) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 do CTN, ou garantidos mediante bens ou direitos, ou com embargos da Fazenda Pública em processos de execução fiscal, ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal.

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 17:50:00 do dia 01/09/2025 <hora e data de Brasília>.

Válida até 28/02/2026.

Código de controle da certidão: **005C.B7D1.0349.DA67**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

# Resultado da Consulta de Certidão

CNPJ: 27.896.522/0001-70 Período: 10/11/2024 a 10/11/2025

## Relação das certidões emitidas por data de emissão

Código de Controle	Tipo	Data - Hora de Emissão	Data de Validade	Situação
005C.B7D1.0349.DA67	Positiva com efeitos de negativa	01/09/2025 - 17:50:00	28/02/2026	Válida
FBA2.E01C.8D70.6C08	Positiva com efeitos de negativa	12/08/2025 - 09:22:09	08/02/2026	Válida
0506.0994.496E.94A7	Positiva com efeitos de negativa	27/06/2025 - 07:25:23	24/12/2025	Válida
72B1.2B1F.8E33.A0E9	Positiva com efeitos de negativa	10/06/2025 - 15:56:00	07/12/2025	Válida
E3AA.6A0B.67DF.0F53	Positiva com efeitos de negativa	09/06/2025 - 19:25:53	06/12/2025	Válida

Exibir: 5 1-5 de 8 itens

Página: 1

**Expirada:** A data de validade da certidão expirou. Os atos praticados entre a data de emissão e data de validade da certidão permanecem válidos.

**Válida:** Prazo de validade da certidão ainda não vencido. A certidão pode ser utilizada em qualquer ato em que for necessária.

[Voltar](#)

[Avaliar Serviço](#)

[Nova Consulta](#)

[Voltar](#)[Imprimir](#)

## Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

**Inscrição:** 27.896.522/0001-70  
**Razão Social:** MIX GESTAO CONSTRUCAO E LOCACAO EIRELI  
**Endereço:** R JOSE FEITOSA MOURAO 839 A / CENTRO / ALDEIAS ALTAS / MA / 65610-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

**Validade:** 15/10/2025 a 13/11/2025

**Certificação Número:** 2025101501214920702657

Informação obtida em 21/10/2025 13:13:20

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:  
**[www.caixa.gov.br](http://www.caixa.gov.br)**

## Histórico do Empregador

O Histórico do Empregador apresenta os registros dos CRF concedidos nos últimos 24 meses, conforme Manual de Orientações Regularidade do Empregador.

**Inscrição:** 27.896.522/0001-70

**Razão social:** MIX GESTAO CONSTRUCAO E LOCACAO LTDA

Data de Emissão/Leitura	Data de Validade	Número do CRF
03/11/2025	03/11/2025 a 02/12/2025	2025110300554920702635
15/10/2025	15/10/2025 a 13/11/2025	2025101501214920702657
26/09/2025	26/09/2025 a 25/10/2025	2025092604174920702671
06/09/2025	06/09/2025 a 05/10/2025	2025090603514920702630
18/08/2025	18/08/2025 a 16/09/2025	2025081818244920702632
27/07/2025	27/07/2025 a 25/08/2025	2025072704184920702644
08/07/2025	08/07/2025 a 06/08/2025	2025070807234920702673
19/06/2025	19/06/2025 a 18/07/2025	2025061903414920702658
31/05/2025	31/05/2025 a 29/06/2025	2025053103264920702605
12/05/2025	12/05/2025 a 10/06/2025	2025051210054920702601
23/04/2025	23/04/2025 a 22/05/2025	2025042303474920702659
04/04/2025	04/04/2025 a 03/05/2025	2025040423474920702630
16/03/2025	16/03/2025 a 14/04/2025	2025031603564920702611
25/02/2025	25/02/2025 a 26/03/2025	2025022512524920702643
06/02/2025	06/02/2025 a 07/03/2025	2025020619504920702602
18/01/2025	18/01/2025 a 16/02/2025	2025011803514920702643
30/12/2024	30/12/2024 a 28/01/2025	2024123002434920702645
11/12/2024	11/12/2024 a 09/01/2025	2024121103074920702618
22/11/2024	22/11/2024 a 21/12/2024	2024112203294920702687
03/11/2024	03/11/2024 a 02/12/2024	2024110302234920702600
15/10/2024	15/10/2024 a 13/11/2024	2024101503574920702602
26/09/2024	26/09/2024 a 25/10/2024	2024092607284920702631
07/09/2024	07/09/2024 a 06/10/2024	2024090702164920702658
19/08/2024	19/08/2024 a 17/09/2024	2024081909574920702673
31/07/2024	31/07/2024 a 29/08/2024	2024073103244920702607
12/07/2024	12/07/2024 a 10/08/2024	2024071220374920702614
23/06/2024	23/06/2024 a 22/07/2024	2024062301424920702690
04/06/2024	04/06/2024 a 03/07/2024	2024060402224920702683
16/05/2024	16/05/2024 a 14/06/2024	2024051604594920702607
27/04/2024	27/04/2024 a 26/05/2024	2024042702020184435999
08/04/2024	08/04/2024 a 07/05/2024	2024040819374439357318

<b>Data de Emissão/Leitura</b>	<b>Data de Validade</b>	<b>Número do CRF</b>
20/03/2024	20/03/2024 a 18/04/2024	2024032019461860321072
01/03/2024	01/03/2024 a 30/03/2024	2024030119324830734503
11/02/2024	11/02/2024 a 11/03/2024	2024021101462344275118
23/01/2024	23/01/2024 a 21/02/2024	2024012320301812163821
04/01/2024	04/01/2024 a 02/02/2024	2024010402353986403219
16/12/2023	16/12/2023 a 14/01/2024	2023121602001459928111
27/11/2023	27/11/2023 a 26/12/2023	2023112708181088595812

Resultado da consulta em 10/11/2025 16:37:40

[Voltar](#)



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO

## **CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS**

Nome: MIX GESTAO CONSTRUCAO E LOCACAO LTDA (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 27.896.522/0001-70

Certidão n°: 62961287/2025

Expedição: 21/10/2025, às 13:37:29

Validade: 19/04/2026 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **MIX GESTAO CONSTRUCAO E LOCACAO LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o n° **27.896.522/0001-70**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

### **INFORMAÇÃO IMPORTANTE**

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.



**GOVERNO DO ESTADO DO MARANHÃO  
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA**

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITO**

**Nº Certidão:** 306768/25

**Data da**

15/10/2025 17:47:46

**Inscrição Estadual:** 126444056

**CPF/CNPJ:** 27896522000170

**Razão Social:** MIX GESTAO CONSTRUCAO E LOCACAO LTDA

**Endereço:** RUA JOSE FEITOSA MOURAO, 839-A CEP: 65610000 - CENTRO

**Telefone:** (98)84655617

**Município:** ALDEIAS ALTAS

**UF:** MA

Certificamos que, após a realização das consultas procedidas no sistema desta Secretaria, substanciado pelos artigos 240 a 242, da lei nº 7.799, de 19/12/2002 e disposto no artigo 205 da lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 (Código Tributário Nacional), não constam débitos relativos aos tributos estaduais, administrados por esta Secretaria, em nome do sujeito passivo acima identificado. Ressalvado, todavia, à Fazenda Pública Estadual o direito da cobrança de dívidas que venham a ser apuradas e não alcançadas pela decadência.

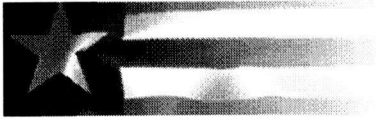
**Validade da Certidão: 90 (noventa) dias: 13/01/2026.**

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada no endereço:

<http://portal.sefaz.ma.gov.br/>, clicando no item "Certidões" e em seguida em "Validação de Certidão Negativa de Débito".

**CERTIDÃO EMITIDA GRATUITAMENTE.**

**Data Impressão:** 10/11/2025 16:52:50



Estado do  
Maranhão

# Certidão Negativa de Débito

Secretaria da Fazenda

## Resultado da Validação da Certidão Negativa de Débito

**Nº da Certidão:** 306768/25

**Data de Validade:** 13/01/2026

**Data de Emissão:** 15/10/2025 17:47:46

**Inscrição Estadual:** 126444056

**CPF/CNPJ:** 27896522000170

**Razão Social:** MIX GESTAO CONSTRUCAO E LOCACAO LTDA

[Nova Consulta](#) [Imprimir](#)



**GOVERNO DO ESTADO DO MARANHÃO  
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA**

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÍVIDA ATIVA**

**Nº Certidão:** 095327/25

**Data da**

09/10/2025 15:35:22

**Inscrição Estadual:** 126444056

**CPF/CNPJ:** 27896522000170

**Razão Social:** MIX GESTAO CONSTRUCAO E LOCACAO LTDA

**Endereço:** RUA JOSE FEITOSA MOURAO, 839-A CEP: 65610000 - CENTRO

**Telefone:** (98)84655617

**Município:** ALDEIAS ALTAS

**UF:** MA

Certificamos que, após a realização das consultas procedidas no sistema desta Secretaria e na forma do disposto do artigo 156, da lei nº 2.231, de 29/12/1962, substanciado pelos artigos 240 a 242 da lei nº 7.799, de 19/12/2002, bem como prescreve o artigo 205 da lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 (Código Tributário Nacional) não constam débitos inscritos na Dívida Ativa, em nome do sujeito passivo acima identificado.

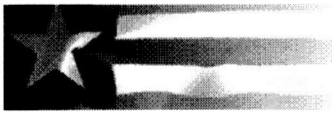
**Validade da Certidão: 90 (noventa) dias: 07/01/2026.**

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada no endereço:

<http://portal.sefaz.ma.gov.br/>, clicando no item "Certidões" e em seguida em "Validação de Certidão Negativa de Dívida Ativa".

**CERTIDÃO EMITIDA GRATUITAMENTE.**

**Data Impressão:** 10/11/2025 16:54:18



Resultado da Validação da Certidão Negativa Dívida Ativa de Dívida Ativa

**CERTIDÃO VÁLIDA!**

**Nº da Certidão:** 095327/25

**Data de Validade:** 07/01/2026

**Data de Emissão:** 09/10/2025 15:35:22

**Inscrição Estadual:** 126444056

**CPF/CNPJ:** 27896522000170

**Razão Social:** MIX GESTAO CONSTRUCAO E LOCACAO LTDA

[Nova Consulta](#) [Imprimir](#)

## CERTIDÃO ESPECÍFICA

## Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados  
nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Certificamos que MIX GESTAO CONSTRUCAO E LOCACAO LTDA encontra-se registrada nesta Junta Comercial, como segue:				Protocolo: MAC2500682326
NIRE 21201287878 CNPJ 27.896.522/0001-70				Situação ATIVA Status
Endereço Completo Rua JOSE FEITOSA MOURAO, Nº 839-A, xxxxx, CENTRO - Aldeias Altas/MA - CEP 65610-000				
Arquivamentos Posteriores				
Ato	Número	Data	Descrição	Desarquivado
223	20250128926	29/01/2025	BALANCO	NÃO
223	20240623037	09/05/2024	BALANCO	NÃO
002	20240477189	12/04/2024	ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)	NÃO
316	20230545297	25/04/2023	ENQUADRAMENTO DE EMPRESA DE PEQUENO PORTE	NÃO
223	20230280315	08/03/2023	BALANCO	NÃO
002	21201287878	05/09/2022	ALTERACAO DE DADOS E DE NOME EMPRESARIAL	NÃO
002	21201287878	05/09/2022	TRANSFORMACAO	NÃO
318	20220969930	05/08/2022	DESENQUADRAMENTO DE EMPRESA DE PEQUENO PORTE	NÃO
223	20220479992	25/04/2022	BALANCO	NÃO
002	20210972998	23/07/2021	ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)	NÃO
901	20210401613	28/05/2021	PROCURACAO	NÃO
002	20210489774	22/04/2021	OUTROS	NÃO
002	20210489774	22/04/2021	ALTERACAO DE DADOS E DE NOME EMPRESARIAL	NÃO
223	20210430109	29/03/2021	BALANCO	NÃO
002	20200335634	14/05/2020	ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)	NÃO
310	20200114808	10/02/2020	OUTROS DOCUMENTOS DE INTERESSE DA EMPRESA / EMPRESARIO	NÃO
223	20200065980	24/01/2020	BALANCO	NÃO
002	20191251445	28/11/2019	RERRATIFICAÇÃO	NÃO
002	20191214582	13/11/2019	ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)	NÃO
002	20190256141	01/04/2019	ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)	NÃO
307	20190235632	18/03/2019	REENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA COMO EMPRESA DE PEQUENO PORTE	NÃO
002	20190016485	06/02/2019	ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)	NÃO
223	20190046805	31/01/2019	BALANCO	NÃO
002	20180786822	05/12/2018	ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)	NÃO
223	20180614665	14/08/2018	BALANCO	NÃO
002	21600085373	25/07/2018	ALTERACAO DE DADOS E DE NOME EMPRESARIAL	NÃO
002	21600085373	25/07/2018	TRANSFORMACAO	NÃO
002	20180055534	23/02/2018	ALTERACAO DE DADOS E DE NOME EMPRESARIAL	NÃO
315	20170560511	05/06/2017	ENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA	NÃO
090	21200915999	05/06/2017	CONTRATO	NÃO

Esta certidão foi emitida automaticamente em 23/10/2025, às 15:05:52 (horário de Brasília).  
Se impressa, verificar sua autenticidade no <https://www.empresafacil.ma.gov.br>, com o código NIA0QSCV.

MAC2500682326

CARLOS ANDRÉ DE MORAES PEREIRA  
Secretário(a) Geral



**PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO MARANHÃO**  
**TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO MARANHÃO**  
**CERTIDÃO ESTADUAL - PRIMEIRO GRAU**  
**FALÊNCIA, CONCORDATA E RECUPERAÇÃO JUDICIAL**

**Data emissão:** 14/10/2025

**Nº da certidão:** 12503583458

**Data de validade:** 14/12/2025

**Código de Validação:** 0c19470042

**NOME:** MIX GESTAO CONSTRUCAO E LOCACAO LTDA

**CNPJ:** 27.896.522/0001-70

Os dados dos documentos constantes nessa certidão foram informados pelo solicitante, sua titularidade e autenticidade deverão ser conferidas pelo interessado, conforme o documento original (ex: CPF, Identidade, etc.)

Certifico que NADA CONSTA nos registros de distribuição do 1o GRAU DE JURISDIÇÃO do Poder Judiciário do Estado do Maranhão sobre ocorrência de ações de pedido de Falência, Concordata e Recuperação Judicial distribuída(s) que esteja(m) em tramitação em face da pessoa acima identificada.

A Certidão de Falência, Concordata e Recuperação Judicial contempla ações de Falência, Recuperação Judicial/Extrajudicial e Insolvência Civil.

**Observações:**

- a) Os dados do(a) solicitante acima informado são de sua responsabilidade, devendo a titularidade ser conferida pelo interessado e/ou destinatário;
- b) A validade desta certidão é de 60 (sessenta) dias a partir da data de sua emissão. Após essa data será necessária a emissão de uma nova certidão;
- c) Esta certidão é válida apenas para maiores de 18 anos;
- d) A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada na página do Tribunal de Justiça do Maranhão - [www.tjma.jus.br](http://www.tjma.jus.br) - menu - Certidão Estadual, utilizando o código de validação acima identificado;
- e) Fonte da pesquisa: sistema PJE (1o grau);



PREFEITURA MUNICIPAL DE

**ALDEIAS ALTAS**

COORDENAÇÃO DE TRIBUTOS



**CERTIDÃO NEGATIVA DE TRIBUTOS MUNICIPAIS**  
**C.N.D.**

Certifico, a requerente de parte interessada, de acordo com as informações constantes em nossos arquivos, que não constam Débitos Fiscais de ISS, e outros Tributos no Município de Aldeias Altas - MA. Em nome de **MIX GESTÃO CONSTRUÇÃO E LOCAÇÃO EIRELI**, Portador do CNPJ Nº 27.896.522 / 0001 - 70. Domiciliada na Rua José Feitosa Mourão, Nº 839 "A", Centro, no município de Aldeias Altas (MA). Ficando porém ressalvados os direitos da Fazenda Municipal de Cobrar quaisquer débitos apurados após a Expedição da presente Certidão. E, para constar, Eu, **ANTONIO PINHEIRO E SILVA**, Coordenador e Fiscal de Tributos do Município, lavrei e assinarei a presente Certidão. Com validade de 120 Dias.

Aldeias Altas (MA), 30 de Julho de 2025.

Prefeitura Municipal de Aldeias Altas - MA

Antonio Pinheiro e Silva  
Fiscal Tributário

Antonio Pinheiro e Silva

Coord. e Fiscal de Tributos do Município de A. Altas - MA.  
Mat. 0010 / 8

CERTIDÃO DE DÍVIDA ATIVA MUNICIPAL

Certifico, a requerente de parte interessada, de acordo com as informações constantes em nossos arquivos, que não constam Débitos Fiscais de Dívida Ativa Municipal. Em nome de Em nome de **MEX GESTÃO CONSTRUÇÃO E LOCAÇÃO EIRELI**, Portador do CNPJ Nº 27.896.522 / 0001 - 70 Domiciliada na Rua José Feitosa Mourão, Nº 839 "A", Centro, no município de Aldeias Altas (MA). Ficando porém ressalvados os direitos da Fazenda Municipal de Cobrar quaisquer débitos apurados após a Expedição da presente Certidão. E, para constar, Eu, **ANTONIO PINHEIRO E SILVA**, Coordenador e Fiscal de Tributos do Município, lavrei e assinarei a presente Certidão. Com validade de 120 dias.

Aldeias Altas (MA), 30 de Julho de 2025.

Prefeitura Municipal de Aldeias Altas-MA

**Antonio Pinheiro e Silva**  
Fiscal Tributário

**Antonio Pinheiro e Silva**

Coord. e Fiscal de Tributos do Município de A. Altas - MA.  
Mat. 0010 / 8



**CERTIDÃO NEGATIVA DE TRIBUTOS MUNICIPAIS**  
**DE I. P. T. U.**

Certifico, a requerente de parte interessada, de acordo com as informações constantes em nossos arquivos, que não constam Débitos Fiscais de IPTU, no Município de Aldeias Altas - MA. Em nome de MIX GESTÃO CONSTRUÇÃO E LOCAÇÃO EIRELL, Portador do CNPJ N° 27.896.522 / 0001 - 70. Domiciliada na Rua José Feitosa Mourão, N° 839 "A", Centro, no município de Aldeias Altas (MA). De 01 Imóvel em nome de MARIA LUZINEIDE PEREIRA DE SOUSA, no endereço acima, com Inscrição Municipal n° 01.01.017.0160.01. Ficando porém ressalvados os direitos da Fazenda Municipal de Cobrar quaisquer débitos apurados após a Expedição da presente Certidão. E, para constar, Eu, ANTONIO PINHEIRO E SILVA, Coordenador e Fiscal de Tributos do Município, lavrei e assinarei a presente Certidão. Com validade de 120 dias.

Aldeias Altas(MA), 30 de Julho de 2025.

Prefeitura Municipal de Aldeias Altas-MA

Antonio Pinheiro e Silva  
Fiscal Tributário

Antonio Pinheiro e Silva

Coord. e Fiscal de Tributos do Município de A. Altas - MA.  
Mat. 0010 / 8

## CERTIDÃO SIMPLIFICADA

## Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

<b>Nome Empresarial:</b> MIX GESTAO CONSTRUCAO E LOCACAO LTDA <b>NIRE :</b> 21201287878 <b>Natureza Jurídica:</b> Sociedade Empresária Limitada			<b>Protocolo:</b> MAC2500682263		
<b>NIRE (Sede)</b> 21201287878		<b>CNPJ</b> 27.896.522/0001-70		<b>Data de Ato Constitutivo</b> 05/06/2017	<b>Início de Atividade</b> 05/06/2017
<b>Endereço Completo</b> Rua JOSE FEITOSA MOURAO, Nº 839-A, CENTRO - Aldeias Altas/MA - CEP 65610-000					
<b>Objeto Social</b> CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIOS; CONSTRUÇÃO DE RODOVIAS E FERROVIAS; PERFURAÇÃO E CONSTRUÇÃO DE POÇOS DE AGUA; CONSTRUÇÃO DE REDES DE ABASTECIMENTO DE AGUA, COLETA DE ESGOTO E CONSTRUÇÕES CORRELATAS, EXCETO OBRAS DE IRRIGAÇÃO; SERVIÇOS DE PREPARAÇÃO DO TERRENO NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE (DRENAGEM DO SOLO, DEMARCAÇÃO DOS LOCAIS); OBRAS DE URBANIZAÇÃO - RUAS, PRAÇAS E CALÇADAS; CONSTRUÇÃO DE INSTALAÇÕES ESPORTIVAS E RECREATIVAS; OBRAS DE TERRAPLENAGEM; LOCAÇÃO DE OUTROS MEIOS DE TRANSPORTE NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE, (SEM CONDUTOR); MANUTENÇÃO DE REDES DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA; INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO ELÉTRICA; INSTALAÇÕES HIDRÁULICAS, SANITÁRIAS E DE GÁS; MONTAGEM E INSTALAÇÃO DE SISTEMAS E EQUIPAMENTOS DE ILUMINAÇÃO E SINALIZAÇÃO EM VIAS PÚBLICAS, PORTOS E AEROPORTOS; CONSTRUÇÃO DE OBRAS DE ARTE ESPECIAIS; LOCAÇÃO DE AUTOMÓVEIS SEM CONDUTOR; SERVIÇOS DE PINTURA DE EDIFÍCIOS EM GERAL; OBRAS DE ALVENARIA; SERVIÇOS ESPECIALIZADOS PARA CONSTRUÇÃO NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE (TELHADOS, COBERTURAS, CHAMINÉS, LAREIRAS, CHURRASQUEIRAS); SERVIÇOS DE ENGENHARIA; SERVIÇOS DE ARQUITETURA; Comércio atacadista de medicamentos e drogas de uso humano; Comércio varejista de artigos médicos e ortopédicos; Comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal; Comércio varejista de artigos de óptica; Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar; Comércio varejista de produtos saneantes domissanitários; Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odonto-médico-hospitalar; partes e peças.					
<b>Capital Social</b> R\$ 7.000.000,00 (sete milhões reais)			<b>Porte</b> EPP (Empresa de Pequeno Porte)		<b>Prazo de Duração</b> Indeterminado
<b>Capital Integralizado</b> R\$ 7.000.000,00 (sete milhões reais)					
<b>Dados do Sócio</b>					
<b>Nome</b> WELLIGTON LIMA BACELAR JUNIOR		<b>CPF/CNPJ</b> 604.315.263-03	<b>Participação no capital</b> R\$ 7.000.000,00	<b>Espécie de sócio</b> Sócio	<b>Administrador</b> S
<b>Término do mandato</b> Indeterminado					
<b>Dados do Administrador</b>					
<b>Nome</b> WELLIGTON LIMA BACELAR JUNIOR		<b>CPF</b> 604.315.263-03		<b>Término do mandato</b> Indeterminado	
<b>Último Arquivamento</b>					
<b>Data</b> 22/10/2025	<b>Número</b> 20251253767	<b>Ato/eventos</b> 002 / 044 - CISAO PARCIAL			<b>Situação</b> ATIVA
					<b>Status</b> SEM STATUS

Esta certidão foi emitida automaticamente em 23/10/2025, às 15:05:31 (horário de Brasília).  
Se impressa, verificar sua autenticidade no <https://www.empresafacil.ma.gov.br>, com o código NKAXJ5VS.CARLOS ANDRÉ DE MORAES PEREIRA  
Secretário-Geral

4ª MEDIÇÃO PAV.  
ASFALTICA

**M DE ALDEIAS ALTAS**  
**A MUNICIPAL DE ALDEIAS ALTAS**  
**DE SERVIÇOS ELETRÔNICA - NFS-e**



**Número da NFS-e**  
**356**  
**Código de Verificação de**  
**LPU2IM8LF**  
**Data e Hora de Emissão da NFS-e**  
**10/11/2025 às 11:46:40**  
**Chave de Acesso**  
1734PC187AUPC9A4J7QJWR15LSH06PK7

<b>Inform</b>	Exigibili	Número do Processo	Município de Incidência do ISS	Local da Prestação
Exigível	---		<b>ALDEIAS ALTAS-MA</b>	<b>ALDEIAS ALTAS - MA</b>
Número do RPS	Série do RPS	Tipo do RPS	Data do RPS	Competência
				<b>10/11/2025</b>
Optante Simples Nacional	Incentivo Fiscal	Regime Especial Tributação	Tipo ISS	
<b>1 - Sim</b>	<b>2 - Não</b>	<b>Microempresário e Empresa de Pequeno Porte</b>	<b>03 - Sobre Faturamento</b>	

Para certificação da autenticidade acesse  
<http://nfse.adtrcloud.com.br:8154/issweb>,  
menu consultas e informe os dados desta  
NFS-e.

**PRESTADOR DE SERVIÇOS**

CPF/CNPJ	RG/Inscrição	Inscrição	Cadastro	Nome/Razão Social
<b>27.896.522/0001-70</b>	<b>12644405</b>	<b>000006</b>	<b>000067</b>	<b>MIX GESTAO CONSTRUCAO E LOCACAO LTDA</b>
Logradouro	Complemento		Bairro	
<b>RUA JOSE FEITOSA MOURÃO, 839-A</b>			<b>CENTRO</b>	
CEP	Cidade	Telefone	E-mail	
<b>65610-000</b>	<b>ALDEIAS ALTAS-MA</b>			

**TOMADOR DE SERVIÇOS**

CPF/CNPJ/Documento	RG/Inscrição Estadual	Inscrição Municipal	Nome/Razão Social
<b>06.720.001/0001-47</b>			<b>MUNICIPIO DE SANTA LUZIA MA</b>
Logradouro	Complemento		Bairro
<b>Avenida Nagib Haickel, S/N</b>	<b>S/</b>		<b>Centro</b>
CEP/Cod.Postal	Cidade/País	Cod. IBGE	Telefone
<b>65390-000</b>	<b>SANTA LUZIA - MA</b>	<b>2110005</b>	

**Discriminação dos Serviços**

Qtde.	Un. Medida	Descrição	Vir. Unitário	Total
1,00	UN	4ª MEDIÇÃO DOS SERVIÇOS DE CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM EXECUÇÃO DE OBRA DE PAVIMENTAÇÃO ASFALTICA NO MUNICIPIO DE SANTA LUZIA/MA, Contrato Nº 198113/2025.	150.164,17	RS 150.164,17

ATESTO QUE OS SERVIÇOS FORAM EXECUTADOS, CONFORME NORMA CONTRATUAL EXIGIDA EM 10/11/2025.

**ADRIELE ALVES** Assinado de forma digital por ADRIELE ALVES  
**SAMPAIO:08061174359**

Adrielle Alves Sampaio  
Arquiteto(a) e Urbanista  
CAU:00A290724-0

**Imposto Sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS**

LC	07,02			<b>Construção Civil</b>		
Execução, por administração, empreitada ou subempreitada, de obras de construção civil, hidrául...	Alíquota	Atividade Município	Código CNAE	Código da Obra	Código ART	
	<b>2,00%</b>	<b>0000070000002</b>	<b>7112000</b>			
Valor Total dos Serviços	Desconto Incondicionado	Deduções Base Cálculo	Base de Cálculo	Total do ISS	ISS Retido	Desconto Condicionado
<b>R\$ 150.164,17</b>	<b>R\$ 0,00</b>	<b>R\$ 0,00</b>	<b>R\$ 150.164,17</b>	<b>R\$ 3.003,28</b>	<b>1 - Sim</b>	<b>R\$ 0,00</b>

**Retenções de Impostos**

PIS	COFINS	INSS	IRRF	CSLL	Outras Retenções
<b>R\$ 0,00</b>	<b>R\$ 0,00</b>	<b>R\$ 0,00</b>	<b>R\$ 0,00</b>	<b>R\$ 0,00</b>	<b>R\$ 0,00</b>

Valor Líquido da NFS-e: R\$ 147.160,89

Val. Aprox. Tributos:

**Informações Complementares**

DADOS BANCÁRIOS:  
Ser depositado em Conta Corrente ou via PIX.  
Banco do BRADESCO AGENCIA 1037-5 CONTA CORRENTE 0059544-6  
CHAVE PIX EMAIL BANCO BRADESCO.  
welligtonjunior22@hotmail.com

RECEBI(EMOS) DE **MIX GESTAO CONSTRUCAO E LOCACAO LTDA** O SERVIÇO CONSTANTE DA NFS-e DE NÚMERO **356** E CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO **LPU2IM8LF**.

Data

CPF/RG

Assinatura





PROPRIETÁRIO: PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA-MA  
 OBJETO: EXECUÇÃO DE OBRA DE PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA NO MUNICÍPIO DE SANTA LUZIA/MA  
 LOCAL: SANTA LUZIA/MA  
 EMPRESA: MIX GESTÃO CONSTRUÇÃO E LOCAÇÃO LTDA - CNPJ 27.896.522/0001-70.  
 CONTRATO: 198/13/2025

ITEM	DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS	UNID.	QUANT.	VALOR UNITÁRIO	VALOR (R\$)	MEÇÃO 04											
						ACUM. ANTERIOR		PERÍODO		ACUM. GERAL		ACUM. ANTERIOR	PERÍODO	ACUM. INCLUINDO PERÍODO			
						QUANT.	%	QUANT.	%	QUANT.	%						
												R\$	7.775,96	R\$	82.426,44		
<b>1.0</b>	<b>SERVIÇOS PRELIMINARES</b>																
1.1	Placa de obra em chapa aço galvanizado - instalada - Rev 02_01/2022	m²	3,00	R\$ 382,94	R\$ 1.148,82	3,00	100,00%	-	0,00%	3,00	100,00%	1.148,82	100,00%	-	-	1.148,82	
1.2	MOBILIZAÇÃO EM CANTEIRO - MAQUINA PESADA TERRAPLENAGEM	un	0,50	R\$ 13.401,28	R\$ 6.700,64	0,50	100,00%	-	0,00%	0,50	100,00%	6.700,64	100,00%	-	-	6.700,64	
1.3	ADMINISTRAÇÃO DA OBRA	MES	3,00	R\$ 23.563,53	R\$ 70.690,59	2,10	70,00%	0,33	11,00%	2,43	81,00%	49.483,41	70,00%	7.775,96	-	57.259,38	
1.4	Barração para Obras de Médio Porte	m²	10,00	R\$ 282,76	R\$ 2.827,60	10,00	100,00%	-	0,00%	10,00	100,00%	2.827,60	100,00%	-	-	2.827,60	
1.5	Reaproveitamento 2 vezes	m²	9.000,00	R\$ 1,61	R\$ 14.490,00	9.000,00	100,00%	-	0,00%	9.000,00	100,00%	14.490,00	100,00%	-	-	14.490,00	
	Locação de serviços de pavimentação				R\$ 95.857,65												
												R\$	13.613,38	R\$	94.111,28		
<b>2.0</b>	<b>TERRAPLENAGEM E REGULARIZAÇÃO</b>																
2.1	REGULARIZAÇÃO E COMPACTAÇÃO DE SUBLEITO ATE 20 CM DE ESPESSURA	m²	12.600,00	R\$ 1,66	R\$ 20.916,00	9.395,00	75,00%	2.035,00	16,00%	11.430,00	91,00%	15.595,70	75,00%	3.378,10	-	18.973,80	
2.2	ESCAVAÇÃO HORIZONTAL, INCLUINDO CARGA E DESCARGA EM SOLO DE 1ª CATEGORIA COM TRATOR DE ESTEIRAS (100HP/LÂMINA, 2,19M3). AF_07/2020	m²	1.800,00	R\$ 17,83	R\$ 32.094,00	1.390,97	77,00%	255,00	14,00%	1.645,97	91,00%	24.801,00	77,00%	4.546,65	-	29.347,65	
2.3	TRANSPORTE COM CAMINHÃO BASCULANTE DE 10 M³, EM VIA URBANA EM REVESTIMENTO PRIMÁRIO (UNIDADE: M3XKM). AF_07/2020	M3XKM	24.750,00	R\$ 3,28	R\$ 81.180,00	10.400,00	42,00%	1.350,00	5,00%	11.750,00	47,00%	34.112,00	42,00%	4.428,00	-	38.540,00	
2.3	ESPALHAMENTO DE MATERIAL COM TRATOR DE ESTEIRAS. AF_09/2024	m²	1.800,00	R\$ 1,57	R\$ 2.826,00	1.240,00	69,00%	261,00	15,00%	1.501,00	83,00%	1.946,80	69,00%	409,77	-	2.356,57	
2.4	Expurgo de jazida	m²	1.800,00	R\$ 3,26	R\$ 5.868,00	1.240,00	69,00%	261,00	15,00%	1.501,00	83,00%	4.042,40	69,00%	850,86	-	4.893,26	
					R\$ 142.884,00												
												R\$	99.424,99	R\$	813.150,02		
<b>3.0</b>	<b>PAVIMENTAÇÃO</b>																
3.1	EXECUÇÃO DE IMPRIMAÇÃO COM ASFALTO DILUIDO CM-30. AF_11/2019	m²	14.400,00	R\$ 8,50	R\$ 122.400,00	11.930,00	83,00%	2.564,00	18,00%	14.494,00	101,00%	101.405,00	83,00%	21.794,00	-	123.199,00	
3.2	PINTURA DE LIGAÇÃO COM EMULSAO RR-2C	m²	14.400,00	R\$ 2,49	R\$ 35.656,00	11.930,00	83,00%	2.564,00	18,00%	14.494,00	101,00%	29.705,70	83,00%	6.384,36	-	36.090,06	
3.3	Areia-asfalto usinado à quente (a.a.u.q.), fornecido e aplicado pela EMURB, exlusive transporte	t	894,40	R\$ 625,58	R\$ 559.518,75	845,40	95,00%	88,50	10,00%	933,90	104,00%	528.865,33	95,00%	55.363,63	-	584.229,16	
3.4	TRANSPORTE COM CAMINHÃO BASCULANTE DE 18 M³, EM VIA URBANA EM REVESTIMENTO PRIMÁRIO (UNIDADE: M3XKM). AF_07/2020	M3XKM	45.760,00	R\$ 2,36	R\$ 107.993,60	22.775,00	50,00%	6.730,00	15,00%	29.505,00	64,00%	53.749,00	50,00%	15.882,80	-	69.631,80	
					R\$ 825.768,35												
												R\$	29.349,84	R\$	147.755,74		
<b>4.0</b>	<b>DRENAGEM</b>																
4.1	ASSENTAMENTO DE GUIA (MEIO-FIO) EM TRECHO RETO, CONFECCIONADA EM CONCRETO PRÉ-FABRICADO, DIMENSÕES 100X15X13X30 CM (COMPRIMENTO X BASE INFERIOR X BASE SUPERIOR X ALTURA). AF_01/2024	M	3.000,00	R\$ 54,63	R\$ 163.890,00	1.258,70	42,00%	312,00	10,00%	1.570,70	52,00%	68.762,78	42,00%	17.044,56	-	85.807,34	
4.2	EXECUÇÃO DE SARJETA DE CONCRETO USINADO, MOLDADA IN LOCO EM TRECHO RETO, 30 CM BASE X 10 CM ALTURA. AF_01/2024	M	3.000,00	R\$ 39,44	R\$ 118.320,00	1.258,70	42,00%	312,00	10,00%	1.570,70	52,00%	49.643,13	42,00%	12.305,28	-	61.948,40	
					R\$ 282.210,00												





**BOLETIM DE MEDIÇÃO - PAVIMENTAÇÃO ASFALTICA NO MUNICIPIO DE SANTA LUZAMA**

**RESUMO**  
 VALOR CONTRATUAL = R\$ 1.382.000,00  
 MED. ANTERIORES = R\$ 828.394,57  
 VALOR DA MEDIÇÃO = R\$ 130.041,71  
 MED. ACUMULADA = R\$ 958.436,28  
 SALDO CONTRATUAL = R\$ 423.563,72  
 AVANÇO DA OBRA = 70,88%

LOCAL: SANTA LUZAMA  
 PROPOSTANTE/PROPRIETÁRIO: Prefeitura Municipal de SANTA LUZAMA  
 CONTRATO Nº 198/11/2025 - PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 098/2025  
 VALOR CONTRATUAL: R\$ 1.382.000,00

Item	Descrição	Unid.	Quant.	Unidade	Unidade com BDI	Total com BDI	Medida no Período	Quantidades				Valores (R\$)				% Execução
								Acumulado Anterior	Acumulado Atual	A Realizar	Medida no Período	Acumulado Anterior	Acumulado Atual	Saldo Contratual		
<b>SERVIÇOS INICIAIS</b>																
1	Fixação de placa em chapeleiro galvanizado, envidraçada - Rev.	m²	3,00	R\$ 265,00	R\$ 362,04	R\$ 1.144,82	3,00	3,00	0,00	R\$ -	R\$ 1.144,82	R\$ 1.144,82	R\$ -	100,00%		
1.1	02.01/2022						0,50	0,50	0,00	R\$ -	R\$ 6.700,64	R\$ 6.700,64	R\$ -	100,00%		
1.2	MOBILIZAÇÃO EM CAIXEIRO - TAMBUCAO PESADA	m	0,50	R\$ 10.326,95	R\$ 13.401,28	R\$ 6.700,64	0,50	0,50	0,00	R\$ -	R\$ 41.707,44	R\$ 48.408,40	R\$ 21.207,19	70,00%		
1.3	TERMINAL ENLARGAMENTO	MES	3,00	R\$ 18.157,92	R\$ 23.563,53	R\$ 70.680,59	0,33	1,77	2,70	R\$ 2.827,60	R\$ 2.827,60	R\$ -	R\$ -	100,00%		
1.4	ADMINISTRAÇÃO DA OBRA	m²	10,00	R\$ 217,89	R\$ 282,76	R\$ 2.827,60	10,00	10,00	0,00	R\$ -	R\$ 14.450,00	R\$ 14.450,00	R\$ -	100,00%		
1.5	Borracha para Ombre de Vidro, Perfil Roubocvalembrado 2 vezes	m²	8.000,00	R\$ 1,24	R\$ 1.611,20	R\$ 14.450,00	8.000,00	8.000,00	0,00	R\$ -	R\$ 68.614,90	R\$ 74.550,46	R\$ 21.207,19	77,88%		
<b>TOTAL DO ITEM 1</b>						<b>R\$ 95.887,45</b>										
<b>2 TERRAPILAVAGEM</b>																
2	REGULARIZAÇÃO E COMPACTAÇÃO DE SUBLEITE ATÉ 20 CM DE ESPESURA	m²	12.600,00	R\$ 1,28	R\$ 1,56	R\$ 20.976,00	2.055,00	7.965,00	10.030,00	2.570,00	R\$ 3.378,10	R\$ 13.271,70	R\$ 16.649,80	R\$ 4.266,20	79,89%	
2.1	ESCALVAÇÃO HORIZONTAL INCLUINDO CARGA E DEBARRACA EM SOLO DE 1ª CATEGORIA COM TRATOR DE ESTERNA 110HP, LAMINA 2,75X3, AF. 07/2020	m³	1.800,00	R\$ 13,74	R\$ 17,64	R\$ 32.034,00	255,00	1.136,01	1.390,01	408,99	R\$ 4.546,65	R\$ 20.237,19	R\$ 24.783,84	R\$ 7.310,16	77,42%	
2.2	TRANSPORTE COM CAMINHÃO BASCULANTE DE 10M³ EM VIA URBANA EM REVESTIMENTO PRIMÁRIO UNIDADE M3XKM AF. 07/2020	M3XKM	24.750,00	R\$ 2,53	R\$ 3,26	R\$ 81.190,50	9.200,00	10.550,00	14.200,00	R\$ 4.428,00	R\$ 30.176,06	R\$ 34.604,00	R\$ 46.076,00	42,63%		
2.3	ESPALVAMENTO DE MATERIAL COM TRATOR DE ESTERNA AF. 09/2024	m³	1.800,00	R\$ 1,21	R\$ 1,57	R\$ 2.661,00	261,00	1.073,00	466,00	R\$ 408,77	R\$ 1.664,61	R\$ 4.348,84	R\$ 1.515,16	74,17%		
2.4	Equip. de arçola	m²	1.600,00	R\$ 2,51	R\$ 3,26	R\$ 5.668,00	261,00	1.334,00	466,00	R\$ 850,86	R\$ 3.457,88	R\$ 4.308,74	R\$ 1.515,16	74,17%		
<b>TOTAL DO ITEM 2</b>						<b>R\$ 142.884,00</b>										
<b>3 PAVIMENTAÇÃO</b>																
3	EXECUÇÃO DE IMPRIMAÇÃO COM ASFALTO ELUIDO CM-30 AF. 11/2019	m²	14.400,00	R\$ 6,55	R\$ 8,50	R\$ 122.400,00	2.564,00	10.188,00	12.753,00	1.647,00	R\$ 21.794,00	R\$ 86.606,50	R\$ 108.400,50	R\$ 13.999,50	89,59%	
3.1	PRIMA DE LIAÇÃO COM EMULSÃO R9-C AF. 01/2024	m²	14.400,00	R\$ 1,82	R\$ 2,49	R\$ 35.560,00	2.564,00	10.188,00	12.753,00	1.647,00	R\$ 6.394,36	R\$ 25.370,61	R\$ 31.764,97	R\$ 4.101,03	88,65%	
3.2	Aplicação de primer e quebra de água, fornecido e aplicado pela FAHMS, exclusive da região	m²	894,49	R\$ 482,07	R\$ 628,58	R\$ 558.518,75	88,50	827,00	67,40	R\$ 55.363,83	R\$ 461.980,83	R\$ 517.354,66	R\$ 42.154,09	92,49%		
3.3	TRANSORTE COM CAMINHÃO BASCULANTE DE 18 M³ EM VIA URBANA EM REVESTIMENTO PRIMÁRIO UNIDADE M3XKM AF. 07/2020	M3XKM	45.750,00	R\$ 1,82	R\$ 2,36	R\$ 107.993,60	6.730,00	20.380,00	18.650,00	R\$ 15.882,80	R\$ 48.096,80	R\$ 63.979,60	R\$ 44.014,00	59,44%		
<b>TOTAL DO ITEM 3</b>						<b>R\$ 825.768,35</b>										
<b>4 DRENAGEM</b>																
4	ASSENTAMENTO DE GUA VEDADO EM TEGCHO RETO, CONFECIONADA EM CONCRETO PREPARADO SOBRE DIMENSÕES 1,00X 0,5X 0,30 CM (COM BOMBA AF. 01/2024) INTERIOR X BASE SUPERIOR X ALTO DO CANTO	M	3.000,00	R\$ 42,10	R\$ 64,60	R\$ 163.997,00	312,00	750,90	1.072,90	1.927,10	R\$ 17.044,56	R\$ 41.667,96	R\$ 58.872,52	R\$ 105.277,48	35,76%	
4.1	EXECUÇÃO DE SARETA DE CONCRETO (SINCRONIZADO) MO-DALIA INCLDO EM TEGCHO RETO 30 CM BASE X 10 CM ALTURA AF. 01/2024	M	3.000,00	R\$ 30,39	R\$ 39,44	R\$ 118.020,00	312,00	750,90	1.072,90	1.927,10	R\$ 12.305,28	R\$ 30.009,89	R\$ 42.315,17	R\$ 76.044,93	35,76%	
<b>TOTAL DO ITEM 4</b>						<b>R\$ 282.210,00</b>										
<b>5 SERVIÇOS GERAIS</b>																
5	Limpeza geral	m²	12.600,00	R\$ 2,16	R\$ 2,80	R\$ 35.280,00	0,00	0,00	12.600,00	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ 35.280,00	8,00%		
<b>TOTAL DO ITEM 5</b>						<b>R\$ 35.280,00</b>										
<b>TOTAL GERAL</b>						<b>R\$ 1.382.000,00</b>					<b>R\$ 150.164,17</b>	<b>R\$ 629.384,57</b>	<b>R\$ 978.548,74</b>	<b>R\$ 407.451,28</b>	<b>70,88%</b>	



RESUMO  
VALOR CONTRATUAL = R\$ 1.382.000,00  
MED. ANTERIORES = R\$ 829.384,57  
VALOR DA MEDIÇÃO = R\$ 150.164,17  
MED. ACUMULADA = R\$ 979.548,74  
SALDO CONTRATUAL = R\$ 402.451,26  
AVANÇO DA OBRA = 70,88%

### BOLETIM DE MEDIÇÃO - PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA NO MUNICÍPIO DE SANTA LUZIA/MA

OBJETO: EXECUÇÃO DE OBRA DE PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA NO MUNICÍPIO DE SANTA LUZIA/MA

4ª Medição  
10/11/2025

LOCAL: SANTA LUZIA/MA

PROPOSTANTE/PROPRIETÁRIO: Prefeitura Municipal de SANTA LUZIA/MA

CONTRATO Nº 198113/2025 - PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 098/2025

VALOR CONTRATUAL: R\$ 1.382.000,00

#### RESUMO DOS VALORES DA 4ª Medição

Item	Discriminação	Contrato	Medido no Período	Acumulado Anterior	Acumulado Atual	Saldo Contrato	% Executado
			R\$	R\$	R\$	R\$	%
	Localidade: PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA NO MUNICÍPIO DE SANTA LUZIA/MA - 4ª Medição	R\$ 1.382.000,00	R\$ 150.164,17	R\$ 829.384,57	R\$ 979.548,74	R\$ 402.451,26	70,88%
		R\$ 95.857,65	R\$ 7.775,96	R\$ 66.874,50	R\$ 74.650,46	R\$ 21.207,19	77,88%
		R\$ 142.884,00	R\$ 13.613,38	R\$ 68.867,48	R\$ 82.480,86	R\$ 60.403,14	57,73%
1	SERVICIOS INICIAIS	R\$ 825.768,35	R\$ 98.424,89	R\$ 622.064,74	R\$ 721.489,73	R\$ 104.278,62	87,37%
2	TERRAPLANAGEM	R\$ 282.210,00	R\$ 29.349,84	R\$ 71.577,95	R\$ 100.927,69	R\$ 181.282,31	35,76%
3	PAVIMENTAÇÃO	R\$ 35.280,00	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ 35.280,00	0,00%
4	DRENAGEM	R\$ 1.382.000,00	R\$ 150.164,17	R\$ 829.384,57	R\$ 979.548,74	R\$ 402.451,26	70,88%
5	SERVICIOS FINAIS						
TOTAL GERAL							

IMPORTA A PRESENTE MEDIÇÃO O VALOR DE R\$

150.164,17 Cento e cinquenta mil, cento e sessenta e quatro reais e dezessete centavos.

FISCALIZAÇÃO

WELLIGTON  
LIMA BACELAR  
JUNIOR:60431  
526303

Assinado de forma  
digital por WELLIGTON  
LIMA BACELAR  
JUNIOR:60431526303  
Dados: 2025.11.10  
11:31:38 -03'00'

ANDERSON DE ALBUQUERQUE FREIRE  
Engenheiro Civil  
Responsável Técnico

ADRIELE ALVES  
SAMPAIO:08061  
174359

Assinado de forma  
digital por ADRIELE  
ALVES  
SAMPAIO:08061174359

PROCESSO DE PAGAMENTO	
ORIGEM:	PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA MA
AUTOR:	MIX GESTÃO E CONSTRUÇÃO LTDA, inscrita no CNPJ nº 27.896.522/0001-70.
CONTRATO:	198113/2025.
ASSUNTO:	Solicitação de pagamento relativo a contratação de empresa para execução de obra de pavimentação asfáltica, para atender o município de Santa Luzia, referente a <b>NF nº 356</b> ; emitida em 10/11/2025, no valor de <b>R\$ 150.164,17</b> (cento e cinquenta mil, cento e sessenta e quatro reais e dezessete centavos).
PARECER DE CONFORMIDADE Nº:	789

### PARECER DE CONFORMIDADE

#### 1. RELATÓRIO

Trata-se de processo de solicitação de pagamento, que se iniciou por meio de requerimento da empresa, MIX GESTÃO E CONSTRUÇÃO LTDA, inscrita no CNPJ nº 27.896.522/0001-70. Solicitação de pagamento relativo a contratação de empresa para execução de obras: serviços de pavimentação em asfáltica no município para atender as necessidades do de SANTA LUZIA - MA, conforme Contrato nº198113/2025, Objeto da Ata de registro de Preços 013/2025, Processo Administrativo nº 098/2025 referente à **NF nº 356**; emitida em 10/11/2025, no valor de **R\$ 150.164,17** (cento e cinquenta mil, cento e sessenta e quatro reais e dezessete centavos).

#### 2. DO CONTROLE INTERNO

Inicialmente, cumpre informar que o Artigo 74 da Constituição Federal de 1988, e Lei Complementar 101/2000, estabelece as finalidades do sistema de controle interno, com atuação prévia, concomitante e posterior aos atos administrativos, atribuindo a este, dentre outras competências, a avaliação da ação governamental e da gestão fiscal dos administradores, por intermédio de acompanhamento, levantamento, fiscalização contábil, financeiro, orçamentário, operacional e patrimonial relativos às atividades administrativas do poder executivo, com vistas a verificar a legalidade e a legitimidade de atos de gestão dos responsáveis pela execução orçamentário-financeiro e patrimonial e avaliar seus resultados quanto à economicidade, aplicação das subvenções de receitas, eficiência e eficácia.

Sabe-se que a Administração Pública está adstrita aos ditames legais, podendo agir somente em estrita legalidade. Desse modo, as demandas que surgem em relação à necessidade de



compras, serviços, realização de qualquer licitação e contratos, deverão observar as regras gerais impostas pela Lei Federal nº 14.133/2021.

Compulsando-se os autos, observa-se que se trata de solicitação de pagamento da Nota Fiscal **NF nº 356**; emitida em 10/11/2025, no valor de **R\$ 150.164,17** (cento e cinquenta mil, cento e sessenta e quatro reais e dezessete centavos).**como assinalado em parágrafo anterior**

Neste particular contrato estabelece **as regras de pagamento do termo de referência c/ a cláusula quinta do contrato nº 198113/2025 – do pagamento**, que exige que a Nota Fiscal, devidamente atestada pelo fiscal do contrato e que essa esteja acompanhada da regularidade fiscal da Contratada, conforme checklist abaixo:

DESCRIÇÃO	CUMPRIDO			OBSERVAÇÕES
	SIM	VALIDADE	Não	
Solicitação de Pagamento	X			
Ordem de Fornecimento e/ou Serviço	X			
Cartão CNPJ	X			
Contrato	X			Contrato nº 198113/2025
Portaria do Fiscal			x	
Nota Fiscal	X			
Relatório Fotográfico				
Dotação Orçamentária	X			
GFIP			x	Ausência
Certidão negativa de tributos federais e dívida ativa da União, devidamente atualizada	X	28/02/2026.		
Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas	X	19/04/2026		
Certidão FGTS	X	02/12/2025		
Certidão Negativa de Dívida Ativa da Fazenda Estadual	X	07/01/2026.		
ART	X			
Certidão Negativa de Débito da Fazenda Estadual	X	13/01/2026.		
Certidão negativa de Dívida ativa municipal	X	30/11/2025		
Empenho				
Alvará de Funcionamento	X	2025		
Certidão Simplificada	X	09/2025		

Verifica-se a existência de Dotação Orçamentária e Empenho.



Por fim, as questões referentes às retenções de impostos devem ser analisadas pela Secretaria de Finanças.

### 3. CONCLUSÃO

**A opinião supra não elide nem respalda irregularidades não detectadas nos trabalhos desenvolvidos, nem isenta dos encaminhamentos administrativos e legais que o caso ensejar, haja vista que a manifestação dessa Controladoria está adstrita ao processo administrativo de pagamento, não podendo adentrar em qualidades outras, tais como conveniência e oportunidade, relativas à análise meritória da mesma, bem como não compete a esta examinar questões de natureza eminentemente técnica, administrativa ou financeira. Dito isso, com base na documentação analisada, conclui-se que o pagamento dos serviços prestados pela empresa MIX GESTÃO E CONSTRUÇÃO LTDA, inscrita no CNPJ nº 27.896.522/0001-70, está conforme os termos do contrato e em conformidade com as normas legais aplicáveis.** Recomenda-se, portanto, a aprovação do pagamento **NF nº 356**; emitida em 10/11/2025, no valor de **R\$ 150.164,17** (cento e cinquenta mil, cento e sessenta e quatro reais e dezessete centavos).


### 4. RECOMENDA-SE:

- a) Ateste da Nota Fiscal por parte do fiscal do contrato.
- b) A devida observância a ordem cronológica de pagamento das obrigações contratuais prevista na Lei 14.133/21
- c) Atualização das certidões e regularidade, **caso na data do pagamento alguma se encontre vencida, devendo as mesmas serem atualizadas** consoante o disposto no art. nº 92, XVI, da Lei Federal nº 14.133/21, ficando a cargo do setor competente fazer a análise da validade de toda documentação de regularidade fiscal;
- d) Ressalta-se que os processos físicos deverão ter suas páginas numeradas sequencialmente e rubricadas.
- e) Ficam os documentos de natureza contábil e fiscal a cargo da análise do setor responsável.
- f) Comprovação de inscrição no INSS (E – SOCIAL eventos S-1200, S-1210, S-1299);
- g) Consultar a publicação do Contrato nos portais (PNCP, SINC CONTRATA E PORTAL DA TRANSPARÊNCIA).

Feitas as considerações sobreditas este é o nosso entendimento, salvo melhor juízo.

Por fim, encaminhamos os autos do processo em comento à Secretaria de Fazenda Finanças de Santa Luzia para cumprimento das recomendações e após efetuar o pagamento.

Santa Luzia/MA, 27/11/2025.

  
JOSENILSON FERRO SOUSA  
CONTROLADOR GERAL DO MUNICÍPIO



Contratante: **PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA-MA**

Contratado: **MIX GESTÃO CONSTRUÇÃO E LOCAÇÃO LTDA**

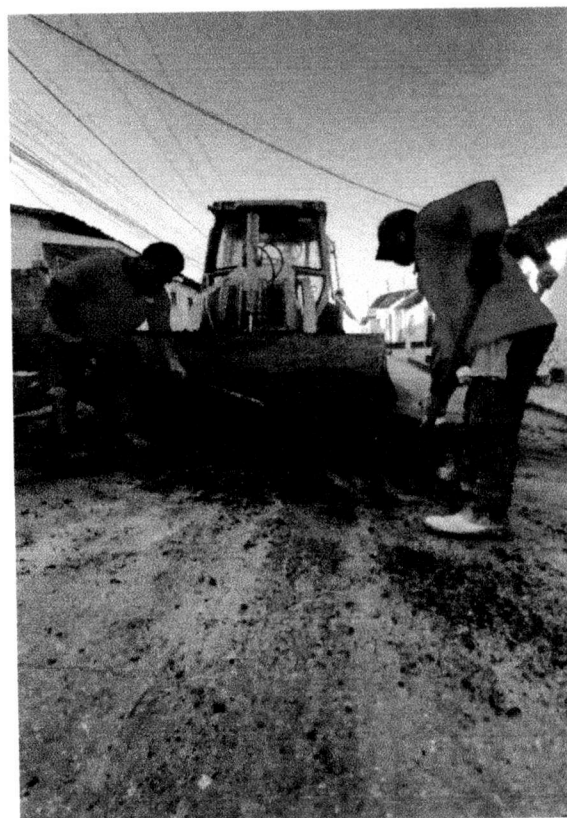
Contrato: N° 198113/2025.

Objeto: **PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA NO MUNICÍPIO DE SANTA LUZIA/MA**

Assunto: **RELATÓRIO FOTOGRÁFICO (4° MEDIÇÃO)**

Registro Fotográfico feito durante a vistoria, indicando o avanço das obras, referente a solicitação de 3° medição, com destaque nos respectivos serviços, conforme demonstrado.

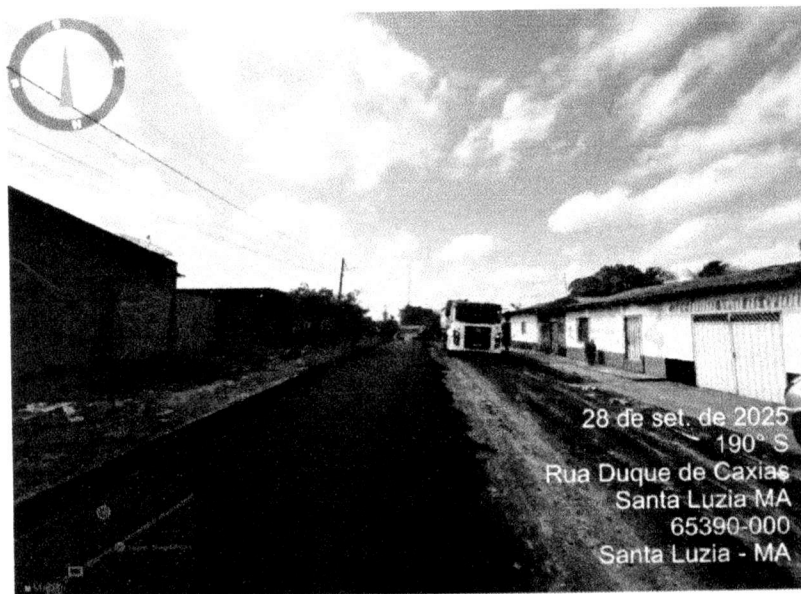
#### REGISTRO FOTOGRÁFICO



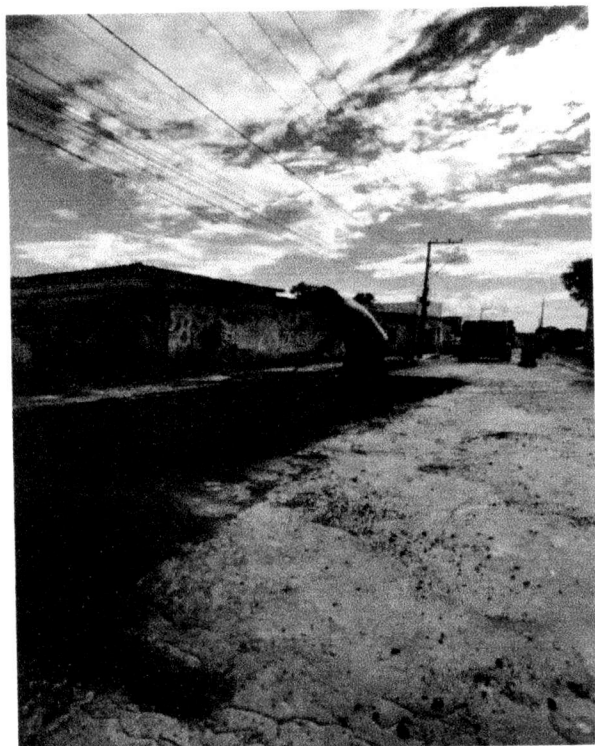
**Serviços de reconformação e espalhamento de material asfáltico**



ESTADO DO MARANHÃO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA-MA  
CNPJ: 06.191.001/0001-47



Serviços de Imprimação e Recapeamento Asfáltico.





28 de set. de 2025  
320° NW  
Rua Duque de Caxias  
Santa Luzia MA  
65390-000  
Santa Luzia - MA

### Serviços de Regularização e compactação de revestimento asfáltico.

Concluimos que a obra apresentou evolução significativa nos serviços executados, conforme o cronograma físico-financeiro e planilha de medição (4ª medição) estabelecido. As frentes de trabalho avançaram de forma satisfatória, com execução dentro dos padrões técnicos e de qualidade exigidos.

Santa Luzia/MA, 09 de dezembro de 2025.

ADRIELE ALVES  
SAMPAIO:08061174359

Assinado de forma digital  
por ADRIELE ALVES  
SAMPAIO:08061174359

---

**Adriele Alves Sampaio**  
**Arquiteto(a) e Urbanista**  
**CAU:00A290724-0**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA**AV. NAGIB HAICKEL S/N  
06191001/0001-47

NOTA DE LIQUIDAÇÃO

704012 / 4

NOTA DE LIQUIDAÇÃO Nº	<b>4</b>	FICHA	428	DATA	10/11/2025	REQUISIÇÃO Nº	
-----------------------	----------	-------	-----	------	------------	---------------	--

LICITAÇÃO	DISPENSA	DOCUMENTO	OUTROS	VENCIMENTO	10/11/2025
-----------	----------	-----------	--------	------------	------------

NOME	MIX GESTAO CONSTRUÇÃO E LOCAÇÃO LTDA	27.896.522/0001-70	CÓDIGO	5269
ENDEREÇO	RUA JOSE FEITOSA MOURAO	ALDEIAS ALTAS		

DESCRIÇÃO DO MATERIAL E/OU SERVIÇO	VALOR TOTAL
VVALOR QUE SE EMPENHA REF. 4ª(QUARTA) MEDIÇÃO DOS SERVIÇOS DE PAVIMENTAÇÃO ASFALTICA NO MUNICIPIO DE SANTA LUZIA-MA, CONFORME CONTRATO Nº 193113/2025 - PROC. ADM Nº 098/2025.	

GL	<b>SOMA</b>	<b>150.164,17</b>
----	-------------	-------------------

CÓDIGO	CLASSIFICAÇÃO DA DESPESA EMPENHADA
02	PODER EXECUTIVO
02 10 00	SEC. MUN. DE OBRAS, INFRA-ESTRUTURA E URBANISMO
4.4.90.51.99	OUTRAS OBRAS E INSTALACOES
15.451.1004.1131.0000	Pavimentação de ruas e logradouros

VALOR DO EMPENHO	LIQUIDADO ATE A DATA	VALOR DESTA LIQUIDAÇÃO	SALDO A LIQUIDAR
1.382.000,00	1.137.443,47	150.164,17	244.556,53

**VALOR A SER PAGO R\$** **150.164,17**  
 cento e cinquenta mil, cento e sessenta e quatro reais e dezessete centavos \*\*\*\*\*

SUBEMPENHO AUTORIZADO EM 10/11/2025

A DESPESA REFERENTE A ESTE SUBEMPENHO, FOI DEVIDAMENTE PROCESSADA, ENCONTRANDO-SE EM ORDEM PARA PAGAMENTO

\_\_\_\_\_ DATA \_\_\_\_\_

CONTABILIZADO	ORDEM DE PAGAMENTO PAGUE-SE
_____ DATA _____ CONTADOR _____	_____ DATA _____ ORDENADOR DA DESPESA _____

DESPESA PAGA EM				RECIBO
BANCO	CONTA	CHEQUE	VALOR	
				RECEBI(EMOS) O VALOR CONSTANTE DESTA SUBEMPENHO

\_\_\_\_\_  
 NOME: \_\_\_\_\_  
 CNPJ/CPF: \_\_\_\_\_



**MIX GESTÃO E CONSTRUÇÃO LTDA**  
**CNPJ: 27.896.522/0001-70**  
**ALDEIAS ALTAS/ MA**

**À PREFEITURA MUNICIPAL SANTA LUZIA/MA**  
**ASSUNTO: solicitação de pagamento;**


A empresa **MIX GESTÃO CONSTRUÇÃO E LOCAÇÃO LTDA**, nome fantasia **MIXGESTÃO**, pessoa jurídica de direito privado interno, inscrita no CNPJ nº 27.896.522/0001-70, situada a Rua José Feitosa Mourão, 896 – Centro, Aldeias Altas – MA, neste ato representada por seu representante legal o Srº **WELLIGTON LIMA BACELAR JUNIOR**, brasileiro, empresário, inscrito no CPF nº 604.315.263-03,- **vem a inclina e honrada presença** a 4ª **MEDIÇÃO DOS SERVIÇOS DE CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM EXECUÇÃO DE OBRA DE PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA NO MUNICÍPIO DE SANTA LUZIA/MA**, Contrato Nº 198113/2025, valor de R\$ 150.164,17 a ser depositado em Conta Corrente ou via PIX. **Banco do BRADESCO AGENCIA 1037-5 CONTA CORRENTE 0059544-6 CHAVE PIX EMAIL BANCO BRADESCO: welligtonjunior22@hotmail.com**




Aldeias Altas/MA, 10 de Novembro de 2025.

<b>WELLIGTON LIMA BACELAR JUNIOR:604315263 03</b>	Assinado de forma digital por WELLIGTON LIMA BACELAR JUNIOR:60431526303 Dados: 2025.11.10 11:39:28 -03'00'
---	---

**MIX GESTÃO CONSTRUÇÃO E LOCAÇÃO LTDA**  
Welligton Lima Bacelar Júnior  
604.315.263-03  
Sócio Adm

MIX CONSTRUÇÃO E LOCAÇÃO EIRELLI  
CNPJ: 27.896.522/0001-70

 Rua José Feitosa Mourão, nº 839A - Centro  
Município: Aldeias Altas - MA

 bsconstrucaoelocacao@hotmail.com  
 (98) 98278 7450  | (98) 98465 5617

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA**

AV. NAGIB HAICKEL S/N

06191001/0001-47

Exercício: 2025

**ORDEM DE PAGAMENTO**

ORDEM DE PAGAMENTO 02536

DATA: 12/11/2025 VENCIMENTO:10/11/2025 PAGTO: 12/11/2025  
Credor...: MIX GESTAO CONSTRUÇÃO E LOCAÇÃO CNPJ: 27.896.522/0001-70 Cod: 5269  
Endereço: RUA JOSE FEITOSA MOURAO  
Cidade...: ALDEIAS ALTAS CEP: 65610-000

**Discriminação...:**  
VVALOR QUE SE EMPENHA REF. 4ª (QUARTA) MEDIÇÃO DOS SERVIÇOS DE PAVIMENTAÇÃO A  
ALTICA NO MUNICIPIO DE SANTA LUZIA-MA, CONFORME CONTRATO N° 198113/2025 - PRO  
ADM N° 098/2025.

Valor **150.163,97**

(cento e cinquenta mil, cento e sessenta e três reais e noventa e sete centavos) \*  
\*\*\*\*\*

Despesa Bruta: . . . . . **R\$ 150.163,97**

EMP/SUB	N.	LOCAL	FUNCIONAL	NATUREZA	VALOR	ANULAÇÃO	DESCONTO	LÍQUIDO
704012 / 5		GL 021000	15.451.1004.1131.0000	4.4.90.51.00	R\$ 150.163,97	R\$ 0,00	R\$ 3.003,28	R\$ 147.160,69
TOTAL . . . . .					R\$ 150.163,97	R\$ 0,00	R\$ 3.003,28	R\$ 147.160,69

Despesa Líquida: . . . . . **R\$ 147.160,69**

ORDEM DE PAGAMENTO

PAGUE-SE \_\_\_/\_\_\_/\_\_\_ FELIPE ALVES DE SOUZA  
SEC. MUN. DE FINANÇAS

Pagamento efetuado com o(s) seguinte(s) Recurso(s):

Banco	Conta	Cheque	Valor R\$
001	30 117-5		147.160,69
TOTAL . . . . .			R\$ 147.160,69

Despesa paga em 12/11/2025 Com os recursos acima discriminados

RECIBO: Recebi (emos) o valor constante desse(s) Empenho(s)

\_\_\_/\_\_\_/\_\_\_ Ass: \_\_\_\_\_ Nome: \_\_\_\_\_  
CGC/CPF: \_\_\_\_\_

SISBB - SISTEMA DE INFORMACOES BANCO DO BRASIL  
14/11/2025 - AUTOATENDIMENTO - 16.48.55  
2581X02581 SEGUNDA VIA 0001

COMPROVANTE DE TRANSFERENCIA  
COMPROVANTE DE

TED - TRANSFERENCIA ELETRONICA DISPONIVEL

CLIENTE: PMLS FPM

AGENCIA: 2581-X CONTA: 36.117-5

=====

FINALIDADE: 01 CREDITO EM CONTA

REMETENTE : PMLS FPM

BANCO: 237 - BCO BRADESCO S.A.

AGENCIA: 1037-5 - S.FRANCISCO-U.S.LUIS

CONTA: 59.544-6

FAVORECIDO: MIX GESTAO CONSTRUCAO E LOCACAO LTD

CPF/CNPJ: 27.896.522/0001-70

VALOR: R\$ 147.160,69

DEBITO EM: 12/11/2025

=====

DOCUMENTO: 111203

AUTENTICACAO SISBB: C.899.2D6.4E3.3F0.483